

Carta nº 2695/2024 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Resposta ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização regular no município de Nova Hartz.
Processo AGESAN número: 806/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2265/2024, apresentar sua manifestação em resposta ao (PMP) a respeito da fiscalização regular no município de Nova Hartz. Requer-se a consideração da Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Inf.125/2024 – Operação/SIN

Ao Regulatório,

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2265/2024 – AGESAN, em atendimento ao Parecer sobre as Manifestações do Prestado (PMP) do Processo 806P/2024 - Fiscalização Regular, no município de **Nova Hartz**

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 2265/2024, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 806-P/2024, referente à fiscalização regular realizada no município de Nova Hartz, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COR NHZ 07
7	10.18	CONSTATAÇÃO	Medidor não apresentava funcionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

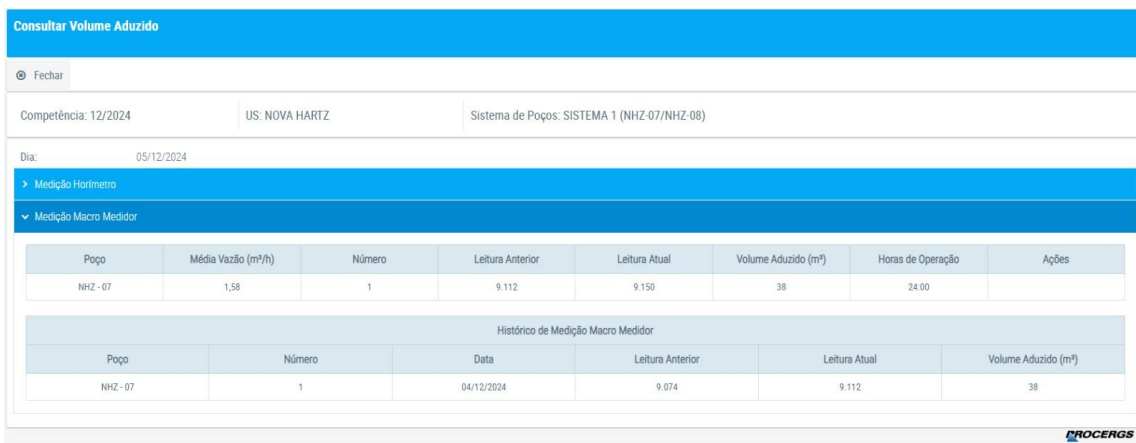
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O macromedidor instalado está em pleno funcionamento, o fato é que o poço COR NHZ 07, não possui vazão de água suficiente para registrar marcação no hidrômetro instalado. Foi instalado um hidrômetro por este motivo, além disso foi instalada uma ventosa na tubulação. No STC eles não aparecem individualmente. Foram registrados como “Sistema 1” (Poço NHZ-07/ NHZ-08).

Registro que, no cronograma, o poço COR NHZ 07, localizado no endereço Rua Chile, 1893 (L -50,9027 La -29,6134), constou como poço 04;

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Reiteramos manifestação inicial: o macromedidor instalado está em pleno funcionamento, o fato é que o poço COR NHZ 07, não possui vazão de água suficiente para registrar marcação no hidrômetro instalado. Foi instalado um hidrômetro por este motivo, além disso foi instalada uma ventosa na tubulação. Inclusive está sendo estudado pela área técnica a possibilidade de desativação deste sistema. No STC eles não aparecem individualmente. Foram registrados como “Sistema 1” (Poço NHZ-07/ NHZ-08).



Consultar Volume Aduzido

Competência: 12/2024 | US: NOVA HARTZ | Sistema de Poços: SISTEMA 1 (NHZ-07/NHZ-08)

Dia: 05/12/2024

Medição Harimetro

Medição Macro Medidor

Poço	Média Vazão (m³/h)	Número	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume Aduzido (m³)	Horas de Operação	Ações
NHZ - 07	1,58	1	9.112	9.150	38	24:00	

Histórico de Medição Macro Medidor

Poço	Número	Data	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume Aduzido (m³)
NHZ - 07	1	04/12/2024	9.074	9.112	38

Consultar Volume Aduzido							
<input type="radio"/> Fechar							
Competência: 12/2024		US: NOVA HARTZ		Sistema de Poços: SISTEMA 1 (NHZ-07/NHZ-08)			
Dia: 01/12/2024							
<input checked="" type="radio"/> Medição Horímetro							
<input checked="" type="radio"/> Medição Macro Medidor							
Poço	Média Vazão (m³/h)	Número	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume Aduzido (m³)	Horas de Operação	Ações
NHZ-07	1,58	1	8.980	8.998	38	24,00	
Histórico de Medição Macro Medidor							
Poço	Número	Data	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume Aduzido (m³)		
NHZ-08	1	30/11/2024	9.161	9.199	38		

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
24	7.5	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Laudo conforme anexo:

NC_24_RAAC_806-P_2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. A aferição dos macromedidores ocorre anualmente, através do sistema de Pitometria, realizado por funcionários habilitados. O período para aferição é anual, portanto, como os macromedidores novos foram aferidos em outubro de 2024, conforme certificado em abaixo, a próxima data será em outubro de 2025.

GARANTIA DOS RESULTADOS
Autorização para Autoverificação Portaria INMETRO/DMEL/Nº 090, de 03 de Maio de 2016; Autorização para Autoverificação Código: EA020; Certificado de acreditação: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; Acreditação: Nº CRE 0997.
LEGENDA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Siglas: Hidrômetro Ultrassônico Siga B23SG: B = Vazão Permanente/Nominal 2,5 m³/h. - 23 = Ano de fabricação 2023. - SG = Fabricante Siga Medição Q3/Qn: Vazão Permanente/Nominal Q2/Qt: Vazão de Transição Q1/Qmín: Vazão Mínima Portaria 155, de 30 de março de 2022
Aprovação de Modelo VS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 177, de 10 de agosto de 2021. Aprovação de Modelo US: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 227, de 16 de setembro de 2021. Aprovação de Modelo MS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 283, de 25 de novembro de 2021. Portaria 246, de 17 de outubro de 2009.
Aprovação de Modelo US: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 055, de 29 de fevereiro de 2016. Aprovação de Modelo US 1,5: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 202, de 11 de julho de 2008. Aprovação de Modelo US 3,0: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 343, de 17 de setembro de 2009. Aprovação de Modelo NUS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 070, de 18 de março de 2016. Aprovação de Modelo USH: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 162, de 06 de agosto de 2019. Aprovação de Modelo USM 3,0: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 172, de 21 de setembro de 2012. Aprovação de Modelo MHS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 168, de 07 de agosto de 2019. Aprovação de Modelo MS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 052, de 16 de fevereiro de 2016. Aprovação de Modelo MS 3,0: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 341, de 16 de setembro de 2009. Aprovação de Modelo VS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 041, de 16 de fevereiro de 2016. Aprovação de Modelo SS: Portaria INMETRO/DMEL/Nº 125, de 06 de agosto de 2018.
Nota: Os medidores acima listados foram verificados de acordo com a Portaria Inmetro nº 155, de 30 de março de 2022. Os medidores foram declarados APROVADOS, uma vez que foram satisfeitos os critérios dispostos na referida Portaria e também na Portaria Inmetro 078 de 23 de março de 2022.
Erros máximos administrativos: Q3/Qn: ±2% Q2/Qt: ±2% Q1/Qmín: ±5%

Laudo de calibração, página 48 do documento anexo:

NC_24_PMP_806-2024_Nova_Hartz

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
25	7.6	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado contrato com a empresa terceirizada OKE que presta serviços de atendimento ao cliente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Apesar de compreendermos a importância da função da Agência Reguladora no acompanhamento dos serviços delegados no Município de Nova Hartz e de estarmos incumbidos em contribuir com o processo de fiscalização da AGESAN, não se pode falar em Não Conformidade para o caso em tela, uma vez que não é possível fornecer cópia de contratos firmados com outros parceiros privados, conforme razões que passamos a expor.

De antemão, importante frisar que, conforme TAAC 276.1 (80/2023), firmado com o Município de Nova Hartz, o desempenho da CORSAN deve ser medido por intermédio do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e de redução de perdas na distribuição constantes no Contrato de Concessão e que a CORSAN é responsável por alguns riscos ordinários relacionados à prestação dos serviços, dentre eles eventuais prejuízos decorrentes de interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela CORSAN, dentro de situação normal de mercado. Em outras palavras, o Poder Concedente, ao delegar o serviço público para a CORSAN, transferiu também alguns riscos que foram assumidos pela Concessionária, estando, dentre eles, o de gestão dos serviços terceirizados, não podendo o desempenho da CORSAN ser medido através de instrumento contratual firmado com um prestador de serviço.

Além disto, não se pode olvidar que, no ambiente concorrencial, as empresas gozam da prerrogativa de segredo empresarial, sendo esta uma forma de proteção da empresa. Neste aspecto, incontroverso que as informações requeridas são confidenciais e privadas, protegidas por acordos de sigilo entre entes privados. Em contextos contratuais e legais, é fundamental garantir que informações sensíveis sejam protegidas e acessíveis apenas às partes diretamente envolvidas, o que contribui para a manutenção da integridade do acordo.

Por fim, seria importante para a Companhia compreender melhor o interesse nesta informação, pois, como dito alhures, trata-se de questão de gestão exclusiva da Concessionária, isto é, não se trata de informação irrestrita.

Neste aspecto, considerando que, diante da natureza de autarquias de regime especial e de suas finalidades de regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos por intermédio de concessões, permissões e outros instrumentos, as Agências Reguladoras desempenham atividades típicas do Poder Público, solicitamos, por obséquio, sejam esclarecidos os fundamentos de fato e de direito que determinam a decisão pelo requerimento em tela. Ao nosso ver, com o devido respeito, seria necessário que a Agência apresentasse a motivação, os objetivos e a finalidade dessa solicitação, sobretudo diante dos pressupostos previstos na Lei 13.848/19 e da Lei 11.445/07, com redação dada pela Lei 14.026/20, de modo a prestigiar a transparência, objetividade e tecnicidade da função regulatória no âmbito do saneamento.

Prestados os esclarecimentos supra, solicitamos o encerramento da NC ora apontada e colocamo-nos à inteira disposição para prestar informações complementares, se assim entender necessário. Estamos à disposição para colaborar e esclarecer quaisquer dúvidas no intuito de contribuirmos com o processo fiscalizatório dessa Agência.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Frente à requisição realizada, inicialmente reiteramos os argumentos lançados quando da primeira manifestação da CORSAN. Entendemos que a regra disposta no art. 9º, VIII, da Resolução AGO 002/2020, com o devido respeito, não possui o alcance que se pretende aplicar; já que o objeto da fiscalização deve ser os serviços prestados pela concessionária, e não a ordenação particular entre ela e as suas contratadas.

Adicionalmente àqueles argumentos anteriores, é de se considerar que a revelação de práticas de mercado compromete a capacidade negocial dos contratantes, prejudicando a estratégia de gestão e a regularidade de suas atuações. A Concessionária não pode ser compelida a revelar fatores estratégicos de competitividade, especialmente quando tais prerrogativas prejudicariam terceiros que não autorizaram tais usos, tanto de seus dados quanto dos pormenores da pactuação comercial.

A apresentação dos contratos particulares expõe dados sensíveis de particulares que não compõe escopo da prestação de serviço público em si considerado, como preço, ajustes, itens sensíveis pessoais, além de explicitar parcela da estratégia de mercado decorrente da liberdade contratual das partes.

A Lei Federal nº 13.874/2021 (Lei de liberdade econômica) reconhece a boa-fé como princípio direcionador das práticas econômicas (art. 2º, II), além de reconhecer que os atos praticados no exercício da atividade econômica são presumidos como de boa-fé (art. 3º, V).

Sendo assim solicita-se o encerramento desta Não-Conformidade.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
26	7.6	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado contrato com a empresa terceirizada Hidroquim que realiza serviços de manutenção e operação dos dosadores de produtos químicos nos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não procede. A operação dos poços e dos dosadores de produtos químicos é realizada pelos funcionários da CORSAN. Não existe contrato com empresa terceirizada.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Frente à requisição realizada, inicialmente reiteramos os argumentos lançados quando da primeira manifestação da CORSAN. Entendemos que a regra disposta no art. 9º, VIII, da Resolução AGO 002/2020, com o devido respeito, não possui o alcance que se pretende aplicar; já que o objeto da fiscalização deve ser os serviços prestados pela concessionária, e não a ordenação particular entre ela e as suas contratadas.

Adicionalmente àqueles argumentos anteriores, é de se considerar que a revelação de práticas de mercado compromete a capacidade negocial dos contratantes, prejudicando a estratégia de gestão e a regularidade de suas

atuações. A Concessionária não pode ser compelida a revelar fatores estratégicos de competitividade, especialmente quando tais prerrogativas prejudicariam terceiros que não autorizaram tais usos, tanto de seus dados quanto dos pormenores da pactuação comercial.

A apresentação dos contratos particulares expõe dados sensíveis de particulares que não compõe escopo da prestação de serviço público em si considerado, como preço, ajustes, itens sensíveis pessoais, além de explicitar parcela da estratégia de mercado decorrente da liberdade contratual das partes.

A Lei Federal nº 13.874/2021 (Lei de liberdade econômica) reconhece a boa-fé como princípio direcionador das práticas econômicas (art. 2º, II), além de reconhecer que os atos praticados no exercício da atividade econômica são presumidos como de boa-fé (art. 3º, V).

Sendo assim solicita-se o encerramento desta Não-Conformidade

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
27	7.22	CONSTATAÇÃO	Comercial Não foi apresentado contrato com a empresa terceirizada que fornece geradores em situações de falta de energia elétrica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Apesar de compreendermos a importância da função da Agência Reguladora no acompanhamento dos serviços delegados no Município de Nova Hartz e de estarmos incumbidos em contribuir com o processo de fiscalização da AGESAN, não se pode falar em Não Conformidade para o caso em tela, uma vez que não é possível fornecer cópia de contratos firmados com outros parceiros privados, conforme razões que passamos a expor.

De antemão, importante frisar que, conforme TAAC 276.1 (80/2023) firmado com o Município de Nova Hartz, o desempenho da CORSAN deve ser medido por intermédio do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e de redução de perdas na distribuição constantes no Contrato de Concessão e que a CORSAN é responsável por alguns riscos ordinários relacionados à prestação dos serviços, dentre eles eventuais prejuízos decorrentes de interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela CORSAN, dentro de situação normal de mercado. Em outras palavras, o Poder Concedente, ao delegar o serviço público para a CORSAN, transferiu também alguns riscos que foram assumidos pela Concessionária, estando, dentre eles, o de gestão dos serviços terceirizados, não podendo o desempenho da CORSAN ser medido através de instrumento contratual firmado com um prestador de serviço.

Além disto, não se pode olvidar que, no ambiente concorrencial, as empresas gozam da prerrogativa de segredo empresarial, sendo esta uma forma de proteção da empresa. Neste aspecto, incontroverso que as informações requeridas são confidenciais e privadas, protegidas por acordos de sigilo entre entes privados. Em contextos contratuais e legais, é fundamental garantir que informações sensíveis sejam protegidas e acessíveis apenas às partes diretamente envolvidas, o que contribui para a manutenção da integridade do acordo.

Por fim, seria importante para a Companhia compreender melhor o interesse nesta informação, pois, como dito alhures, trata-se de questão de gestão exclusiva da Concessionária, isto é, não se trata de informação irrestrita.

Neste aspecto, considerando que, diante da natureza de autarquias de regime especial e de suas finalidades de regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos por intermédio de concessões,

permissões e outros instrumentos, as Agências Reguladoras desempenham atividades típicas do Poder Público, solicitamos, por obséquio, sejam esclarecidos os fundamentos de fato e de direito que determinam a decisão pelo requerimento em tela. Ao nosso ver, com o devido respeito, seria necessário que a Agência apresentasse a motivação, os objetivos e a finalidade dessa solicitação, sobretudo diante dos pressupostos previstos na Lei 13.848/19 e da Lei 11.445/07, com redação dada pela Lei 14.026/20, de modo a prestigiar a transparência, objetividade e tecnicidade da função regulatória no âmbito do saneamento.

Prestados os esclarecimentos supra, solicitamos o encerramento da NC ora apontada e colocamo-nos à inteira disposição para prestar informações complementares, se assim entender necessário. Estamos à disposição para colaborar e esclarecer quaisquer dúvidas no intuito de contribuirmos com o processo fiscalizatório dessa Agência.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Frente à requisição realizada, inicialmente reiteramos os argumentos lançados quando da primeira manifestação da CORSAN. Entendemos que a regra disposta no art. 9º, VIII, da Resolução AGO 002/2020, com o devido respeito, não possui o alcance que se pretende aplicar; já que o objeto da fiscalização deve ser os serviços prestados pela concessionária, e não a ordenação particular entre ela e as suas contratadas.

Adicionalmente àqueles argumentos anteriores, é de se considerar que a revelação de práticas de mercado compromete a capacidade negocial dos contratantes, prejudicando a estratégia de gestão e a regularidade de suas atuações. A Concessionária não pode ser compelida a revelar fatores estratégicos de competitividade, especialmente quando tais prerrogativas prejudicariam terceiros que não autorizaram tais usos, tanto de seus dados quanto dos pormenores da pactuação comercial.

A apresentação dos contratos particulares expõe dados sensíveis de particulares que não compõe escopo da prestação de serviço público em si considerado, como preço, ajustes, itens sensíveis pessoais, além de explicitar parcela da estratégia de mercado decorrente da liberdade contratual das partes.

A Lei Federal nº 13.874/2021 (Lei de liberdade econômica) reconhece a boa-fé como princípio direcionador das práticas econômicas (art. 2º, II), além de reconhecer que os atos praticados no exercício da atividade econômica são presumidos como de boa-fé (art. 3º, V).

Sendo assim solicita-se o encerramento desta Não-Conformidade

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
29	7.9	CONSTATAÇÃO	Comercial Não há registros de execução de plano de controle de pressões da rede
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue anexo do Plano de Redução de Perdas.

NC_29_e_31_RAAC_806_2024_AGESAN_-_Anexo_I_-_Item_4-4-3_plano_redução_perdas_2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em processamento. Atualmente o município de Nova Hartz não possui pontos fixos e contínuos de medição de pressão. Está previsto como meta geral para que ao longo de 2025 sejam instalados ao menos dois pontos fixos em todas as cidades atendidas pela Corsan.

Enquanto esses pontos não estão instalados, a microrregião a qual Nova Hartz dispõe de metrologg, um aparelho que monitora as pressões de um local por um período pré-fixado. Utilizando esse aparelho, serão realizadas medições itinerantes e periódicas, com registro em Ordem de Serviço. Assim, teremos as ordens de serviço e os gráficos/registros extraídos do aparelho para acompanhar as pressões, o andamento do sistema e prevenção de perdas.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Realizar medições itinerantes com metrologg	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
30	7.10	CONSTATAÇÃO	Comercial Não há registros de execução de plano de substituição de redes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. No momento o setor de Engenharia está focado no processo de expansão de rede. Não há previsão de substituição de redes enquanto o sistema não for recebido e operado completamente pela CORSAN.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Não se aplica. A Companhia está, nesse momento, atuando e investindo no processo de expansão de rede e de adequação do sistema abastecimento de água de poços existentes, para fins de ampliação e melhor abastecimento da população do município. Diante da fase de investimentos e programa de obras previstas para a localidade, ainda não há previsão de substituição de redes, programação que será avaliada após recebimento e operação plena do sistema pela CORSAN.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
31	7.12	CONSTATAÇÃO	Comercial Não há registros de execução de plano pesquisa de vazamentos.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue anexo Plano de Redução de Perdas.

NC_29_e_31_RAAC_806_2024_AGESAN_-_Anexo_I_-_Item_4-4-3_plano_redução_perdas_2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em processamento. Foi elaborado cronograma de geofonias a serem executadas na cidade, conforme registros do anexo:

NC_31_PMP_806-2024_cronograma_pesquisa_Nova_Hartz

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Executar pesquisa de vazamento conforme cronograma apresentado	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
37	9.21	CONSTATAÇÃO	Para o poço NHZ 08, poço NHZ 07, Poço 1 Loteamento Bica, Poço 1 Loteamento COOPHEVA, Poço 1 Loteamento Ipê, Poço 2 Loteamento Bica, Poço 2 Loteamento COOPHEVA, Poço 2 Loteamento Ipê, Poço 3 Loteamento Bica, Poço 4 Loteamento Bica, Poço AMR-2, Poço Loteamento Alberto Pasqualini, Poço Loteamento Armando Wingert, Poço Loteamento Baviera, Poço Loteamento Bela Vista, Poço Loteamento Belmonte, Poço Loteamento Brusius, Poço Loteamento das Rosas, Poço Loteamento Germânia, Poço Loteamento Imigrantes, Poço Loteamento Lúcio Campo Vicente, Poço Loteamento Norie, Poço Loteamento Ovídio Muller, Poço Loteamento Paraíso não foi apresentado resultado das análises de água bruta de todos os parâmetros aplicáveis dos grupos Inorgânicos, Orgânicos e Agrotóxicos da Portaria Consolidada MS 05/2017 bem como parâmetros da Portaria SES 320/2014
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os resultados analíticos dos dois poços que estão sob responsabilidade da CORSAN (NHZ 08 e NHZ 07) são obtidos no laboratório da ETA de Três Coroas, sendo necessário o deslocamento até o local para a observação dos resultados. Em nenhum momento foi negado acesso aos resultados analíticos.

Os demais poços citados na constatação ainda não fazem parte do SAA de Nova Hartz para CORSAN.

Segue abaixo, registro do sistema STC.

US- NOVA HARTZ - Sistema de Poços: SISTEMA 1 (NHZ-07/NHZ-08)		Competência: 07/2024							
Dia	Hora	Cloro Livre	Fúlor	Turbidez	Cor	pH	Odor	Sabor	
		Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	
31/07/2024									
30/07/2024									
29/07/2024									
28/07/2024									
27/07/2024	10:30	1,72	0,6	0,7	0	7,8	N.O.	N.O.	
26/07/2024									
25/07/2024	15:00	1,28	0,7	0,4	0	7,5	N.O.	N.O.	
24/07/2024									
23/07/2024									
22/07/2024									
21/07/2024									
20/07/2024	14:00	1,48	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
19/07/2024									
18/07/2024									
17/07/2024	14:00	1,30	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
16/07/2024									
15/07/2024									
14/07/2024									
13/07/2024	15:30	1,58	0,7	0,5	1	7,7	N.O.	N.O.	
12/07/2024									
11/07/2024	16:00	1,28	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
10/07/2024									
09/07/2024									
08/07/2024									
07/07/2024	12:00	1,23	0,7	0,3	1	7,5	N.O.	N.O.	
06/07/2024									
05/07/2024									
04/07/2024									
03/07/2024	16:00	0,95	0,7	0,3	1	7,7	N.O.	N.O.	
02/07/2024									
01/07/2024									

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Os resultados analíticos dos dois poços que estão sob responsabilidade da CORSAN (NHZ 08 e NHZ 07) são obtidos no laboratório da ETA de Três Coroas, sendo necessário o deslocamento até o local para a observação dos resultados. Em nenhum momento foi negado acesso aos resultados analíticos.

Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Destaca-se ainda, que a há regiões com atendimento previsto somente após segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessária para poços NHZ 07 e NHZ 08.	Concluído
Para as demais instalações, atendimento somente após a conclusão das etapas das obras	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
38	9.21	CONSTATAÇÃO	Para o poço NHZ 08, poço NHZ 07, Poço 1 Loteamento Bica, Poço 1 Loteamento COOPHEVA, Poço 1 Loteamento Ipê, Poço 2 Loteamento Bica, Poço 2 Loteamento COOPHEVA, Poço 2 Loteamento Ipê, Poço 3 Loteamento Bica, Poço 4 Loteamento Bica, Poço AMR-2, Poço Loteamento Alberto Pasqualini, Poço Loteamento Armando Wingert, Poço Loteamento Baviera, Poço Loteamento Bela Vista, Poço Loteamento Belmonte, Poço Loteamento Brusius, Poço Loteamento das Rosas, Poço Loteamento Germânia, Poço Loteamento Imigrantes, Poço Loteamento Lúcio Campo Vicente, Poço Loteamento Norie, Poço Loteamento Ovídio Muller, Poço Loteamento Paraíso não foi apresentado resultado das análises de água tratada de todos os parâmetros aplicáveis dos grupos BACTERIOLÓGICO, Organolépticos, Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, e Residual de desinfetante da Portaria Consolidada MS 05/2017 bem como parâmetros da Portaria SES 320/2014
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os resultados analíticos dos dois poços que estão sob responsabilidade da CORSAN (NHZ 08 e NHZ 07) são obtidos no laboratório da ETA de Três Coroas, sendo necessário o deslocamento até o local para a observação dos resultados. Em nenhum momento foi negado acesso aos resultados analíticos.

Os demais poços citados na constatação ainda não fazem parte do SAA de Nova Hartz para CORSAN.

Segue abaixo, registro do sistema STC.

US: NOVA HARTZ - Sistema de Poços: SISTEMA 1 (NHZ-07/NHZ-08)		Competência: 07/2024							
Dia	Hora	Cloro Livre	Fóforo	Turbidez	Cor	pH	Odor	Sabor	
		Água Tratada	Água Tratada	Água Tratada	Água Tratada	Água Tratada	Água Tratada	Água Tratada	
31/07/2024									
30/07/2024									
29/07/2024									
28/07/2024									
27/07/2024	19:30	1,72	0,6	0,7	0	7,8	N.O.	N.O.	
26/07/2024									
25/07/2024	15:00	1,58	0,7	0,4	0	7,5	N.O.	N.O.	
24/07/2024									
23/07/2024									
22/07/2024									
21/07/2024									
20/07/2024	14:00	1,49	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
19/07/2024									
18/07/2024									
17/07/2024	14:00	1,30	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
16/07/2024									
15/07/2024									
14/07/2024									
13/07/2024	15:30	1,59	0,7	0,5	1	7,7	N.O.	N.O.	
12/07/2024									
11/07/2024	16:00	1,58	0,7	0,5	0	7,9	N.O.	N.O.	
10/07/2024									
09/07/2024									
08/07/2024									
07/07/2024	12:00	1,33	0,7	0,3	1	7,5	N.O.	N.O.	
06/07/2024									
05/07/2024									
04/07/2024									
03/07/2024	16:00	0,95	0,7	0,3	1	7,7	N.O.	N.O.	
02/07/2024									
01/07/2024									

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Desnecessário	Concluído
---------------	-----------

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Os resultados analíticos dos dois poços que estão sob responsabilidade da CORSAN (NHZ 08 e NHZ 07) são obtidos no laboratório da ETA de Três Coroas, sendo necessário o deslocamento até o local para a observação dos resultados. Em nenhum momento foi negado acesso aos resultados analíticos.

Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Destaca-se ainda, que a há regiões com atendimento previsto somente após segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessária para poços NHZ 07 e NHZ 08.	Concluído
Para as demais instalações, atendimento somente após a conclusão das etapas das obras.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
39	-	CONSTATAÇÃO	Poço AMR-02 Não realizada etapa de desinfecção da água bruta antes da distribuição para consumo humano.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a

CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
40	10.1	CONSTATAÇÃO	Poço AMR-02
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

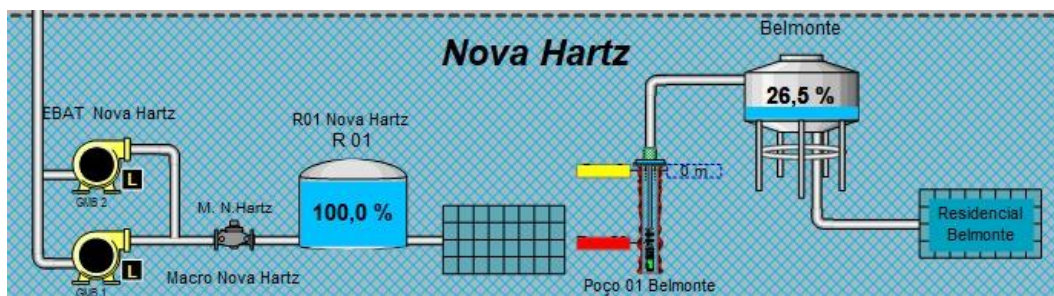
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório Apoiado 1000m ³
41	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado cronograma de conclusão e início de operação do Reservatório apoiado de 1000 m ² que receberá água importada de Parobé/RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Não se aplica. O reservatório foi instalado pelo município e ainda não está concluído, estando em fase de testes. Após finalizada a fase de testes, as adequações pelo município e recebimento definitivo da obra/reservatório, entrará em operação no sistema da Corsan.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Aguardar finalização da obra pelo município e recebimento definitivo	Inconclusivo (depende de terceiros)

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Obras do reservatório foram concluídas e o mesmo já se encontra em operação, conforme imagem do supervisorio:



Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Conclusão da obra e início da operação do reservatório	Concluído

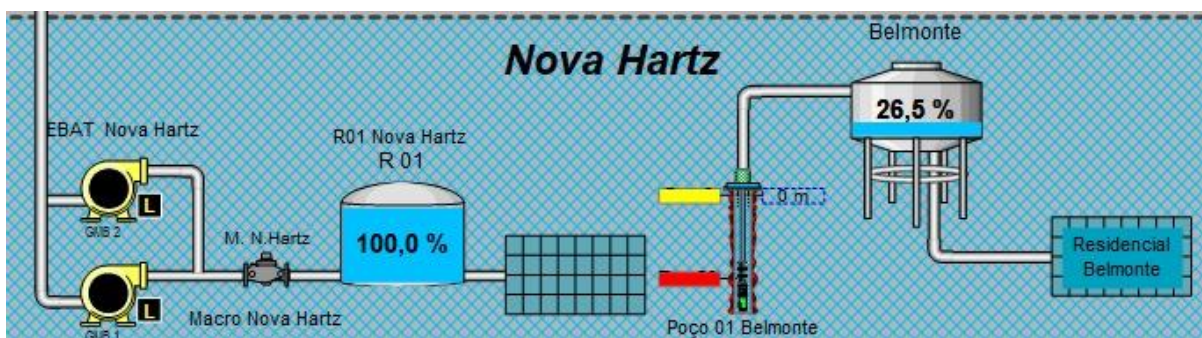
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
42	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado cronograma de conclusão e início de operação de adutora de importação de água de Parobé/RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Não se aplica. A obra da adutora está concluída, porém a operação para a importação de água de Parobé/RS somente ocorrerá com a finalização da obra do reservatório, cuja conclusão está sob a responsabilidade do município. Após finalizada a fase de testes, as adequações pelo município e recebimento definitivo da obra/reservatório, entrará em operação no sistema da Corsan.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Aguardar finalização da obra pelo município e recebimento definitivo	Inconclusivo (depende de terceiros)

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Obra da adutora foi concluída, conforme imagem abaixo, do sistema supervisorío, onde é possível visualizar que o R01 já está sendo abastecido:



Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Finalização da obra e operação da adutora	Concluído

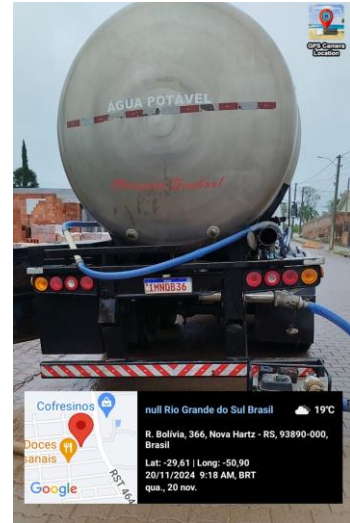
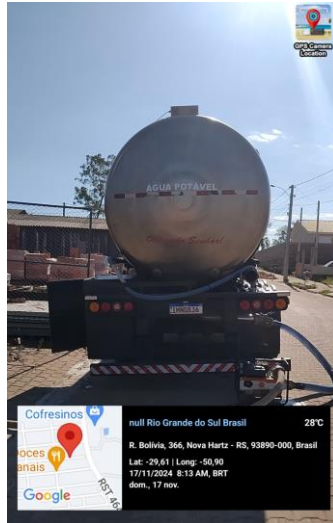
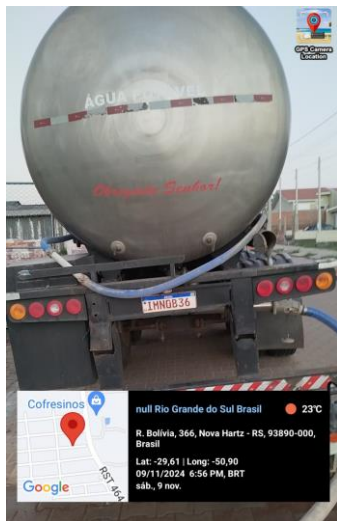
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
44	-	CONSTATAÇÃO	Volume faturado de água é superior ao volume produzido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Os poços que já foram encampados não têm uma vazão suficiente para atender a demanda de consumo. Enquanto as obras de expansão para importação da água da cidade de Parobé não forem finalizadas será necessário complementar o abastecimento com caminhão pipa. Não havendo perda de água, mas sim consumo pelos usuários do sistema do Loteamento Belmonte.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Segue registro fotográfico do atendimento do caminhão pipa na localidade:



Registros do boletim de medição nº 03/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 03												
		Empresa: ROSSAUER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE CA.		Contrato: 460075624	Despesa: OPEX	Modalidade: GLOBAL						
Local: NOVA HARTZ		Período: 01/11/2024		30/11/2024								
Data Base: 01/11/2024 a 30/11/2024		Regional: SINOS		Centro de custo/PEP: CB01141004								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P.U. \$	PREVISTO \$	QUANTIDADES			VALORES			
						ACUM. ANT.	MES	ACUM. TOTAL	ACUM. ANT.	MES	ACUM. TOTAL	
1.0	02/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	04/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	07/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	09/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	15/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	17/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	20/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
1.0	25/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB36)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	03/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	04/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	12/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	15/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	22/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	25/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
2.0	29/11/2024 (Caminhão pipa placas MNQB37)	Diária	1,00	4.500,00	4.500,00		1,00	1,00	-	4.500,00	4.500,00	
TOTAL DO VALOR DO CONTRATO					R\$ 67.500,00				R\$	-	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00
MEDIÇÃO BRUTA (R\$)												
FATURAMENTO DIRETO (R\$)												
ADIANTEAMENTO												
MEDIÇÃO LÍQUIDA (R\$)												
Aprovação de Medição												
Data: ROSSAUER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTD:50135811000178 Assinado de forma digital por ROSSAUER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE CARGA CAROLINA LUCASIN 13481000178 Dados: 2024.12.02 09:56:06 -03'00'				Data: Rafael Pinto da Cunha Assinado de forma digital por Rafael Pinto da Cunha email=rafael.pinto@corsan.com.br f.c=BR 2024.12.04 14:29:52 -03'00' 2024.004.20272				Data: Nadir Albino Becker Konrath Assinado de forma digital por Nadir Albino Becker Konrath Dados: 2024.12.04 07:04:45 -03'00'				
ROSSAUER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE CARGA Representante Legal				CONTRATANTE Supervisor/Coordenador Área				CONTRATANTE Representante Legal da Unidade				

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Evidências dos caminhões pipa apresentados	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
47	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplou a solicitação 4.7 do Anexo I - não foi apresentado Relatório operacional analítico da ETA ou do tratamento simplificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Sistemas de abastecimento de água abastecidos exclusivamente por poços são isentos de licenciamento ambiental, conforme resolução CONSEMA 372/2018.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Segue de acordo com os anexos:

NC_47_PMP_806-2024_Nova_Hartz_1

NC_47_PMP_806-2024_Nova_Hartz_2

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Apresentação dos documentos solicitados	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
48	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água Não contemplou inteiramente a solicitação 4.4.6 do anexo I - não atendimento do art. 42 da Portaria MS 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O monitoramento da água é realizado pela ETA Três Coroas e pelo DEAL. No laboratório da ETA são analisados os seguintes parâmetros diariamente: turbidez, cloro residual livre, cor, pH, fluoretos, gosto e odor. Semanalmente é realizada análise de Coliformes Totais e Escherichia coli. No DEAL são realizadas análises semestrais de cloreto de vinila, demais parâmetros dos anexos 9 e 11 e parâmetros da Portaria nº 320/2014.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Segue em anexo, relatórios solicitados:

NC_48_PMP_806-2024_Nova_Hartz_1

NC_48_PMP_806-2024_Nova_Hartz_2

NC_48_PMP_806-2024_Nova_Hartz_3

NC_48_PMP_806-2024_Nova_Hartz_4

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Apresentação dos relatórios	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
49	-	CONSTATAÇÃO	Não contemplar a solicitação do Anexo I - item 4.13 - não foi apresentada Lista de serviços (com seus devidos prazos) prestados pelo prestador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica, pois, a previsão legal do artigo 3º da Lei Nº13.460/2017 impõem dever ao poder concedente municipal.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessária	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Conforme exposto no RAAC, em resposta à NC-49, reiteramos que a constatação não se aplica à CORSAN, mas sim ao Poder Concedente, nos termos dos Art. 1º, § 1º e 3º, e Art. 3º, da Lei n.º 13.460/2017, que deve publicar quadro geral de serviços públicos que são prestados pelas concessionárias de serviços atuantes no Município de Nova Hartz, conforme previsto na respectiva normativa.

Dessa forma, reafirmamos que a constatação não se aplica à CORSAN, mas sim ao Poder Concedente, nos termos dos Art. 1º, § 1º e § 3º, e Art. 3º da Lei n.º 13.460/2017, a saber:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal .

(...);

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.

Conforme se denota acima, a Lei n.º 13.460/2017 estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Observa-se que o § 1º, do Art. 1º, é ainda mais específico ao referir que as disposições da Lei se aplicam à administração pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Já o § 3º do mesmo artigo estende a aplicação dessas disposições, em caráter subsidiário, aos serviços públicos prestados por particular. Nesse cenário, considerando que a administração pública deixa de prestar os serviços de saneamento diretamente e o delega à CORSAN via contrato de concessão, está assim abrangida pelas disposições desta lei, mas apenas naquilo que aplicável, já que sua extensão é subsidiária como referido pela própria lei, além de prestarmos um serviço público regulado pela própria Agência reguladora e que tem toda uma legislação específica atrelada (11.445/2007 e 8.987/1995).

Reportando-se então ao Art. 3º da Lei, o qual embasa a solicitação requerida nos itens 4.13 e 4.14 do formulário Anexo I, do Of. Ofício 693/2024, este dispõe:

Art. 3º Com periodicidade mínima anual, cada Poder e esfera de Governo publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.

Assim, conclui-se que, ao solicitar informações sobre a lista dos serviços, isso implica referência direta ao Art. 3º da Lei n.º 13.460/2017 que, em síntese, estabelece a obrigação de cada Poder ou esfera de Governo publicar, com periodicidade anual, o quadro geral dos serviços públicos prestados. Logo, essa obrigação específica cabe ao Poder Concedente, e não à CORSAN. Nesse sentido, compete ao Município, por exemplo, referir os serviços (água, esgoto, resíduos sólidos, drenagem urbana) e se o presta direta ou indiretamente (indicando quem são os prestadores). Ante o exposto, reafirmamos que a referida constatação, notadamente em razão do que dispõe o art. 1º da Lei n.º 13.460/2017, não se aplica à CORSAN; e sim ao Poder Concedente. Portanto, não havendo procedência na constatação, igualmente não subsiste a não conformidade apontada. Ainda quanto ao disposto no Art. 25, caput, da Lei nº 14.026/2020, não se vislumbra qualquer descumprimento, haja vista que todos os dados e informações requeridos no processo fiscalizatório foram fornecidos ao órgão regulador, sendo os esclarecimentos supramencionados também um meio de informação.

Isso posto, solicitamos a esta Agência Reguladora que reaprecie e reconsidere a presente manifestação, de modo a acolhê-la e a proceder ao arquivamento da NC-49.

Carta de serviços disponível em: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos> e no anexo:

NC_49_PMP_806-2024_Nova Hartz

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessária	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
52	-	CONSTATAÇÃO	Poço 1 Loteamento Bica Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando

comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
53	-	CONSTATAÇÃO	Poço 1 Loteamento Bica Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo

finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO 1 LOTEAMENTO BICA
54	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o

abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
55	-	CONSTATAÇÃO	Poço 2 Loteamento COOPHEVA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 Loteamento COOPHEVA
56	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 Loteamento COOPHEVA
57	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município

depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
58	-	CONSTATAÇÃO	Poço 1 Loteamento Ipê Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Observação
59	-	CONSTATAÇÃO	Poço 1 Loteamento Ipê Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 Loteamento Ipê
60	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2 Loteamento Bica
61	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre

de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
62	-	CONSTATAÇÃO	Poço 2 Loteamento Bica
		NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar unidade no anexo II.
		OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias		

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Desnecessário	Concluído
---------------	-----------

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
63	-	ACONSTATÇÃO	Poço 2 Loteamento Bica Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO 1 LOTEAMENTO COOPHEVA
64	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
65	-	CONSTATAÇÃO	Poço 1 Loteamento COOPHEVA Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 Loteamento COOPHEVA
66	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2 Loteamento Ipê
67	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para

interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
68	-	CONSTATAÇÃO	Poço 2 Loteamento Ipê Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando

comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO 2 Loteamento Ipê
69	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 Loteamento Bica
70	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 Loteamento Bica
----	--------------	---------	------------------------

71	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 Loteamento Bica
72	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 4 Loteamento Bica
73	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamentos Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
74	-	CONSTATAÇÃO	Poço 4 Loteamento Bica Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está

sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
75	-	CONSTATAÇÃO	Poço 4 Loteamento Bica Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da

segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamentos Bica, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
76	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Alberto Pasqualini Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
77	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Alberto Pasqualini Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-

se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
78	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Alberto Pasqualini Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Armando Wingert
79	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Armando Wingert
80	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município

depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
81	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Armando Wingert Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
82	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Baviera Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em processamento. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC e deferimento da ampliação do prazo para atendimento do plano de ação desta NC.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025
---	----------------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Baviera
83	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT Armando Wingert
84	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
85	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Bela Vista Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
86	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Bela Vista Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
87	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Bela Vista Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Belmonte
88	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Registro que, no cronograma, o poço Loteamento Belmonte, localizado no endereço Bolívia, 72, constou como poço Nascente do Vale

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Belmonte
89	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Registro que, no cronograma, o poço Loteamento Belmonte, localizado no endereço Bolívia, 72, constou como poço Nascente do Vale.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Belmonte
90	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Registro que, no cronograma, o poço Loteamento Belmonte, localizado no endereço Bolívia, 72, constou como poço Nascente do Vale.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
91	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Brusius Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
92	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Brusius
		NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
		OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias		

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registre-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
93	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Brusius Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registre-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento das Rosas
94	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento das Rosas
95	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
96	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento das Rosas Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-

se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
97	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Germânia Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Concluído	Desnecessário

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Poço Loteamento Germânia

98	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Germânia
99	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
100	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Imigrantes
		NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
101	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Imigrantes Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
102	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Imigrantes Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
103	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Lúcio Campo Vicente Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
			Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
---	----------	------------	--

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
104	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Lúcio Campo Vicente Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a

estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
105	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Lúcio Campo Vicente Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale

(Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
106	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Norie Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestres de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência

de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Norie, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestres de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
107	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Norie Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Norie, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestres de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
108	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Norie Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Norie, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestres de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
109	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Ovídio Muller Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
110	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Ovídio Muller Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Ovídio Muller
111	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Loteamento Paraíso
112	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	09/09/2025

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
113	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Paraíso Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	08/12/2024

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
114	-	CONSTATAÇÃO	Poço Loteamento Paraíso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação, ou equivalente, ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT Lúcio Campo Vicente
115	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Baviera
----	--------------	---------	-----------

116	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Bela Vista
117	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
118	-	CONSTATAÇÃO	R Belmonte 2 Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Bica
119	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Migrantes
120	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Ipê
121	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Lúcio Campo Vicente
122	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale

(Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamentos Lúcio (Campo Vicente), no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Norie
123	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade dos Loteamentos Bica, Norie, Nascentes de Vale (Belmonte) e Loteamento Lúcio (Campo Vicente) no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência

de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024. Entretanto, observa-se que a prestação do serviço na localidade do Loteamento Norie, no qual se encontra a presente estrutura, exige a execução da segunda fase da obra, que se encontra em período de contratação e cuja previsão de conclusão é primeiro semestre de 2025, uma vez que o abastecimento exclusivamente por meio dos poços existentes não será viável, em decorrência de ausência de vazão suficiente para respectivo atendimento.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-Alberto Pasqualini
124	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a

CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-AMR
125	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação			Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade			Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
126	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
127	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade)	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-Brusius
128	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-COOPHEVA
129	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A Corsan esclarece que não se trata de uma não conformidade, visto que a Companhia não opera o sistema relacionado à estrutura em questão. Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Junho/2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Informa-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para a interligação do sistema. Destaca-se que a região está incluída na segunda etapa de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), com conclusão estimada para o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Junho/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-das Rosas
130	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-Germânia
131	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-Ovídio Muller
132	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou equivalente na unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Não se aplica. A Corsan não está operando o sistema referente a estrutura em questão. Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN (DEZEMBRO/2024): Em conformidade. Exma. Diretoria Colegiada, atinente ao Ofício nº 2265/2024, o qual trata do PMP, processo nº 806-P/2024, cumpre ressaltar que essa r. Agência é sabedora dos esforços que a CORSAN tem empreendido para bem atender aos Municípios com quem mantém Contrato de Prestação de Serviços, estando comprometida com o seu objetivo de prestar o melhor serviço aos usuários. No entanto, são inúmeras as dificuldades e diferenças regionais enfrentadas, as quais contribuem para que nem sempre as coisas saiam da maneira imaginada.

Esclarece-se que o abastecimento de água do município depende da execução de obras para interligação do sistema, de acordo com projeto executivo de engenharia. Destaca-se que a primeira fase da obra está sendo finalizada, concluída a adutora de água e redes ainda no segundo semestre de 2024.

Dessa forma, diante dos motivos e manifestações expostas, REQUER-SE o acolhimento da justificativa, inclusive com os argumentos apresentados no RAAC. No entanto, caso não seja acolhido dessa maneira, registra-se que a CORSAN está atuando para assumir os sistemas com as obras em andamento, requer-se ampliação de prazo para andamento de acordo com a conclusão das obras.

Plano de ação: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e posterior correção da não conformidade	Setembro/2025

**Nadir Albino
Becker Konrath**

Assinado de forma digital por
Nadir Albino Becker Konrath
Dados: 2024.12.12 20:38:27 -03'00'

Nadir Albino Becker Konrath
Coordenador de Operações

Três Coroas – Igrejinha – Parobé – Nova Hartz

**Stênio A. A.
Cangussú**

Assinado de forma digital
por Stênio A. A. Cangussú
Dados: 2024.12.13 08:56:16
-03'00'

Stênio Adriano Alves Cangussú
Gerente Operacional



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 1 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

Item	Modelo	Número de Série	Selo	Data	Equipamento	Q3/Qn	Q2/Qt	Q1/Qmin
1	SAGASONIC 2,5	B23SG0020403	DAA3534294	23/08/2023	BEV-05	0,40	0,41	0,36
2	SAGASONIC 2,5	B23SG0020404	DAA4234956	23/08/2023	BEV-05	0,44	0,35	-0,68
3	SAGASONIC 2,5	B23SG0020405	DAA4234087	23/08/2023	BEV-05	0,64	-0,33	0,69
4	SAGASONIC 2,5	B23SG0020406	DAA3538743	23/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,51	-0,52
5	SAGASONIC 2,5	B23SG0020407	DAA3538792	23/08/2023	BEV-05	0,08	-0,61	0,36
6	SAGASONIC 2,5	B23SG0020408	DAA3538858	23/08/2023	BEV-05	0,11	-0,25	0,95
7	SAGASONIC 2,5	B23SG0020409	DAA4234063	23/08/2023	BEV-05	0,57	-0,35	0,06
8	SAGASONIC 2,5	B23SG0020410	DAA4081829	23/08/2023	BEV-05	-0,37	0,21	0,89
9	SAGASONIC 2,5	B23SG0020411	DAA3538573	23/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,18	-0,42
10	SAGASONIC 2,5	B23SG0020412	DAA3538690	23/08/2023	BEV-05	1,48	0,65	0,48
11	SAGASONIC 2,5	B23SG0020413	DAA4234294	23/08/2023	BEV-05	0,51	-0,10	0,03
12	SAGASONIC 2,5	B23SG0020414	DAA3538639	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,13	-0,82
13	SAGASONIC 2,5	B23SG0020415	DAA3534191	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,28	-0,84
14	SAGASONIC 2,5	B23SG0020416	DAA3534063	23/08/2023	BEV-05	0,06	0,03	0,41
15	SAGASONIC 2,5	B23SG0020417	DAA3534105	23/08/2023	BEV-05	0,08	0,35	-0,51
16	SAGASONIC 2,5	B23SG0020419	DAA3538950	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,03	-0,49
17	SAGASONIC 2,5	B23SG0020420	DAA3534282	23/08/2023	BEV-05	1,03	0,04	-0,92
18	SAGASONIC 2,5	B23SG0020421	DAA3534701	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,63	-0,65
19	SAGASONIC 2,5	B23SG0020422	DAA3534579	23/08/2023	BEV-05	0,61	-0,31	0,71
20	SAGASONIC 2,5	B23SG0020423	DAA3534476	23/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,69	0,23
21	SAGASONIC 2,5	B23SG0020424	DAA3534087	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,59	0,86
22	SAGASONIC 2,5	B23SG0020425	DAA3534221	23/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,21	1,10
23	SAGASONIC 2,5	B23SG0020426	DAA3538860	23/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,06	-0,24
24	SAGASONIC 2,5	B23SG0020427	DAA3538780	23/08/2023	BEV-05	-0,28	0,32	0,40
25	SAGASONIC 2,5	B23SG0020428	DAA4234300	23/08/2023	BEV-05	0,36	-0,42	-1,13
26	SAGASONIC 2,5	B23SG0020429	DAA4234040	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,08	0,82
27	SAGASONIC 2,5	B23SG0020430	DAA3538056	23/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,38	-1,01
28	SAGASONIC 2,5	B23SG0020431	DAA3538731	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,29	0,65
29	SAGASONIC 2,5	B23SG0020418	DAA3534490	23/08/2023	BEV-05	0,24	0,08	1,16
30	SAGASONIC 2,5	B23SG0020432	DAA3538718	23/08/2023	BEV-05	0,48	-0,42	0,61
31	SAGASONIC 2,5	B23SG0020433	DAA4234336	23/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,85	-0,30
32	SAGASONIC 2,5	B23SG0020434	DAA3538640	23/08/2023	BEV-05	-0,20	0,70	-0,03
33	SAGASONIC 2,5	B23SG0020435	DAA3538809	23/08/2023	BEV-05	0,50	-0,36	0,80
34	SAGASONIC 2,5	B23SG0020436	DAA4081830	23/08/2023	BEV-05	0,50	-0,92	-0,53
35	SAGASONIC 2,5	B23SG0020437	DAA3538585	23/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,11	-0,37
36	SAGASONIC 2,5	B23SG0020438	DAA4234439	23/08/2023	BEV-05	-1,21	0,49	-0,75
37	SAGASONIC 2,5	B23SG0020439	DAA3538834	23/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,39	-0,10
38	SAGASONIC 2,5	B23SG0020440	DAA3538550	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,44	0,71
39	SAGASONIC 2,5	B23SG0020441	DAA4081854	23/08/2023	BEV-05	-0,01	0,72	1,19
40	SAGASONIC 2,5	B23SG0020442	DAA3534841	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,77	-0,92
41	SAGASONIC 2,5	B23SG0020443	DAA3538767	23/08/2023	BEV-05	-0,37	0,34	0,34
42	SAGASONIC 2,5	B23SG0020444	DAA3538720	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,62	0,46
43	SAGASONIC 2,5	B23SG0020445	DAA3538615	23/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,43	0,32
44	SAGASONIC 2,5	B23SG0020446	DAA3538779	23/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,08	-0,68
45	SAGASONIC 2,5	B23SG0020447	DAA4234210	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,13	-1,13
46	SAGASONIC 2,5	B23SG0020448	DAA3538664	23/08/2023	BEV-05	0,10	-0,21	-0,20
47	SAGASONIC 2,5	B23SG0020449	DAA3538627	23/08/2023	BEV-05	0,25	0,76	-0,11
48	SAGASONIC 2,5	B23SG0020450	DAA4234191	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,67	0,14
49	SAGASONIC 2,5	B23SG0020451	DAA4234233	23/08/2023	BEV-05	0,96	0,55	0,81
50	SAGASONIC 2,5	B23SG0020452	DAA4081880	23/08/2023	BEV-05	0,26	-0,28	-0,63
51	SAGASONIC 2,5	B23SG0020453	DAA4081507	23/08/2023	BEV-05	-0,64	0,72	-0,33
52	SAGASONIC 2,5	B23SG0020454	DAA4234403	23/08/2023	BEV-05	0,24	0,57	-0,78
53	SAGASONIC 2,5	B23SG0020455	DAA3538676	23/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,31	-0,09
54	SAGASONIC 2,5	B23SG0020456	DAA4234257	23/08/2023	BEV-05	-0,48	-0,11	0,82
55	SAGASONIC 2,5	B23SG0020457	DAA4234142	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,16	0,19
56	SAGASONIC 2,5	B23SG0020458	DAA4081891	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,27	-0,46
57	SAGASONIC 2,5	B23SG0020459	DAA3538883	23/08/2023	BEV-05	0,45	-0,22	0,07
58	SAGASONIC 2,5	B23SG0020460	DAA4234117	23/08/2023	BEV-05	-0,70	-0,15	-0,38



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 2 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

59	SAGASONIC 2,5	B23SG0020461	DAA3538846	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,46	-0,53
60	SAGASONIC 2,5	B23SG0020462	DAA3538688	23/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,20	-0,20
61	SAGASONIC 2,5	B23SG0020463	DAA3538536	23/08/2023	BEV-05	-0,58	-0,31	-0,93
62	SAGASONIC 2,5	B23SG0020464	DAA3538561	23/08/2023	BEV-05	0,10	-0,02	0,43
63	SAGASONIC 2,5	B23SG0020465	DAA3534531	23/08/2023	BEV-05	0,18	0,06	-0,38
64	SAGASONIC 2,5	B23SG0020466	DAA3534269	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,81	-1,16
65	SAGASONIC 2,5	B23SG0020467	DAA3534865	23/08/2023	BEV-05	0,23	-0,27	0,93
66	SAGASONIC 2,5	B23SG0020468	DAA3538421	23/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,45	0,69
67	SAGASONIC 2,5	B23SG0020469	DAA3538457	23/08/2023	BEV-05	1,00	-0,02	-0,68
68	SAGASONIC 2,5	B23SG0020470	DAA3538342	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,01	0,39
69	SAGASONIC 2,5	B23SG0020471	DAA3538378	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,33	0,43
70	SAGASONIC 2,5	B23SG0020472	DAA3538366	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,15	-0,52
71	SAGASONIC 2,5	B23SG0020473	DAA3538512	23/08/2023	BEV-05	0,25	0,64	-0,10
72	SAGASONIC 2,5	B23SG0020474	DAA3538238	23/08/2023	BEV-05	0,28	0,10	1,19
73	SAGASONIC 2,5	B23SG0020475	DAA3538111	23/08/2023	BEV-05	0,67	-0,60	0,60
74	SAGASONIC 2,5	B23SG0020476	DAA3538410	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,01	0,04
75	SAGASONIC 2,5	B23SG0020477	DAA3538214	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,22	0,14
76	SAGASONIC 2,5	B23SG0020478	DAA3538226	23/08/2023	BEV-05	0,74	-0,48	-0,29
77	SAGASONIC 2,5	B23SG0020479	DAA3538147	23/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,28	0,94
78	SAGASONIC 2,5	B23SG0020480	DAA3538391	23/08/2023	BEV-05	-0,67	-0,13	1,16
79	SAGASONIC 2,5	B23SG0020481	DAA3538251	23/08/2023	BEV-05	0,08	-0,49	-1,09
80	SAGASONIC 2,5	B23SG0020482	DAA3538159	23/08/2023	BEV-05	0,39	0,51	-1,07
81	SAGASONIC 2,5	B23SG0020483	DAA3538986	23/08/2023	BEV-05	0,37	-0,59	-0,69
82	SAGASONIC 2,5	B23SG0020484	DAA3538330	23/08/2023	BEV-05	0,06	0,14	0,47
83	SAGASONIC 2,5	B23SG0020485	DAA3538962	23/08/2023	BEV-05	-0,57	0,20	0,77
84	SAGASONIC 2,5	B23SG0020486	DAA4234208	23/08/2023	BEV-05	0,02	0,57	-1,12
85	SAGASONIC 2,5	B23SG0020487	DAA3538160	23/08/2023	BEV-05	0,87	0,47	0,48
86	SAGASONIC 2,5	B23SG0020488	DAA3538317	23/08/2023	BEV-05	0,77	-0,39	-0,26
87	SAGASONIC 2,5	B23SG0020489	DAA3538548	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,32	1,09
88	SAGASONIC 2,5	B23SG0020490	DAA3538706	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,83	0,69
89	SAGASONIC 2,5	B23SG0020491	DAA3538019	23/08/2023	BEV-05	0,53	-0,95	1,07
90	SAGASONIC 2,5	B23SG0020492	DAA3538172	23/08/2023	BEV-05	0,84	-0,48	-1,10
91	SAGASONIC 2,5	B23SG0020493	DAA5067117	23/08/2023	BEV-05	0,51	-0,37	0,94
92	SAGASONIC 2,5	B23SG0020494	DAA3538044	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,38	0,97
93	SAGASONIC 2,5	B23SG0020495	DAA3538652	23/08/2023	BEV-05	0,14	0,47	0,19
94	SAGASONIC 2,5	B23SG0020496	DAA3538184	23/08/2023	BEV-05	0,01	0,84	-0,20
95	SAGASONIC 2,5	B23SG0020497	DAA3538202	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,09	-1,01
96	SAGASONIC 2,5	B23SG0020498	DAA3538494	23/08/2023	BEV-05	0,60	0,17	-0,42
97	SAGASONIC 2,5	B23SG0020499	DAA3538408	23/08/2023	BEV-05	0,40	-1,24	0,93
98	SAGASONIC 2,5	B23SG0020500	DAA3538032	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,65	-0,99
99	SAGASONIC 2,5	B23SG0020501	DAA3538445	23/08/2023	BEV-05	0,28	-0,12	0,32
100	SAGASONIC 2,5	B23SG0020502	DAA3538871	23/08/2023	BEV-05	0,30	-0,09	0,76
101	SAGASONIC 2,5	B23SG0020503	DAA4084594	23/08/2023	BEV-05	0,44	-0,33	-0,56
102	SAGASONIC 2,5	B23SG0020504	DAA3538913	23/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,48	0,78
103	SAGASONIC 2,5	B23SG0020505	DAA4084557	23/08/2023	BEV-05	-0,64	-0,24	-0,52
104	SAGASONIC 2,5	B23SG0020506	DAA4084570	23/08/2023	BEV-05	0,70	0,62	-0,67
105	SAGASONIC 2,5	B23SG0020507	DAA4084922	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,24	0,77
106	SAGASONIC 2,5	B23SG0020508	DAA3538937	23/08/2023	BEV-05	-0,56	0,31	-0,68
107	SAGASONIC 2,5	B23SG0020509	DAA3534798	23/08/2023	BEV-05	0,52	-0,14	-0,42
108	SAGASONIC 2,5	B23SG0020510	DAA3534518	23/08/2023	BEV-05	0,35	-0,28	-0,68
109	SAGASONIC 2,5	B23SG0020511	DAA3538482	23/08/2023	BEV-05	-0,69	-0,50	-0,47
110	SAGASONIC 2,5	B23SG0020512	DAA5085880	23/08/2023	BEV-05	0,14	0,21	0,91
111	SAGASONIC 2,5	B23SG0020513	DAA3534956	23/08/2023	BEV-05	-1,41	-0,86	-0,29
112	SAGASONIC 2,5	B23SG0020514	DAA3964148	23/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,42	-0,16
113	SAGASONIC 2,5	B23SG0020515	DAA3534403	23/08/2023	BEV-05	-0,17	-0,06	-0,48
114	SAGASONIC 2,5	B23SG0020516	DAA4234038	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,85
115	SAGASONIC 2,5	B23SG0020517	DAA3538755	23/08/2023	BEV-05	-0,40	-0,36	1,02
116	SAGASONIC 2,5	B23SG0020518	DAA4234180	23/08/2023	BEV-05	0,15	0,30	0,03
117	SAGASONIC 2,5	B23SG0020519	DAA3534890	23/08/2023	BEV-05	0,23	0,30	-1,01
118	SAGASONIC 2,5	B23SG0020520	DAA3538810	23/08/2023	BEV-05	0,05	-0,24	0,61



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **3 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

119	SAGASONIC 2,5	B23SG0020521	DAA4234245	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,46	0,82
120	SAGASONIC 2,5	B23SG0020522	DAA4084533	23/08/2023	BEV-05	0,20	-0,25	0,95
121	SAGASONIC 2,5	B23SG0020523	DAA3538433	23/08/2023	BEV-05	0,47	0,11	0,19
122	SAGASONIC 2,5	B23SG0020524	DAA4084247	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,57	-0,37
123	SAGASONIC 2,5	B23SG0020525	DAA4084934	23/08/2023	BEV-05	-0,61	-1,17	0,79
124	SAGASONIC 2,5	B23SG0020526	DAA4085938	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,30	0,50
125	SAGASONIC 2,5	B23SG0020527	DAA3534944	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,23	-0,95
126	SAGASONIC 2,5	B23SG0020528	DAA3534580	23/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,14	0,95
127	SAGASONIC 2,5	B23SG0020529	DAA3538822	23/08/2023	BEV-05	0,30	-0,19	-1,11
128	SAGASONIC 2,5	B23SG0020530	DAA3538925	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,11	1,13
129	SAGASONIC 2,5	B23SG0020531	DAA3534683	23/08/2023	BEV-05	-0,17	-0,52	0,47
130	SAGASONIC 2,5	B23SG0020532	DAA3534300	23/08/2023	BEV-05	-0,17	-0,27	0,65
131	SAGASONIC 2,5	B23SG0020533	DAA4084600	23/08/2023	BEV-05	0,50	0,47	-0,47
132	SAGASONIC 2,5	B23SG0020534	DAA4085732	23/08/2023	BEV-05	0,01	0,09	-1,19
133	SAGASONIC 2,5	B23SG0020535	DAA4084946	23/08/2023	BEV-05	0,25	0,21	0,84
134	SAGASONIC 2,5	B23SG0020536	DAA3538974	23/08/2023	BEV-05	0,61	-0,10	-0,49
135	SAGASONIC 2,5	B23SG0020537	DAA3534506	23/08/2023	BEV-05	-0,41	0,77	0,98
136	SAGASONIC 2,5	B23SG0020538	DAA4234014	23/08/2023	BEV-05	1,06	-0,12	0,43
137	SAGASONIC 2,5	B23SG0020539	DAA4085628	23/08/2023	BEV-05	0,32	-1,10	1,19
138	SAGASONIC 2,5	B23SG0020540	DAA4084831	23/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,27	0,67
139	SAGASONIC 2,5	B23SG0020541	DAA3534520	23/08/2023	BEV-05	0,42	-0,19	0,58
140	SAGASONIC 2,5	B23SG0020542	DAA4084909	23/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,80	-0,50
141	SAGASONIC 2,5	B23SG0020543	DAA3534324	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,05	1,06
142	SAGASONIC 2,5	B23SG0020544	DAA4084727	23/08/2023	BEV-05	0,55	-0,08	0,09
143	SAGASONIC 2,5	B23SG0020545	DAA3534117	23/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,47	-1,17
144	SAGASONIC 2,5	B23SG0020546	DAA4084582	23/08/2023	BEV-05	0,32	-0,05	0,14
145	SAGASONIC 2,5	B23SG0020547	DAA3538949	23/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,44	0,49
146	SAGASONIC 2,5	B23SG0020548	DAA4084764	23/08/2023	BEV-05	0,40	0,10	0,32
147	SAGASONIC 2,5	B23SG0020549	DAA4085884	23/08/2023	BEV-05	-0,43	0,35	-0,83
148	SAGASONIC 2,5	B23SG0020550	DAA3534350	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,50	-0,43
149	SAGASONIC 2,5	B23SG0020551	DAA4085975	23/08/2023	BEV-05	0,28	0,61	-1,12
150	SAGASONIC 2,5	B23SG0020552	DAA3536310	23/08/2023	BEV-05	0,26	-0,04	-0,27
151	SAGASONIC 2,5	B23SG0020553	DAA4084480	23/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,03	0,33
152	SAGASONIC 2,5	B23SG0020554	DAA3534970	23/08/2023	BEV-05	0,80	-0,89	-0,66
153	SAGASONIC 2,5	B23SG0020555	DAA4234075	23/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,23	0,81
154	SAGASONIC 2,5	B23SG0020556	DAA4084636	23/08/2023	BEV-05	-0,08	0,19	0,42
155	SAGASONIC 2,5	B23SG0020557	DAA4081672	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,24	0,96
156	SAGASONIC 2,5	B23SG0020558	DAA4085823	23/08/2023	BEV-05	0,15	0,07	-0,83
157	SAGASONIC 2,5	B23SG0020559	DAA4081714	23/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,39	1,07
158	SAGASONIC 2,5	B23SG0020560	DAA4081969	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,49	0,56
159	SAGASONIC 2,5	B23SG0020561	DAA3534397	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,38	0,93
160	SAGASONIC 2,5	B23SG0020562	DAA4081490	23/08/2023	BEV-05	0,67	-0,43	1,01
161	SAGASONIC 2,5	B23SG0020563	DAA4085914	23/08/2023	BEV-05	-0,52	0,14	0,19
162	SAGASONIC 2,5	B23SG0020564	DAA4084510	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,18	0,52
163	SAGASONIC 2,5	B23SG0020565	DAA4085835	23/08/2023	BEV-05	0,62	-0,46	-0,79
164	SAGASONIC 2,5	B23SG0020566	DAA3538901	23/08/2023	BEV-05	0,50	0,46	0,78
165	SAGASONIC 2,5	B23SG0020567	DAA4081647	23/08/2023	BEV-05	0,55	0,13	0,87
166	SAGASONIC 2,5	B23SG0020568	DAA4085720	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,65	-0,38
167	SAGASONIC 2,5	B23SG0020569	DAA4085367	23/08/2023	BEV-05	0,80	0,51	-0,27
168	SAGASONIC 2,5	B23SG0020570	DAA4084818	23/08/2023	BEV-05	0,58	0,58	0,90
169	SAGASONIC 2,5	B23SG0020571	DAA4085537	23/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,01	-0,62
170	SAGASONIC 2,5	B23SG0020572	DAA4085630	23/08/2023	BEV-05	0,45	-0,42	1,17
171	SAGASONIC 2,5	B23SG0020573	DAA4085902	23/08/2023	BEV-05	0,82	-0,43	0,25
172	SAGASONIC 2,5	B23SG0020574	DAA3534737	23/08/2023	BEV-05	-0,25	0,05	1,14
173	SAGASONIC 2,5	B23SG0020575	DAA4085616	23/08/2023	BEV-05	0,12	-0,43	-0,42
174	SAGASONIC 2,5	B23SG0020576	DAA4085847	23/08/2023	BEV-05	0,00	-0,41	-0,50
175	SAGASONIC 2,5	B23SG0020577	DAA4081441	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,49	-0,97
176	SAGASONIC 2,5	B23SG0020578	DAA4081751	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,11	0,74
177	SAGASONIC 2,5	B23SG0020579	DAA4081325	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,21	-0,06
178	SAGASONIC 2,5	B23SG0020580	DAA4081908	23/08/2023	BEV-05	0,46	-0,26	0,61



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 4 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

179	SAGASONIC 2,5	B23SG0020581	DAA4081635	23/08/2023	BEV-05	-0,17	0,35	-0,52
180	SAGASONIC 2,5	B23SG0020582	DAA4085574	23/08/2023	BEV-05	-0,60	-0,12	0,00
181	SAGASONIC 2,5	B23SG0020583	DAA4081556	23/08/2023	BEV-05	0,56	0,67	-0,25
182	SAGASONIC 2,5	B23SG0020584	DAA4081910	23/08/2023	BEV-05	1,21	-0,09	1,08
183	SAGASONIC 2,5	B23SG0020585	DAA4085999	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,01	0,61
184	SAGASONIC 2,5	B23SG0020586	DAA4081623	23/08/2023	BEV-05	-0,35	0,05	-0,87
185	SAGASONIC 2,5	B23SG0020587	DAA4085859	23/08/2023	BEV-05	0,52	0,25	-0,75
186	SAGASONIC 2,5	B23SG0020588	DAA4084545	23/08/2023	BEV-05	-0,02	0,11	0,38
187	SAGASONIC 2,5	B23SG0020589	DAA4085926	23/08/2023	BEV-05	-0,12	0,44	-1,16
188	SAGASONIC 2,5	B23SG0020590	DAA4081611	23/08/2023	BEV-05	0,58	-0,39	0,43
189	SAGASONIC 2,5	B23SG0020591	DAA4085410	23/08/2023	BEV-05	0,89	-0,12	0,57
190	SAGASONIC 2,5	B23SG0020592	DAA4085677	23/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,61	-0,58
191	SAGASONIC 2,5	B23SG0020593	DAA4085665	23/08/2023	BEV-05	0,42	-0,07	-0,37
192	SAGASONIC 2,5	B23SG0020594	DAA4085549	23/08/2023	BEV-05	-0,47	0,29	-0,48
193	SAGASONIC 2,5	B23SG0020595	DAA4085719	23/08/2023	BEV-05	0,20	0,04	-0,42
194	SAGASONIC 2,5	B23SG0020596	DAA4085860	23/08/2023	BEV-05	-0,62	0,29	0,77
195	SAGASONIC 2,5	B23SG0020597	DAA4085963	23/08/2023	BEV-05	0,60	-0,51	-1,04
196	SAGASONIC 2,5	B23SG0020598	DAA4081740	23/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,33	0,16
197	SAGASONIC 2,5	B23SG0020599	DAA4081994	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,16	0,93
198	SAGASONIC 2,5	B23SG0020600	DAA4231890	23/08/2023	BEV-05	-0,07	0,79	-0,95
199	SAGASONIC 2,5	B23SG0020601	DAA4231906	23/08/2023	BEV-05	0,29	-0,44	0,87
200	SAGASONIC 2,5	B23SG0020602	DAA4231888	23/08/2023	BEV-05	-0,33	0,15	0,88
201	SAGASONIC 2,5	B23SG0020604	DAA4231750	23/08/2023	BEV-05	0,34	0,35	0,39
202	SAGASONIC 2,5	B23SG0020605	DAA4231475	23/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,06	0,02
203	SAGASONIC 2,5	B23SG0020606	DAA4231864	23/08/2023	BEV-05	-1,00	-0,27	0,68
204	SAGASONIC 2,5	B23SG0020607	DAA4231566	23/08/2023	BEV-05	0,44	-0,21	0,99
205	SAGASONIC 2,5	B23SG0020608	DAA4231657	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,83	0,26
206	SAGASONIC 2,5	B23SG0020609	DAA4231682	23/08/2023	BEV-05	0,20	0,01	0,28
207	SAGASONIC 2,5	B23SG0020610	DAA4231633	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,37	0,00
208	SAGASONIC 2,5	B23SG0020611	DAA4231610	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,09	0,91
209	SAGASONIC 2,5	B23SG0020612	DAA4231918	23/08/2023	BEV-05	0,23	0,07	-0,50
210	SAGASONIC 2,5	B23SG0020613	DAA4231967	23/08/2023	BEV-05	0,85	-0,09	0,82
211	SAGASONIC 2,5	B23SG0020614	DAA4231463	23/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,92	0,17
212	SAGASONIC 2,5	B23SG0020615	DAA4231694	23/08/2023	BEV-05	-0,60	0,40	-0,01
213	SAGASONIC 2,5	B23SG0020616	DAA4231440	23/08/2023	BEV-05	0,58	-0,03	0,55
214	SAGASONIC 2,5	B23SG0020617	DAA4231645	23/08/2023	BEV-05	0,62	-0,08	0,60
215	SAGASONIC 2,5	B23SG0020618	DAA4231840	23/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,26	1,05
216	SAGASONIC 2,5	B23SG0020619	DAA4231931	23/08/2023	BEV-05	0,39	0,59	-1,08
217	SAGASONIC 2,5	B23SG0020620	DAA4231943	23/08/2023	BEV-05	0,26	-0,39	1,13
218	SAGASONIC 2,5	B23SG0020621	DAA4231955	23/08/2023	BEV-05	0,08	0,86	0,70
219	SAGASONIC 2,5	B23SG0020622	DAA5085909	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,43	0,35
220	SAGASONIC 2,5	B23SG0020623	DAA4231736	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,04	0,34
221	SAGASONIC 2,5	B23SG0020624	DAA4231542	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,48	0,49
222	SAGASONIC 2,5	B23SG0020625	DAA4231748	23/08/2023	BEV-05	-0,56	-0,11	0,79
223	SAGASONIC 2,5	B23SG0020626	DAA4231580	23/08/2023	BEV-05	0,12	-0,32	0,73
224	SAGASONIC 2,5	B23SG0020627	DAA4231724	23/08/2023	BEV-05	0,02	-0,80	0,80
225	SAGASONIC 2,5	B23SG0020628	DAA4232005	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,84	0,60
226	SAGASONIC 2,5	B23SG0020629	DAA4231578	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,44	-0,65
227	SAGASONIC 2,5	B23SG0020630	DAA4231979	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,14	-0,30
228	SAGASONIC 2,5	B23SG0020632	DAA5085284	23/08/2023	BEV-05	-0,17	-0,20	0,46
229	SAGASONIC 2,5	B23SG0020633	DAA5066186	23/08/2023	BEV-05	0,67	0,64	-0,80
230	SAGASONIC 2,5	B23SG0020634	DAA5071698	23/08/2023	BEV-05	-0,08	0,49	-0,78
231	SAGASONIC 2,5	B23SG0020635	DAA5066800	23/08/2023	BEV-05	-0,07	0,77	0,21
232	SAGASONIC 2,5	B23SG0020636	DAA5074894	23/08/2023	BEV-05	-0,80	-0,21	-0,84
233	SAGASONIC 2,5	B23SG0020637	DAA5066502	23/08/2023	BEV-05	0,79	0,21	-0,95
234	SAGASONIC 2,5	B23SG0020638	DAA5066162	23/08/2023	BEV-05	0,77	0,42	-0,67
235	SAGASONIC 2,5	B23SG0020639	DAA5085820	23/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,12	-0,28
236	SAGASONIC 2,5	B23SG0020640	DAA5074572	23/08/2023	BEV-05	-0,59	-0,54	-0,51
237	SAGASONIC 2,5	B23SG0020641	DAA5074663	23/08/2023	BEV-05	0,74	0,04	-0,15
238	SAGASONIC 2,5	B23SG0020642	DAA5074237	23/08/2023	BEV-05	0,35	-0,43	1,15



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **5 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

239	SAGASONIC 2,5	B23SG0020643	DAA4231669	23/08/2023	BEV-05	0,13	-0,40	-1,14
240	SAGASONIC 2,5	B23SG0020644	DAA4231530	23/08/2023	BEV-05	0,84	0,74	0,92
241	SAGASONIC 2,5	B23SG0020645	DAA4231700	23/08/2023	BEV-05	-0,66	-0,28	0,47
242	SAGASONIC 2,5	B23SG0020646	DAA4231591	23/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,02	-0,05
243	SAGASONIC 2,5	B23SG0020647	DAA5071327	23/08/2023	BEV-05	-0,87	0,05	0,17
244	SAGASONIC 2,5	B23SG0020648	DAA5071480	23/08/2023	BEV-05	-0,52	0,03	0,85
245	SAGASONIC 2,5	B23SG0020649	DAA5085132	23/08/2023	BEV-05	0,08	0,37	-1,06
246	SAGASONIC 2,5	B23SG0020650	DAA5066198	23/08/2023	BEV-05	1,18	-0,29	1,16
247	SAGASONIC 2,5	B23SG0020651	DAA5066046	23/08/2023	BEV-05	0,48	-0,50	0,36
248	SAGASONIC 2,5	B23SG0020652	DAA5066782	23/08/2023	BEV-05	-0,48	-0,13	0,53
249	SAGASONIC 2,5	B23SG0020653	DAA5066472	23/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,28	-0,21
250	SAGASONIC 2,5	B23SG0020654	DAA5066095	23/08/2023	BEV-05	0,41	0,22	-0,85
251	SAGASONIC 2,5	B23SG0020655	DAA3961482	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,31	0,28
252	SAGASONIC 2,5	B23SG0020656	DAA5066149	23/08/2023	BEV-05	-0,50	0,64	-0,35
253	SAGASONIC 2,5	B23SG0020657	DAA5071583	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,17	0,27
254	SAGASONIC 2,5	B23SG0020658	DAA5066629	23/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,29	0,56
255	SAGASONIC 2,5	B23SG0020659	DAA5066034	23/08/2023	BEV-05	0,68	-0,85	0,30
256	SAGASONIC 2,5	B23SG0020660	DAA5066137	23/08/2023	BEV-05	-0,56	0,28	0,01
257	SAGASONIC 2,5	B23SG0020661	DAA3961275	23/08/2023	BEV-05	0,39	1,30	0,17
258	SAGASONIC 2,5	B23SG0020662	DAA3961354	23/08/2023	BEV-05	0,02	-0,24	-1,11
259	SAGASONIC 2,5	B23SG0020663	DAA3961251	23/08/2023	BEV-05	0,75	-0,52	0,13
260	SAGASONIC 2,5	B23SG0020664	DAA3961196	23/08/2023	BEV-05	0,71	0,12	-0,42
261	SAGASONIC 2,5	B23SG0020665	DAA3961056	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,11	0,58
262	SAGASONIC 2,5	B23SG0020666	DAA3961032	23/08/2023	BEV-05	0,31	-1,21	-0,74
263	SAGASONIC 2,5	B23SG0020667	DAA5066642	23/08/2023	BEV-05	0,64	0,88	0,59
264	SAGASONIC 2,5	B23SG0020668	DAA5071522	23/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,73	-0,34
265	SAGASONIC 2,5	B23SG0020669	DAA5085016	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,31	-0,37
266	SAGASONIC 2,5	B23SG0020670	DAA5066356	23/08/2023	BEV-05	-0,89	-0,56	-0,57
267	SAGASONIC 2,5	B23SG0020671	DAA5085119	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,74	-0,92
268	SAGASONIC 2,5	B23SG0020672	DAA3967897	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,31	0,41
269	SAGASONIC 2,5	B23SG0020673	DAA5074833	23/08/2023	BEV-05	0,85	0,21	-1,06
270	SAGASONIC 2,5	B23SG0020674	DAA5066484	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,89	0,92
271	SAGASONIC 2,5	B23SG0020675	DAA3961342	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,80
272	SAGASONIC 2,5	B23SG0020676	DAA3961500	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,35	0,54
273	SAGASONIC 2,5	B23SG0020677	DAA3967812	23/08/2023	BEV-05	1,29	0,16	-0,44
274	SAGASONIC 2,5	B23SG0020678	DAA3968002	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,00	0,26
275	SAGASONIC 2,5	B23SG0020679	DAA3961070	23/08/2023	BEV-05	0,54	0,03	0,90
276	SAGASONIC 2,5	B23SG0020680	DAA3961263	23/08/2023	BEV-05	0,46	0,14	1,18
277	SAGASONIC 2,5	B23SG0020681	DAA3961093	23/08/2023	BEV-05	0,72	-0,40	-1,11
278	SAGASONIC 2,5	B23SG0020682	DAA3961317	23/08/2023	BEV-05	-0,35	0,91	1,18
279	SAGASONIC 2,5	B23SG0020683	DAA3961172	23/08/2023	BEV-05	0,69	-1,08	-0,60
280	SAGASONIC 2,5	B23SG0020684	DAA5074328	23/08/2023	BEV-05	0,55	-0,36	-0,62
281	SAGASONIC 2,5	B23SG0020685	DAA3967964	23/08/2023	BEV-05	-0,18	1,21	0,36
282	SAGASONIC 2,5	B23SG0020686	DAA3967915	23/08/2023	BEV-05	0,11	-0,47	-0,45
283	SAGASONIC 2,5	B23SG0020687	DAA3961081	23/08/2023	BEV-05	0,17	1,29	-0,73
284	SAGASONIC 2,5	B23SG0020689	DAA5066423	23/08/2023	BEV-05	-0,03	0,32	0,22
285	SAGASONIC 2,5	B23SG0020688	DAA3967850	23/08/2023	BEV-05	-1,47	0,06	0,80
286	SAGASONIC 2,5	B23SG0020690	DAA3961494	23/08/2023	BEV-05	0,34	-0,24	-0,17
287	SAGASONIC 2,5	B23SG0020691	DAA5066150	23/08/2023	BEV-05	1,50	1,12	-0,71
288	SAGASONIC 2,5	B23SG0020692	DAA5071509	23/08/2023	BEV-05	0,13	0,15	0,96
289	SAGASONIC 2,5	B23SG0020693	DAA5071042	23/08/2023	BEV-05	0,40	-0,37	-0,66
290	SAGASONIC 2,5	B23SG0020694	DAA3961160	23/08/2023	BEV-05	0,47	0,00	0,62
291	SAGASONIC 2,5	B23SG0020695	DAA3967848	23/08/2023	BEV-05	1,04	-0,07	-0,85
292	SAGASONIC 2,5	B23SG0020696	DAA3967745	23/08/2023	BEV-05	0,02	0,12	-0,74
293	SAGASONIC 2,5	B23SG0020697	DAA5066526	23/08/2023	BEV-05	0,18	1,27	-1,11
294	SAGASONIC 2,5	B23SG0020698	DAA3967939	23/08/2023	BEV-05	-1,14	-0,02	0,06
295	SAGASONIC 2,5	B23SG0020699	DAA5067695	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,48	-0,79
296	SAGASONIC 2,5	B23SG0020700	DAA3961184	23/08/2023	BEV-05	0,45	0,54	-0,05
297	SAGASONIC 2,5	B23SG0020701	DAA5074274	23/08/2023	BEV-05	0,46	0,78	-0,47
298	SAGASONIC 2,5	B23SG0020702	DAA3961068	23/08/2023	BEV-05	0,90	-0,79	0,86



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **6 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

299	SAGASONIC 2,5	B23SG0020703	DAA3961433	23/08/2023	BEV-05	0,86	0,52	0,01
300	SAGASONIC 2,5	B23SG0020704	DAA3536370	23/08/2023	BEV-05	0,17	0,19	1,17
301	SAGASONIC 2,5	B23SG0020705	DAA3536758	23/08/2023	BEV-05	0,35	0,32	0,07
302	SAGASONIC 2,5	B23SG0020706	DAA3967988	23/08/2023	BEV-05	-0,06	-1,29	0,44
303	SAGASONIC 2,5	B23SG0020707	DAA4231803	23/08/2023	BEV-05	0,21	-0,45	-0,29
304	SAGASONIC 2,5	B23SG0020708	DAA3961408	23/08/2023	BEV-05	0,78	0,05	-0,22
305	SAGASONIC 2,5	B23SG0020709	DAA3536576	23/08/2023	BEV-05	-0,05	0,45	-0,55
306	SAGASONIC 2,5	B23SG0020710	DAA3539619	23/08/2023	BEV-05	0,16	1,08	1,18
307	SAGASONIC 2,5	B23SG0020711	DAA3967952	23/08/2023	BEV-05	0,15	0,41	1,19
308	SAGASONIC 2,5	B23SG0020712	DAA3536620	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,19	0,29
309	SAGASONIC 2,5	B23SG0020713	DAA3536977	23/08/2023	BEV-05	0,08	0,11	1,07
310	SAGASONIC 2,5	B23SG0020714	DAA3536230	23/08/2023	BEV-05	-0,42	0,55	-0,56
311	SAGASONIC 2,5	B23SG0020715	DAA3536849	23/08/2023	BEV-05	0,39	1,01	0,62
312	SAGASONIC 2,5	B23SG0020716	DAA3962413	23/08/2023	BEV-05	0,39	0,36	1,15
313	SAGASONIC 2,5	B23SG0020717	DAA5066332	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,20	0,94
314	SAGASONIC 2,5	B23SG0020718	DAA3961391	23/08/2023	BEV-05	0,99	-1,28	0,43
315	SAGASONIC 2,5	B23SG0020719	DAA3536850	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,37	-0,90
316	SAGASONIC 2,5	B23SG0020720	DAA4231773	23/08/2023	BEV-05	0,76	-0,11	0,78
317	SAGASONIC 2,5	B23SG0020721	DAA3536886	23/08/2023	BEV-05	0,17	-1,15	-0,84
318	SAGASONIC 2,5	B23SG0020722	DAA3536655	23/08/2023	BEV-05	0,48	-0,80	-1,08
319	SAGASONIC 2,5	B23SG0020723	DAA4234749	23/08/2023	BEV-05	-0,44	0,35	-0,24
320	SAGASONIC 2,5	B23SG0020724	DAA4234865	23/08/2023	BEV-05	1,14	0,35	-0,59
321	SAGASONIC 2,5	B23SG0020725	DAA5071571	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,26
322	SAGASONIC 2,5	B23SG0020726	DAA4231797	23/08/2023	BEV-05	0,12	0,55	0,07
323	SAGASONIC 2,5	B23SG0020727	DAA5074869	23/08/2023	BEV-05	0,41	0,64	0,01
324	SAGASONIC 2,5	B23SG0020728	DAA4231980	23/08/2023	BEV-05	-0,46	0,53	-0,21
325	SAGASONIC 2,5	B23SG0020729	DAA3536722	23/08/2023	BEV-05	-0,72	0,18	-0,29
326	SAGASONIC 2,5	B23SG0020730	DAA4231815	23/08/2023	BEV-05	0,23	-0,17	0,41
327	SAGASONIC 2,5	B23SG0020731	DAA4231785	23/08/2023	BEV-05	0,57	-0,53	-0,89
328	SAGASONIC 2,5	B23SG0020732	DAA4234646	23/08/2023	BEV-05	-0,12	0,81	0,24
329	SAGASONIC 2,5	B23SG0020733	DAA4234737	23/08/2023	BEV-05	-0,06	1,12	0,86
330	SAGASONIC 2,5	B23SG0020734	DAA4234671	23/08/2023	BEV-05	-1,17	-0,13	-0,88
331	SAGASONIC 2,5	B23SG0020735	DAA3536278	23/08/2023	BEV-05	0,14	-0,46	0,92
332	SAGASONIC 2,5	B23SG0020736	DAA5071492	23/08/2023	BEV-05	-0,74	-0,60	0,80
333	SAGASONIC 2,5	B23SG0020737	DAA3536424	23/08/2023	BEV-05	-0,09	1,11	0,22
334	SAGASONIC 2,5	B23SG0020738	DAA5071182	23/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,47	-0,97
335	SAGASONIC 2,5	B23SG0020739	DAA3536291	23/08/2023	BEV-05	0,52	1,00	-0,01
336	SAGASONIC 2,5	B23SG0020740	DAA3961378	23/08/2023	BEV-05	0,52	-0,01	1,07
337	SAGASONIC 2,5	B23SG0020741	DAA5071467	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,20	-0,84
338	SAGASONIC 2,5	B23SG0020742	DAA5071893	23/08/2023	BEV-05	0,10	-0,57	0,49
339	SAGASONIC 2,5	B23SG0020743	DAA5071406	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,07	0,89
340	SAGASONIC 2,5	B23SG0020744	DAA5074249	23/08/2023	BEV-05	0,73	-0,41	0,77
341	SAGASONIC 2,5	B23SG0020745	DAA4231487	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,76	-0,88
342	SAGASONIC 2,5	B23SG0020746	DAA5074419	23/08/2023	BEV-05	0,29	-0,30	0,75
343	SAGASONIC 2,5	B23SG0020747	DAA5074456	23/08/2023	BEV-05	0,64	0,21	1,17
344	SAGASONIC 2,5	B23SG0020748	DAA5071601	23/08/2023	BEV-05	-0,46	0,73	-0,99
345	SAGASONIC 2,5	B23SG0020749	DAA3536527	23/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,32	1,16
346	SAGASONIC 2,5	B23SG0020750	DAA5074948	23/08/2023	BEV-05	0,74	0,74	-0,58
347	SAGASONIC 2,5	B23SG0020751	DAA4231438	23/08/2023	BEV-05	0,36	-0,18	-0,47
348	SAGASONIC 2,5	B23SG0020752	DAA5074134	23/08/2023	BEV-05	0,10	0,05	-0,18
349	SAGASONIC 2,5	B23SG0020753	DAA5071900	23/08/2023	BEV-05	-0,55	0,42	0,31
350	SAGASONIC 2,5	B23SG0020754	DAA5071686	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,56
351	SAGASONIC 2,5	B23SG0020755	DAA5071248	23/08/2023	BEV-05	-0,88	-0,08	-1,04
352	SAGASONIC 2,5	B23SG0020756	DAA4231360	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,25	0,15
353	SAGASONIC 2,5	B23SG0020757	DAA3961100	23/08/2023	BEV-05	0,03	-0,93	-0,18
354	SAGASONIC 2,5	B23SG0020758	DAA4231451	23/08/2023	BEV-05	0,00	-1,21	0,71
355	SAGASONIC 2,5	B23SG0020759	DAA3961214	23/08/2023	BEV-05	0,66	1,39	-0,06
356	SAGASONIC 2,5	B23SG0020760	DAA4231529	23/08/2023	BEV-05	-0,45	-0,25	0,24
357	SAGASONIC 2,5	B23SG0020761	DAA4231517	23/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,80	0,32
358	SAGASONIC 2,5	B23SG0020762	DAA4231505	23/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,64	0,91



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 7 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

359	SAGASONIC 2,5	B23SG0020763	DAA4231426	23/08/2023	BEV-05	0,17	0,58	0,68
360	SAGASONIC 2,5	B23SG0020764	DAA5071315	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,56	-0,04
361	SAGASONIC 2,5	B23SG0020765	DAA4231712	23/08/2023	BEV-05	-0,13	0,36	0,04
362	SAGASONIC 2,5	B23SG0020766	DAA3967940	23/08/2023	BEV-05	1,11	0,37	0,22
363	SAGASONIC 2,5	B23SG0020767	DAA5071390	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,00	0,86
364	SAGASONIC 2,5	B23SG0020768	DAA5074420	23/08/2023	BEV-05	0,00	-1,15	-0,53
365	SAGASONIC 2,5	B23SG0020769	DAA4639543	23/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,16	-0,14
366	SAGASONIC 2,5	B23SG0020770	DAA4639804	23/08/2023	BEV-05	-0,72	0,24	-0,43
367	SAGASONIC 2,5	B23SG0020771	DAA4231827	23/08/2023	BEV-05	0,41	0,24	0,49
368	SAGASONIC 2,5	B23SG0020772	DAA5071388	23/08/2023	BEV-05	-0,07	0,40	-0,45
369	SAGASONIC 2,5	B23SG0020773	DAA5071352	23/08/2023	BEV-05	-1,08	-0,28	0,17
370	SAGASONIC 2,5	B23SG0020774	DAA4639786	23/08/2023	BEV-05	-0,33	0,11	-0,93
371	SAGASONIC 2,5	B23SG0020775	DAA4639555	23/08/2023	BEV-05	0,09	0,18	-0,70
372	SAGASONIC 2,5	B23SG0020776	DAA4639129	23/08/2023	BEV-05	0,34	0,09	-0,66
373	SAGASONIC 2,5	B23SG0020777	DAA4639105	23/08/2023	BEV-05	0,55	0,65	-0,91
374	SAGASONIC 2,5	B23SG0020778	DAA4639415	23/08/2023	BEV-05	0,29	-0,15	0,26
375	SAGASONIC 2,5	B23SG0020779	DAA4639932	23/08/2023	BEV-05	-0,30	0,22	-0,70
376	SAGASONIC 2,5	B23SG0020780	DAA4639737	23/08/2023	BEV-05	0,33	0,24	0,07
377	SAGASONIC 2,5	B23SG0020781	DAA4639798	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,15	-0,20
378	SAGASONIC 2,5	B23SG0020782	DAA4639841	23/08/2023	BEV-05	-0,08	0,13	-0,12
379	SAGASONIC 2,5	B23SG0020783	DAA4639830	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,24	0,34
380	SAGASONIC 2,5	B23SG0020784	DAA4639191	23/08/2023	BEV-05	0,89	-0,57	-1,06
381	SAGASONIC 2,5	B23SG0020785	DAA4639981	23/08/2023	BEV-05	-0,19	-0,14	0,77
382	SAGASONIC 2,5	B23SG0020786	DAA4639117	23/08/2023	BEV-05	-0,06	0,29	0,10
383	SAGASONIC 2,5	B23SG0020787	DAA4639580	23/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,56	1,02
384	SAGASONIC 2,5	B23SG0020788	DAA4639646	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,63	-0,33
385	SAGASONIC 2,5	B23SG0020789	DAA4639518	23/08/2023	BEV-05	0,13	-0,78	0,07
386	SAGASONIC 2,5	B23SG0020790	DAA4639658	23/08/2023	BEV-05	-0,28	-0,02	1,19
387	SAGASONIC 2,5	B23SG0020792	DAA4639051	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,58	0,64
388	SAGASONIC 2,5	B23SG0020793	DAA4639300	23/08/2023	BEV-05	0,43	0,52	-1,12
389	SAGASONIC 2,5	B23SG0020794	DAA4639087	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,06	-0,84
390	SAGASONIC 2,5	B23SG0020795	DAA3539504	23/08/2023	BEV-05	0,69	0,26	0,71
391	SAGASONIC 2,5	B23SG0020796	DAA4639130	23/08/2023	BEV-05	-0,40	-0,20	1,07
392	SAGASONIC 2,5	B23SG0020797	DAA4639385	23/08/2023	BEV-05	-0,46	0,32	0,50
393	SAGASONIC 2,5	B23SG0020798	DAA4639063	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,52	0,48
394	SAGASONIC 2,5	B23SG0020799	DAA4639180	23/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,22	-0,15
395	SAGASONIC 2,5	B23SG0020800	DAA4639889	23/08/2023	BEV-05	0,32	0,48	0,97
396	SAGASONIC 2,5	B23SG0020801	DAA4231104	23/08/2023	BEV-05	0,56	0,15	-0,66
397	SAGASONIC 2,5	B23SG0020802	DAA4231281	23/08/2023	BEV-05	0,35	1,17	0,43
398	SAGASONIC 2,5	B23SG0020803	DAA4231190	23/08/2023	BEV-05	0,39	-0,23	1,05
399	SAGASONIC 2,5	B23SG0020804	DAA3539668	23/08/2023	BEV-05	0,77	-0,57	-0,72
400	SAGASONIC 2,5	B23SG0020805	DAA4231293	23/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,37	-0,80
401	SAGASONIC 2,5	B23SG0020806	DAA4231130	23/08/2023	BEV-05	0,65	0,10	0,49
402	SAGASONIC 2,5	B23SG0020807	DAA4231207	23/08/2023	BEV-05	0,01	-0,32	0,03
403	SAGASONIC 2,5	B23SG0020808	DAA4231220	23/08/2023	BEV-05	0,70	0,25	-0,66
404	SAGASONIC 2,5	B23SG0020809	DAA4639014	23/08/2023	BEV-05	0,64	0,54	-0,28
405	SAGASONIC 2,5	B23SG0020810	DAA4231499	23/08/2023	BEV-05	-0,40	0,22	0,76
406	SAGASONIC 2,5	B23SG0020811	DAA4231414	23/08/2023	BEV-05	-0,33	0,14	0,77
407	SAGASONIC 2,5	B23SG0020812	DAA3539723	23/08/2023	BEV-05	1,50	-0,08	1,03
408	SAGASONIC 2,5	B23SG0020813	DAA3539700	23/08/2023	BEV-05	0,11	-0,39	0,89
409	SAGASONIC 2,5	B23SG0020814	DAA4639683	23/08/2023	BEV-05	0,61	0,38	-0,03
410	SAGASONIC 2,5	B23SG0020815	DAA4231025	23/08/2023	BEV-05	-0,16	0,69	-0,94
411	SAGASONIC 2,5	B23SG0020817	DAA4084624	23/08/2023	BEV-05	-0,03	0,22	0,31
412	SAGASONIC 2,5	B23SG0020816	DAA4231219	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,43	1,05
413	SAGASONIC 2,5	B23SG0020818	DAA4085343	23/08/2023	BEV-05	-0,20	0,25	0,88
414	SAGASONIC 2,5	B23SG0020819	DAA4084417	23/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,16	-0,11
415	SAGASONIC 2,5	B23SG0020820	DAA4084776	23/08/2023	BEV-05	-0,49	-0,10	-0,84
416	SAGASONIC 2,5	B23SG0020821	DAA4081337	23/08/2023	BEV-05	-0,04	1,37	0,46
417	SAGASONIC 2,5	B23SG0020822	DAA4085446	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,44	-1,08
418	SAGASONIC 2,5	B23SG0020823	DAA4084065	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,17	0,65



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 8 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

419	SAGASONIC 2,5	B23SG0020824	DAA4084983	23/08/2023	BEV-05	0,20	-0,12	-0,01
420	SAGASONIC 2,5	B23SG0020825	DAA4084843	23/08/2023	BEV-05	0,37	-0,92	0,86
421	SAGASONIC 2,5	B23SG0020826	DAA4084351	23/08/2023	BEV-05	1,41	-0,59	-0,59
422	SAGASONIC 2,5	B23SG0020827	DAA4085951	23/08/2023	BEV-05	-0,63	1,01	-0,07
423	SAGASONIC 2,5	B23SG0020828	DAA4084375	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,55	-0,20
424	SAGASONIC 2,5	B23SG0020829	DAA4084879	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,15	-1,00
425	SAGASONIC 2,5	B23SG0020830	DAA4084673	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,09	0,98
426	SAGASONIC 2,5	B23SG0020831	DAA3538070	23/08/2023	BEV-05	0,10	0,45	0,88
427	SAGASONIC 2,5	B23SG0020832	DAA4084648	23/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,68	0,53
428	SAGASONIC 2,5	B23SG0020833	DAA4084892	23/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,07	-0,20
429	SAGASONIC 2,5	B23SG0020834	DAA3538196	23/08/2023	BEV-05	0,95	0,56	1,06
430	SAGASONIC 2,5	B23SG0020835	DAA4084806	23/08/2023	BEV-05	0,14	-0,98	-0,37
431	SAGASONIC 2,5	B23SG0020836	DAA4084697	23/08/2023	BEV-05	0,13	0,39	-0,57
432	SAGASONIC 2,5	B23SG0020837	DAA3538263	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,19	0,96
433	SAGASONIC 2,5	B23SG0020838	DAA4085768	23/08/2023	BEV-05	-0,40	0,53	0,75
434	SAGASONIC 2,5	B23SG0020839	DAA4084880	23/08/2023	BEV-05	0,24	-0,05	0,17
435	SAGASONIC 2,5	B23SG0020840	DAA3538081	23/08/2023	BEV-05	0,21	1,27	-0,42
436	SAGASONIC 2,5	B23SG0020841	DAA3538100	23/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,52	0,62
437	SAGASONIC 2,5	B23SG0020842	DAA4084661	23/08/2023	BEV-05	0,58	1,15	1,08
438	SAGASONIC 2,5	B23SG0020843	DAA3538093	23/08/2023	BEV-05	1,14	0,09	-1,09
439	SAGASONIC 2,5	B23SG0020844	DAA4084788	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,04	-0,78
440	SAGASONIC 2,5	B23SG0020845	DAA3538524	23/08/2023	BEV-05	-0,39	0,52	0,98
441	SAGASONIC 2,5	B23SG0020846	DAA3538068	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,95	-0,97
442	SAGASONIC 2,5	B23SG0020847	DAA4084715	23/08/2023	BEV-05	0,71	0,53	-0,92
443	SAGASONIC 2,5	B23SG0020848	DAA4085070	23/08/2023	BEV-05	0,11	-0,07	1,10
444	SAGASONIC 2,5	B23SG0020849	DAA4085112	23/08/2023	BEV-05	0,55	0,38	-0,17
445	SAGASONIC 2,5	B23SG0020850	DAA4085203	23/08/2023	BEV-05	-0,74	0,80	-0,49
446	SAGASONIC 2,5	B23SG0020851	DAA4085010	23/08/2023	BEV-05	1,07	-0,61	0,77
447	SAGASONIC 2,5	B23SG0020852	DAA4085264	23/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,26	-0,33
448	SAGASONIC 2,5	B23SG0020853	DAA4085495	23/08/2023	BEV-05	-0,05	-1,16	-0,36
449	SAGASONIC 2,5	B23SG0020854	DAA3534245	23/08/2023	BEV-05	0,51	-0,81	-0,01
450	SAGASONIC 2,5	B23SG0020855	DAA3536862	23/08/2023	BEV-05	0,55	0,17	0,91
451	SAGASONIC 2,5	B23SG0020856	DAA3536229	23/08/2023	BEV-05	0,28	0,58	0,18
452	SAGASONIC 2,5	B23SG0020857	DAA3536345	23/08/2023	BEV-05	0,69	-0,17	-0,18
453	SAGASONIC 2,5	B23SG0020858	DAA3534154	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,37	-0,45
454	SAGASONIC 2,5	B23SG0020859	DAA4085331	23/08/2023	BEV-05	-0,51	0,19	1,04
455	SAGASONIC 2,5	B23SG0020860	DAA3538329	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,20	0,56
456	SAGASONIC 2,5	B23SG0020861	DAA3534312	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,23	0,13
457	SAGASONIC 2,5	B23SG0020862	DAA4085100	23/08/2023	BEV-05	0,41	-0,02	0,40
458	SAGASONIC 2,5	B23SG0020863	DAA4085501	23/08/2023	BEV-05	0,28	-0,25	0,40
459	SAGASONIC 2,5	B23SG0020864	DAA4085197	23/08/2023	BEV-05	0,48	1,25	-0,09
460	SAGASONIC 2,5	B23SG0020865	DAA3536503	23/08/2023	BEV-05	-0,11	0,35	1,11
461	SAGASONIC 2,5	B23SG0020866	DAA3534415	23/08/2023	BEV-05	-0,61	-0,47	-0,77
462	SAGASONIC 2,5	B23SG0020867	DAA4085185	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,30
463	SAGASONIC 2,5	B23SG0020868	DAA4085173	23/08/2023	BEV-05	0,43	-0,21	0,50
464	SAGASONIC 2,5	B23SG0020869	DAA4085069	23/08/2023	BEV-05	-0,96	0,65	-1,02
465	SAGASONIC 2,5	B23SG0020870	DAA4085215	23/08/2023	BEV-05	-0,52	-0,20	0,59
466	SAGASONIC 2,5	B23SG0020871	DAA4085045	23/08/2023	BEV-05	0,33	-1,18	-0,94
467	SAGASONIC 2,5	B23SG0020872	DAA3538275	23/08/2023	BEV-05	0,91	-0,19	-0,52
468	SAGASONIC 2,5	B23SG0020873	DAA4085033	23/08/2023	BEV-05	-0,52	-0,30	1,11
469	SAGASONIC 2,5	B23SG0020874	DAA3534075	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,27	0,81
470	SAGASONIC 2,5	B23SG0020875	DAA4085276	23/08/2023	BEV-05	-0,28	-1,06	0,78
471	SAGASONIC 2,5	B23SG0020876	DAA3538354	23/08/2023	BEV-05	0,10	0,50	-0,86
472	SAGASONIC 2,5	B23SG0020877	DAA3534853	23/08/2023	BEV-05	0,57	0,35	-0,58
473	SAGASONIC 2,5	B23SG0020878	DAA3534427	23/08/2023	BEV-05	0,26	0,38	0,49
474	SAGASONIC 2,5	B23SG0020879	DAA4084478	23/08/2023	BEV-05	0,67	0,61	-1,05
475	SAGASONIC 2,5	B23SG0020880	DAA4085082	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,54	-0,33
476	SAGASONIC 2,5	B23SG0020881	DAA3538135	23/08/2023	BEV-05	-0,07	0,77	-1,09
477	SAGASONIC 2,5	B23SG0020882	DAA3538287	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,36	0,33
478	SAGASONIC 2,5	B23SG0020883	DAA3536539	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,71	0,59



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 9 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

479	SAGASONIC 2,5	B23SG0020884	DAA3536448	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,48	-0,94
480	SAGASONIC 2,5	B23SG0020885	DAA3536102	23/08/2023	BEV-05	0,46	-0,99	-0,42
481	SAGASONIC 2,5	B23SG0020886	DAA3534592	23/08/2023	BEV-05	0,71	-0,34	-0,75
482	SAGASONIC 2,5	B23SG0020887	DAA3534452	23/08/2023	BEV-05	0,95	-0,49	0,50
483	SAGASONIC 2,5	B23SG0020888	DAA4084429	23/08/2023	BEV-05	1,00	0,19	-0,73
484	SAGASONIC 2,5	B23SG0020889	DAA3534257	23/08/2023	BEV-05	0,35	-0,40	1,02
485	SAGASONIC 2,5	B23SG0020890	DAA3536217	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,43	-0,11
486	SAGASONIC 2,5	B23SG0020891	DAA4084521	23/08/2023	BEV-05	0,22	-0,08	-0,21
487	SAGASONIC 2,5	B23SG0020892	DAA4639245	23/08/2023	BEV-05	0,26	0,01	-0,83
488	SAGASONIC 2,5	B23SG0020893	DAA3536643	23/08/2023	BEV-05	0,38	0,13	0,56
489	SAGASONIC 2,5	B23SG0020894	DAA3536606	23/08/2023	BEV-05	0,62	0,11	-0,64
490	SAGASONIC 2,5	B23SG0020895	DAA3534968	23/08/2023	BEV-05	0,47	-0,55	0,95
491	SAGASONIC 2,5	B23SG0020896	DAA3534555	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,45	0,07
492	SAGASONIC 2,5	B23SG0020897	DAA3534919	23/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,39	1,04
493	SAGASONIC 2,5	B23SG0020898	DAA3538603	23/08/2023	BEV-05	0,21	0,63	1,17
494	SAGASONIC 2,5	B23SG0020899	DAA3534142	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,34	0,23
495	SAGASONIC 2,5	B23SG0020900	DAA3536928	23/08/2023	BEV-05	-0,12	0,03	-0,10
496	SAGASONIC 2,5	B23SG0020901	DAA3534129	23/08/2023	BEV-05	0,78	-0,31	-0,92
497	SAGASONIC 2,5	B23SG0020902	DAA3536552	23/08/2023	BEV-05	0,78	-0,23	-0,91
498	SAGASONIC 2,5	B23SG0020903	DAA4639695	23/08/2023	BEV-05	-0,20	-0,69	0,24
499	SAGASONIC 2,5	B23SG0020904	DAA3536060	23/08/2023	BEV-05	0,13	-0,24	0,82
500	SAGASONIC 2,5	B23SG0020905	DAA3536461	23/08/2023	BEV-05	0,33	-0,54	-0,68
501	SAGASONIC 2,5	B23SG0020906	DAA3536692	23/08/2023	BEV-05	0,34	0,00	-0,40
502	SAGASONIC 2,5	B23SG0020907	DAA3536760	23/08/2023	BEV-05	0,35	0,28	0,73
503	SAGASONIC 2,5	B23SG0020908	DAA4639968	23/08/2023	BEV-05	1,01	-0,44	-0,42
504	SAGASONIC 2,5	B23SG0020909	DAA4234774	23/08/2023	BEV-05	0,08	-0,37	-0,08
505	SAGASONIC 2,5	B23SG0020910	DAA5089990	23/08/2023	BEV-05	0,34	-0,50	-0,43
506	SAGASONIC 2,5	B23SG0020911	DAA4084466	23/08/2023	BEV-05	-0,66	-0,03	-0,72
507	SAGASONIC 2,5	B23SG0020912	DAA4639944	23/08/2023	BEV-05	0,22	-0,26	-0,11
508	SAGASONIC 2,5	B23SG0020913	DAA4081489	23/08/2023	BEV-05	0,64	0,72	-0,85
509	SAGASONIC 2,5	B23SG0020914	DAA4081430	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,51	0,35
510	SAGASONIC 2,5	B23SG0020915	DAA4085707	23/08/2023	BEV-05	0,39	-0,30	-0,17
511	SAGASONIC 2,5	B23SG0020916	DAA4081982	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,24	-0,08
512	SAGASONIC 2,5	B23SG0020917	DAA4081763	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,44	-0,15
513	SAGASONIC 2,5	B23SG0020918	DAA4084363	23/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,23	0,53
514	SAGASONIC 2,5	B23SG0020919	DAA4085525	23/08/2023	BEV-05	-0,69	-0,23	-0,90
515	SAGASONIC 2,5	B23SG0020920	DAA4085690	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,54	-0,74
516	SAGASONIC 2,5	B23SG0020921	DAA4081726	23/08/2023	BEV-05	-0,06	0,52	-0,23
517	SAGASONIC 2,5	B23SG0020922	DAA4085793	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,30	0,71
518	SAGASONIC 2,5	B23SG0020923	DAA4085641	23/08/2023	BEV-05	0,36	-0,01	0,66
519	SAGASONIC 2,5	B23SG0020924	DAA4085653	23/08/2023	BEV-05	1,02	-0,42	-1,04
520	SAGASONIC 2,5	B23SG0020925	DAA4085460	23/08/2023	BEV-05	0,02	-0,36	0,05
521	SAGASONIC 2,5	B23SG0020926	DAA4085781	23/08/2023	BEV-05	-0,53	0,12	-0,14
522	SAGASONIC 2,5	B23SG0020927	DAA4085811	23/08/2023	BEV-05	-0,01	0,67	0,92
523	SAGASONIC 2,5	B23SG0020928	DAA4085987	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,10	0,65
524	SAGASONIC 2,5	B23SG0020929	DAA4081866	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,61	0,88
525	SAGASONIC 2,5	B23SG0020930	DAA4084016	23/08/2023	BEV-05	0,39	0,04	0,68
526	SAGASONIC 2,5	B23SG0020931	DAA4085872	23/08/2023	BEV-05	-0,07	0,00	-0,98
527	SAGASONIC 2,5	B23SG0020932	DAA4081570	23/08/2023	BEV-05	0,45	-0,04	-0,92
528	SAGASONIC 2,5	B23SG0020933	DAA4081477	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,08	-0,16
529	SAGASONIC 2,5	B23SG0020934	DAA4085896	23/08/2023	BEV-05	-0,38	0,11	-1,17
530	SAGASONIC 2,5	B23SG0020935	DAA4085252	23/08/2023	BEV-05	0,92	0,08	-0,69
531	SAGASONIC 2,5	B23SG0020936	DAA4084028	23/08/2023	BEV-05	0,21	-0,41	-0,81
532	SAGASONIC 2,5	B23SG0020937	DAA4081271	23/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,21	1,12
533	SAGASONIC 2,5	B23SG0020938	DAA4085458	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,38	1,13
534	SAGASONIC 2,5	B23SG0020939	DAA4081568	23/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,51	-0,46
535	SAGASONIC 2,5	B23SG0020940	DAA4085288	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,14	0,92
536	SAGASONIC 2,5	B23SG0020941	DAA4085240	23/08/2023	BEV-05	-0,26	0,80	-0,66
537	SAGASONIC 2,5	B23SG0020942	DAA4081817	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,66
538	SAGASONIC 2,5	B23SG0020943	DAA4081453	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,03	0,12



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 10 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

539	SAGASONIC 2,5	B23SG0020944	DAA4081519	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,12	-0,56
540	SAGASONIC 2,5	B23SG0020945	DAA4085355	23/08/2023	BEV-05	0,53	0,36	-0,25
541	SAGASONIC 2,5	B23SG0020946	DAA4081465	23/08/2023	BEV-05	0,43	-0,66	-1,03
542	SAGASONIC 2,5	B23SG0020947	DAA4085380	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,67
543	SAGASONIC 2,5	B23SG0020948	DAA4081581	23/08/2023	BEV-05	-0,09	0,24	-0,25
544	SAGASONIC 2,5	B23SG0020949	DAA4081775	23/08/2023	BEV-05	0,75	-1,17	1,09
545	SAGASONIC 2,5	B23SG0020950	DAA4084260	23/08/2023	BEV-05	0,09	0,24	1,19
546	SAGASONIC 2,5	B23SG0020951	DAA4084168	23/08/2023	BEV-05	-0,18	0,17	1,14
547	SAGASONIC 2,5	B23SG0020952	DAA4084284	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,02	-0,42
548	SAGASONIC 2,5	B23SG0020953	DAA4084442	23/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,28	0,20
549	SAGASONIC 2,5	B23SG0020954	DAA4085422	23/08/2023	BEV-05	-0,29	1,17	0,02
550	SAGASONIC 2,5	B23SG0020955	DAA4085008	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,80	0,02
551	SAGASONIC 2,5	B23SG0020956	DAA4084338	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,80	0,57
552	SAGASONIC 2,5	B23SG0020957	DAA4085434	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,11	1,19
553	SAGASONIC 2,5	B23SG0020958	DAA4085471	23/08/2023	BEV-05	-0,02	0,11	-0,81
554	SAGASONIC 2,5	B23SG0020959	DAA4084387	23/08/2023	BEV-05	0,84	-1,14	-0,22
555	SAGASONIC 2,5	B23SG0020960	DAA4084454	23/08/2023	BEV-05	0,46	0,07	0,95
556	SAGASONIC 2,5	B23SG0020961	DAA4084491	23/08/2023	BEV-05	0,36	1,25	0,76
557	SAGASONIC 2,5	B23SG0020962	DAA4084569	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,02	-0,31
558	SAGASONIC 2,5	B23SG0020963	DAA4084430	23/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,51	0,06
559	SAGASONIC 2,5	B23SG0020964	DAA4084235	23/08/2023	BEV-05	0,15	1,13	-0,07
560	SAGASONIC 2,5	B23SG0020965	DAA4081362	23/08/2023	BEV-05	-1,20	-0,40	0,72
561	SAGASONIC 2,5	B23SG0020966	DAA4081260	23/08/2023	BEV-05	-0,14	-0,56	0,30
562	SAGASONIC 2,5	B23SG0020967	DAA4084995	23/08/2023	BEV-05	-0,71	0,83	-0,85
563	SAGASONIC 2,5	B23SG0020968	DAA4085770	23/08/2023	BEV-05	1,00	0,20	-0,79
564	SAGASONIC 2,5	B23SG0020969	DAA4081957	23/08/2023	BEV-05	0,00	-0,19	-0,45
565	SAGASONIC 2,5	B23SG0020970	DAA4084119	23/08/2023	BEV-05	0,59	-0,57	-0,55
566	SAGASONIC 2,5	B23SG0020971	DAA4081374	23/08/2023	BEV-05	0,14	-0,48	-0,68
567	SAGASONIC 2,5	B23SG0020972	DAA4085318	23/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,15	-0,08
568	SAGASONIC 2,5	B23SG0020974	DAA4084867	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,45	-1,13
569	SAGASONIC 2,5	B23SG0020975	DAA4084405	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,83	-0,82
570	SAGASONIC 2,5	B23SG0020976	DAA4085562	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,04	0,12
571	SAGASONIC 2,5	B23SG0020977	DAA4085550	23/08/2023	BEV-05	-0,02	0,15	0,44
572	SAGASONIC 2,5	B23SG0020978	DAA4084296	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,23
573	SAGASONIC 2,5	B23SG0020979	DAA4084120	23/08/2023	BEV-05	0,30	-0,34	-0,70
574	SAGASONIC 2,5	B23SG0020980	DAA4084399	23/08/2023	BEV-05	0,37	0,07	-0,81
575	SAGASONIC 2,5	B23SG0020981	DAA4084971	23/08/2023	BEV-05	0,31	-0,02	0,09
576	SAGASONIC 2,5	B23SG0020982	DAA4081945	23/08/2023	BEV-05	-0,73	-0,15	0,05
577	SAGASONIC 2,5	B23SG0020983	DAA4084820	23/08/2023	BEV-05	-0,58	-0,08	0,62
578	SAGASONIC 2,5	B23SG0020984	DAA4084223	23/08/2023	BEV-05	-0,38	0,47	0,31
579	SAGASONIC 2,5	B23SG0020985	DAA3538597	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,86	-0,70
580	SAGASONIC 2,5	B23SG0020986	DAA4084740	23/08/2023	BEV-05	0,29	-0,05	0,22
581	SAGASONIC 2,5	B23SG0020987	DAA3538299	23/08/2023	BEV-05	-0,07	-0,96	-0,62
582	SAGASONIC 2,5	B23SG0020988	DAA4084612	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,30	0,59
583	SAGASONIC 2,5	B23SG0020989	DAA4084739	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,23	0,23
584	SAGASONIC 2,5	B23SG0020990	DAA4084340	23/08/2023	BEV-05	0,07	-0,60	0,56
585	SAGASONIC 2,5	B23SG0020991	DAA4085586	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,19
586	SAGASONIC 2,5	B23SG0020992	DAA4084193	23/08/2023	BEV-05	1,19	-0,08	-0,74
587	SAGASONIC 2,5	B23SG0020993	DAA4084259	23/08/2023	BEV-05	0,32	0,34	0,81
588	SAGASONIC 2,5	B23SG0020994	DAA4084272	23/08/2023	BEV-05	0,68	0,01	-0,28
589	SAGASONIC 2,5	B23SG0020995	DAA4081349	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,33	-0,86
590	SAGASONIC 2,5	B23SG0020996	DAA4081386	23/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,67	1,02
591	SAGASONIC 2,5	B23SG0020997	DAA4084107	23/08/2023	BEV-05	-0,35	-0,07	-0,59
592	SAGASONIC 2,5	B23SG0020998	DAA4085598	23/08/2023	BEV-05	0,89	0,18	-0,18
593	SAGASONIC 2,5	B23SG0020999	DAA4085940	23/08/2023	BEV-05	0,23	0,20	0,58
594	SAGASONIC 2,5	B23SG0021000	DAA5067555	23/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,22	-0,99
595	SAGASONIC 2,5	B23SG0021001	DAA3538240	23/08/2023	BEV-05	0,00	-1,24	-0,43
596	SAGASONIC 2,5	B23SG0021002	DAA3538500	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,11	-0,82
597	SAGASONIC 2,5	B23SG0021003	DAA3538123	23/08/2023	BEV-05	-0,66	0,03	-1,01
598	SAGASONIC 2,5	B23SG0021004	DAA3538020	23/08/2023	BEV-05	0,38	-1,14	0,58



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **11 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

599	SAGASONIC 2,5	B23SG0021005	DAA4084958	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,33	1,03
600	SAGASONIC 2,5	B23SG0021006	DAA4084703	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,25	-0,94
601	SAGASONIC 2,5	B23SG0021007	DAA4084650	23/08/2023	BEV-05	0,42	-0,15	0,63
602	SAGASONIC 2,5	B23SG0021008	DAA3538470	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,08	0,85
603	SAGASONIC 2,5	B23SG0021009	DAA4084752	23/08/2023	BEV-05	0,17	-0,49	1,17
604	SAGASONIC 2,5	B23SG0021010	DAA4084685	23/08/2023	BEV-05	0,49	0,18	0,21
605	SAGASONIC 2,5	B23SG0021011	DAA3536667	23/08/2023	BEV-05	-0,13	0,53	-1,08
606	SAGASONIC 2,5	B23SG0021012	DAA4234105	23/08/2023	BEV-05	0,18	0,54	-0,49
607	SAGASONIC 2,5	B23SG0021013	DAA3536333	23/08/2023	BEV-05	-0,14	0,49	-0,83
608	SAGASONIC 2,5	B23SG0021014	DAA4234324	23/08/2023	BEV-05	-0,46	0,45	-0,63
609	SAGASONIC 2,5	B23SG0021015	DAA3536412	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,29
610	SAGASONIC 2,5	B23SG0021016	DAA3534178	23/08/2023	BEV-05	0,39	1,01	0,28
611	SAGASONIC 2,5	B23SG0021017	DAA4639622	23/08/2023	BEV-05	0,01	-0,12	0,11
612	SAGASONIC 2,5	B23SG0021018	DAA3536400	23/08/2023	BEV-05	-0,47	0,45	0,02
613	SAGASONIC 2,5	B23SG0021019	DAA3536990	23/08/2023	BEV-05	-0,20	-1,20	0,20
614	SAGASONIC 2,5	B23SG0021020	DAA4234555	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,57	-0,93
615	SAGASONIC 2,5	B23SG0021021	DAA3536746	23/08/2023	BEV-05	0,44	-0,31	-0,37
616	SAGASONIC 2,5	B23SG0021022	DAA3534385	23/08/2023	BEV-05	0,88	-0,14	0,01
617	SAGASONIC 2,5	B23SG0021023	DAA4234488	23/08/2023	BEV-05	0,01	-0,06	-0,26
618	SAGASONIC 2,5	B23SG0021024	DAA3536916	23/08/2023	BEV-05	-0,80	0,16	0,78
619	SAGASONIC 2,5	B23SG0021025	DAA3536394	23/08/2023	BEV-05	0,22	1,08	-1,02
620	SAGASONIC 2,5	B23SG0021026	DAA4234099	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,44	-0,63
621	SAGASONIC 2,5	B23SG0021027	DAA3534610	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,37	0,76
622	SAGASONIC 2,5	B23SG0021028	DAA4234993	23/08/2023	BEV-05	0,13	0,02	-0,80
623	SAGASONIC 2,5	B23SG0021029	DAA3536680	23/08/2023	BEV-05	0,71	-0,12	-0,74
624	SAGASONIC 2,5	B23SG0021030	DAA4234385	23/08/2023	BEV-05	0,67	0,69	0,67
625	SAGASONIC 2,5	B23SG0021031	DAA4234312	23/08/2023	BEV-05	-0,36	0,54	-0,90
626	SAGASONIC 2,5	B23SG0021032	DAA4234129	23/08/2023	BEV-05	-0,36	0,07	0,01
627	SAGASONIC 2,5	B23SG0021033	DAA3536801	23/08/2023	BEV-05	-0,27	0,42	-1,09
628	SAGASONIC 2,5	B23SG0021034	DAA4234440	23/08/2023	BEV-05	0,53	1,13	-0,08
629	SAGASONIC 2,5	B23SG0021035	DAA4234804	23/08/2023	BEV-05	0,21	0,01	-0,20
630	SAGASONIC 2,5	B23SG0021036	DAA4234178	23/08/2023	BEV-05	0,11	-0,30	0,57
631	SAGASONIC 2,5	B23SG0021037	DAA4234415	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,32	0,79
632	SAGASONIC 2,5	B23SG0021038	DAA3536930	23/08/2023	BEV-05	-0,33	0,23	0,47
633	SAGASONIC 2,5	B23SG0021039	DAA4234026	23/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,19	-0,52
634	SAGASONIC 2,5	B23SG0021040	DAA3536187	23/08/2023	BEV-05	0,53	0,25	0,97
635	SAGASONIC 2,5	B23SG0021041	DAA3536199	23/08/2023	BEV-05	0,96	-0,05	-1,15
636	SAGASONIC 2,5	B23SG0021042	DAA3536679	23/08/2023	BEV-05	0,54	-0,30	0,45
637	SAGASONIC 2,5	B23SG0021043	DAA3536138	23/08/2023	BEV-05	0,54	-0,68	1,08
638	SAGASONIC 2,5	B23SG0021044	DAA3536163	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,59	-0,65
639	SAGASONIC 2,5	B23SG0021045	DAA4234518	23/08/2023	BEV-05	0,19	0,22	0,16
640	SAGASONIC 2,5	B23SG0021046	DAA3536254	23/08/2023	BEV-05	-0,89	-0,06	-0,18
641	SAGASONIC 2,5	B23SG0021047	DAA3536473	23/08/2023	BEV-05	-0,17	0,17	0,79
642	SAGASONIC 2,5	B23SG0021048	DAA4234828	23/08/2023	BEV-05	0,16	0,37	0,70
643	SAGASONIC 2,5	B23SG0021049	DAA4234798	23/08/2023	BEV-05	0,86	0,32	0,91
644	SAGASONIC 2,5	B23SG0021050	DAA4234816	23/08/2023	BEV-05	0,99	0,10	0,09
645	SAGASONIC 2,5	B23SG0021051	DAA4234397	23/08/2023	BEV-05	0,30	-0,49	0,74
646	SAGASONIC 2,5	B23SG0021052	DAA4234919	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,48	-0,79
647	SAGASONIC 2,5	B23SG0021053	DAA3536242	23/08/2023	BEV-05	0,12	0,40	1,06
648	SAGASONIC 2,5	B23SG0021054	DAA4234427	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,09	1,12
649	SAGASONIC 2,5	B23SG0021055	DAA4234701	23/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,26	-0,72
650	SAGASONIC 2,5	B23SG0021056	DAA4234841	23/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,28	-0,48
651	SAGASONIC 2,5	B23SG0021057	DAA4234531	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,64	0,29
652	SAGASONIC 2,5	B23SG0021058	DAA4234476	23/08/2023	BEV-05	0,05	-0,24	-0,50
653	SAGASONIC 2,5	B23SG0021059	DAA4234567	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,01	-0,94
654	SAGASONIC 2,5	B23SG0021060	DAA4234373	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,39	-0,64
655	SAGASONIC 2,5	B23SG0021061	DAA3536904	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,56	0,11
656	SAGASONIC 2,5	B23SG0021062	DAA4234713	23/08/2023	BEV-05	0,99	0,18	-0,54
657	SAGASONIC 2,5	B23SG0021063	DAA3536965	23/08/2023	BEV-05	0,27	0,04	0,71
658	SAGASONIC 2,5	B23SG0021064	DAA4234490	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,52	0,38



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **12 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

659	SAGASONIC 2,5	B23SG0021065	DAA4234350	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,36
660	SAGASONIC 2,5	B23SG0021066	DAA4234877	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,05	-0,62
661	SAGASONIC 2,5	B23SG0021067	DAA4234683	23/08/2023	BEV-05	-0,11	0,19	-0,59
662	SAGASONIC 2,5	B23SG0021068	DAA4234970	23/08/2023	BEV-05	0,30	-0,37	-0,60
663	SAGASONIC 2,5	B23SG0021069	DAA4234660	23/08/2023	BEV-05	-0,39	-0,03	-0,22
664	SAGASONIC 2,5	B23SG0021070	DAA4231189	23/08/2023	BEV-05	0,33	0,69	-1,01
665	SAGASONIC 2,5	B23SG0021071	DAA4234853	23/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,21	-0,71
666	SAGASONIC 2,5	B23SG0021072	DAA4234890	23/08/2023	BEV-05	-0,50	0,33	-0,14
667	SAGASONIC 2,5	B23SG0021073	DAA4234889	23/08/2023	BEV-05	-0,53	1,09	-0,77
668	SAGASONIC 2,5	B23SG0021074	DAA4234750	23/08/2023	BEV-05	-0,43	0,33	-1,19
669	SAGASONIC 2,5	B23SG0021075	DAA4234786	23/08/2023	BEV-05	-0,36	-0,32	-0,62
670	SAGASONIC 2,5	B23SG0021076	DAA4231141	23/08/2023	BEV-05	0,58	-0,44	-1,00
671	SAGASONIC 2,5	B23SG0021077	DAA4234634	23/08/2023	BEV-05	0,09	0,25	-1,18
672	SAGASONIC 2,5	B23SG0021078	DAA4234968	23/08/2023	BEV-05	-0,76	-0,56	-0,35
673	SAGASONIC 2,5	B23SG0021079	DAA4231165	23/08/2023	BEV-05	0,19	-0,02	-0,08
674	SAGASONIC 2,5	B23SG0021080	DAA3536618	23/08/2023	BEV-05	-0,50	0,37	0,26
675	SAGASONIC 2,5	B23SG0021081	DAA4234944	23/08/2023	BEV-05	0,26	-0,01	0,90
676	SAGASONIC 2,5	B23SG0021082	DAA3536450	23/08/2023	BEV-05	0,78	-0,09	1,01
677	SAGASONIC 2,5	B23SG0021083	DAA4234695	23/08/2023	BEV-05	0,67	-1,09	-0,52
678	SAGASONIC 2,5	B23SG0021084	DAA3536114	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,34	-0,52
679	SAGASONIC 2,5	B23SG0021085	DAA4234452	23/08/2023	BEV-05	-0,13	0,11	0,95
680	SAGASONIC 2,5	B23SG0021086	DAA4234610	23/08/2023	BEV-05	-0,37	1,24	0,19
681	SAGASONIC 2,5	B23SG0021087	DAA4234907	23/08/2023	BEV-05	0,53	-0,32	-0,95
682	SAGASONIC 2,5	B23SG0021088	DAA4234932	23/08/2023	BEV-05	0,65	-0,61	-1,03
683	SAGASONIC 2,5	B23SG0021089	DAA4234609	23/08/2023	BEV-05	0,39	0,16	0,23
684	SAGASONIC 2,5	B23SG0021090	DAA4231244	23/08/2023	BEV-05	-0,47	0,72	0,09
685	SAGASONIC 2,5	B23SG0021091	DAA4231300	23/08/2023	BEV-05	-0,70	-0,60	0,11
686	SAGASONIC 2,5	B23SG0021092	DAA4231402	23/08/2023	BEV-05	-0,28	-0,06	-0,91
687	SAGASONIC 2,5	B23SG0021093	DAA4231049	23/08/2023	BEV-05	0,40	0,35	0,15
688	SAGASONIC 2,5	B23SG0021094	DAA4231311	23/08/2023	BEV-05	0,66	-0,51	-0,03
689	SAGASONIC 2,5	B23SG0021095	DAA4639713	23/08/2023	BEV-05	0,13	0,01	0,20
690	SAGASONIC 2,5	B23SG0021096	DAA4234579	23/08/2023	BEV-05	-0,83	-0,34	0,55
691	SAGASONIC 2,5	B23SG0021097	DAA4235006	23/08/2023	BEV-05	0,84	0,15	0,34
692	SAGASONIC 2,5	B23SG0021098	DAA3536709	23/08/2023	BEV-05	0,55	-0,11	1,17
693	SAGASONIC 2,5	B23SG0021099	DAA4234464	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,29	-0,43
694	SAGASONIC 2,5	B23SG0021100	DAA4234920	23/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,86	0,43
695	SAGASONIC 2,5	B23SG0021101	DAA4231347	23/08/2023	BEV-05	0,07	-0,39	0,75
696	SAGASONIC 2,5	B23SG0021102	DAA5089848	23/08/2023	BEV-05	0,20	0,74	0,46
697	SAGASONIC 2,5	B23SG0021103	DAA4231335	23/08/2023	BEV-05	0,06	0,15	-1,15
698	SAGASONIC 2,5	B23SG0021104	DAA4231396	23/08/2023	BEV-05	-0,03	0,33	-0,21
699	SAGASONIC 2,5	B23SG0021105	DAA4231384	23/08/2023	BEV-05	0,02	-0,12	-0,11
700	SAGASONIC 2,5	B23SG0021106	DAA4231372	23/08/2023	BEV-05	-0,73	0,41	-0,87
701	SAGASONIC 2,5	B23SG0021107	DAA3536734	23/08/2023	BEV-05	-0,15	0,16	0,72
702	SAGASONIC 2,5	B23SG0021108	DAA4639531	23/08/2023	BEV-05	-0,32	0,32	-0,94
703	SAGASONIC 2,5	B23SG0021109	DAA4639853	23/08/2023	BEV-05	-0,33	-1,01	-0,72
704	SAGASONIC 2,5	B23SG0021110	DAA4234830	23/08/2023	BEV-05	0,88	-0,09	0,55
705	SAGASONIC 2,5	B23SG0021111	DAA5089939	23/08/2023	BEV-05	0,01	0,15	-0,16
706	SAGASONIC 2,5	B23SG0021112	DAA4639294	23/08/2023	BEV-05	-0,16	0,05	-1,17
707	SAGASONIC 2,5	B23SG0021113	DAA4639828	23/08/2023	BEV-05	-0,65	-0,05	-0,36
708	SAGASONIC 2,5	B23SG0021115	DAA4639427	23/08/2023	BEV-05	0,09	0,76	-0,47
709	SAGASONIC 2,5	B23SG0021114	DAA5089861	23/08/2023	BEV-05	0,44	-0,16	0,50
710	SAGASONIC 2,5	B23SG0021116	DAA4639361	23/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,12	0,03
711	SAGASONIC 2,5	B23SG0021117	DAA4639099	23/08/2023	BEV-05	-0,67	-0,75	-1,15
712	SAGASONIC 2,5	B23SG0021118	DAA4639907	23/08/2023	BEV-05	0,34	0,36	0,26
713	SAGASONIC 2,5	B23SG0021120	DAA4639464	23/08/2023	BEV-05	0,11	1,00	0,69
714	SAGASONIC 2,5	B23SG0021119	DAA5089897	23/08/2023	BEV-05	-0,23	0,62	0,88
715	SAGASONIC 2,5	B23SG0021121	DAA4234580	23/08/2023	BEV-05	-0,37	0,09	0,51
716	SAGASONIC 2,5	B23SG0021122	DAA3534040	23/08/2023	BEV-05	0,60	0,46	-0,70
717	SAGASONIC 2,5	B23SG0021123	DAA4639282	23/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,29	0,07
718	SAGASONIC 2,5	B23SG0021124	DAA4639520	23/08/2023	BEV-05	0,24	0,13	0,35



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **13 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

719	SAGASONIC 2,5	B23SG0021125	DAA4639257	23/08/2023	BEV-05	-0,54	0,14	-1,11
720	SAGASONIC 2,5	B23SG0021126	DAA3536783	23/08/2023	BEV-05	0,07	0,74	-1,04
721	SAGASONIC 2,5	B23SG0021127	DAA4639397	23/08/2023	BEV-05	-0,04	0,49	0,11
722	SAGASONIC 2,5	B23SG0021128	DAA4639403	23/08/2023	BEV-05	0,67	0,00	-1,03
723	SAGASONIC 2,5	B23SG0021129	DAA4639567	23/08/2023	BEV-05	-0,35	0,19	0,99
724	SAGASONIC 2,5	B23SG0021130	DAA4639439	23/08/2023	BEV-05	-0,43	0,49	0,29
725	SAGASONIC 2,5	B23SG0021132	DAA4234762	23/08/2023	BEV-05	-0,79	-1,06	0,65
726	SAGASONIC 2,5	B23SG0021131	DAA4639488	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,35	1,17
727	SAGASONIC 2,5	B23SG0021133	DAA4639609	23/08/2023	BEV-05	0,45	0,24	-0,83
728	SAGASONIC 2,5	B23SG0021134	DAA4639610	23/08/2023	BEV-05	0,06	0,49	0,97
729	SAGASONIC 2,5	B23SG0021135	DAA4639233	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,33	0,10
730	SAGASONIC 2,5	B23SG0021136	DAA4639993	23/08/2023	BEV-05	0,90	0,91	-0,25
731	SAGASONIC 2,5	B23SG0021137	DAA3534567	23/08/2023	BEV-05	0,71	-0,06	-1,11
732	SAGASONIC 2,5	B23SG0021138	DAA3535006	23/08/2023	BEV-05	-1,08	-0,23	-0,65
733	SAGASONIC 2,5	B23SG0021139	DAA4234543	23/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,05	-0,60
734	SAGASONIC 2,5	B23SG0021140	DAA4234282	23/08/2023	BEV-05	0,24	-0,17	0,65
735	SAGASONIC 2,5	B23SG0021141	DAA4234622	23/08/2023	BEV-05	0,13	-1,17	-0,99
736	SAGASONIC 2,5	B23SG0021142	DAA3534233	23/08/2023	BEV-05	-0,20	0,14	0,73
737	SAGASONIC 2,5	B23SG0021143	DAA3534439	23/08/2023	BEV-05	-0,24	0,27	-0,07
738	SAGASONIC 2,5	B23SG0021144	DAA3534749	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,56	0,24
739	SAGASONIC 2,5	B23SG0021145	DAA3536140	23/08/2023	BEV-05	-0,06	0,31	-0,06
740	SAGASONIC 2,5	B23SG0021146	DAA3534804	23/08/2023	BEV-05	0,80	-0,86	-0,11
741	SAGASONIC 2,5	B23SG0021147	DAA3534180	23/08/2023	BEV-05	-0,42	-0,02	-1,15
742	SAGASONIC 2,5	B23SG0021148	DAA3534646	23/08/2023	BEV-05	-0,75	0,73	0,03
743	SAGASONIC 2,5	B23SG0021149	DAA3534671	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,74
744	SAGASONIC 2,5	B23SG0021150	DAA3536941	23/08/2023	BEV-05	0,76	0,91	0,64
745	SAGASONIC 2,5	B23SG0021151	DAA3538469	23/08/2023	BEV-05	0,37	0,40	0,66
746	SAGASONIC 2,5	B23SG0021152	DAA4639452	23/08/2023	BEV-05	0,28	0,24	-0,66
747	SAGASONIC 2,5	B23SG0021153	DAA3534051	23/08/2023	BEV-05	-0,22	0,21	-0,57
748	SAGASONIC 2,5	B23SG0021154	DAA4234269	23/08/2023	BEV-05	-0,16	0,28	-1,05
749	SAGASONIC 2,5	B23SG0021155	DAA3534210	23/08/2023	BEV-05	0,51	0,10	-0,92
750	SAGASONIC 2,5	B23SG0021156	DAA4234506	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,59	-1,15
751	SAGASONIC 2,5	B23SG0021157	DAA5089745	23/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,84	0,99
752	SAGASONIC 2,5	B23SG0021158	DAA3534695	23/08/2023	BEV-05	0,48	-0,54	-1,11
753	SAGASONIC 2,5	B23SG0021159	DAA4234270	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,01
754	SAGASONIC 2,5	B23SG0021160	DAA3534750	23/08/2023	BEV-05	-0,14	1,19	1,08
755	SAGASONIC 2,5	B23SG0021161	DAA3534464	23/08/2023	BEV-05	0,51	-0,10	0,01
756	SAGASONIC 2,5	B23SG0021162	DAA3536436	23/08/2023	BEV-05	0,66	-0,86	0,87
757	SAGASONIC 2,5	B23SG0021163	DAA4234361	23/08/2023	BEV-05	0,27	-0,10	-1,13
758	SAGASONIC 2,5	B23SG0021164	DAA3536321	23/08/2023	BEV-05	0,04	0,78	-0,12
759	SAGASONIC 2,5	B23SG0021165	DAA3534166	23/08/2023	BEV-05	0,74	-1,02	1,07
760	SAGASONIC 2,5	B23SG0021166	DAA3534609	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,13	-1,03
761	SAGASONIC 2,5	B23SG0021167	DAA3536205	23/08/2023	BEV-05	-0,28	0,38	0,35
762	SAGASONIC 2,5	B23SG0021168	DAA3536898	23/08/2023	BEV-05	-0,84	0,03	-1,16
763	SAGASONIC 2,5	B23SG0021169	DAA4639865	23/08/2023	BEV-05	0,54	0,02	0,84
764	SAGASONIC 2,5	B23SG0021170	DAA4639725	23/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,34	-0,31
765	SAGASONIC 2,5	B23SG0021171	DAA3534361	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,07	-0,71
766	SAGASONIC 2,5	B23SG0021172	DAA3534488	23/08/2023	BEV-05	0,83	-0,58	0,69
767	SAGASONIC 2,5	B23SG0021173	DAA5089873	23/08/2023	BEV-05	-0,48	0,00	-0,62
768	SAGASONIC 2,5	B23SG0021174	DAA3534440	23/08/2023	BEV-05	0,71	0,22	0,96
769	SAGASONIC 2,5	B23SG0021175	DAA3534038	23/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,94	-0,73
770	SAGASONIC 2,5	B23SG0021176	DAA4639956	23/08/2023	BEV-05	0,00	-0,14	-0,86
771	SAGASONIC 2,5	B23SG0021177	DAA3534543	23/08/2023	BEV-05	-0,23	0,83	0,24
772	SAGASONIC 2,5	B23SG0021178	DAA4234348	23/08/2023	BEV-05	0,98	0,36	-0,37
773	SAGASONIC 2,5	B23SG0021179	DAA4639816	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,37	-0,84
774	SAGASONIC 2,5	B23SG0021180	DAA3534130	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,35	1,03
775	SAGASONIC 2,5	B23SG0021181	DAA3536497	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,41	1,14
776	SAGASONIC 2,5	B23SG0021182	DAA3536151	23/08/2023	BEV-05	0,32	-0,10	0,86
777	SAGASONIC 2,5	B23SG0021183	DAA3536564	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,25	0,70
778	SAGASONIC 2,5	B23SG0021184	DAA3538895	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,17	-0,93



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 14 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

779	SAGASONIC 2,5	B23SG0021185	DAA3536308	23/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,37	-0,67
780	SAGASONIC 2,5	B23SG0021186	DAA3536540	23/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,43	-0,26
781	SAGASONIC 2,5	B23SG0021187	DAA3534270	23/08/2023	BEV-05	0,31	0,62	1,03
782	SAGASONIC 2,5	B23SG0021188	DAA3534373	23/08/2023	BEV-05	0,32	-0,06	0,14
783	SAGASONIC 2,5	B23SG0021189	DAA3534907	23/08/2023	BEV-05	1,50	-0,28	-0,05
784	SAGASONIC 2,5	B23SG0021190	DAA3536813	23/08/2023	BEV-05	0,24	0,28	0,00
785	SAGASONIC 2,5	B23SG0021191	DAA4639919	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,78	0,42
786	SAGASONIC 2,5	B23SG0021192	DAA3534660	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,64	0,46
787	SAGASONIC 2,5	B23SG0021193	DAA3534336	23/08/2023	BEV-05	0,12	0,36	0,89
788	SAGASONIC 2,5	B23SG0021194	DAA3534026	23/08/2023	BEV-05	-0,31	0,43	-0,36
789	SAGASONIC 2,5	B23SG0021195	DAA3539000	23/08/2023	BEV-05	0,34	-0,23	0,85
790	SAGASONIC 2,5	B23SG0021196	DAA3534774	23/08/2023	BEV-05	-0,45	1,10	0,36
791	SAGASONIC 2,5	B23SG0021197	DAA3534208	23/08/2023	BEV-05	0,66	0,45	-0,19
792	SAGASONIC 2,5	B23SG0021198	DAA3538380	23/08/2023	BEV-05	0,42	-0,07	1,07
793	SAGASONIC 2,5	B23SG0021199	DAA3536710	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,49	0,18
794	SAGASONIC 2,5	B23SG0021200	DAA3536280	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,31	-0,55
795	SAGASONIC 2,5	B23SG0021201	DAA3536126	23/08/2023	BEV-05	0,49	0,49	-0,79
796	SAGASONIC 2,5	B23SG0021202	DAA4234981	23/08/2023	BEV-05	-0,35	-1,00	-0,15
797	SAGASONIC 2,5	B23SG0021203	DAA4234166	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,07	-0,53
798	SAGASONIC 2,5	B23SG0021204	DAA3534932	23/08/2023	BEV-05	0,17	-0,08	0,17
799	SAGASONIC 2,5	B23SG0021205	DAA3537003	23/08/2023	BEV-05	1,09	-0,21	-0,42
800	SAGASONIC 2,5	B23SG0021206	DAA3536588	23/08/2023	BEV-05	0,60	-0,17	0,03
801	SAGASONIC 2,5	B23SG0021207	DAA5089733	23/08/2023	BEV-05	0,04	-0,23	0,62
802	SAGASONIC 2,5	B23SG0021208	DAA3536825	23/08/2023	BEV-05	0,41	0,16	0,08
803	SAGASONIC 2,5	B23SG0021209	DAA5067531	23/08/2023	BEV-05	-0,08	0,35	0,88
804	SAGASONIC 2,5	B23SG0021210	DAA5067490	23/08/2023	BEV-05	-0,35	-0,52	0,80
805	SAGASONIC 2,5	B23SG0021211	DAA3960921	23/08/2023	BEV-05	-0,04	0,90	-1,10
806	SAGASONIC 2,5	B23SG0021212	DAA5067464	23/08/2023	BEV-05	-0,39	0,12	0,97
807	SAGASONIC 2,5	B23SG0021213	DAA5067506	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,57	1,17
808	SAGASONIC 2,5	B23SG0021214	DAA5067324	23/08/2023	BEV-05	-0,80	0,12	-0,62
809	SAGASONIC 2,5	B23SG0021215	DAA5074262	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,51	-1,03
810	SAGASONIC 2,5	B23SG0021216	DAA5071558	23/08/2023	BEV-05	-0,22	0,50	-0,10
811	SAGASONIC 2,5	B23SG0021217	DAA5071455	23/08/2023	BEV-05	-0,40	0,24	-0,86
812	SAGASONIC 2,5	B23SG0021218	DAA5074092	23/08/2023	BEV-05	-0,13	0,33	-0,92
813	SAGASONIC 2,5	B23SG0021219	DAA3539462	23/08/2023	BEV-05	0,81	-0,05	0,63
814	SAGASONIC 2,5	B23SG0021220	DAA5062193	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,30	0,50
815	SAGASONIC 2,5	B23SG0021221	DAA3539188	23/08/2023	BEV-05	0,42	-0,08	-0,76
816	SAGASONIC 2,5	B23SG0021222	DAA3539565	23/08/2023	BEV-05	-0,09	1,10	-0,84
817	SAGASONIC 2,5	B23SG0021223	DAA5074377	23/08/2023	BEV-05	0,02	0,07	0,70
818	SAGASONIC 2,5	B23SG0021224	DAA3539474	23/08/2023	BEV-05	0,95	-0,72	0,51
819	SAGASONIC 2,5	B23SG0021225	DAA3960738	23/08/2023	BEV-05	0,15	0,90	-0,68
820	SAGASONIC 2,5	B23SG0021226	DAA5067300	23/08/2023	BEV-05	0,66	-0,58	1,14
821	SAGASONIC 2,5	B23SG0021227	DAA5067087	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,27	0,54
822	SAGASONIC 2,5	B23SG0021228	DAA5067518	23/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,07	0,01
823	SAGASONIC 2,5	B23SG0021229	DAA5067567	23/08/2023	BEV-05	0,28	0,28	-0,59
824	SAGASONIC 2,5	B23SG0021230	DAA5067415	23/08/2023	BEV-05	0,05	-0,62	-0,90
825	SAGASONIC 2,5	B23SG0021231	DAA3960933	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,16	0,39
826	SAGASONIC 2,5	B23SG0021232	DAA5067609	23/08/2023	BEV-05	0,17	-0,14	0,78
827	SAGASONIC 2,5	B23SG0021233	DAA5067221	23/08/2023	BEV-05	0,15	0,27	0,28
828	SAGASONIC 2,5	B23SG0021234	DAA5067294	23/08/2023	BEV-05	-0,64	-0,43	1,08
829	SAGASONIC 2,5	B23SG0021235	DAA5067257	23/08/2023	BEV-05	0,53	0,03	-0,96
830	SAGASONIC 2,5	B23SG0021236	DAA5067099	23/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,34	0,99
831	SAGASONIC 2,5	B23SG0021237	DAA5074870	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,22	-0,05
832	SAGASONIC 2,5	B23SG0021238	DAA5062958	23/08/2023	BEV-05	-0,23	0,29	0,19
833	SAGASONIC 2,5	B23SG0021239	DAA5066320	23/08/2023	BEV-05	0,66	0,19	-1,06
834	SAGASONIC 2,5	B23SG0021240	DAA5062880	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,29	-0,92
835	SAGASONIC 2,5	B23SG0021241	DAA5067026	23/08/2023	BEV-05	0,01	-0,49	1,12
836	SAGASONIC 2,5	B23SG0021242	DAA5067040	23/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,13	0,67
837	SAGASONIC 2,5	B23SG0021243	DAA5062510	23/08/2023	BEV-05	0,65	0,17	0,02
838	SAGASONIC 2,5	B23SG0021244	DAA5062624	23/08/2023	BEV-05	-0,58	-0,33	0,27



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **15 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

839	SAGASONIC 2,5	B23SG0021245	DAA3536084	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,12	0,41
840	SAGASONIC 2,5	B23SG0021246	DAA5067142	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,65	1,04
841	SAGASONIC 2,5	B23SG0021247	DAA3965682	23/08/2023	BEV-05	0,11	0,01	-0,48
842	SAGASONIC 2,5	B23SG0021248	DAA5082210	23/08/2023	BEV-05	0,09	0,40	0,00
843	SAGASONIC 2,5	B23SG0021249	DAA5067180	23/08/2023	BEV-05	0,93	0,36	-1,03
844	SAGASONIC 2,5	B23SG0021250	DAA5067397	23/08/2023	BEV-05	-0,68	-0,29	-0,72
845	SAGASONIC 2,5	B23SG0021251	DAA3965797	23/08/2023	BEV-05	0,84	0,04	0,45
846	SAGASONIC 2,5	B23SG0021252	DAA3966390	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,43	0,07
847	SAGASONIC 2,5	B23SG0021253	DAA5067403	23/08/2023	BEV-05	-0,31	0,20	-0,95
848	SAGASONIC 2,5	B23SG0021254	DAA5067312	23/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,33	-0,63
849	SAGASONIC 2,5	B23SG0021255	DAA3965530	23/08/2023	BEV-05	0,54	-0,64	0,90
850	SAGASONIC 2,5	B23SG0021256	DAA3964902	23/08/2023	BEV-05	0,08	0,06	-0,57
851	SAGASONIC 2,5	B23SG0021257	DAA3964616	23/08/2023	BEV-05	0,20	-0,32	0,43
852	SAGASONIC 2,5	B23SG0021258	DAA5074365	23/08/2023	BEV-05	0,67	-0,99	0,81
853	SAGASONIC 2,5	B23SG0021259	DAA3964082	23/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,07	-0,78
854	SAGASONIC 2,5	B23SG0021260	DAA3964872	23/08/2023	BEV-05	0,76	0,32	0,99
855	SAGASONIC 2,5	B23SG0021261	DAA3964549	23/08/2023	BEV-05	-0,67	0,14	-1,12
856	SAGASONIC 2,5	B23SG0021262	DAA3966479	23/08/2023	BEV-05	0,33	-0,81	-0,46
857	SAGASONIC 2,5	B23SG0021263	DAA5066393	23/08/2023	BEV-05	1,06	0,54	0,66
858	SAGASONIC 2,5	B23SG0021264	DAA5062466	23/08/2023	BEV-05	0,81	-1,15	0,84
859	SAGASONIC 2,5	B23SG0021265	DAA5062867	23/08/2023	BEV-05	0,06	0,06	0,80
860	SAGASONIC 2,5	B23SG0021266	DAA5067129	23/08/2023	BEV-05	-0,23	0,38	0,67
861	SAGASONIC 2,5	B23SG0021267	DAA5067130	23/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,36	-0,59
862	SAGASONIC 2,5	B23SG0021268	DAA3965967	23/08/2023	BEV-05	0,03	-0,93	0,23
863	SAGASONIC 2,5	B23SG0021269	DAA3965554	23/08/2023	BEV-05	0,12	-0,19	0,90
864	SAGASONIC 2,5	B23SG0021270	DAA3965700	23/08/2023	BEV-05	-0,73	-0,81	-0,25
865	SAGASONIC 2,5	B23SG0021271	DAA5067014	23/08/2023	BEV-05	0,30	0,29	0,05
866	SAGASONIC 2,5	B23SG0021272	DAA3965426	23/08/2023	BEV-05	0,20	0,36	-1,06
867	SAGASONIC 2,5	B23SG0021273	DAA3964926	23/08/2023	BEV-05	0,09	-0,34	1,15
868	SAGASONIC 2,5	B23SG0021274	DAA3964914	23/08/2023	BEV-05	-0,45	0,23	0,52
869	SAGASONIC 2,5	B23SG0021275	DAA3966467	23/08/2023	BEV-05	-0,63	0,39	-0,69
870	SAGASONIC 2,5	B23SG0021276	DAA3966315	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,71	1,20
871	SAGASONIC 2,5	B23SG0021277	DAA5085302	23/08/2023	BEV-05	0,13	-0,48	0,33
872	SAGASONIC 2,5	B23SG0021278	DAA5074330	23/08/2023	BEV-05	0,45	0,74	-0,94
873	SAGASONIC 2,5	B23SG0021279	DAA3965347	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,71
874	SAGASONIC 2,5	B23SG0021280	DAA3966212	23/08/2023	BEV-05	0,00	1,25	-0,17
875	SAGASONIC 2,5	B23SG0021281	DAA5085156	23/08/2023	BEV-05	0,07	-0,49	0,68
876	SAGASONIC 2,5	B23SG0021282	DAA5074390	23/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,74	0,74
877	SAGASONIC 2,5	B23SG0021283	DAA5074146	23/08/2023	BEV-05	-0,18	0,22	0,94
878	SAGASONIC 2,5	B23SG0021284	DAA3539346	23/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,22	-0,29
879	SAGASONIC 2,5	B23SG0021285	DAA5071030	23/08/2023	BEV-05	0,00	-0,02	0,11
880	SAGASONIC 2,5	B23SG0021286	DAA3966960	23/08/2023	BEV-05	0,68	1,12	-1,19
881	SAGASONIC 2,5	B23SG0021287	DAA5071236	23/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,67	1,16
882	SAGASONIC 2,5	B23SG0021288	DAA3966832	23/08/2023	BEV-05	0,95	0,39	-0,30
883	SAGASONIC 2,5	B23SG0021289	DAA5062016	23/08/2023	BEV-05	-0,92	-0,06	-0,27
884	SAGASONIC 2,5	B23SG0021290	DAA5062272	23/08/2023	BEV-05	-0,73	-0,05	0,74
885	SAGASONIC 2,5	B23SG0021291	DAA5062582	23/08/2023	BEV-05	0,44	0,34	1,05
886	SAGASONIC 2,5	B23SG0021292	DAA3966819	23/08/2023	BEV-05	0,45	0,16	0,83
887	SAGASONIC 2,5	B23SG0021293	DAA5067178	23/08/2023	BEV-05	-1,06	0,12	0,11
888	SAGASONIC 2,5	B23SG0021294	DAA3966820	23/08/2023	BEV-05	0,22	0,00	-0,27
889	SAGASONIC 2,5	B23SG0021295	DAA3966133	23/08/2023	BEV-05	-0,12	0,10	0,89
890	SAGASONIC 2,5	B23SG0021296	DAA5085636	23/08/2023	BEV-05	0,32	0,05	-0,82
891	SAGASONIC 2,5	B23SG0021297	DAA5074481	23/08/2023	BEV-05	0,37	0,27	0,45
892	SAGASONIC 2,5	B23SG0021298	DAA5074717	23/08/2023	BEV-05	0,33	-0,18	-0,38
893	SAGASONIC 2,5	B23SG0021299	DAA3966900	23/08/2023	BEV-05	0,80	0,09	0,21
894	SAGASONIC 2,5	B23SG0021300	DAA3539516	23/08/2023	BEV-05	-0,13	-0,90	0,92
895	SAGASONIC 2,5	B23SG0021301	DAA3966327	23/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,24	1,07
896	SAGASONIC 2,5	B23SG0021302	DAA5062041	23/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,28	0,32
897	SAGASONIC 2,5	B23SG0021303	DAA5071546	23/08/2023	BEV-05	1,42	1,09	-0,32
898	SAGASONIC 2,5	B23SG0021304	DAA3966741	23/08/2023	BEV-05	-0,20	-0,77	0,16



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 16 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

899	SAGASONIC 2,5	B23SG0021305	DAA5071029	23/08/2023	BEV-05	0,51	-0,78	-0,05
900	SAGASONIC 2,5	B23SG0021306	DAA3966157	23/08/2023	BEV-05	0,37	-0,03	0,52
901	SAGASONIC 2,5	B23SG0021307	DAA3967009	23/08/2023	BEV-05	0,16	-0,44	0,73
902	SAGASONIC 2,5	B23SG0021308	DAA3965955	23/08/2023	BEV-05	0,08	-0,13	0,23
903	SAGASONIC 2,5	B23SG0021309	DAA4639336	23/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,01	0,45
904	SAGASONIC 2,5	B23SG0021310	DAA4231992	23/08/2023	BEV-05	-0,41	0,37	0,08
905	SAGASONIC 2,5	B23SG0021311	DAA4231876	23/08/2023	BEV-05	0,25	-0,06	-0,80
906	SAGASONIC 2,5	B23SG0021312	DAA3965050	23/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,16	-1,10
907	SAGASONIC 2,5	B23SG0021313	DAA3536837	23/08/2023	BEV-05	0,00	0,30	0,87
908	SAGASONIC 2,5	B23SG0021314	DAA4231670	23/08/2023	BEV-05	0,20	0,06	0,04
909	SAGASONIC 2,5	B23SG0021315	DAA5089940	23/08/2023	BEV-05	0,50	-0,20	1,19
910	SAGASONIC 2,5	B23SG0021316	DAA3965694	23/08/2023	BEV-05	0,25	0,23	-0,41
911	SAGASONIC 2,5	B23SG0021317	DAA4639440	23/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,11	-0,94
912	SAGASONIC 2,5	B23SG0021318	DAA4234725	23/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,38	0,12
913	SAGASONIC 2,5	B23SG0021319	DAA4231621	23/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,22	-0,46
914	SAGASONIC 2,5	B23SG0021320	DAA4639221	23/08/2023	BEV-05	-0,27	-0,05	0,07
915	SAGASONIC 2,5	B23SG0021321	DAA4639701	23/08/2023	BEV-05	-0,73	0,26	0,95
916	SAGASONIC 2,5	B23SG0021322	DAA4640004	23/08/2023	BEV-05	0,42	0,15	0,80
917	SAGASONIC 2,5	B23SG0021323	DAA4639324	23/08/2023	BEV-05	-0,08	-1,01	0,47
918	SAGASONIC 2,5	B23SG0021324	DAA4639038	23/08/2023	BEV-05	0,06	-0,23	0,66
919	SAGASONIC 2,5	B23SG0021325	DAA4639749	23/08/2023	BEV-05	0,32	-0,54	-0,52
920	SAGASONIC 2,5	B23SG0021326	DAA4639348	23/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,11	-0,99
921	SAGASONIC 2,5	B23SG0021327	DAA4234592	23/08/2023	BEV-05	-0,11	0,18	0,00
922	SAGASONIC 2,5	B23SG0021328	DAA3536631	23/08/2023	BEV-05	-0,39	0,08	0,41
923	SAGASONIC 2,5	B23SG0021329	DAA3966716	23/08/2023	BEV-05	-0,40	-0,39	-0,97
924	SAGASONIC 2,5	B23SG0021330	DAA3964641	23/08/2023	BEV-05	-0,50	-0,09	-1,09
925	SAGASONIC 2,5	B23SG0021331	DAA3965992	23/08/2023	BEV-05	1,66	1,16	0,66
926	SAGASONIC 2,5	B23SG0021332	DAA3966923	23/08/2023	BEV-05	-0,07	-0,16	-0,30
927	SAGASONIC 2,5	B23SG0021333	DAA3966546	23/08/2023	BEV-05	-0,21	0,30	-0,58
928	SAGASONIC 2,5	B23SG0021334	DAA3966870	23/08/2023	BEV-05	0,24	-0,29	0,77
929	SAGASONIC 2,5	B23SG0021335	DAA3966170	23/08/2023	BEV-05	0,24	-0,35	-0,10
930	SAGASONIC 2,5	B23SG0021336	DAA3966200	23/08/2023	BEV-05	-0,15	0,41	0,50
931	SAGASONIC 2,5	B23SG0021337	DAA3966250	23/08/2023	BEV-05	0,52	0,13	1,14
932	SAGASONIC 2,5	B23SG0021338	DAA3966340	23/08/2023	BEV-05	0,03	0,62	-0,63
933	SAGASONIC 2,5	B23SG0021339	DAA3966856	23/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,60	0,65
934	SAGASONIC 2,5	B23SG0021340	DAA3966017	23/08/2023	BEV-05	0,23	0,52	-0,32
935	SAGASONIC 2,5	B23SG0021341	DAA3966054	23/08/2023	BEV-05	-1,03	0,29	1,00
936	SAGASONIC 2,5	B23SG0021342	DAA3966893	23/08/2023	BEV-05	-0,37	0,27	-1,12
937	SAGASONIC 2,5	B23SG0021343	DAA3966765	23/08/2023	BEV-05	1,27	1,02	-1,05
938	SAGASONIC 2,5	B23SG0021344	DAA3966376	23/08/2023	BEV-05	-0,71	-0,84	-0,20
939	SAGASONIC 2,5	B23SG0021345	DAA3966406	23/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,12	-0,79
940	SAGASONIC 2,5	B23SG0021346	DAA5074316	23/08/2023	BEV-05	0,76	-0,47	-0,60
941	SAGASONIC 2,5	B23SG0021347	DAA3965189	23/08/2023	BEV-05	0,03	1,13	0,61
942	SAGASONIC 2,5	B23SG0021348	DAA3966285	23/08/2023	BEV-05	0,85	0,88	-0,90
943	SAGASONIC 2,5	B23SG0021349	DAA3965130	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,05	-0,73
944	SAGASONIC 2,5	B23SG0021350	DAA3966339	23/08/2023	BEV-05	1,23	-0,82	0,46
945	SAGASONIC 2,5	B23SG0021351	DAA3966364	23/08/2023	BEV-05	1,02	0,42	-0,81
946	SAGASONIC 2,5	B23SG0021352	DAA3966844	23/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,78	-0,34
947	SAGASONIC 2,5	B23SG0021353	DAA3966625	23/08/2023	BEV-05	-0,04	0,36	0,68
948	SAGASONIC 2,5	B23SG0021354	DAA3966522	23/08/2023	BEV-05	0,42	0,48	0,20
949	SAGASONIC 2,5	B23SG0021355	DAA3966790	23/08/2023	BEV-05	0,51	0,33	-0,65
950	SAGASONIC 2,5	B23SG0021356	DAA3964951	23/08/2023	BEV-05	0,47	0,34	-1,20
951	SAGASONIC 2,5	B23SG0021357	DAA3966431	23/08/2023	BEV-05	0,29	-0,58	0,11
952	SAGASONIC 2,5	B23SG0021358	DAA5071418	23/08/2023	BEV-05	0,43	0,02	0,61
953	SAGASONIC 2,5	B23SG0021359	DAA3539280	23/08/2023	BEV-05	0,40	0,76	-0,94
954	SAGASONIC 2,5	B23SG0021360	DAA3965487	23/08/2023	BEV-05	-0,93	1,01	0,00
955	SAGASONIC 2,5	B23SG0021361	DAA3965499	23/08/2023	BEV-05	1,20	-0,10	0,94
956	SAGASONIC 2,5	B23SG0021362	DAA3965529	23/08/2023	BEV-05	-0,12	0,20	-0,74
957	SAGASONIC 2,5	B23SG0021363	DAA3966042	23/08/2023	BEV-05	0,49	0,21	-0,01
958	SAGASONIC 2,5	B23SG0021364	DAA5074158	23/08/2023	BEV-05	0,45	-0,23	-1,02



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 17 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

959	SAGASONIC 2,5	B23SG0021365	DAA5074286	23/08/2023	BEV-05	-0,03	0,18	-0,91
960	SAGASONIC 2,5	B23SG0021366	DAA3962784	23/08/2023	BEV-05	0,48	-0,15	0,11
961	SAGASONIC 2,5	B23SG0021367	DAA3539073	23/08/2023	BEV-05	0,00	-0,11	0,95
962	SAGASONIC 2,5	B23SG0021368	DAA3539383	23/08/2023	BEV-05	-0,06	0,61	-1,00
963	SAGASONIC 2,5	B23SG0021369	DAA5074997	23/08/2023	BEV-05	0,44	-0,60	-1,19
964	SAGASONIC 2,5	B23SG0021370	DAA5071510	23/08/2023	BEV-05	-0,72	0,30	0,44
965	SAGASONIC 2,5	B23SG0021371	DAA3966066	23/08/2023	BEV-05	0,18	-0,17	0,61
966	SAGASONIC 2,5	B23SG0021372	DAA3966029	23/08/2023	BEV-05	-0,10	0,86	0,82
967	SAGASONIC 2,5	B23SG0021373	DAA5074857	23/08/2023	BEV-05	0,78	-0,32	1,02
968	SAGASONIC 2,5	B23SG0021374	DAA5071420	23/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,07	-0,65
969	SAGASONIC 2,5	B23SG0021375	DAA5074250	23/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,03	-1,02
970	SAGASONIC 2,5	B23SG0021376	DAA5074845	23/08/2023	BEV-05	0,21	-0,62	0,43
971	SAGASONIC 2,5	B23SG0021377	DAA3966194	23/08/2023	BEV-05	0,45	1,01	-0,67
972	SAGASONIC 2,5	B23SG0021378	DAA3963181	23/08/2023	BEV-05	-0,22	0,83	0,83
973	SAGASONIC 2,5	B23SG0021379	DAA5074043	23/08/2023	BEV-05	0,12	-0,23	-0,90
974	SAGASONIC 2,5	B23SG0021380	DAA3966169	23/08/2023	BEV-05	0,10	0,12	-1,12
975	SAGASONIC 2,5	B23SG0021381	DAA5074973	23/08/2023	BEV-05	-0,22	0,38	0,86
976	SAGASONIC 2,5	B23SG0021382	DAA5074341	23/08/2023	BEV-05	-0,19	0,64	1,15
977	SAGASONIC 2,5	B23SG0021383	DAA3966959	23/08/2023	BEV-05	0,48	-1,10	0,30
978	SAGASONIC 2,5	B23SG0021384	DAA3963880	23/08/2023	BEV-05	0,56	1,21	-0,99
979	SAGASONIC 2,5	B23SG0021385	DAA5071443	23/08/2023	BEV-05	0,31	-0,75	-0,58
980	SAGASONIC 2,5	B23SG0021386	DAA5085958	23/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,40	0,17
981	SAGASONIC 2,5	B23SG0021387	DAA3539784	23/08/2023	BEV-05	0,29	0,51	-0,27
982	SAGASONIC 2,5	B23SG0021388	DAA3539772	23/08/2023	BEV-05	0,58	-1,06	0,66
983	SAGASONIC 2,5	B23SG0021389	DAA4231268	23/08/2023	BEV-05	0,21	-0,52	0,14
984	SAGASONIC 2,5	B23SG0021390	DAA3962279	23/08/2023	BEV-05	0,34	0,00	-0,87
985	SAGASONIC 2,5	B23SG0021391	DAA3539371	23/08/2023	BEV-05	0,17	-0,30	1,12
986	SAGASONIC 2,5	B23SG0021392	DAA3539085	23/08/2023	BEV-05	-0,04	0,41	-0,63
987	SAGASONIC 2,5	B23SG0021393	DAA3967320	23/08/2023	BEV-05	0,15	-0,56	0,59
988	SAGASONIC 2,5	B23SG0021394	DAA4231086	23/08/2023	BEV-05	0,58	0,34	-0,03
989	SAGASONIC 2,5	B23SG0021395	DAA3539360	23/08/2023	BEV-05	0,77	-0,49	-0,41
990	SAGASONIC 2,5	B23SG0021396	DAA3539309	23/08/2023	BEV-05	0,08	-1,13	0,62
991	SAGASONIC 2,5	B23SG0020603	DAA4835150	24/08/2023	BEV-05	0,30	-0,56	-0,99
992	SAGASONIC 2,5	B23SG0020631	DAA4231608	24/08/2023	BEV-05	0,86	-0,04	0,40
993	SAGASONIC 2,5	B23SG0020791	DAA5060240	24/08/2023	BEV-05	0,87	-0,22	-0,97
994	SAGASONIC 2,5	B23SG0020973	DAA4081532	25/08/2023	BEV-05	-0,60	-0,87	-0,08
995	SAGASONIC 2,5	B23SG0021397	DAA5062053	25/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,59	1,06
996	SAGASONIC 2,5	B23SG0021398	DAA5062170	25/08/2023	BEV-05	-0,48	0,04	-0,55
997	SAGASONIC 2,5	B23SG0021399	DAA3539243	25/08/2023	BEV-05	0,28	0,45	-0,08
998	SAGASONIC 2,5	B23SG0021400	DAA5062363	25/08/2023	BEV-05	0,33	-0,41	0,81
999	SAGASONIC 2,5	B23SG0021401	DAA3539176	25/08/2023	BEV-05	0,02	0,20	0,46
1.000	SAGASONIC 2,5	B23SG0021402	DAA5062028	25/08/2023	BEV-05	0,14	0,41	0,45
1.001	SAGASONIC 2,5	B23SG0021403	DAA3539449	25/08/2023	BEV-05	0,36	0,91	0,65
1.002	SAGASONIC 2,5	B23SG0021404	DAA3539358	25/08/2023	BEV-05	-0,57	0,59	0,00
1.003	SAGASONIC 2,5	B23SG0021405	DAA5062168	25/08/2023	BEV-05	-0,29	0,50	-0,25
1.004	SAGASONIC 2,5	B23SG0021406	DAA3966480	25/08/2023	BEV-05	1,02	-0,58	-0,11
1.005	SAGASONIC 2,5	B23SG0021407	DAA3539103	25/08/2023	BEV-05	0,07	-0,06	-0,60
1.006	SAGASONIC 2,5	B23SG0021408	DAA3965256	25/08/2023	BEV-05	0,86	-0,34	-0,41
1.007	SAGASONIC 2,5	B23SG0021409	DAA5071637	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,24	-1,10
1.008	SAGASONIC 2,5	B23SG0021410	DAA3960994	25/08/2023	BEV-05	0,40	-0,47	1,16
1.009	SAGASONIC 2,5	B23SG0021411	DAA3961007	25/08/2023	BEV-05	0,21	0,19	-0,06
1.010	SAGASONIC 2,5	B23SG0021412	DAA3960970	25/08/2023	BEV-05	0,75	-0,15	1,17
1.011	SAGASONIC 2,5	B23SG0021413	DAA3960830	25/08/2023	BEV-05	0,25	0,13	-0,65
1.012	SAGASONIC 2,5	B23SG0021414	DAA5062181	25/08/2023	BEV-05	0,15	-0,06	0,63
1.013	SAGASONIC 2,5	B23SG0021415	DAA3966224	25/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,08	-1,06
1.014	SAGASONIC 2,5	B23SG0021416	DAA5062120	25/08/2023	BEV-05	0,15	0,46	-0,72
1.015	SAGASONIC 2,5	B23SG0021417	DAA5074353	25/08/2023	BEV-05	-0,06	1,30	1,11
1.016	SAGASONIC 2,5	B23SG0021418	DAA5062375	25/08/2023	BEV-05	0,58	-0,22	0,13
1.017	SAGASONIC 2,5	B23SG0021419	DAA3960945	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,06	-1,08
1.018	SAGASONIC 2,5	B23SG0021420	DAA3960891	25/08/2023	BEV-05	0,53	0,27	0,01



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 18 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.019	SAGASONIC 2,5	B23SG0021421	DAA3960842	25/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,03	-0,66
1.020	SAGASONIC 2,5	B23SG0021422	DAA3960957	25/08/2023	BEV-05	-0,02	0,02	-0,30
1.021	SAGASONIC 2,5	B23SG0021423	DAA5067282	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,19	-0,93
1.022	SAGASONIC 2,5	B23SG0021424	DAA3960969	25/08/2023	BEV-05	0,57	-1,26	0,25
1.023	SAGASONIC 2,5	B23SG0021425	DAA3960817	25/08/2023	BEV-05	-0,71	0,86	0,86
1.024	SAGASONIC 2,5	B23SG0021426	DAA3960880	25/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,41	0,85
1.025	SAGASONIC 2,5	B23SG0021427	DAA3960714	25/08/2023	BEV-05	0,21	-0,36	0,74
1.026	SAGASONIC 2,5	B23SG0021428	DAA3960878	25/08/2023	BEV-05	-0,26	-0,20	-0,54
1.027	SAGASONIC 2,5	B23SG0021429	DAA3960908	25/08/2023	BEV-05	0,07	-0,59	-0,13
1.028	SAGASONIC 2,5	B23SG0021430	DAA3960829	25/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,68	1,04
1.029	SAGASONIC 2,5	B23SG0021431	DAA5067907	25/08/2023	BEV-05	-0,95	-0,54	-0,31
1.030	SAGASONIC 2,5	B23SG0021432	DAA3965505	25/08/2023	BEV-05	0,58	-0,21	-1,16
1.031	SAGASONIC 2,5	B23SG0021433	DAA3965542	25/08/2023	BEV-05	0,31	-0,57	0,86
1.032	SAGASONIC 2,5	B23SG0021434	DAA3965578	25/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,18	-0,43
1.033	SAGASONIC 2,5	B23SG0021435	DAA3965657	25/08/2023	BEV-05	-0,28	0,26	1,12
1.034	SAGASONIC 2,5	B23SG0021436	DAA3965750	25/08/2023	BEV-05	-0,15	0,88	-0,77
1.035	SAGASONIC 2,5	B23SG0021437	DAA5067075	25/08/2023	BEV-05	0,37	-0,78	-0,80
1.036	SAGASONIC 2,5	B23SG0021438	DAA5067622	25/08/2023	BEV-05	-0,04	0,41	-0,82
1.037	SAGASONIC 2,5	B23SG0021439	DAA5067488	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,17	-0,67
1.038	SAGASONIC 2,5	B23SG0021440	DAA5067270	25/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,43	-0,05
1.039	SAGASONIC 2,5	B23SG0021441	DAA5067385	25/08/2023	BEV-05	0,12	0,15	0,11
1.040	SAGASONIC 2,5	B23SG0021442	DAA5067373	25/08/2023	BEV-05	-0,39	0,56	-1,11
1.041	SAGASONIC 2,5	B23SG0021443	DAA5067208	25/08/2023	BEV-05	-0,56	0,61	0,41
1.042	SAGASONIC 2,5	B23SG0021444	DAA3965591	25/08/2023	BEV-05	0,33	-0,40	0,90
1.043	SAGASONIC 2,5	B23SG0021445	DAA5067166	25/08/2023	BEV-05	0,31	-0,40	-0,32
1.044	SAGASONIC 2,5	B23SG0021446	DAA5067660	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,57	-0,65
1.045	SAGASONIC 2,5	B23SG0021447	DAA3960740	25/08/2023	BEV-05	1,47	-0,77	0,95
1.046	SAGASONIC 2,5	B23SG0021448	DAA3960910	25/08/2023	BEV-05	0,24	-0,29	-0,76
1.047	SAGASONIC 2,5	B23SG0021449	DAA5066400	25/08/2023	BEV-05	0,08	1,01	-0,41
1.048	SAGASONIC 2,5	B23SG0021450	DAA5066976	25/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,42	-0,82
1.049	SAGASONIC 2,5	B23SG0021451	DAA3966935	25/08/2023	BEV-05	-0,43	0,26	0,45
1.050	SAGASONIC 2,5	B23SG0021452	DAA3965773	25/08/2023	BEV-05	-0,42	-0,40	-0,08
1.051	SAGASONIC 2,5	B23SG0021453	DAA3965645	25/08/2023	BEV-05	0,09	0,14	0,57
1.052	SAGASONIC 2,5	B23SG0021454	DAA3966972	25/08/2023	BEV-05	0,87	-0,19	-1,14
1.053	SAGASONIC 2,5	B23SG0021455	DAA3965712	25/08/2023	BEV-05	-0,13	0,43	-0,89
1.054	SAGASONIC 2,5	B23SG0021456	DAA3965300	25/08/2023	BEV-05	-0,07	0,14	0,70
1.055	SAGASONIC 2,5	B23SG0021457	DAA3965608	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,23	-0,21
1.056	SAGASONIC 2,5	B23SG0021458	DAA5062971	25/08/2023	BEV-05	0,17	-0,13	0,88
1.057	SAGASONIC 2,5	B23SG0021459	DAA5062454	25/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,25	1,14
1.058	SAGASONIC 2,5	B23SG0021460	DAA5062442	25/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,01	-0,23
1.059	SAGASONIC 2,5	B23SG0021461	DAA5062960	25/08/2023	BEV-05	0,52	-0,17	-0,25
1.060	SAGASONIC 2,5	B23SG0021462	DAA5074900	25/08/2023	BEV-05	0,28	0,68	-0,08
1.061	SAGASONIC 2,5	B23SG0021463	DAA5085235	25/08/2023	BEV-05	-0,37	0,10	1,12
1.062	SAGASONIC 2,5	B23SG0021464	DAA5085259	25/08/2023	BEV-05	0,48	-0,09	0,66
1.063	SAGASONIC 2,5	B23SG0021465	DAA5074808	25/08/2023	BEV-05	0,92	1,03	1,16
1.064	SAGASONIC 2,5	B23SG0021466	DAA5087153	25/08/2023	BEV-05	0,38	-1,23	-0,82
1.065	SAGASONIC 2,5	B23SG0021467	DAA5066824	25/08/2023	BEV-05	0,34	1,09	0,40
1.066	SAGASONIC 2,5	B23SG0021468	DAA5087530	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,53
1.067	SAGASONIC 2,5	B23SG0021469	DAA5074067	25/08/2023	BEV-05	0,11	-1,07	-0,63
1.068	SAGASONIC 2,5	B23SG0021470	DAA5067610	25/08/2023	BEV-05	0,07	0,13	0,08
1.069	SAGASONIC 2,5	B23SG0021471	DAA5062340	25/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,34	-0,30
1.070	SAGASONIC 2,5	B23SG0021472	DAA5062480	25/08/2023	BEV-05	-0,57	-0,68	0,11
1.071	SAGASONIC 2,5	B23SG0021473	DAA5062600	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,37	-1,10
1.072	SAGASONIC 2,5	B23SG0021474	DAA5074055	25/08/2023	BEV-05	-0,22	0,95	-0,15
1.073	SAGASONIC 2,5	B23SG0021475	DAA5087580	25/08/2023	BEV-05	0,67	0,33	0,75
1.074	SAGASONIC 2,5	B23SG0021476	DAA5066630	25/08/2023	BEV-05	0,44	0,25	-1,16
1.075	SAGASONIC 2,5	B23SG0021477	DAA5062521	25/08/2023	BEV-05	0,80	-0,51	-0,75
1.076	SAGASONIC 2,5	B23SG0021478	DAA5066435	25/08/2023	BEV-05	0,42	-0,92	1,16
1.077	SAGASONIC 2,5	B23SG0021479	DAA5062508	25/08/2023	BEV-05	-0,38	0,54	1,02
1.078	SAGASONIC 2,5	B23SG0021480	DAA5062417	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,18



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **19 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.079	SAGASONIC 2,5	B23SG0021481	DAA5062399	25/08/2023	BEV-05	0,02	0,18	-1,15
1.080	SAGASONIC 2,5	B23SG0021482	DAA5066411	25/08/2023	BEV-05	0,04	0,57	-0,78
1.081	SAGASONIC 2,5	B23SG0021483	DAA5085879	25/08/2023	BEV-05	0,83	-0,52	0,81
1.082	SAGASONIC 2,5	B23SG0021484	DAA5067749	25/08/2023	BEV-05	-0,21	0,69	0,32
1.083	SAGASONIC 2,5	B23SG0021485	DAA5071212	25/08/2023	BEV-05	-0,04	0,04	0,29
1.084	SAGASONIC 2,5	B23SG0021486	DAA5071479	25/08/2023	BEV-05	0,88	-0,01	0,89
1.085	SAGASONIC 2,5	B23SG0021487	DAA5074882	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,64	0,74
1.086	SAGASONIC 2,5	B23SG0021488	DAA5066757	25/08/2023	BEV-05	0,31	-0,51	-1,16
1.087	SAGASONIC 2,5	B23SG0021489	DAA5067634	25/08/2023	BEV-05	0,53	0,56	-0,88
1.088	SAGASONIC 2,5	B23SG0021490	DAA5062430	25/08/2023	BEV-05	0,38	0,26	-0,42
1.089	SAGASONIC 2,5	B23SG0021491	DAA5082465	25/08/2023	BEV-05	0,26	0,72	-0,97
1.090	SAGASONIC 2,5	B23SG0021492	DAA5082167	25/08/2023	BEV-05	0,75	0,27	0,79
1.091	SAGASONIC 2,5	B23SG0021493	DAA5082507	25/08/2023	BEV-05	0,10	-0,60	0,28
1.092	SAGASONIC 2,5	B23SG0021494	DAA5082593	25/08/2023	BEV-05	0,07	-0,37	0,70
1.093	SAGASONIC 2,5	B23SG0021495	DAA3536369	25/08/2023	BEV-05	0,11	0,23	0,45
1.094	SAGASONIC 2,5	B23SG0021496	DAA3539050	25/08/2023	BEV-05	0,27	0,14	0,58
1.095	SAGASONIC 2,5	B23SG0021497	DAA5074109	25/08/2023	BEV-05	0,15	0,62	0,02
1.096	SAGASONIC 2,5	B23SG0021498	DAA4231270	25/08/2023	BEV-05	0,33	-0,17	-1,07
1.097	SAGASONIC 2,5	B23SG0021499	DAA3539267	25/08/2023	BEV-05	-0,57	-0,47	-0,03
1.098	SAGASONIC 2,5	B23SG0021500	DAA4639920	25/08/2023	BEV-05	-0,02	0,64	-1,07
1.099	SAGASONIC 2,5	B23SG0021501	DAA3539620	25/08/2023	BEV-05	0,40	0,10	0,39
1.100	SAGASONIC 2,5	B23SG0021502	DAA3962425	25/08/2023	BEV-05	0,36	-0,12	-0,11
1.101	SAGASONIC 2,5	B23SG0021503	DAA5085144	25/08/2023	BEV-05	-0,05	0,30	0,96
1.102	SAGASONIC 2,5	B23SG0021504	DAA5085612	25/08/2023	BEV-05	0,71	0,26	0,25
1.103	SAGASONIC 2,5	B23SG0021505	DAA5087165	25/08/2023	BEV-05	0,08	-0,90	-0,89
1.104	SAGASONIC 2,5	B23SG0021506	DAA5087359	25/08/2023	BEV-05	0,32	0,53	-0,04
1.105	SAGASONIC 2,5	B23SG0021507	DAA5085181	25/08/2023	BEV-05	1,00	0,22	0,47
1.106	SAGASONIC 2,5	B23SG0021508	DAA5087141	25/08/2023	BEV-05	-0,19	0,02	0,89
1.107	SAGASONIC 2,5	B23SG0021509	DAA5074560	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,11
1.108	SAGASONIC 2,5	B23SG0021510	DAA5074432	25/08/2023	BEV-05	-0,47	0,13	0,01
1.109	SAGASONIC 2,5	B23SG0021511	DAA5085090	25/08/2023	BEV-05	0,48	-0,10	0,39
1.110	SAGASONIC 2,5	B23SG0021512	DAA5082489	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,92
1.111	SAGASONIC 2,5	B23SG0021513	DAA5082283	25/08/2023	BEV-05	0,18	-0,11	-0,73
1.112	SAGASONIC 2,5	B23SG0021514	DAA3539498	25/08/2023	BEV-05	-0,52	0,45	-0,82
1.113	SAGASONIC 2,5	B23SG0021515	DAA4639166	25/08/2023	BEV-05	0,28	0,68	-0,08
1.114	SAGASONIC 2,5	B23SG0021516	DAA4085689	25/08/2023	BEV-05	-0,97	0,26	0,74
1.115	SAGASONIC 2,5	B23SG0021517	DAA5087414	25/08/2023	BEV-05	0,57	-0,08	-1,06
1.116	SAGASONIC 2,5	B23SG0021518	DAA3539334	25/08/2023	BEV-05	0,39	0,76	-0,53
1.117	SAGASONIC 2,5	B23SG0021519	DAA3539310	25/08/2023	BEV-05	-0,14	-0,16	0,09
1.118	SAGASONIC 2,5	B23SG0021520	DAA3538998	25/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,09	0,61
1.119	SAGASONIC 2,5	B23SG0021521	DAA3962231	25/08/2023	BEV-05	0,11	0,93	0,04
1.120	SAGASONIC 2,5	B23SG0021522	DAA3962760	25/08/2023	BEV-05	0,44	-0,49	-0,40
1.121	SAGASONIC 2,5	B23SG0021523	DAA3962978	25/08/2023	BEV-05	0,18	-0,37	-0,21
1.122	SAGASONIC 2,5	B23SG0021524	DAA3962127	25/08/2023	BEV-05	0,01	0,06	-0,78
1.123	SAGASONIC 2,5	B23SG0021525	DAA4231177	25/08/2023	BEV-05	-0,75	0,33	1,11
1.124	SAGASONIC 2,5	B23SG0021526	DAA4231050	25/08/2023	BEV-05	0,14	-0,16	-0,07
1.125	SAGASONIC 2,5	B23SG0021527	DAA3539413	25/08/2023	BEV-05	-0,03	0,39	0,52
1.126	SAGASONIC 2,5	B23SG0021528	DAA3539279	25/08/2023	BEV-05	0,51	0,18	0,38
1.127	SAGASONIC 2,5	B23SG0021529	DAA4085744	25/08/2023	BEV-05	-0,07	0,25	1,13
1.128	SAGASONIC 2,5	B23SG0021530	DAA3536035	25/08/2023	BEV-05	0,46	0,78	-0,47
1.129	SAGASONIC 2,5	B23SG0021532	DAA4639210	25/08/2023	BEV-05	0,44	0,25	-1,16
1.130	SAGASONIC 2,5	B23SG0021533	DAA3536874	25/08/2023	BEV-05	-0,22	0,95	-0,15
1.131	SAGASONIC 2,5	B23SG0021534	DAA3536953	25/08/2023	BEV-05	0,14	-0,13	-0,01
1.132	SAGASONIC 2,5	B23SG0021535	DAA3534348	25/08/2023	BEV-05	0,51	0,47	-0,85
1.133	SAGASONIC 2,5	B23SG0021536	DAA4639750	25/08/2023	BEV-05	0,15	-0,40	-1,15
1.134	SAGASONIC 2,5	B23SG0021537	DAA4231098	25/08/2023	BEV-05	-0,26	-0,36	-1,00
1.135	SAGASONIC 2,5	B23SG0021538	DAA4639312	25/08/2023	BEV-05	0,53	0,03	-0,28
1.136	SAGASONIC 2,5	B23SG0021539	DAA3962700	25/08/2023	BEV-05	0,04	0,30	-0,62
1.137	SAGASONIC 2,5	B23SG0021540	DAA5228824	25/08/2023	BEV-05	0,65	-0,37	-0,61
1.138	SAGASONIC 2,5	B23SG0021541	DAA3962905	25/08/2023	BEV-05	0,16	-0,20	-0,88



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **20 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.139	SAGASONIC 2,5	B23SG0021542	DAA3962644	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,98
1.140	SAGASONIC 2,5	B23SG0021543	DAA3962383	25/08/2023	BEV-05	0,49	0,58	0,20
1.141	SAGASONIC 2,5	B23SG0021544	DAA3962050	25/08/2023	BEV-05	-0,20	0,41	-0,66
1.142	SAGASONIC 2,5	B23SG0021545	DAA3539814	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,66	0,59
1.143	SAGASONIC 2,5	B23SG0021546	DAA4231256	25/08/2023	BEV-05	0,17	-0,42	0,86
1.144	SAGASONIC 2,5	B23SG0021547	DAA4231761	25/08/2023	BEV-05	0,10	0,05	-0,81
1.145	SAGASONIC 2,5	B23SG0021549	DAA3962607	25/08/2023	BEV-05	0,08	1,17	0,50
1.146	SAGASONIC 2,5	B23SG0021550	DAA3962061	25/08/2023	BEV-05	0,80	-0,13	-0,41
1.147	SAGASONIC 2,5	B23SG0021551	DAA3539097	25/08/2023	BEV-05	-0,34	0,17	0,12
1.148	SAGASONIC 2,5	B23SG0021552	DAA4639269	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,05	0,22
1.149	SAGASONIC 2,5	B23SG0021553	DAA4231323	25/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,10	-0,31
1.150	SAGASONIC 2,5	B23SG0021554	DAA4231062	25/08/2023	BEV-05	-0,65	0,12	0,06
1.151	SAGASONIC 2,5	B23SG0021555	DAA5082180	25/08/2023	BEV-05	-0,18	0,05	0,11
1.152	SAGASONIC 2,5	B23SG0021556	DAA3962772	25/08/2023	BEV-05	0,20	0,48	-0,94
1.153	SAGASONIC 2,5	B23SG0021557	DAA5082325	25/08/2023	BEV-05	-0,75	-0,17	0,95
1.154	SAGASONIC 2,5	B23SG0021558	DAA5082313	25/08/2023	BEV-05	-0,45	0,06	-0,65
1.155	SAGASONIC 2,5	B23SG0021559	DAA5082349	25/08/2023	BEV-05	0,35	-0,24	-0,59
1.156	SAGASONIC 2,5	B23SG0021560	DAA5082234	25/08/2023	BEV-05	0,19	0,49	0,72
1.157	SAGASONIC 2,5	B23SG0021561	DAA5082301	25/08/2023	BEV-05	-0,45	-0,39	0,26
1.158	SAGASONIC 2,5	B23SG0021562	DAA5082805	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,65	0,08
1.159	SAGASONIC 2,5	B23SG0021563	DAA5082192	25/08/2023	BEV-05	0,17	-0,34	1,05
1.160	SAGASONIC 2,5	B23SG0021564	DAA5082428	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,54	-1,04
1.161	SAGASONIC 2,5	B23SG0021565	DAA3536059	25/08/2023	BEV-05	0,91	-0,26	-0,89
1.162	SAGASONIC 2,5	B23SG0021566	DAA3962619	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,08
1.163	SAGASONIC 2,5	B23SG0021567	DAA3536590	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,17	0,05
1.164	SAGASONIC 2,5	B23SG0021568	DAA3534920	25/08/2023	BEV-05	0,34	0,63	0,53
1.165	SAGASONIC 2,5	B23SG0021569	DAA3539140	25/08/2023	BEV-05	-0,07	0,08	-0,11
1.166	SAGASONIC 2,5	B23SG0021570	DAA3962036	25/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,60	0,75
1.167	SAGASONIC 2,5	B23SG0021571	DAA3539218	25/08/2023	BEV-05	0,92	0,47	-1,11
1.168	SAGASONIC 2,5	B23SG0021572	DAA3539231	25/08/2023	BEV-05	0,56	-0,41	-0,80
1.169	SAGASONIC 2,5	B23SG0021573	DAA3539292	25/08/2023	BEV-05	0,59	-0,13	1,14
1.170	SAGASONIC 2,5	B23SG0021574	DAA4231128	25/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,55	0,56
1.171	SAGASONIC 2,5	B23SG0021575	DAA4639154	25/08/2023	BEV-05	-0,48	-0,26	0,42
1.172	SAGASONIC 2,5	B23SG0021576	DAA4639490	25/08/2023	BEV-05	-0,41	0,05	0,80
1.173	SAGASONIC 2,5	B23SG0021577	DAA4639350	25/08/2023	BEV-05	0,40	1,00	0,91
1.174	SAGASONIC 2,5	B23SG0021578	DAA3536771	25/08/2023	BEV-05	0,02	0,02	-0,41
1.175	SAGASONIC 2,5	B23SG0021579	DAA4639660	25/08/2023	BEV-05	-0,38	0,70	-0,31
1.176	SAGASONIC 2,5	B23SG0021580	DAA3536266	25/08/2023	BEV-05	-0,55	0,27	1,14
1.177	SAGASONIC 2,5	B23SG0021581	DAA3536795	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,50
1.178	SAGASONIC 2,5	B23SG0021582	DAA5074018	25/08/2023	BEV-05	-0,09	0,26	0,98
1.179	SAGASONIC 2,5	B23SG0021583	DAA5087426	25/08/2023	BEV-05	-0,11	0,11	0,07
1.180	SAGASONIC 2,5	B23SG0021584	DAA3534786	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,46	0,17
1.181	SAGASONIC 2,5	B23SG0021585	DAA4231074	25/08/2023	BEV-05	0,01	-0,08	0,54
1.182	SAGASONIC 2,5	B23SG0021586	DAA3539541	25/08/2023	BEV-05	0,25	-0,10	-1,06
1.183	SAGASONIC 2,5	B23SG0021587	DAA4639506	25/08/2023	BEV-05	-0,27	0,43	-0,31
1.184	SAGASONIC 2,5	B23SG0021588	DAA4234658	25/08/2023	BEV-05	-0,53	0,21	-0,18
1.185	SAGASONIC 2,5	B23SG0021589	DAA3536989	25/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,22	0,83
1.186	SAGASONIC 2,5	B23SG0021590	DAA4231037	25/08/2023	BEV-05	-0,36	0,61	-0,66
1.187	SAGASONIC 2,5	B23SG0021591	DAA4231116	25/08/2023	BEV-05	0,14	-0,22	-0,08
1.188	SAGASONIC 2,5	B23SG0021592	DAA4639026	25/08/2023	BEV-05	0,19	0,21	-1,18
1.189	SAGASONIC 2,5	B23SG0021594	DAA3965219	25/08/2023	BEV-05	0,05	-0,83	-0,54
1.190	SAGASONIC 2,5	B23SG0021593	DAA5061437	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,12
1.191	SAGASONIC 2,5	B23SG0021595	DAA3966730	25/08/2023	BEV-05	0,18	0,07	0,58
1.192	SAGASONIC 2,5	B23SG0021596	DAA3965268	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,02	-0,13
1.193	SAGASONIC 2,5	B23SG0021597	DAA3536023	25/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,55	-0,75
1.194	SAGASONIC 2,5	B23SG0021598	DAA5061498	25/08/2023	BEV-05	-0,15	0,00	0,32
1.195	SAGASONIC 2,5	B23SG0021599	DAA3966911	25/08/2023	BEV-05	0,24	-1,20	-0,43
1.196	SAGASONIC 2,5	B23SG0021600	DAA3966996	25/08/2023	BEV-05	0,21	0,25	1,14
1.197	SAGASONIC 2,5	B23SG0021601	DAA3966704	25/08/2023	BEV-05	0,24	-0,34	0,29
1.198	SAGASONIC 2,5	B23SG0021602	DAA3966297	25/08/2023	BEV-05	0,21	1,06	0,91



LAUDO DE ENSAIO DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 21 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.199	SAGASONIC 2,5	B23SG0021603	DAA5074298	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,74	-0,22
1.200	SAGASONIC 2,5	B23SG0021604	DAA3539401	25/08/2023	BEV-05	-0,28	0,34	-0,38
1.201	SAGASONIC 2,5	B23SG0021605	DAA3966881	25/08/2023	BEV-05	1,58	-0,05	-0,69
1.202	SAGASONIC 2,5	B23SG0021606	DAA4639762	25/08/2023	BEV-05	0,18	0,01	0,74
1.203	SAGASONIC 2,5	B23SG0021607	DAA3539437	25/08/2023	BEV-05	0,09	-0,13	-0,79
1.204	SAGASONIC 2,5	B23SG0021608	DAA3539322	25/08/2023	BEV-05	-0,19	0,16	1,00
1.205	SAGASONIC 2,5	B23SG0021609	DAA3966303	25/08/2023	BEV-05	0,72	0,17	-0,10
1.206	SAGASONIC 2,5	B23SG0021610	DAA3966509	25/08/2023	BEV-05	0,45	-1,25	-0,30
1.207	SAGASONIC 2,5	B23SG0021611	DAA3534889	25/08/2023	BEV-05	0,37	1,46	0,17
1.208	SAGASONIC 2,5	B23SG0021612	DAA4084790	25/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,41	-0,56
1.209	SAGASONIC 2,5	B23SG0021613	DAA4234154	25/08/2023	BEV-05	0,26	-0,97	-0,68
1.210	SAGASONIC 2,5	B23SG0021614	DAA3539632	25/08/2023	BEV-05	0,04	0,57	-0,78
1.211	SAGASONIC 2,5	B23SG0021615	DAA4231232	25/08/2023	BEV-05	-0,10	0,71	-0,51
1.212	SAGASONIC 2,5	B23SG0021616	DAA3539553	25/08/2023	BEV-05	0,17	0,02	-0,01
1.213	SAGASONIC 2,5	B23SG0021617	DAA3534014	25/08/2023	BEV-05	0,04	0,16	0,76
1.214	SAGASONIC 2,5	B23SG0021618	DAA3539425	25/08/2023	BEV-05	-1,75	-0,10	0,76
1.215	SAGASONIC 2,5	B23SG0021619	DAA4231359	25/08/2023	BEV-05	0,12	-0,46	-0,43
1.216	SAGASONIC 2,5	B23SG0021620	DAA3539577	25/08/2023	BEV-05	0,64	0,98	-0,35
1.217	SAGASONIC 2,5	B23SG0021621	DAA3539152	25/08/2023	BEV-05	0,27	-0,98	-0,28
1.218	SAGASONIC 2,5	B23SG0021622	DAA4639592	25/08/2023	BEV-05	-0,37	0,51	-0,96
1.219	SAGASONIC 2,5	B23SG0021623	DAA3536485	25/08/2023	BEV-05	1,18	-0,01	0,80
1.220	SAGASONIC 2,5	B23SG0021624	DAA4639040	25/08/2023	BEV-05	0,36	0,27	0,08
1.221	SAGASONIC 2,5	B23SG0021625	DAA3534099	25/08/2023	BEV-05	-0,01	0,09	0,51
1.222	SAGASONIC 2,5	B23SG0021626	DAA3534762	25/08/2023	BEV-05	0,72	0,51	0,77
1.223	SAGASONIC 2,5	B23SG0021627	DAA5067828	25/08/2023	BEV-05	0,15	-0,22	0,20
1.224	SAGASONIC 2,5	B23SG0021628	DAA5067786	25/08/2023	BEV-05	-0,45	0,35	0,45
1.225	SAGASONIC 2,5	B23SG0021629	DAA5067853	25/08/2023	BEV-05	0,27	0,25	0,71
1.226	SAGASONIC 2,5	B23SG0021630	DAA5067816	25/08/2023	BEV-05	0,30	-0,27	1,15
1.227	SAGASONIC 2,5	B23SG0021631	DAA3539530	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,42
1.228	SAGASONIC 2,5	B23SG0021632	DAA5067762	25/08/2023	BEV-05	0,15	-0,14	0,64
1.229	SAGASONIC 2,5	B23SG0021633	DAA3536515	25/08/2023	BEV-05	0,25	-0,56	-0,04
1.230	SAGASONIC 2,5	B23SG0021634	DAA3539486	25/08/2023	BEV-05	-0,32	0,32	0,48
1.231	SAGASONIC 2,5	B23SG0021635	DAA4234130	25/08/2023	BEV-05	0,32	0,36	-0,66
1.232	SAGASONIC 2,5	B23SG0021636	DAA4231852	25/08/2023	BEV-05	-0,59	-1,27	0,04
1.233	SAGASONIC 2,5	B23SG0021637	DAA3539220	25/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,24	0,09
1.234	SAGASONIC 2,5	B23SG0021638	DAA4231554	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,35	0,56
1.235	SAGASONIC 2,5	B23SG0021639	DAA3538305	25/08/2023	BEV-05	0,53	-0,51	0,44
1.236	SAGASONIC 2,5	B23SG0021640	DAA3966558	25/08/2023	BEV-05	0,43	-0,88	-0,16
1.237	SAGASONIC 2,5	B23SG0021641	DAA3965244	25/08/2023	BEV-05	-0,35	0,56	0,16
1.238	SAGASONIC 2,5	B23SG0021642	DAA5082337	25/08/2023	BEV-05	0,72	1,09	-0,43
1.239	SAGASONIC 2,5	B23SG0021643	DAA3536096	25/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,29	-0,42
1.240	SAGASONIC 2,5	B23SG0021644	DAA5082829	25/08/2023	BEV-05	0,41	0,09	0,44
1.241	SAGASONIC 2,5	B23SG0021645	DAA5082519	25/08/2023	BEV-05	0,77	0,09	0,44
1.242	SAGASONIC 2,5	B23SG0021646	DAA5146558	25/08/2023	BEV-05	-0,57	-0,08	0,21
1.243	SAGASONIC 2,5	B23SG0021647	DAA4231839	25/08/2023	BEV-05	-0,47	0,21	0,47
1.244	SAGASONIC 2,5	B23SG0021648	DAA3962097	25/08/2023	BEV-05	0,34	0,55	0,92
1.245	SAGASONIC 2,5	B23SG0021649	DAA5074304	25/08/2023	BEV-05	-0,71	0,25	-0,30
1.246	SAGASONIC 2,5	B23SG0021650	DAA5075000	25/08/2023	BEV-05	0,34	0,05	-0,51
1.247	SAGASONIC 2,5	B23SG0021651	DAA5074602	25/08/2023	BEV-05	0,00	-1,35	-0,11
1.248	SAGASONIC 2,5	B23SG0021652	DAA3539255	25/08/2023	BEV-05	-0,09	0,24	-0,42
1.249	SAGASONIC 2,5	B23SG0021653	DAA3539139	25/08/2023	BEV-05	0,35	-0,24	-0,25
1.250	SAGASONIC 2,5	B23SG0021654	DAA5067877	25/08/2023	BEV-05	0,42	0,78	1,01
1.251	SAGASONIC 2,5	B23SG0021655	DAA4231153	25/08/2023	BEV-05	1,00	0,01	-1,11
1.252	SAGASONIC 2,5	B23SG0021656	DAA3536047	25/08/2023	BEV-05	0,48	0,06	0,67
1.253	SAGASONIC 2,5	B23SG0021657	DAA5067981	25/08/2023	BEV-05	1,00	0,03	-0,09
1.254	SAGASONIC 2,5	B23SG0021658	DAA3962401	25/08/2023	BEV-05	0,43	-1,23	0,31
1.255	SAGASONIC 2,5	B23SG0021659	DAA5061589	25/08/2023	BEV-05	-1,06	-0,35	-0,78
1.256	SAGASONIC 2,5	B23SG0021660	DAA3536072	25/08/2023	BEV-05	0,06	0,03	0,07
1.257	SAGASONIC 2,5	B23SG0021661	DAA3536382	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,16	0,37
1.258	SAGASONIC 2,5	B23SG0021662	DAA3536011	25/08/2023	BEV-05	0,40	-0,23	-0,06



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **22 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.259	SAGASONIC 2,5	B23SG0021663	DAA5082453	25/08/2023	BEV-05	0,73	0,62	1,10
1.260	SAGASONIC 2,5	B23SG0021664	DAA5082260	25/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,02	0,34
1.261	SAGASONIC 2,5	B23SG0021665	DAA5067737	25/08/2023	BEV-05	-0,02	0,42	-0,76
1.262	SAGASONIC 2,5	B23SG0021666	DAA5067865	25/08/2023	BEV-05	0,18	0,25	1,04
1.263	SAGASONIC 2,5	B23SG0021667	DAA5071704	25/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,05	1,10
1.264	SAGASONIC 2,5	B23SG0021668	DAA3962966	25/08/2023	BEV-05	0,77	0,11	0,87
1.265	SAGASONIC 2,5	B23SG0021669	DAA5067889	25/08/2023	BEV-05	0,16	-0,08	1,00
1.266	SAGASONIC 2,5	B23SG0021670	DAA3962024	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,63	0,03
1.267	SAGASONIC 2,5	B23SG0021671	DAA3960611	25/08/2023	BEV-05	-0,43	0,49	0,81
1.268	SAGASONIC 2,5	B23SG0021672	DAA4083802	25/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,32	0,27
1.269	SAGASONIC 2,5	B23SG0021673	DAA3960799	25/08/2023	BEV-05	0,30	0,51	0,91
1.270	SAGASONIC 2,5	B23SG0021674	DAA3962875	25/08/2023	BEV-05	0,66	-1,12	-0,04
1.271	SAGASONIC 2,5	B23SG0021675	DAA3962164	25/08/2023	BEV-05	0,18	1,15	0,19
1.272	SAGASONIC 2,5	B23SG0021676	DAA4083656	25/08/2023	BEV-05	-0,45	-0,23	0,60
1.273	SAGASONIC 2,5	B23SG0021677	DAA4083942	25/08/2023	BEV-05	0,15	-1,14	-0,29
1.274	SAGASONIC 2,5	B23SG0021678	DAA3960702	25/08/2023	BEV-05	1,48	-0,34	0,41
1.275	SAGASONIC 2,5	B23SG0021679	DAA3963004	25/08/2023	BEV-05	0,75	1,19	-0,62
1.276	SAGASONIC 2,5	B23SG0021680	DAA3962668	25/08/2023	BEV-05	-0,13	0,46	-0,62
1.277	SAGASONIC 2,5	B23SG0021681	DAA5061383	25/08/2023	BEV-05	0,72	-0,65	-0,70
1.278	SAGASONIC 2,5	B23SG0021682	DAA3967162	25/08/2023	BEV-05	-0,28	-0,63	0,67
1.279	SAGASONIC 2,5	B23SG0021683	DAA5086008	25/08/2023	BEV-05	-0,59	-0,67	-0,08
1.280	SAGASONIC 2,5	B23SG0021531	DAA5061371	25/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,26	-0,32
1.281	SAGASONIC 2,5	B23SG0021684	DAA5062119	25/08/2023	BEV-05	0,48	-0,19	0,19
1.282	SAGASONIC 2,5	B23SG0021685	DAA4083255	25/08/2023	BEV-05	0,44	0,12	-0,42
1.283	SAGASONIC 2,5	B23SG0021686	DAA3960775	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,05	-1,07
1.284	SAGASONIC 2,5	B23SG0021687	DAA3960659	25/08/2023	BEV-05	-0,29	1,26	0,55
1.285	SAGASONIC 2,5	B23SG0021688	DAA3960751	25/08/2023	BEV-05	-0,72	-0,20	0,73
1.286	SAGASONIC 2,5	B23SG0021689	DAA3962863	25/08/2023	BEV-05	-0,90	0,51	0,71
1.287	SAGASONIC 2,5	B23SG0021690	DAA3960763	25/08/2023	BEV-05	0,15	0,78	1,14
1.288	SAGASONIC 2,5	B23SG0021691	DAA4082895	25/08/2023	BEV-05	0,08	-0,78	0,13
1.289	SAGASONIC 2,5	B23SG0021692	DAA5062351	25/08/2023	BEV-05	0,46	-0,69	-0,10
1.290	SAGASONIC 2,5	B23SG0021693	DAA5061772	25/08/2023	BEV-05	0,26	0,82	0,03
1.291	SAGASONIC 2,5	B23SG0021694	DAA4082147	25/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,29	0,72
1.292	SAGASONIC 2,5	B23SG0021695	DAA4082962	25/08/2023	BEV-05	0,20	-0,07	0,65
1.293	SAGASONIC 2,5	B23SG0021696	DAA4083899	25/08/2023	BEV-05	0,08	0,55	-0,06
1.294	SAGASONIC 2,5	B23SG0021697	DAA4083541	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,18	-0,70
1.295	SAGASONIC 2,5	B23SG0021698	DAA3960726	25/08/2023	BEV-05	-0,29	0,77	-0,98
1.296	SAGASONIC 2,5	B23SG0021699	DAA3960787	25/08/2023	BEV-05	0,56	0,07	-0,54
1.297	SAGASONIC 2,5	B23SG0021700	DAA4082494	25/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,30	-0,06
1.298	SAGASONIC 2,5	B23SG0021701	DAA4082883	25/08/2023	BEV-05	0,43	-0,43	-0,34
1.299	SAGASONIC 2,5	B23SG0021702	DAA4083231	25/08/2023	BEV-05	0,20	0,49	-0,95
1.300	SAGASONIC 2,5	B23SG0021703	DAA3962334	25/08/2023	BEV-05	-0,39	0,07	1,12
1.301	SAGASONIC 2,5	B23SG0021704	DAA5061607	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-1,15	-0,21
1.302	SAGASONIC 2,5	B23SG0021705	DAA4082871	25/08/2023	BEV-05	-0,58	0,22	1,07
1.303	SAGASONIC 2,5	B23SG0021706	DAA5062235	25/08/2023	BEV-05	0,48	-0,55	0,42
1.304	SAGASONIC 2,5	B23SG0021707	DAA5062223	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,27	0,20
1.305	SAGASONIC 2,5	B23SG0021708	DAA4082901	25/08/2023	BEV-05	0,47	-0,12	0,70
1.306	SAGASONIC 2,5	B23SG0021709	DAA4082410	25/08/2023	BEV-05	0,34	-0,09	1,04
1.307	SAGASONIC 2,5	B23SG0021710	DAA4082780	25/08/2023	BEV-05	1,04	-0,52	0,63
1.308	SAGASONIC 2,5	B23SG0021711	DAA4082860	25/08/2023	BEV-05	-0,13	-0,33	-1,15
1.309	SAGASONIC 2,5	B23SG0021712	DAA4082950	25/08/2023	BEV-05	0,73	-0,21	-0,69
1.310	SAGASONIC 2,5	B23SG0021713	DAA4082718	25/08/2023	BEV-05	0,37	0,62	1,01
1.311	SAGASONIC 2,5	B23SG0021714	DAA4083590	25/08/2023	BEV-05	0,40	0,11	0,26
1.312	SAGASONIC 2,5	B23SG0021715	DAA4082421	25/08/2023	BEV-05	-0,25	0,03	0,08
1.313	SAGASONIC 2,5	B23SG0021716	DAA4082986	25/08/2023	BEV-05	0,55	-1,14	0,89
1.314	SAGASONIC 2,5	B23SG0021717	DAA3961421	25/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,36	0,22
1.315	SAGASONIC 2,5	B23SG0021718	DAA4083449	25/08/2023	BEV-05	-0,06	1,33	-0,61
1.316	SAGASONIC 2,5	B23SG0021719	DAA3961226	25/08/2023	BEV-05	-0,06	0,67	0,52
1.317	SAGASONIC 2,5	B23SG0021720	DAA4083530	25/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,40	0,06
1.318	SAGASONIC 2,5	B23SG0021721	DAA4083280	25/08/2023	BEV-05	0,20	-0,02	0,03



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **23 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.319	SAGASONIC 2,5	B23SG0021722	DAA4083565	25/08/2023	BEV-05	0,11	0,33	-0,96
1.320	SAGASONIC 2,5	B23SG0021723	DAA4083670	25/08/2023	BEV-05	-0,01	0,13	0,26
1.321	SAGASONIC 2,5	B23SG0021724	DAA4082329	25/08/2023	BEV-05	0,60	-0,65	-0,09
1.322	SAGASONIC 2,5	B23SG0021725	DAA4083486	25/08/2023	BEV-05	0,13	-0,20	0,69
1.323	SAGASONIC 2,5	B23SG0021726	DAA4087560	25/08/2023	BEV-05	-0,68	0,16	1,03
1.324	SAGASONIC 2,5	B23SG0021727	DAA3961202	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,43	0,97
1.325	SAGASONIC 2,5	B23SG0021728	DAA3963582	25/08/2023	BEV-05	-0,52	0,85	0,57
1.326	SAGASONIC 2,5	B23SG0021729	DAA4087110	25/08/2023	BEV-05	-0,05	0,05	0,41
1.327	SAGASONIC 2,5	B23SG0021730	DAA4087698	25/08/2023	BEV-05	0,03	-0,40	0,77
1.328	SAGASONIC 2,5	B23SG0021731	DAA3965293	25/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,05	-0,99
1.329	SAGASONIC 2,5	B23SG0021732	DAA3961690	25/08/2023	BEV-05	0,45	1,28	-0,21
1.330	SAGASONIC 2,5	B23SG0021733	DAA5376837	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,52	-0,17
1.331	SAGASONIC 2,5	B23SG0021734	DAA3961755	25/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,14	-0,86
1.332	SAGASONIC 2,5	B23SG0021735	DAA5069620	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,35	-1,08
1.333	SAGASONIC 2,5	B23SG0021736	DAA3961457	25/08/2023	BEV-05	-0,04	0,20	-1,17
1.334	SAGASONIC 2,5	B23SG0021737	DAA3962693	25/08/2023	BEV-05	-0,45	0,41	-1,19
1.335	SAGASONIC 2,5	B23SG0021738	DAA3965116	25/08/2023	BEV-05	-0,94	-0,15	-0,76
1.336	SAGASONIC 2,5	B23SG0021739	DAA3961305	25/08/2023	BEV-05	0,90	0,23	0,76
1.337	SAGASONIC 2,5	B23SG0021740	DAA3963223	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,41	-1,09
1.338	SAGASONIC 2,5	B23SG0021741	DAA4087250	25/08/2023	BEV-05	0,44	0,27	0,31
1.339	SAGASONIC 2,5	B23SG0021742	DAA3961240	25/08/2023	BEV-05	0,27	-0,73	-0,59
1.340	SAGASONIC 2,5	B23SG0021743	DAA3961287	25/08/2023	BEV-05	-0,96	0,00	0,36
1.341	SAGASONIC 2,5	B23SG0021744	DAA5228009	25/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,07	-0,57
1.342	SAGASONIC 2,5	B23SG0021745	DAA4083747	25/08/2023	BEV-05	0,49	-0,72	0,04
1.343	SAGASONIC 2,5	B23SG0021746	DAA4082585	25/08/2023	BEV-05	0,21	-0,14	-0,57
1.344	SAGASONIC 2,5	B23SG0021747	DAA4087649	25/08/2023	BEV-05	0,61	0,01	-0,57
1.345	SAGASONIC 2,5	B23SG0021748	DAA3963338	25/08/2023	BEV-05	0,44	-0,36	-0,25
1.346	SAGASONIC 2,5	B23SG0021749	DAA5112020	25/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,42	0,25
1.347	SAGASONIC 2,5	B23SG0021750	DAA3961652	25/08/2023	BEV-05	0,53	-0,48	-0,45
1.348	SAGASONIC 2,5	B23SG0021751	DAA4087704	25/08/2023	BEV-05	-0,24	0,98	0,26
1.349	SAGASONIC 2,5	B23SG0021752	DAA4082810	25/08/2023	BEV-05	-0,05	0,50	-0,72
1.350	SAGASONIC 2,5	B23SG0021753	DAA5228952	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,14	-0,87
1.351	SAGASONIC 2,5	B23SG0021548	DAA5062004	25/08/2023	BEV-05	0,26	0,93	-1,03
1.352	SAGASONIC 2,5	B23SG0021754	DAA5373022	25/08/2023	BEV-05	0,34	0,10	0,86
1.353	SAGASONIC 2,5	B23SG0021755	DAA5069898	25/08/2023	BEV-05	0,70	-0,48	-0,98
1.354	SAGASONIC 2,5	B23SG0021756	DAA3965311	25/08/2023	BEV-05	0,90	-0,01	-0,50
1.355	SAGASONIC 2,5	B23SG0021757	DAA4087248	25/08/2023	BEV-05	0,41	0,53	0,82
1.356	SAGASONIC 2,5	B23SG0021758	DAA3965062	25/08/2023	BEV-05	0,33	-0,46	1,09
1.357	SAGASONIC 2,5	B23SG0021759	DAA3961550	25/08/2023	BEV-05	-0,20	0,84	-0,89
1.358	SAGASONIC 2,5	B23SG0021760	DAA4087431	25/08/2023	BEV-05	0,16	-1,07	-1,11
1.359	SAGASONIC 2,5	B23SG0021761	DAA4083504	25/08/2023	BEV-05	-0,04	1,06	-0,84
1.360	SAGASONIC 2,5	B23SG0021762	DAA5116815	25/08/2023	BEV-05	0,08	-0,17	-0,34
1.361	SAGASONIC 2,5	B23SG0021763	DAA3961159	25/08/2023	BEV-05	0,99	-0,52	-1,08
1.362	SAGASONIC 2,5	B23SG0021764	DAA5066204	25/08/2023	BEV-05	-0,42	-0,34	0,63
1.363	SAGASONIC 2,5	B23SG0021765	DAA5062429	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,10	0,80
1.364	SAGASONIC 2,5	B23SG0021766	DAA5066587	25/08/2023	BEV-05	0,70	-0,36	-0,90
1.365	SAGASONIC 2,5	B23SG0021767	DAA3961111	25/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,10	-1,03
1.366	SAGASONIC 2,5	B23SG0021768	DAA5066927	25/08/2023	BEV-05	0,39	-0,64	0,95
1.367	SAGASONIC 2,5	B23SG0021769	DAA3961147	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,93	0,21
1.368	SAGASONIC 2,5	B23SG0021770	DAA3965074	25/08/2023	BEV-05	0,34	-0,32	-0,96
1.369	SAGASONIC 2,5	B23SG0021771	DAA3961019	25/08/2023	BEV-05	-0,40	-0,85	0,99
1.370	SAGASONIC 2,5	B23SG0021772	DAA3961380	25/08/2023	BEV-05	0,36	0,19	0,44
1.371	SAGASONIC 2,5	B23SG0021773	DAA5112044	25/08/2023	BEV-05	-1,15	-0,56	-0,78
1.372	SAGASONIC 2,5	B23SG0021774	DAA5085995	25/08/2023	BEV-05	0,50	-0,17	-1,06
1.373	SAGASONIC 2,5	B23SG0021775	DAA5062491	25/08/2023	BEV-05	0,03	-0,14	0,65
1.374	SAGASONIC 2,5	B23SG0021776	DAA3961330	25/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,54	0,69
1.375	SAGASONIC 2,5	B23SG0021777	DAA3961044	25/08/2023	BEV-05	0,06	0,27	-0,54
1.376	SAGASONIC 2,5	B23SG0021778	DAA4877983	25/08/2023	BEV-05	0,08	0,07	-1,09
1.377	SAGASONIC 2,5	B23SG0021779	DAA3961135	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,34	0,32
1.378	SAGASONIC 2,5	B23SG0021780	DAA5066897	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,13	0,28



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 24 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.379	SAGASONIC 2,5	B23SG0021781	DAA5066903	25/08/2023	BEV-05	-0,78	0,50	-0,20
1.380	SAGASONIC 2,5	B23SG0021782	DAA3961299	25/08/2023	BEV-05	-0,42	-0,04	-0,27
1.381	SAGASONIC 2,5	B23SG0021783	DAA5066101	25/08/2023	BEV-05	0,85	0,17	-0,41
1.382	SAGASONIC 2,5	B23SG0021784	DAA5112032	25/08/2023	BEV-05	0,12	-0,80	0,86
1.383	SAGASONIC 2,5	B23SG0021785	DAA3960271	25/08/2023	BEV-05	0,48	1,14	0,25
1.384	SAGASONIC 2,5	B23SG0021786	DAA3960283	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,20	-1,03
1.385	SAGASONIC 2,5	B23SG0021787	DAA3960222	25/08/2023	BEV-05	0,72	-0,75	-0,55
1.386	SAGASONIC 2,5	B23SG0021788	DAA5066113	25/08/2023	BEV-05	-0,36	0,24	0,53
1.387	SAGASONIC 2,5	B23SG0021789	DAA3960301	25/08/2023	BEV-05	0,61	0,35	0,20
1.388	SAGASONIC 2,5	B23SG0021790	DAA3960167	25/08/2023	BEV-05	-0,07	0,13	1,03
1.389	SAGASONIC 2,5	B23SG0021791	DAA5066988	25/08/2023	BEV-05	0,15	0,53	1,08
1.390	SAGASONIC 2,5	B23SG0021792	DAA4088253	25/08/2023	BEV-05	0,17	-0,16	-0,10
1.391	SAGASONIC 2,5	B23SG0021805	DAA4088265	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,04	0,61
1.392	SAGASONIC 2,5	B23SG0021806	DAA4088290	25/08/2023	BEV-05	0,34	-0,07	-0,98
1.393	SAGASONIC 2,5	B23SG0021807	DAA4088370	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,32	0,99
1.394	SAGASONIC 2,5	B23SG0021808	DAA3960209	25/08/2023	BEV-05	0,24	-0,03	0,86
1.395	SAGASONIC 2,5	B23SG0021809	DAA5066939	25/08/2023	BEV-05	0,28	-0,38	-0,27
1.396	SAGASONIC 2,5	B23SG0021810	DAA5066708	25/08/2023	BEV-05	0,29	-0,22	0,28
1.397	SAGASONIC 2,5	B23SG0021811	DAA3963673	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,12
1.398	SAGASONIC 2,5	B23SG0021812	DAA4088046	25/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,28	0,33
1.399	SAGASONIC 2,5	B23SG0021813	DAA5146571	25/08/2023	BEV-05	-0,55	0,20	-1,03
1.400	SAGASONIC 2,5	B23SG0021814	DAA3961123	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,33	0,34
1.401	SAGASONIC 2,5	B23SG0021815	DAA5026905	25/08/2023	BEV-05	-0,30	-0,43	1,15
1.402	SAGASONIC 2,5	B23SG0021816	DAA5116852	25/08/2023	BEV-05	-0,36	0,64	0,40
1.403	SAGASONIC 2,5	B23SG0021817	DAA3966686	25/08/2023	BEV-05	0,19	-0,19	-1,13
1.404	SAGASONIC 2,5	B23SG0021818	DAA3966418	25/08/2023	BEV-05	0,46	-0,25	-0,88
1.405	SAGASONIC 2,5	B23SG0021819	DAA4088095	25/08/2023	BEV-05	0,20	0,20	0,28
1.406	SAGASONIC 2,5	B23SG0021820	DAA3966560	25/08/2023	BEV-05	-0,21	1,05	0,14
1.407	SAGASONIC 2,5	B23SG0021821	DAA3966583	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,66
1.408	SAGASONIC 2,5	B23SG0021822	DAA4088125	25/08/2023	BEV-05	1,01	-1,13	-0,39
1.409	SAGASONIC 2,5	B23SG0021823	DAA3963272	25/08/2023	BEV-05	-0,70	0,96	0,28
1.410	SAGASONIC 2,5	B23SG0021824	DAA4088137	25/08/2023	BEV-05	-0,58	-0,37	-1,04
1.411	SAGASONIC 2,5	B23SG0021825	DAA3963521	25/08/2023	BEV-05	-0,36	0,68	-1,06
1.412	SAGASONIC 2,5	B23SG0021826	DAA3960404	25/08/2023	BEV-05	0,20	-0,26	0,91
1.413	SAGASONIC 2,5	B23SG0021827	DAA3960027	25/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,19	0,15
1.414	SAGASONIC 2,5	B23SG0021828	DAA3963053	25/08/2023	BEV-05	0,75	0,12	0,72
1.415	SAGASONIC 2,5	B23SG0021829	DAA3966650	25/08/2023	BEV-05	-0,27	-0,30	-0,36
1.416	SAGASONIC 2,5	B23SG0021830	DAA4878008	25/08/2023	BEV-05	0,37	-0,33	0,67
1.417	SAGASONIC 2,5	B23SG0021831	DAA5376977	25/08/2023	BEV-05	1,11	0,38	-0,83
1.418	SAGASONIC 2,5	B23SG0021832	DAA4877934	25/08/2023	BEV-05	0,75	0,40	-0,83
1.419	SAGASONIC 2,5	B23SG0021833	DAA5066307	25/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,96	0,08
1.420	SAGASONIC 2,5	B23SG0021834	DAA3960325	25/08/2023	BEV-05	0,42	-0,13	-0,70
1.421	SAGASONIC 2,5	B23SG0021835	DAA4088174	25/08/2023	BEV-05	-0,73	0,59	-0,41
1.422	SAGASONIC 2,5	B23SG0021836	DAA5066794	25/08/2023	BEV-05	0,08	-0,70	-0,22
1.423	SAGASONIC 2,5	B23SG0021837	DAA5066850	25/08/2023	BEV-05	0,40	-0,08	0,52
1.424	SAGASONIC 2,5	B23SG0021838	DAA5061486	25/08/2023	BEV-05	-0,18	0,92	0,02
1.425	SAGASONIC 2,5	B23SG0021839	DAA5228990	25/08/2023	BEV-05	0,11	0,57	-1,05
1.426	SAGASONIC 2,5	B23SG0021840	DAA5066125	25/08/2023	BEV-05	-0,84	-0,16	0,27
1.427	SAGASONIC 2,5	B23SG0021841	DAA5066253	25/08/2023	BEV-05	0,09	-0,01	-0,65
1.428	SAGASONIC 2,5	B23SG0021842	DAA4088873	25/08/2023	BEV-05	0,51	-0,50	1,17
1.429	SAGASONIC 2,5	B23SG0021843	DAA4088149	25/08/2023	BEV-05	0,01	0,20	-1,10
1.430	SAGASONIC 2,5	B23SG0021844	DAA4088230	25/08/2023	BEV-05	0,54	0,08	-0,86
1.431	SAGASONIC 2,5	B23SG0021845	DAA4088769	25/08/2023	BEV-05	0,36	-0,39	-0,77
1.432	SAGASONIC 2,5	B23SG0021846	DAA3960039	25/08/2023	BEV-05	-0,13	-0,46	0,65
1.433	SAGASONIC 2,5	B23SG0021847	DAA5147903	25/08/2023	BEV-05	0,49	-0,15	0,59
1.434	SAGASONIC 2,5	B23SG0021848	DAA3963703	25/08/2023	BEV-05	0,76	0,16	0,40
1.435	SAGASONIC 2,5	B23SG0021849	DAA4876401	25/08/2023	BEV-05	0,95	0,33	-0,03
1.436	SAGASONIC 2,5	B23SG0021850	DAA3960040	25/08/2023	BEV-05	0,11	-0,34	-0,26
1.437	SAGASONIC 2,5	B23SG0021851	DAA4088101	25/08/2023	BEV-05	-0,47	0,50	-0,25
1.438	SAGASONIC 2,5	B23SG0021852	DAA4088514	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,50	-0,03



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 25 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.439	SAGASONIC 2,5	B23SG0021853	DAA4088319	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,52	-0,66
1.440	SAGASONIC 2,5	B23SG0021854	DAA4088277	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,41
1.441	SAGASONIC 2,5	B23SG0021870	DAA3967113	25/08/2023	BEV-05	0,41	0,44	-1,14
1.442	SAGASONIC 2,5	B23SG0021871	DAA3967400	25/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,18	0,25
1.443	SAGASONIC 2,5	B23SG0021872	DAA3961470	25/08/2023	BEV-05	0,37	0,00	0,10
1.444	SAGASONIC 2,5	B23SG0021873	DAA3961524	25/08/2023	BEV-05	0,36	-0,08	1,01
1.445	SAGASONIC 2,5	B23SG0021874	DAA3967381	25/08/2023	BEV-05	0,18	-0,33	-0,24
1.446	SAGASONIC 2,5	B23SG0021875	DAA5062211	25/08/2023	BEV-05	-0,25	0,55	-1,19
1.447	SAGASONIC 2,5	B23SG0021876	DAA5085727	25/08/2023	BEV-05	-0,18	0,32	0,18
1.448	SAGASONIC 2,5	B23SG0021877	DAA3967265	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,14	-0,94
1.449	SAGASONIC 2,5	B23SG0021855	DAA3967149	25/08/2023	BEV-05	0,51	0,04	-0,80
1.450	SAGASONIC 2,5	B23SG0021856	DAA3961548	25/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,11	-0,58
1.451	SAGASONIC 2,5	B23SG0021857	DAA5085892	25/08/2023	BEV-05	0,46	1,05	0,38
1.452	SAGASONIC 2,5	B23SG0021858	DAA3967290	25/08/2023	BEV-05	-0,18	0,38	0,09
1.453	SAGASONIC 2,5	B23SG0021859	DAA3967277	25/08/2023	BEV-05	0,05	0,18	-0,58
1.454	SAGASONIC 2,5	B23SG0021860	DAA3967198	25/08/2023	BEV-05	0,03	-0,13	0,52
1.455	SAGASONIC 2,5	B23SG0021861	DAA3961860	25/08/2023	BEV-05	-0,29	-0,41	-0,60
1.456	SAGASONIC 2,5	B23SG0021862	DAA3961731	25/08/2023	BEV-05	0,47	-0,10	0,16
1.457	SAGASONIC 2,5	B23SG0021863	DAA5061553	25/08/2023	BEV-05	0,14	0,18	0,85
1.458	SAGASONIC 2,5	B23SG0021864	DAA3967253	25/08/2023	BEV-05	0,32	-0,15	0,68
1.459	SAGASONIC 2,5	B23SG0021865	DAA3967459	25/08/2023	BEV-05	-0,82	-0,13	-0,60
1.460	SAGASONIC 2,5	B23SG0021866	DAA3961597	25/08/2023	BEV-05	0,05	-0,58	-0,37
1.461	SAGASONIC 2,5	B23SG0021867	DAA3961676	25/08/2023	BEV-05	0,35	0,07	-0,85
1.462	SAGASONIC 2,5	B23SG0021868	DAA5062144	25/08/2023	BEV-05	-1,08	-0,15	-0,88
1.463	SAGASONIC 2,5	B23SG0021869	DAA3961410	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,35	0,85
1.464	SAGASONIC 2,5	B23SG0021878	DAA3967230	25/08/2023	BEV-05	0,83	0,61	0,62
1.465	SAGASONIC 2,5	B23SG0021879	DAA3967307	25/08/2023	BEV-05	-0,54	0,15	0,72
1.466	SAGASONIC 2,5	B23SG0021880	DAA3961512	25/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,15	0,49
1.467	SAGASONIC 2,5	B23SG0021881	DAA3961706	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,26
1.468	SAGASONIC 2,5	B23SG0021882	DAA3967150	25/08/2023	BEV-05	0,10	-0,15	0,28
1.469	SAGASONIC 2,5	B23SG0021883	DAA5062338	25/08/2023	BEV-05	-0,10	0,63	-1,11
1.470	SAGASONIC 2,5	B23SG0021895	DAA3962474	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,39	0,03
1.471	SAGASONIC 2,5	B23SG0021896	DAA3962590	25/08/2023	BEV-05	0,38	0,92	0,38
1.472	SAGASONIC 2,5	B23SG0021897	DAA3967186	25/08/2023	BEV-05	-0,26	0,64	-0,04
1.473	SAGASONIC 2,5	B23SG0021898	DAA3967332	25/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,25	0,21
1.474	SAGASONIC 2,5	B23SG0021899	DAA5026966	25/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,90	-1,20
1.475	SAGASONIC 2,5	B23SG0021900	DAA3962840	25/08/2023	BEV-05	0,28	-0,54	0,96
1.476	SAGASONIC 2,5	B23SG0021901	DAA3967204	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,50	0,94
1.477	SAGASONIC 2,5	B23SG0021902	DAA3967125	25/08/2023	BEV-05	0,94	0,02	-1,04
1.478	SAGASONIC 2,5	B23SG0021903	DAA3961688	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,01
1.479	SAGASONIC 2,5	B23SG0021904	DAA3960647	25/08/2023	BEV-05	0,62	-0,58	1,14
1.480	SAGASONIC 2,5	B23SG0021905	DAA5061504	25/08/2023	BEV-05	-0,02	1,21	0,89
1.481	SAGASONIC 2,5	B23SG0021906	DAA3961585	25/08/2023	BEV-05	0,23	0,13	-0,34
1.482	SAGASONIC 2,5	B23SG0021884	DAA3962267	25/08/2023	BEV-05	0,26	-0,01	-0,07
1.483	SAGASONIC 2,5	B23SG0021885	DAA3967319	25/08/2023	BEV-05	0,40	-0,15	0,61
1.484	SAGASONIC 2,5	B23SG0021886	DAA3967228	25/08/2023	BEV-05	0,34	-0,14	-0,56
1.485	SAGASONIC 2,5	B23SG0021887	DAA3961639	25/08/2023	BEV-05	-0,23	0,17	-1,04
1.486	SAGASONIC 2,5	B23SG0021888	DAA5061450	25/08/2023	BEV-05	0,75	-0,16	0,35
1.487	SAGASONIC 2,5	B23SG0021889	DAA3962711	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,33
1.488	SAGASONIC 2,5	B23SG0021890	DAA3967289	25/08/2023	BEV-05	-0,48	-0,50	0,02
1.489	SAGASONIC 2,5	B23SG0021891	DAA3967216	25/08/2023	BEV-05	0,64	0,43	0,95
1.490	SAGASONIC 2,5	B23SG0021892	DAA3967241	25/08/2023	BEV-05	0,00	-1,25	0,87
1.491	SAGASONIC 2,5	B23SG0021893	DAA3967083	25/08/2023	BEV-05	1,04	-0,18	1,06
1.492	SAGASONIC 2,5	B23SG0021894	DAA5062259	25/08/2023	BEV-05	-0,07	0,53	1,19
1.493	SAGASONIC 2,5	B23SG0021913	DAA5061127	25/08/2023	BEV-05	-0,67	-0,38	-0,59
1.494	SAGASONIC 2,5	B23SG0021914	DAA5061700	25/08/2023	BEV-05	0,22	-0,08	-1,04
1.495	SAGASONIC 2,5	B23SG0021907	DAA3960623	25/08/2023	BEV-05	0,02	0,40	-0,70
1.496	SAGASONIC 2,5	B23SG0021908	DAA5061462	25/08/2023	BEV-05	0,67	0,16	-0,60
1.497	SAGASONIC 2,5	B23SG0021909	DAA3967411	25/08/2023	BEV-05	0,58	0,04	0,35
1.498	SAGASONIC 2,5	B23SG0021910	DAA5062090	25/08/2023	BEV-05	-0,30	-0,27	0,33



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **26 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.499	SAGASONIC 2,5	B23SG0021911	DAA3960696	25/08/2023	BEV-05	0,46	-0,31	-0,84
1.500	SAGASONIC 2,5	B23SG0021912	DAA5062296	25/08/2023	BEV-05	-0,61	0,05	-1,19
1.501	SAGASONIC 2,5	B23SG0021928	DAA5062156	25/08/2023	BEV-05	0,48	0,04	-0,83
1.502	SAGASONIC 2,5	B23SG0021929	DAA3962632	25/08/2023	BEV-05	-0,26	0,37	0,04
1.503	SAGASONIC 2,5	B23SG0021930	DAA5062200	25/08/2023	BEV-05	-0,20	0,50	0,09
1.504	SAGASONIC 2,5	B23SG0021931	DAA3962152	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,45	-0,92
1.505	SAGASONIC 2,5	B23SG0021932	DAA3962528	25/08/2023	BEV-05	0,37	0,10	-1,10
1.506	SAGASONIC 2,5	B23SG0021933	DAA5062132	25/08/2023	BEV-05	-0,74	-0,39	-0,41
1.507	SAGASONIC 2,5	B23SG0021934	DAA5062326	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,02	-0,57
1.508	SAGASONIC 2,5	B23SG0021935	DAA4083930	25/08/2023	BEV-05	0,72	-0,51	-0,45
1.509	SAGASONIC 2,5	B23SG0021936	DAA5062594	25/08/2023	BEV-05	-0,74	-0,61	-0,19
1.510	SAGASONIC 2,5	B23SG0021937	DAA3960854	25/08/2023	BEV-05	0,31	1,29	-0,66
1.511	SAGASONIC 2,5	B23SG0021915	DAA3960532	25/08/2023	BEV-05	0,62	0,19	0,34
1.512	SAGASONIC 2,5	B23SG0021916	DAA3967174	25/08/2023	BEV-05	0,56	-0,17	0,66
1.513	SAGASONIC 2,5	B23SG0021917	DAA3960556	25/08/2023	BEV-05	-0,42	0,37	-0,82
1.514	SAGASONIC 2,5	B23SG0021918	DAA5062077	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,22	0,65
1.515	SAGASONIC 2,5	B23SG0021919	DAA3960544	25/08/2023	BEV-05	1,22	0,02	-0,47
1.516	SAGASONIC 2,5	B23SG0021920	DAA3960672	25/08/2023	BEV-05	0,38	0,60	-0,89
1.517	SAGASONIC 2,5	B23SG0021921	DAA3962577	25/08/2023	BEV-05	0,01	0,54	0,65
1.518	SAGASONIC 2,5	B23SG0021922	DAA5061310	25/08/2023	BEV-05	-0,09	0,54	-0,04
1.519	SAGASONIC 2,5	B23SG0021923	DAA3962681	25/08/2023	BEV-05	0,00	-1,56	1,20
1.520	SAGASONIC 2,5	B23SG0021924	DAA3961743	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,11	0,49
1.521	SAGASONIC 2,5	B23SG0021925	DAA5062302	25/08/2023	BEV-05	0,45	-0,60	0,95
1.522	SAGASONIC 2,5	B23SG0021926	DAA3967137	25/08/2023	BEV-05	0,68	-0,11	0,19
1.523	SAGASONIC 2,5	B23SG0021927	DAA5062247	25/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,54	-0,49
1.524	SAGASONIC 2,5	B23SG0021942	DAA3960519	25/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,05	0,47
1.525	SAGASONIC 2,5	B23SG0021943	DAA3960866	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,82
1.526	SAGASONIC 2,5	B23SG0021944	DAA5062405	25/08/2023	BEV-05	-0,63	-0,47	-1,04
1.527	SAGASONIC 2,5	B23SG0021938	DAA4083929	25/08/2023	BEV-05	0,66	-0,74	-0,61
1.528	SAGASONIC 2,5	B23SG0021939	DAA4083164	25/08/2023	BEV-05	0,32	-0,34	0,13
1.529	SAGASONIC 2,5	B23SG0021940	DAA4083905	25/08/2023	BEV-05	0,64	-0,18	1,20
1.530	SAGASONIC 2,5	B23SG0021941	DAA3960635	25/08/2023	BEV-05	0,49	0,62	-0,76
1.531	SAGASONIC 2,5	B23SG0021793	DAA3966108	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,45	0,83
1.532	SAGASONIC 2,5	B23SG0021958	DAA4089373	25/08/2023	BEV-05	0,25	0,34	-0,02
1.533	SAGASONIC 2,5	B23SG0021959	DAA4088022	25/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,94	-1,12
1.534	SAGASONIC 2,5	B23SG0021960	DAA4088228	25/08/2023	BEV-05	0,32	-0,16	0,08
1.535	SAGASONIC 2,5	B23SG0021961	DAA4088484	25/08/2023	BEV-05	-0,04	-1,21	-0,83
1.536	SAGASONIC 2,5	B23SG0021962	DAA4088162	25/08/2023	BEV-05	-0,17	0,41	-0,07
1.537	SAGASONIC 2,5	B23SG0021963	DAA4088502	25/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,21	0,89
1.538	SAGASONIC 2,5	B23SG0021794	DAA5066964	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,17	-0,18
1.539	SAGASONIC 2,5	B23SG0021964	DAA4088435	25/08/2023	BEV-05	-0,27	0,08	-0,59
1.540	SAGASONIC 2,5	B23SG0021965	DAA4089701	25/08/2023	BEV-05	0,55	0,79	-0,86
1.541	SAGASONIC 2,5	B23SG0021966	DAA4089300	25/08/2023	BEV-05	0,20	-0,10	-0,67
1.542	SAGASONIC 2,5	B23SG0021945	DAA3964045	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,17	-0,45
1.543	SAGASONIC 2,5	B23SG0021946	DAA4088551	25/08/2023	BEV-05	0,41	0,13	0,03
1.544	SAGASONIC 2,5	B23SG0021947	DAA4089294	25/08/2023	BEV-05	0,14	-0,35	-0,33
1.545	SAGASONIC 2,5	B23SG0021948	DAA4088289	25/08/2023	BEV-05	0,77	-0,22	-1,19
1.546	SAGASONIC 2,5	B23SG0021949	DAA4089014	25/08/2023	BEV-05	-0,10	0,52	-0,48
1.547	SAGASONIC 2,5	B23SG0021950	DAA4088307	25/08/2023	BEV-05	0,31	-0,46	-0,81
1.548	SAGASONIC 2,5	B23SG0021951	DAA4088496	25/08/2023	BEV-05	0,50	0,53	-0,42
1.549	SAGASONIC 2,5	B23SG0021952	DAA4088381	25/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,47	0,37
1.550	SAGASONIC 2,5	B23SG0021953	DAA4089350	25/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,25	0,33
1.551	SAGASONIC 2,5	B23SG0021954	DAA4089269	25/08/2023	BEV-05	0,88	-0,24	1,02
1.552	SAGASONIC 2,5	B23SG0021955	DAA4089324	25/08/2023	BEV-05	0,49	0,20	0,45
1.553	SAGASONIC 2,5	B23SG0021956	DAA3964562	25/08/2023	BEV-05	0,61	0,17	0,21
1.554	SAGASONIC 2,5	B23SG0021957	DAA4089361	25/08/2023	BEV-05	-0,33	0,27	1,11
1.555	SAGASONIC 2,5	B23SG0021967	DAA4088058	25/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,14	0,08
1.556	SAGASONIC 2,5	B23SG0021795	DAA3960192	25/08/2023	BEV-05	-0,09	0,13	-0,77
1.557	SAGASONIC 2,5	B23SG0021968	DAA4088423	25/08/2023	BEV-05	0,77	0,40	-1,18
1.558	SAGASONIC 2,5	B23SG0021796	DAA3963351	25/08/2023	BEV-05	0,30	0,05	0,53



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 27 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.559	SAGASONIC 2,5	B23SG0021797	DAA3966601	25/08/2023	BEV-05	0,24	0,16	-0,10
1.560	SAGASONIC 2,5	B23SG0021798	DAA5026711	25/08/2023	BEV-05	0,10	-0,38	0,19
1.561	SAGASONIC 2,5	B23SG0021799	DAA3963843	25/08/2023	BEV-05	0,40	0,08	0,53
1.562	SAGASONIC 2,5	B23SG0021800	DAA3963739	25/08/2023	BEV-05	0,68	0,71	0,09
1.563	SAGASONIC 2,5	B23SG0021801	DAA3963170	25/08/2023	BEV-05	0,60	-0,75	0,05
1.564	SAGASONIC 2,5	B23SG0021802	DAA3960106	25/08/2023	BEV-05	-0,06	0,51	0,82
1.565	SAGASONIC 2,5	B23SG0021803	DAA4088680	25/08/2023	BEV-05	0,20	-0,39	1,10
1.566	SAGASONIC 2,5	B23SG0021804	DAA4088575	25/08/2023	BEV-05	0,93	-0,89	0,76
1.567	SAGASONIC 2,5	B23SG0021969	DAA4089270	25/08/2023	BEV-05	0,64	0,80	0,80
1.568	SAGASONIC 2,5	B23SG0021970	DAA4089026	25/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,36	-0,26
1.569	SAGASONIC 2,5	B23SG0021971	DAA4089476	25/08/2023	BEV-05	0,50	-0,36	-0,47
1.570	SAGASONIC 2,5	B23SG0021972	DAA4089040	25/08/2023	BEV-05	0,08	0,26	0,37
1.571	SAGASONIC 2,5	B23SG0021973	DAA4088198	25/08/2023	BEV-05	1,29	-0,71	0,54
1.572	SAGASONIC 2,5	B23SG0021974	DAA4088691	25/08/2023	BEV-05	-0,28	1,21	-0,03
1.573	SAGASONIC 2,5	B23SG0021975	DAA3960313	25/08/2023	BEV-05	0,44	0,08	0,04
1.574	SAGASONIC 2,5	B23SG0021976	DAA3960143	25/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,15	-0,26
1.575	SAGASONIC 2,5	B23SG0021977	DAA3966571	25/08/2023	BEV-05	0,07	0,67	0,22
1.576	SAGASONIC 2,5	B23SG0021978	DAA5066290	25/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,03	-0,81
1.577	SAGASONIC 2,5	B23SG0021979	DAA3960015	25/08/2023	BEV-05	-0,21	0,03	0,65
1.578	SAGASONIC 2,5	B23SG0021980	DAA3966868	25/08/2023	BEV-05	-0,62	0,14	0,58
1.579	SAGASONIC 2,5	B23SG0021981	DAA3966388	25/08/2023	BEV-05	0,73	-0,24	0,12
1.580	SAGASONIC 2,5	B23SG0021982	DAA3966248	25/08/2023	BEV-05	0,87	1,01	-0,05
1.581	SAGASONIC 2,5	B23SG0021983	DAA3966420	25/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,85	-0,59
1.582	SAGASONIC 2,5	B23SG0021984	DAA5066241	25/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,77	0,77
1.583	SAGASONIC 2,5	B23SG0021985	DAA3966753	25/08/2023	BEV-05	-0,64	0,79	-0,71
1.584	SAGASONIC 2,5	B23SG0021986	DAA3966674	25/08/2023	BEV-05	0,66	0,07	1,17
1.585	SAGASONIC 2,5	B23SG0021987	DAA3966510	25/08/2023	BEV-05	0,54	0,61	0,83
1.586	SAGASONIC 2,5	B23SG0021988	DAA3960120	25/08/2023	BEV-05	-0,18	-0,52	-0,16
1.587	SAGASONIC 2,5	B23SG0021989	DAA3960349	25/08/2023	BEV-05	-0,76	-0,52	0,71
1.588	SAGASONIC 2,5	B23SG0021990	DAA3966807	25/08/2023	BEV-05	0,56	-0,66	0,17
1.589	SAGASONIC 2,5	B23SG0021991	DAA3966984	25/08/2023	BEV-05	0,75	-1,09	-0,45
1.590	SAGASONIC 2,5	B23SG0021992	DAA3966613	25/08/2023	BEV-05	0,92	1,16	0,33
1.591	SAGASONIC 2,5	B23SG0021993	DAA4089038	25/08/2023	BEV-05	0,54	0,49	0,89
1.592	SAGASONIC 2,5	B23SG0021994	DAA3966698	25/08/2023	BEV-05	0,76	-0,25	-0,81
1.593	SAGASONIC 2,5	B23SG0021995	DAA3966455	25/08/2023	BEV-05	0,69	-0,25	0,65
1.594	SAGASONIC 2,5	B23SG0021996	DAA4089210	25/08/2023	BEV-05	0,59	-0,09	0,82
1.595	SAGASONIC 2,5	B23SG0021997	DAA4089142	25/08/2023	BEV-05	-0,48	0,23	1,10
1.596	SAGASONIC 2,5	B23SG0021998	DAA3963429	25/08/2023	BEV-05	-0,03	0,19	1,05
1.597	SAGASONIC 2,5	B23SG0021999	DAA3964410	25/08/2023	BEV-05	0,45	0,34	-0,29
1.598	SAGASONIC 2,5	B23SG0022000	DAA3964628	25/08/2023	BEV-05	0,22	0,38	0,33
1.599	SAGASONIC 2,5	B23SG0022001	DAA4089191	25/08/2023	BEV-05	0,51	0,33	0,96
1.600	SAGASONIC 2,5	B23SG0022002	DAA4089403	25/08/2023	BEV-05	0,39	-0,86	0,29
1.601	SAGASONIC 2,5	B23SG0022003	DAA3964033	25/08/2023	BEV-05	0,38	0,43	-0,80
1.602	SAGASONIC 2,5	B23SG0022004	DAA4089105	25/08/2023	BEV-05	0,34	1,05	-0,33
1.603	SAGASONIC 2,5	B23SG0022005	DAA4089385	25/08/2023	BEV-05	-0,15	-0,31	1,12
1.604	SAGASONIC 2,5	B23SG0022006	DAA3964653	25/08/2023	BEV-05	-0,80	-0,61	0,56
1.605	SAGASONIC 2,5	B23SG0022007	DAA3964707	25/08/2023	BEV-05	0,64	-0,19	1,14
1.606	SAGASONIC 2,5	B23SG0022008	DAA4089282	25/08/2023	BEV-05	0,24	0,57	-0,42
1.607	SAGASONIC 2,5	B23SG0022009	DAA3964112	25/08/2023	BEV-05	0,31	0,48	0,16
1.608	SAGASONIC 2,5	B23SG0022010	DAA3964770	25/08/2023	BEV-05	-0,03	0,64	-0,90
1.609	SAGASONIC 2,5	B23SG0022011	DAA4089075	25/08/2023	BEV-05	0,38	-0,32	0,18
1.610	SAGASONIC 2,5	B23SG0022012	DAA4089154	25/08/2023	BEV-05	0,02	0,05	-0,05
1.611	SAGASONIC 2,5	B23SG0022013	DAA4089180	25/08/2023	BEV-05	-0,20	0,44	-0,80
1.612	SAGASONIC 2,5	B23SG0022014	DAA4089221	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,49	-1,11
1.613	SAGASONIC 2,5	B23SG0022015	DAA4089166	25/08/2023	BEV-05	0,90	0,38	0,21
1.614	SAGASONIC 2,5	B23SG0022016	DAA4089087	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,26	0,05
1.615	SAGASONIC 2,5	B23SG0022017	DAA3964161	25/08/2023	BEV-05	-0,15	0,96	0,85
1.616	SAGASONIC 2,5	B23SG0022018	DAA5061401	25/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,47	0,82
1.617	SAGASONIC 2,5	B23SG0022019	DAA3963648	25/08/2023	BEV-05	1,49	-0,35	-0,46
1.618	SAGASONIC 2,5	B23SG0022020	DAA4089348	25/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,24	-1,08



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **28 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.619	SAGASONIC 2,5	B23SG0022021	DAA4089622	25/08/2023	BEV-05	0,17	0,83	0,35
1.620	SAGASONIC 2,5	B23SG0022022	DAA3964501	25/08/2023	BEV-05	1,03	-0,78	-0,98
1.621	SAGASONIC 2,5	B23SG0022023	DAA4906922	25/08/2023	BEV-05	0,00	-1,40	0,67
1.622	SAGASONIC 2,5	B23SG0022024	DAA4088447	25/08/2023	BEV-05	-0,06	0,37	0,97
1.623	SAGASONIC 2,5	B23SG0022025	DAA4089117	25/08/2023	BEV-05	0,02	-0,06	-0,60
1.624	SAGASONIC 2,5	B23SG0022026	DAA3963764	25/08/2023	BEV-05	-0,45	-0,99	0,54
1.625	SAGASONIC 2,5	B23SG0022027	DAA4089099	25/08/2023	BEV-05	-0,23	0,46	-1,00
1.626	SAGASONIC 2,5	B23SG0022028	DAA3963340	25/08/2023	BEV-05	0,78	0,12	-1,14
1.627	SAGASONIC 2,5	B23SG0022029	DAA3964264	25/08/2023	BEV-05	1,02	0,52	1,03
1.628	SAGASONIC 2,5	B23SG0022030	DAA3964197	25/08/2023	BEV-05	0,06	-0,54	0,06
1.629	SAGASONIC 2,5	B23SG0022031	DAA4089130	25/08/2023	BEV-05	-0,27	-0,29	-1,20
1.630	SAGASONIC 2,5	B23SG0022032	DAA3964781	25/08/2023	BEV-05	-0,32	-1,10	-1,18
1.631	SAGASONIC 2,5	B23SG0022033	DAA4088010	25/08/2023	BEV-05	0,18	-0,23	0,73
1.632	SAGASONIC 2,5	B23SG0022034	DAA4089312	25/08/2023	BEV-05	0,44	-0,31	-1,17
1.633	SAGASONIC 2,5	B23SG0022035	DAA4089178	25/08/2023	BEV-05	0,26	-0,67	-0,32
1.634	SAGASONIC 2,5	B23SG0022036	DAA4089063	25/08/2023	BEV-05	0,84	0,03	1,10
1.635	SAGASONIC 2,5	B23SG0022037	DAA3964800	25/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,86	0,66
1.636	SAGASONIC 2,5	B23SG0022038	DAA3964525	25/08/2023	BEV-05	0,70	0,93	0,22
1.637	SAGASONIC 2,5	B23SG0022039	DAA3964719	25/08/2023	BEV-05	1,02	0,55	0,53
1.638	SAGASONIC 2,5	B23SG0022040	DAA4087327	25/08/2023	BEV-05	0,69	1,09	-0,97
1.639	SAGASONIC 2,5	B23SG0022041	DAA4087881	25/08/2023	BEV-05	0,80	1,14	-0,37
1.640	SAGASONIC 2,5	B23SG0022042	DAA4087716	25/08/2023	BEV-05	0,66	1,06	-1,02
1.641	SAGASONIC 2,5	B23SG0022043	DAA5062533	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,35	-0,39
1.642	SAGASONIC 2,5	B23SG0022044	DAA4080552	25/08/2023	BEV-05	-0,53	-0,10	0,80
1.643	SAGASONIC 2,5	B23SG0022045	DAA4080497	25/08/2023	BEV-05	0,84	0,33	-0,26
1.644	SAGASONIC 2,5	B23SG0022046	DAA4087674	25/08/2023	BEV-05	0,34	0,58	-1,13
1.645	SAGASONIC 2,5	B23SG0022047	DAA5068985	25/08/2023	BEV-05	0,36	-0,35	0,98
1.646	SAGASONIC 2,5	B23SG0022048	DAA4087790	25/08/2023	BEV-05	0,61	-1,09	-1,04
1.647	SAGASONIC 2,5	B23SG0022049	DAA4087893	25/08/2023	BEV-05	1,14	-0,01	-0,87
1.648	SAGASONIC 2,5	B23SG0022050	DAA4089051	25/08/2023	BEV-05	0,22	-0,52	-0,47
1.649	SAGASONIC 2,5	B23SG0022051	DAA4087741	25/08/2023	BEV-05	0,37	0,30	0,41
1.650	SAGASONIC 2,5	B23SG0022052	DAA4087935	25/08/2023	BEV-05	-0,42	0,37	0,49
1.651	SAGASONIC 2,5	B23SG0022053	DAA5068821	25/08/2023	BEV-05	0,01	-0,37	-0,77
1.652	SAGASONIC 2,5	B23SG0022054	DAA4087870	25/08/2023	BEV-05	0,98	-0,08	-1,05
1.653	SAGASONIC 2,5	B23SG0022055	DAA4087819	25/08/2023	BEV-05	0,39	-0,35	1,06
1.654	SAGASONIC 2,5	B23SG0022056	DAA4087832	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,43	0,09
1.655	SAGASONIC 2,5	B23SG0022057	DAA3964057	25/08/2023	BEV-05	-0,94	0,18	1,02
1.656	SAGASONIC 2,5	B23SG0022058	DAA4088320	25/08/2023	BEV-05	-0,21	0,62	0,69
1.657	SAGASONIC 2,5	B23SG0022059	DAA5068894	25/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,18	-0,26
1.658	SAGASONIC 2,5	B23SG0022060	DAA4087996	25/08/2023	BEV-05	-0,47	0,44	0,88
1.659	SAGASONIC 2,5	B23SG0022061	DAA4087900	25/08/2023	BEV-05	0,01	0,17	0,99
1.660	SAGASONIC 2,5	B23SG0022062	DAA4087820	25/08/2023	BEV-05	0,60	-0,60	-1,17
1.661	SAGASONIC 2,5	B23SG0022063	DAA5068810	25/08/2023	BEV-05	0,19	0,20	-0,82
1.662	SAGASONIC 2,5	B23SG0022064	DAA5068857	25/08/2023	BEV-05	0,30	0,40	0,70
1.663	SAGASONIC 2,5	B23SG0022065	DAA4089579	25/08/2023	BEV-05	-0,33	0,26	-0,87
1.664	SAGASONIC 2,5	B23SG0022066	DAA5068936	25/08/2023	BEV-05	-0,42	0,35	-0,24
1.665	SAGASONIC 2,5	B23SG0022067	DAA4087467	25/08/2023	BEV-05	-0,43	0,07	-0,59
1.666	SAGASONIC 2,5	B23SG0022068	DAA4088071	25/08/2023	BEV-05	0,56	0,21	0,50
1.667	SAGASONIC 2,5	B23SG0022069	DAA5068973	25/08/2023	BEV-05	-0,39	0,32	-0,03
1.668	SAGASONIC 2,5	B23SG0022070	DAA3966121	25/08/2023	BEV-05	-0,78	-0,05	0,28
1.669	SAGASONIC 2,5	B23SG0022071	DAA3966145	25/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,02	0,94
1.670	SAGASONIC 2,5	B23SG0022072	DAA3966637	25/08/2023	BEV-05	-0,03	0,93	-1,08
1.671	SAGASONIC 2,5	B23SG0022073	DAA5062636	25/08/2023	BEV-05	0,07	-0,13	-0,82
1.672	SAGASONIC 2,5	B23SG0022074	DAA3960076	25/08/2023	BEV-05	0,00	0,16	0,37
1.673	SAGASONIC 2,5	B23SG0022075	DAA3960064	25/08/2023	BEV-05	0,01	0,83	-0,88
1.674	SAGASONIC 2,5	B23SG0022076	DAA3960052	25/08/2023	BEV-05	0,12	0,49	0,94
1.675	SAGASONIC 2,5	B23SG0022077	DAA5068924	25/08/2023	BEV-05	0,54	-0,14	0,55
1.676	SAGASONIC 2,5	B23SG0022078	DAA5068912	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,18	-0,56
1.677	SAGASONIC 2,5	B23SG0022079	DAA3960234	25/08/2023	BEV-05	0,04	-0,36	-0,66
1.678	SAGASONIC 2,5	B23SG0022080	DAA3960090	25/08/2023	BEV-05	0,00	-0,10	-0,92



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **29 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.679	SAGASONIC 2,5	B23SG0022081	DAA3960568	25/08/2023	BEV-05	-0,84	-0,39	1,17
1.680	SAGASONIC 2,5	B23SG0022082	DAA5068948	25/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,02	0,40
1.681	SAGASONIC 2,5	B23SG0022083	DAA4089610	25/08/2023	BEV-05	-0,59	0,17	0,47
1.682	SAGASONIC 2,5	B23SG0022084	DAA3960131	25/08/2023	BEV-05	-0,08	0,12	-0,82
1.683	SAGASONIC 2,5	B23SG0022085	DAA5068717	25/08/2023	BEV-05	0,32	-0,32	0,41
1.684	SAGASONIC 2,5	B23SG0022086	DAA3960453	25/08/2023	BEV-05	0,10	-0,68	-0,01
1.685	SAGASONIC 2,5	B23SG0022087	DAA3960088	25/08/2023	BEV-05	-0,25	0,46	0,04
1.686	SAGASONIC 2,5	B23SG0022088	DAA5068730	25/08/2023	BEV-05	-0,30	-0,32	0,64
1.687	SAGASONIC 2,5	B23SG0022089	DAA5062806	25/08/2023	BEV-05	0,07	-0,37	0,95
1.688	SAGASONIC 2,5	B23SG0022090	DAA4083632	25/08/2023	BEV-05	0,27	-0,87	0,70
1.689	SAGASONIC 2,5	B23SG0022091	DAA5069000	25/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,33	-0,47
1.690	SAGASONIC 2,5	B23SG0022092	DAA5068961	25/08/2023	BEV-05	0,30	-0,12	1,01
1.691	SAGASONIC 2,5	B23SG0022093	DAA5068882	25/08/2023	BEV-05	-0,29	0,24	0,79
1.692	SAGASONIC 2,5	B23SG0022094	DAA5062545	25/08/2023	BEV-05	0,11	0,32	0,48
1.693	SAGASONIC 2,5	B23SG0022095	DAA3960570	25/08/2023	BEV-05	-0,28	-0,38	-0,32
1.694	SAGASONIC 2,5	B23SG0022096	DAA3960805	25/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,33	-0,23
1.695	SAGASONIC 2,5	B23SG0022097	DAA3960210	25/08/2023	BEV-05	-0,20	0,40	0,95
1.696	SAGASONIC 2,5	B23SG0022098	DAA3960600	25/08/2023	BEV-05	0,25	0,15	-0,31
1.697	SAGASONIC 2,5	B23SG0022099	DAA5068950	25/08/2023	BEV-05	-0,16	0,43	0,86
1.698	SAGASONIC 2,5	B23SG0022100	DAA4089129	25/08/2023	BEV-05	0,00	1,49	0,01
1.699	SAGASONIC 2,5	B23SG0022101	DAA3960593	25/08/2023	BEV-05	1,46	-0,15	-0,20
1.700	SAGASONIC 2,5	B23SG0022102	DAA4083620	25/08/2023	BEV-05	0,34	-0,35	-0,93
1.701	SAGASONIC 2,5	B23SG0022103	DAA4083220	25/08/2023	BEV-05	0,06	-0,63	-0,01
1.702	SAGASONIC 2,5	B23SG0022104	DAA4089506	25/08/2023	BEV-05	0,18	0,39	-0,95
1.703	SAGASONIC 2,5	B23SG0022105	DAA3960295	25/08/2023	BEV-05	0,21	-0,24	0,11
1.704	SAGASONIC 2,5	B23SG0022106	DAA4083024	25/08/2023	BEV-05	0,35	0,90	1,09
1.705	SAGASONIC 2,5	B23SG0022107	DAA4083437	25/08/2023	BEV-05	0,70	-0,03	-0,44
1.706	SAGASONIC 2,5	B23SG0022108	DAA4089634	25/08/2023	BEV-05	-0,74	-0,05	0,77
1.707	SAGASONIC 2,5	B23SG0022109	DAA3966182	25/08/2023	BEV-05	-0,69	-0,08	-0,88
1.708	SAGASONIC 2,5	B23SG0022110	DAA4080394	25/08/2023	BEV-05	-1,16	0,00	0,32
1.709	SAGASONIC 2,5	B23SG0022111	DAA3966236	25/08/2023	BEV-05	-0,05	0,13	0,73
1.710	SAGASONIC 2,5	B23SG0022112	DAA4089488	25/08/2023	BEV-05	0,71	0,42	0,20
1.711	SAGASONIC 2,5	B23SG0022113	DAA4083644	25/08/2023	BEV-05	0,69	-0,82	1,20
1.712	SAGASONIC 2,5	B23SG0022114	DAA4089555	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,02	1,16
1.713	SAGASONIC 2,5	B23SG0022115	DAA4089518	25/08/2023	BEV-05	0,52	0,03	0,81
1.714	SAGASONIC 2,5	B23SG0022116	DAA4083425	25/08/2023	BEV-05	-0,04	0,13	0,61
1.715	SAGASONIC 2,5	B23SG0022117	DAA4083176	25/08/2023	BEV-05	-0,34	0,34	1,20
1.716	SAGASONIC 2,5	B23SG0022118	DAA3966110	25/08/2023	BEV-05	0,13	0,01	0,10
1.717	SAGASONIC 2,5	B23SG0022119	DAA3966947	25/08/2023	BEV-05	0,15	-0,66	-0,17
1.718	SAGASONIC 2,5	B23SG0022120	DAA3966078	25/08/2023	BEV-05	-0,51	0,49	-0,68
1.719	SAGASONIC 2,5	B23SG0022121	DAA3966273	25/08/2023	BEV-05	0,29	0,93	-0,57
1.720	SAGASONIC 2,5	B23SG0022122	DAA3966728	25/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,29	0,81
1.721	SAGASONIC 2,5	B23SG0022123	DAA3966261	25/08/2023	BEV-05	0,16	0,79	0,94
1.722	SAGASONIC 2,5	B23SG0022124	DAA3966649	25/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,13	1,05
1.723	SAGASONIC 2,5	B23SG0022125	DAA3966352	25/08/2023	BEV-05	0,71	0,61	0,50
1.724	SAGASONIC 2,5	B23SG0022126	DAA3966492	25/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,02	0,15
1.725	SAGASONIC 2,5	B23SG0022127	DAA4080928	25/08/2023	BEV-05	-0,34	0,61	0,58
1.726	SAGASONIC 2,5	B23SG0022128	DAA4087868	25/08/2023	BEV-05	0,00	-0,05	-0,41
1.727	SAGASONIC 2,5	B23SG0022129	DAA4087947	25/08/2023	BEV-05	0,73	-0,10	0,17
1.728	SAGASONIC 2,5	B23SG0022130	DAA3966091	25/08/2023	BEV-05	0,18	-0,34	0,91
1.729	SAGASONIC 2,5	B23SG0022131	DAA4087777	25/08/2023	BEV-05	0,66	-0,36	-0,09
1.730	SAGASONIC 2,5	B23SG0022132	DAA5061206	25/08/2023	BEV-05	-0,54	0,08	-0,50
1.731	SAGASONIC 2,5	B23SG0022133	DAA4080527	25/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,14	1,16
1.732	SAGASONIC 2,5	B23SG0022134	DAA4080849	25/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,30	0,40
1.733	SAGASONIC 2,5	B23SG0022135	DAA5061139	25/08/2023	BEV-05	-0,36	0,33	0,07
1.734	SAGASONIC 2,5	B23SG0022136	DAA3966030	25/08/2023	BEV-05	-0,14	0,00	0,56
1.735	SAGASONIC 2,5	B23SG0022137	DAA3967666	26/08/2023	BEV-05	-0,42	0,81	1,17
1.736	SAGASONIC 2,5	B23SG0022138	DAA3967540	26/08/2023	BEV-05	0,82	1,00	1,16
1.737	SAGASONIC 2,5	B23SG0022139	DAA5087920	28/08/2023	BEV-05	0,02	0,92	-0,64
1.738	SAGASONIC 2,5	B23SG0022140	DAA5087440	28/08/2023	BEV-05	0,28	0,36	-0,72



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **30 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.739	SAGASONIC 2,5	B23SG0022141	DAA5085703	28/08/2023	BEV-05	1,13	-0,43	-0,69
1.740	SAGASONIC 2,5	B23SG0022142	DAA5065364	28/08/2023	BEV-05	0,25	-0,49	0,90
1.741	SAGASONIC 2,5	B23SG0022143	DAA5065492	28/08/2023	BEV-05	-0,36	0,46	0,77
1.742	SAGASONIC 2,5	B23SG0022144	DAA5065352	28/08/2023	BEV-05	0,32	-0,86	-0,26
1.743	SAGASONIC 2,5	B23SG0022145	DAA5075667	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,35	0,56
1.744	SAGASONIC 2,5	B23SG0022146	DAA5075631	28/08/2023	BEV-05	0,09	-1,00	-1,09
1.745	SAGASONIC 2,5	B23SG0022147	DAA5075904	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,10	0,40
1.746	SAGASONIC 2,5	B23SG0022148	DAA5075485	28/08/2023	BEV-05	0,91	0,07	0,44
1.747	SAGASONIC 2,5	B23SG0022149	DAA5075837	28/08/2023	BEV-05	0,61	0,08	-0,27
1.748	SAGASONIC 2,5	B23SG0022150	DAA5075760	28/08/2023	BEV-05	0,39	0,76	-0,53
1.749	SAGASONIC 2,5	B23SG0022151	DAA3965025	28/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,37	-1,13
1.750	SAGASONIC 2,5	B23SG0022152	DAA5075254	28/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,70	0,85
1.751	SAGASONIC 2,5	B23SG0022153	DAA5074020	28/08/2023	BEV-05	0,09	0,31	-0,36
1.752	SAGASONIC 2,5	B23SG0022154	DAA5075394	28/08/2023	BEV-05	-0,04	0,61	0,09
1.753	SAGASONIC 2,5	B23SG0022155	DAA5075382	28/08/2023	BEV-05	1,68	-0,35	-0,84
1.754	SAGASONIC 2,5	B23SG0022156	DAA5075655	28/08/2023	BEV-05	1,52	-0,29	-1,18
1.755	SAGASONIC 2,5	B23SG0022157	DAA5075473	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,11
1.756	SAGASONIC 2,5	B23SG0022158	DAA5075114	28/08/2023	BEV-05	0,11	0,64	0,67
1.757	SAGASONIC 2,5	B23SG0022159	DAA3965177	28/08/2023	BEV-05	-0,59	0,40	1,02
1.758	SAGASONIC 2,5	B23SG0022160	DAA5087438	28/08/2023	BEV-05	0,61	0,04	-0,29
1.759	SAGASONIC 2,5	B23SG0022161	DAA5087608	28/08/2023	BEV-05	-0,05	0,38	0,44
1.760	SAGASONIC 2,5	B23SG0022162	DAA5074699	28/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,60	1,04
1.761	SAGASONIC 2,5	B23SG0022163	DAA5087657	28/08/2023	BEV-05	0,36	0,20	0,61
1.762	SAGASONIC 2,5	B23SG0022164	DAA5085790	28/08/2023	BEV-05	0,84	0,30	0,92
1.763	SAGASONIC 2,5	B23SG0022165	DAA5087992	28/08/2023	BEV-05	0,00	-0,58	-0,49
1.764	SAGASONIC 2,5	B23SG0022166	DAA5075916	28/08/2023	BEV-05	-0,23	0,27	0,53
1.765	SAGASONIC 2,5	B23SG0022167	DAA5087955	28/08/2023	BEV-05	-0,11	0,62	0,30
1.766	SAGASONIC 2,5	B23SG0022168	DAA5087475	28/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,09	-0,41
1.767	SAGASONIC 2,5	B23SG0022169	DAA5085739	28/08/2023	BEV-05	0,48	0,37	1,03
1.768	SAGASONIC 2,5	B23SG0022170	DAA5065194	28/08/2023	BEV-05	0,85	-1,24	-0,03
1.769	SAGASONIC 2,5	B23SG0022171	DAA5065030	28/08/2023	BEV-05	0,24	-0,93	1,00
1.770	SAGASONIC 2,5	B23SG0022172	DAA5065509	28/08/2023	BEV-05	0,20	0,24	-1,11
1.771	SAGASONIC 2,5	B23SG0022173	DAA5082714	28/08/2023	BEV-05	0,48	-0,27	0,78
1.772	SAGASONIC 2,5	B23SG0022174	DAA5075357	28/08/2023	BEV-05	-0,32	0,40	0,14
1.773	SAGASONIC 2,5	B23SG0022175	DAA5074596	28/08/2023	BEV-05	0,57	0,30	0,18
1.774	SAGASONIC 2,5	B23SG0022176	DAA5075060	28/08/2023	BEV-05	0,26	0,17	0,20
1.775	SAGASONIC 2,5	B23SG0022177	DAA5074547	28/08/2023	BEV-05	0,32	0,33	1,13
1.776	SAGASONIC 2,5	B23SG0022178	DAA5071364	28/08/2023	BEV-05	0,52	0,28	0,64
1.777	SAGASONIC 2,5	B23SG0022179	DAA5075606	28/08/2023	BEV-05	-1,39	0,08	0,52
1.778	SAGASONIC 2,5	B23SG0022180	DAA5085983	28/08/2023	BEV-05	0,10	0,01	-0,23
1.779	SAGASONIC 2,5	B23SG0022181	DAA5075503	28/08/2023	BEV-05	-0,67	0,36	0,87
1.780	SAGASONIC 2,5	B23SG0022182	DAA5087931	28/08/2023	BEV-05	0,44	-0,78	0,30
1.781	SAGASONIC 2,5	B23SG0022183	DAA5075746	28/08/2023	BEV-05	-0,61	-0,93	-0,15
1.782	SAGASONIC 2,5	B23SG0022184	DAA5075369	28/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,01	0,87
1.783	SAGASONIC 2,5	B23SG0022185	DAA5087906	28/08/2023	BEV-05	-0,21	0,09	-0,99
1.784	SAGASONIC 2,5	B23SG0022186	DAA5087980	28/08/2023	BEV-05	-0,22	0,23	0,77
1.785	SAGASONIC 2,5	B23SG0022187	DAA5085211	28/08/2023	BEV-05	0,15	-0,31	1,14
1.786	SAGASONIC 2,5	B23SG0022188	DAA5087347	28/08/2023	BEV-05	-0,81	-0,44	-0,63
1.787	SAGASONIC 2,5	B23SG0022189	DAA5085788	28/08/2023	BEV-05	-0,30	0,31	-1,03
1.788	SAGASONIC 2,5	B23SG0022190	DAA5087189	28/08/2023	BEV-05	0,11	-0,09	-0,91
1.789	SAGASONIC 2,5	B23SG0022191	DAA5071911	28/08/2023	BEV-05	0,41	-0,16	1,06
1.790	SAGASONIC 2,5	B23SG0022192	DAA5074122	28/08/2023	BEV-05	-0,14	0,73	-1,19
1.791	SAGASONIC 2,5	B23SG0022193	DAA5071832	28/08/2023	BEV-05	-0,40	0,24	-0,49
1.792	SAGASONIC 2,5	B23SG0022194	DAA5065303	28/08/2023	BEV-05	-0,08	0,38	0,73
1.793	SAGASONIC 2,5	B23SG0022195	DAA5065029	28/08/2023	BEV-05	0,23	-0,21	0,24
1.794	SAGASONIC 2,5	B23SG0022196	DAA5082787	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,01
1.795	SAGASONIC 2,5	B23SG0022197	DAA5071650	28/08/2023	BEV-05	0,57	-0,33	-0,12
1.796	SAGASONIC 2,5	B23SG0022198	DAA5065110	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,97
1.797	SAGASONIC 2,5	B23SG0022199	DAA5065091	28/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,35	0,27
1.798	SAGASONIC 2,5	B23SG0022200	DAA5075990	28/08/2023	BEV-05	1,44	0,12	-0,44



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 31 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.799	SAGASONIC 2,5	B23SG0022201	DAA5071285	28/08/2023	BEV-05	-0,04	0,56	0,82
1.800	SAGASONIC 2,5	B23SG0022202	DAA5082647	28/08/2023	BEV-05	-0,21	0,00	-0,62
1.801	SAGASONIC 2,5	B23SG0022203	DAA5082416	28/08/2023	BEV-05	0,35	-0,23	0,35
1.802	SAGASONIC 2,5	B23SG0022204	DAA5074500	28/08/2023	BEV-05	1,07	0,62	-1,15
1.803	SAGASONIC 2,5	B23SG0022205	DAA5074079	28/08/2023	BEV-05	-0,19	0,10	-1,18
1.804	SAGASONIC 2,5	B23SG0022206	DAA5065388	28/08/2023	BEV-05	0,33	0,39	-0,58
1.805	SAGASONIC 2,5	B23SG0022207	DAA5074031	28/08/2023	BEV-05	0,67	0,55	0,88
1.806	SAGASONIC 2,5	B23SG0022208	DAA5065418	28/08/2023	BEV-05	-0,97	-0,06	-0,80
1.807	SAGASONIC 2,5	B23SG0022209	DAA5065339	28/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,11	0,38
1.808	SAGASONIC 2,5	B23SG0022210	DAA5065224	28/08/2023	BEV-05	0,21	-0,13	0,40
1.809	SAGASONIC 2,5	B23SG0022211	DAA5065200	28/08/2023	BEV-05	0,41	-0,40	-0,07
1.810	SAGASONIC 2,5	B23SG0022212	DAA5082635	28/08/2023	BEV-05	0,23	-0,16	0,98
1.811	SAGASONIC 2,5	B23SG0022213	DAA4082809	28/08/2023	BEV-05	-0,58	-0,58	-0,33
1.812	SAGASONIC 2,5	B23SG0022214	DAA5075450	28/08/2023	BEV-05	-0,03	0,38	-0,32
1.813	SAGASONIC 2,5	B23SG0022215	DAA5082660	28/08/2023	BEV-05	0,34	0,67	0,18
1.814	SAGASONIC 2,5	B23SG0022216	DAA5082957	28/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,32	0,48
1.815	SAGASONIC 2,5	B23SG0022217	DAA5071273	28/08/2023	BEV-05	0,14	-0,87	0,05
1.816	SAGASONIC 2,5	B23SG0022218	DAA5075035	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,21	1,12
1.817	SAGASONIC 2,5	B23SG0022219	DAA5082799	28/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,04	-0,02
1.818	SAGASONIC 2,5	B23SG0022220	DAA5071868	28/08/2023	BEV-05	0,47	-0,70	0,43
1.819	SAGASONIC 2,5	B23SG0022221	DAA5082982	28/08/2023	BEV-05	0,12	-0,08	-0,86
1.820	SAGASONIC 2,5	B23SG0022222	DAA5075242	28/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,08	-0,06
1.821	SAGASONIC 2,5	B23SG0022223	DAA5076015	28/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,77	1,04
1.822	SAGASONIC 2,5	B23SG0022224	DAA5076489	28/08/2023	BEV-05	0,28	-0,09	1,10
1.823	SAGASONIC 2,5	B23SG0022225	DAA5074080	28/08/2023	BEV-05	0,09	1,29	-0,09
1.824	SAGASONIC 2,5	B23SG0022226	DAA5075862	28/08/2023	BEV-05	0,85	-0,90	0,32
1.825	SAGASONIC 2,5	B23SG0022227	DAA5075977	28/08/2023	BEV-05	0,32	0,36	-0,66
1.826	SAGASONIC 2,5	B23SG0022228	DAA4083000	28/08/2023	BEV-05	0,79	0,75	-0,22
1.827	SAGASONIC 2,5	B23SG0022229	DAA5076441	28/08/2023	BEV-05	0,44	0,20	1,03
1.828	SAGASONIC 2,5	B23SG0022230	DAA3964975	28/08/2023	BEV-05	-0,91	0,15	-0,92
1.829	SAGASONIC 2,5	B23SG0022304	DAA5061152	28/08/2023	BEV-05	-0,32	-0,15	0,91
1.830	SAGASONIC 2,5	B23SG0022231	DAA5087633	28/08/2023	BEV-05	-0,21	0,08	0,93
1.831	SAGASONIC 2,5	B23SG0022232	DAA5087610	28/08/2023	BEV-05	0,53	-0,16	-0,29
1.832	SAGASONIC 2,5	B23SG0022233	DAA5067830	28/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,18	0,73
1.833	SAGASONIC 2,5	B23SG0022234	DAA5087748	28/08/2023	BEV-05	0,20	-0,02	-0,14
1.834	SAGASONIC 2,5	B23SG0022235	DAA5087803	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,09
1.835	SAGASONIC 2,5	B23SG0022236	DAA5076647	28/08/2023	BEV-05	-0,47	0,04	0,80
1.836	SAGASONIC 2,5	B23SG0022237	DAA5087645	28/08/2023	BEV-05	-0,79	-0,31	0,46
1.837	SAGASONIC 2,5	B23SG0022238	DAA5085491	28/08/2023	BEV-05	-1,57	0,58	0,05
1.838	SAGASONIC 2,5	B23SG0022239	DAA5087487	28/08/2023	BEV-05	-0,21	0,03	-0,71
1.839	SAGASONIC 2,5	B23SG0022240	DAA4083711	28/08/2023	BEV-05	0,88	0,29	-0,92
1.840	SAGASONIC 2,5	B23SG0022241	DAA5076970	28/08/2023	BEV-05	-0,13	0,10	-1,03
1.841	SAGASONIC 2,5	B23SG0022242	DAA4083401	28/08/2023	BEV-05	1,10	-0,21	-0,40
1.842	SAGASONIC 2,5	B23SG0022243	DAA4083152	28/08/2023	BEV-05	0,49	0,51	-0,27
1.843	SAGASONIC 2,5	B23SG0022244	DAA3964793	28/08/2023	BEV-05	0,67	-0,54	-0,59
1.844	SAGASONIC 2,5	B23SG0022245	DAA5067841	28/08/2023	BEV-05	0,35	0,70	0,70
1.845	SAGASONIC 2,5	B23SG0022246	DAA5065510	28/08/2023	BEV-05	-0,32	0,62	-0,59
1.846	SAGASONIC 2,5	B23SG0022247	DAA4082834	28/08/2023	BEV-05	0,38	1,22	0,84
1.847	SAGASONIC 2,5	B23SG0022248	DAA4082111	28/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,09	0,27
1.848	SAGASONIC 2,5	B23SG0022249	DAA4082937	28/08/2023	BEV-05	-0,23	-0,77	-0,47
1.849	SAGASONIC 2,5	B23SG0022250	DAA5067919	28/08/2023	BEV-05	-0,06	0,40	0,19
1.850	SAGASONIC 2,5	B23SG0022251	DAA5065108	28/08/2023	BEV-05	0,41	-0,21	-0,13
1.851	SAGASONIC 2,5	B23SG0022252	DAA4083796	28/08/2023	BEV-05	0,28	-0,14	0,09
1.852	SAGASONIC 2,5	B23SG0022253	DAA4082214	28/08/2023	BEV-05	1,21	-1,01	-0,82
1.853	SAGASONIC 2,5	B23SG0022254	DAA5065340	28/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,07	0,95
1.854	SAGASONIC 2,5	B23SG0022255	DAA4083334	28/08/2023	BEV-05	0,33	-1,51	0,40
1.855	SAGASONIC 2,5	B23SG0022256	DAA3964768	28/08/2023	BEV-05	-0,37	1,10	-0,09
1.856	SAGASONIC 2,5	B23SG0022257	DAA4083978	28/08/2023	BEV-05	0,57	-0,22	-0,19
1.857	SAGASONIC 2,5	B23SG0022258	DAA4083188	28/08/2023	BEV-05	-0,10	-1,22	-0,39
1.858	SAGASONIC 2,5	B23SG0022259	DAA4083279	28/08/2023	BEV-05	0,29	0,70	1,15



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **32 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.859	SAGASONIC 2,5	B23SG0022260	DAA4083115	28/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,49	0,07
1.860	SAGASONIC 2,5	B23SG0022261	DAA5065078	28/08/2023	BEV-05	0,48	-0,12	0,10
1.861	SAGASONIC 2,5	B23SG0022262	DAA5065273	28/08/2023	BEV-05	-0,19	-0,10	0,69
1.862	SAGASONIC 2,5	B23SG0022263	DAA5087797	28/08/2023	BEV-05	-0,31	0,79	0,68
1.863	SAGASONIC 2,5	B23SG0022264	DAA4083036	28/08/2023	BEV-05	1,57	-1,27	-0,03
1.864	SAGASONIC 2,5	B23SG0022265	DAA4083140	28/08/2023	BEV-05	0,43	-0,01	0,68
1.865	SAGASONIC 2,5	B23SG0022266	DAA5076295	28/08/2023	BEV-05	0,15	0,95	-0,31
1.866	SAGASONIC 2,5	B23SG0022267	DAA4083577	28/08/2023	BEV-05	0,01	0,69	1,08
1.867	SAGASONIC 2,5	B23SG0022268	DAA3964630	28/08/2023	BEV-05	0,49	1,01	0,69
1.868	SAGASONIC 2,5	B23SG0022269	DAA5076878	28/08/2023	BEV-05	0,06	-0,18	0,94
1.869	SAGASONIC 2,5	B23SG0022270	DAA5065571	28/08/2023	BEV-05	0,22	0,68	0,15
1.870	SAGASONIC 2,5	B23SG0022271	DAA5065560	28/08/2023	BEV-05	0,03	-0,10	-0,43
1.871	SAGASONIC 2,5	B23SG0022272	DAA5065250	28/08/2023	BEV-05	-0,08	0,58	0,63
1.872	SAGASONIC 2,5	B23SG0022273	DAA5065121	28/08/2023	BEV-05	0,22	-0,32	-0,90
1.873	SAGASONIC 2,5	B23SG0022274	DAA5076799	28/08/2023	BEV-05	-0,14	0,57	-0,38
1.874	SAGASONIC 2,5	B23SG0022275	DAA5076751	28/08/2023	BEV-05	-0,20	-0,31	0,91
1.875	SAGASONIC 2,5	B23SG0022276	DAA5076880	28/08/2023	BEV-05	0,67	-0,16	-0,01
1.876	SAGASONIC 2,5	B23SG0022277	DAA5085715	28/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,14	-1,19
1.877	SAGASONIC 2,5	B23SG0022278	DAA5087750	28/08/2023	BEV-05	0,44	0,22	-0,99
1.878	SAGASONIC 2,5	B23SG0022279	DAA5085510	28/08/2023	BEV-05	0,15	0,07	0,62
1.879	SAGASONIC 2,5	B23SG0022280	DAA5076775	28/08/2023	BEV-05	-0,75	-0,56	0,88
1.880	SAGASONIC 2,5	B23SG0022281	DAA5087621	28/08/2023	BEV-05	0,48	-0,29	-0,77
1.881	SAGASONIC 2,5	B23SG0022282	DAA5076957	28/08/2023	BEV-05	-0,20	-0,32	0,70
1.882	SAGASONIC 2,5	B23SG0022283	DAA5067932	28/08/2023	BEV-05	-0,06	0,68	1,18
1.883	SAGASONIC 2,5	B23SG0022284	DAA5076660	28/08/2023	BEV-05	0,15	-0,05	-0,25
1.884	SAGASONIC 2,5	B23SG0022285	DAA5076726	28/08/2023	BEV-05	0,60	-0,05	-0,66
1.885	SAGASONIC 2,5	B23SG0022286	DAA5076805	28/08/2023	BEV-05	-0,02	0,38	-0,28
1.886	SAGASONIC 2,5	B23SG0022287	DAA5067993	28/08/2023	BEV-05	0,19	0,25	-0,82
1.887	SAGASONIC 2,5	B23SG0022288	DAA4083851	28/08/2023	BEV-05	0,25	0,42	-1,00
1.888	SAGASONIC 2,5	B23SG0022289	DAA4082500	28/08/2023	BEV-05	0,68	0,01	-0,91
1.889	SAGASONIC 2,5	B23SG0022290	DAA4083980	28/08/2023	BEV-05	0,38	0,07	0,63
1.890	SAGASONIC 2,5	B23SG0022291	DAA5067956	28/08/2023	BEV-05	0,17	0,48	-1,06
1.891	SAGASONIC 2,5	B23SG0022292	DAA4083073	28/08/2023	BEV-05	-1,01	0,73	-0,35
1.892	SAGASONIC 2,5	B23SG0022293	DAA4083085	28/08/2023	BEV-05	-0,14	0,35	-0,32
1.893	SAGASONIC 2,5	B23SG0022294	DAA5067452	28/08/2023	BEV-05	0,40	-1,01	-0,84
1.894	SAGASONIC 2,5	B23SG0022295	DAA4083292	28/08/2023	BEV-05	-0,22	0,04	-1,11
1.895	SAGASONIC 2,5	B23SG0022296	DAA5087402	28/08/2023	BEV-05	0,41	0,33	0,81
1.896	SAGASONIC 2,5	B23SG0022297	DAA5067970	28/08/2023	BEV-05	0,02	0,48	0,15
1.897	SAGASONIC 2,5	B23SG0022298	DAA5076738	28/08/2023	BEV-05	0,05	-0,06	1,13
1.898	SAGASONIC 2,5	B23SG0022299	DAA5085594	28/08/2023	BEV-05	0,13	0,21	-0,55
1.899	SAGASONIC 2,5	B23SG0022300	DAA5076982	28/08/2023	BEV-05	0,08	0,49	-1,07
1.900	SAGASONIC 2,5	B23SG0022301	DAA5068006	28/08/2023	BEV-05	-0,34	0,02	-0,65
1.901	SAGASONIC 2,5	B23SG0022302	DAA5075928	28/08/2023	BEV-05	-0,02	0,09	-0,53
1.902	SAGASONIC 2,5	B23SG0022303	DAA5067920	28/08/2023	BEV-05	-0,58	0,14	0,51
1.903	SAGASONIC 2,5	B23SG0022305	DAA5076283	28/08/2023	BEV-05	0,55	-0,33	1,17
1.904	SAGASONIC 2,5	B23SG0022306	DAA5075758	28/08/2023	BEV-05	-0,18	0,99	0,27
1.905	SAGASONIC 2,5	B23SG0022307	DAA5076179	28/08/2023	BEV-05	-0,60	0,73	-1,12
1.906	SAGASONIC 2,5	B23SG0022308	DAA5071054	28/08/2023	BEV-05	-0,63	-0,48	-0,40
1.907	SAGASONIC 2,5	B23SG0022309	DAA4082196	28/08/2023	BEV-05	0,64	0,64	-0,26
1.908	SAGASONIC 2,5	B23SG0022310	DAA4082743	28/08/2023	BEV-05	0,18	0,82	1,01
1.909	SAGASONIC 2,5	B23SG0022311	DAA3964677	28/08/2023	BEV-05	0,50	-0,65	1,14
1.910	SAGASONIC 2,5	B23SG0022312	DAA5075965	28/08/2023	BEV-05	-0,47	0,33	0,09
1.911	SAGASONIC 2,5	B23SG0022313	DAA5076362	28/08/2023	BEV-05	-0,45	0,09	-0,68
1.912	SAGASONIC 2,5	B23SG0022314	DAA3964331	28/08/2023	BEV-05	-0,74	-0,02	-0,14
1.913	SAGASONIC 2,5	B23SG0022315	DAA5076143	28/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,20	-0,73
1.914	SAGASONIC 2,5	B23SG0022316	DAA4082240	28/08/2023	BEV-05	0,28	0,63	-0,29
1.915	SAGASONIC 2,5	B23SG0022317	DAA5076477	28/08/2023	BEV-05	-0,45	0,49	0,88
1.916	SAGASONIC 2,5	B23SG0022318	DAA3967046	28/08/2023	BEV-05	0,23	0,11	-0,03
1.917	SAGASONIC 2,5	B23SG0022319	DAA3967368	28/08/2023	BEV-05	-0,43	0,00	0,19
1.918	SAGASONIC 2,5	B23SG0022320	DAA3960430	28/08/2023	BEV-05	0,11	-0,28	0,11



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **33 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.919	SAGASONIC 2,5	B23SG0022321	DAA4089257	28/08/2023	BEV-05	-1,19	-0,11	-0,67
1.920	SAGASONIC 2,5	B23SG0022322	DAA4083103	28/08/2023	BEV-05	-0,41	0,48	-0,97
1.921	SAGASONIC 2,5	B23SG0022323	DAA3539206	28/08/2023	BEV-05	0,08	-0,55	0,77
1.922	SAGASONIC 2,5	B23SG0022324	DAA3539607	28/08/2023	BEV-05	0,42	0,71	-0,58
1.923	SAGASONIC 2,5	B23SG0022325	DAA3539589	28/08/2023	BEV-05	0,02	-0,15	0,00
1.924	SAGASONIC 2,5	B23SG0022326	DAA3539528	28/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,13	-0,02
1.925	SAGASONIC 2,5	B23SG0022327	DAA3967460	28/08/2023	BEV-05	-0,53	0,37	0,37
1.926	SAGASONIC 2,5	B23SG0022328	DAA4082974	28/08/2023	BEV-05	0,12	-0,58	-0,64
1.927	SAGASONIC 2,5	B23SG0022329	DAA3536175	28/08/2023	BEV-05	-0,81	0,40	-0,46
1.928	SAGASONIC 2,5	B23SG0022330	DAA3539450	28/08/2023	BEV-05	-0,20	0,97	-0,16
1.929	SAGASONIC 2,5	B23SG0022331	DAA5077032	29/08/2023	BEV-05	-0,15	0,11	-0,05
1.930	SAGASONIC 2,5	B23SG0022332	DAA5076350	29/08/2023	BEV-05	-0,14	-0,74	0,99
1.931	SAGASONIC 2,5	B23SG0022333	DAA5082880	29/08/2023	BEV-05	-0,53	0,21	-0,07
1.932	SAGASONIC 2,5	B23SG0022334	DAA3964604	29/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,27	1,11
1.933	SAGASONIC 2,5	B23SG0022335	DAA3960337	29/08/2023	BEV-05	0,18	-1,30	-0,69
1.934	SAGASONIC 2,5	B23SG0022336	DAA5076453	29/08/2023	BEV-05	-1,38	-0,08	0,90
1.935	SAGASONIC 2,5	B23SG0022337	DAA5082532	29/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,12	-0,94
1.936	SAGASONIC 2,5	B23SG0022338	DAA3964124	29/08/2023	BEV-05	-0,11	0,22	0,68
1.937	SAGASONIC 2,5	B23SG0022339	DAA3960581	29/08/2023	BEV-05	-0,57	1,08	0,55
1.938	SAGASONIC 2,5	B23SG0022340	DAA5076611	29/08/2023	BEV-05	0,02	-0,60	0,48
1.939	SAGASONIC 2,5	B23SG0022341	DAA3964513	29/08/2023	BEV-05	0,13	-0,08	0,95
1.940	SAGASONIC 2,5	B23SG0022342	DAA5076635	29/08/2023	BEV-05	-0,23	0,04	0,53
1.941	SAGASONIC 2,5	B23SG0022343	DAA5076702	29/08/2023	BEV-05	0,24	0,09	-0,35
1.942	SAGASONIC 2,5	B23SG0022344	DAA5076349	29/08/2023	BEV-05	0,81	-0,25	1,05
1.943	SAGASONIC 2,5	B23SG0022345	DAA3964598	29/08/2023	BEV-05	0,21	0,34	1,14
1.944	SAGASONIC 2,5	B23SG0022346	DAA5076088	29/08/2023	BEV-05	0,67	0,30	0,77
1.945	SAGASONIC 2,5	B23SG0022347	DAA3964069	29/08/2023	BEV-05	0,55	-0,41	-0,96
1.946	SAGASONIC 2,5	B23SG0022348	DAA5077068	29/08/2023	BEV-05	0,87	0,40	1,08
1.947	SAGASONIC 2,5	B23SG0022349	DAA5076167	29/08/2023	BEV-05	0,51	-0,16	-0,49
1.948	SAGASONIC 2,5	B23SG0022350	DAA5076234	29/08/2023	BEV-05	0,35	-0,48	-1,15
1.949	SAGASONIC 2,5	B23SG0022351	DAA5077226	29/08/2023	BEV-05	0,38	0,05	-0,18
1.950	SAGASONIC 2,5	B23SG0022352	DAA5082581	29/08/2023	BEV-05	-0,23	0,27	-1,01
1.951	SAGASONIC 2,5	B23SG0022353	DAA5076740	29/08/2023	BEV-05	0,07	0,04	-0,97
1.952	SAGASONIC 2,5	B23SG0022354	DAA5076246	29/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,09	-0,53
1.953	SAGASONIC 2,5	B23SG0022355	DAA5076076	29/08/2023	BEV-05	-0,01	0,52	0,32
1.954	SAGASONIC 2,5	B23SG0022356	DAA5077019	29/08/2023	BEV-05	1,25	0,34	0,02
1.955	SAGASONIC 2,5	B23SG0022357	DAA4231013	29/08/2023	BEV-05	0,20	-0,23	1,04
1.956	SAGASONIC 2,5	B23SG0022358	DAA5079910	29/08/2023	BEV-05	-0,08	0,73	-1,12
1.957	SAGASONIC 2,5	B23SG0022359	DAA5077172	29/08/2023	BEV-05	0,23	-0,59	-0,49
1.958	SAGASONIC 2,5	B23SG0022360	DAA3960416	29/08/2023	BEV-05	-0,07	0,02	0,14
1.959	SAGASONIC 2,5	B23SG0022361	DAA5077196	29/08/2023	BEV-05	0,38	0,46	0,57
1.960	SAGASONIC 2,5	B23SG0022362	DAA3960180	29/08/2023	BEV-05	-0,15	0,34	1,07
1.961	SAGASONIC 2,5	B23SG0022363	DAA5077263	29/08/2023	BEV-05	0,17	-0,15	-1,20
1.962	SAGASONIC 2,5	B23SG0022364	DAA3964227	29/08/2023	BEV-05	-0,64	-0,13	0,31
1.963	SAGASONIC 2,5	B23SG0022365	DAA5076507	29/08/2023	BEV-05	0,97	-0,39	1,17
1.964	SAGASONIC 2,5	B23SG0022366	DAA5076600	29/08/2023	BEV-05	-0,43	0,27	-0,98
1.965	SAGASONIC 2,5	B23SG0022367	DAA3964665	29/08/2023	BEV-05	0,42	-1,14	0,89
1.966	SAGASONIC 2,5	B23SG0022368	DAA5076398	29/08/2023	BEV-05	0,37	0,16	0,61
1.967	SAGASONIC 2,5	B23SG0022369	DAA5076337	29/08/2023	BEV-05	0,39	-0,24	-0,64
1.968	SAGASONIC 2,5	B23SG0022370	DAA3964239	29/08/2023	BEV-05	0,34	-0,07	0,92
1.969	SAGASONIC 2,5	B23SG0022371	DAA3960477	29/08/2023	BEV-05	-0,28	0,25	-0,04
1.970	SAGASONIC 2,5	B23SG0022372	DAA3960350	29/08/2023	BEV-05	0,09	0,25	-0,54
1.971	SAGASONIC 2,5	B23SG0022373	DAA5076404	29/08/2023	BEV-05	0,51	-0,55	0,42
1.972	SAGASONIC 2,5	B23SG0022374	DAA5081035	29/08/2023	BEV-05	0,22	-0,21	1,11
1.973	SAGASONIC 2,5	B23SG0022375	DAA3964422	29/08/2023	BEV-05	0,38	-0,32	1,14
1.974	SAGASONIC 2,5	B23SG0022376	DAA3964720	29/08/2023	BEV-05	-0,08	0,67	-0,56
1.975	SAGASONIC 2,5	B23SG0022377	DAA3965098	29/08/2023	BEV-05	-0,22	-1,06	-0,66
1.976	SAGASONIC 2,5	B23SG0022378	DAA3960490	29/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,43	1,19
1.977	SAGASONIC 2,5	B23SG0022379	DAA5076271	29/08/2023	BEV-05	0,91	0,84	-0,90
1.978	SAGASONIC 2,5	B23SG0022380	DAA3964690	29/08/2023	BEV-05	0,50	0,63	-0,33



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 34 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

1.979	SAGASONIC 2,5	B23SG0022381	DAA3964136	29/08/2023	BEV-05	-0,34	0,43	-0,86
1.980	SAGASONIC 2,5	B23SG0022382	DAA3964252	29/08/2023	BEV-05	0,69	0,24	-0,95
1.981	SAGASONIC 2,5	B23SG0022383	DAA5077159	29/08/2023	BEV-05	0,61	0,47	0,76
1.982	SAGASONIC 2,5	B23SG0022384	DAA5077135	29/08/2023	BEV-05	-0,01	0,73	0,41
1.983	SAGASONIC 2,5	B23SG0022385	DAA3964185	29/08/2023	BEV-05	0,72	0,48	0,11
1.984	SAGASONIC 2,5	B23SG0022386	DAA5076027	29/08/2023	BEV-05	0,16	0,64	1,01
1.985	SAGASONIC 2,5	B23SG0022387	DAA5077111	29/08/2023	BEV-05	0,94	0,03	-1,14
1.986	SAGASONIC 2,5	B23SG0022388	DAA5081126	29/08/2023	BEV-05	0,01	-0,40	0,09
1.987	SAGASONIC 2,5	B23SG0022389	DAA5077123	29/08/2023	BEV-05	1,50	0,43	0,88
1.988	SAGASONIC 2,5	B23SG0022390	DAA5076696	29/08/2023	BEV-05	-0,54	0,38	1,11
1.989	SAGASONIC 2,5	B23SG0022391	DAA5081096	29/08/2023	BEV-05	0,90	-0,44	-0,07
1.990	SAGASONIC 2,5	B23SG0022392	DAA3964392	29/08/2023	BEV-05	-0,23	0,04	0,22
1.991	SAGASONIC 2,5	B23SG0022393	DAA5076209	29/08/2023	BEV-05	0,28	0,17	0,13
1.992	SAGASONIC 2,5	B23SG0022394	DAA5077020	29/08/2023	BEV-05	0,74	0,02	0,65
1.993	SAGASONIC 2,5	B23SG0022395	DAA5077044	29/08/2023	BEV-05	0,38	-1,04	-0,40
1.994	SAGASONIC 2,5	B23SG0022396	DAA5081102	29/08/2023	BEV-05	0,67	0,96	-0,10
1.995	SAGASONIC 2,5	B23SG0022397	DAA5076908	29/08/2023	BEV-05	-0,04	0,98	0,56
1.996	SAGASONIC 2,5	B23SG0022398	DAA5081084	29/08/2023	BEV-05	-0,73	0,08	-1,18
1.997	SAGASONIC 2,5	B23SG0022399	DAA5081400	29/08/2023	BEV-05	0,37	-0,35	0,98
1.998	SAGASONIC 2,5	B23SG0022400	DAA5081266	29/08/2023	BEV-05	-0,03	-0,33	-0,39
1.999	SAGASONIC 2,5	B23SG0022401	DAA5076623	29/08/2023	BEV-05	-0,53	-0,41	-0,70
2.000	SAGASONIC 2,5	B23SG0022402	DAA5067683	29/08/2023	BEV-05	-0,33	-0,18	0,18
2.001	SAGASONIC 2,5	B23SG0022403	DAA5077070	29/08/2023	BEV-05	0,50	0,30	0,44
2.002	SAGASONIC 2,5	B23SG0022404	DAA3960684	29/08/2023	BEV-05	-0,10	0,33	-0,26
2.003	SAGASONIC 2,5	B23SG0022405	DAA3964306	29/08/2023	BEV-05	0,08	0,96	-0,11
2.004	SAGASONIC 2,5	B23SG0022406	DAA5077378	29/08/2023	BEV-05	0,10	0,05	0,16
2.005	SAGASONIC 2,5	B23SG0022407	DAA5076313	29/08/2023	BEV-05	0,22	0,10	0,32
2.006	SAGASONIC 2,5	B23SG0022408	DAA3964460	29/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,81
2.007	SAGASONIC 2,5	B23SG0022409	DAA5076090	29/08/2023	BEV-05	-0,56	0,08	-0,29
2.008	SAGASONIC 2,5	B23SG0022410	DAA5077408	29/08/2023	BEV-05	0,36	0,11	-1,20
2.009	SAGASONIC 2,5	B23SG0022411	DAA3965165	29/08/2023	BEV-05	0,89	-0,26	0,00
2.010	SAGASONIC 2,5	B23SG0022412	DAA5076210	29/08/2023	BEV-05	-0,99	0,45	0,08
2.011	SAGASONIC 2,5	B23SG0022413	DAA5077202	29/08/2023	BEV-05	0,21	-0,68	0,17
2.012	SAGASONIC 2,5	B23SG0022414	DAA5077160	29/08/2023	BEV-05	0,19	-0,98	-0,44
2.013	SAGASONIC 2,5	B23SG0022415	DAA3964276	29/08/2023	BEV-05	0,05	-0,80	-0,56
2.014	SAGASONIC 2,5	B23SG0022416	DAA5081199	29/08/2023	BEV-05	0,16	-0,24	-0,87
2.015	SAGASONIC 2,5	B23SG0022417	DAA5081187	29/08/2023	BEV-05	0,65	-0,13	-0,88
2.016	SAGASONIC 2,5	B23SG0022418	DAA3964550	29/08/2023	BEV-05	0,22	-0,44	0,86
2.017	SAGASONIC 2,5	B23SG0022419	DAA5076325	29/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,48	0,17
2.018	SAGASONIC 2,5	B23SG0022420	DAA5067592	29/08/2023	BEV-05	0,31	0,10	0,76
2.019	SAGASONIC 2,5	B23SG0022421	DAA5082672	29/08/2023	BEV-05	0,93	-0,10	-1,05
2.020	SAGASONIC 2,5	B23SG0022422	DAA5076519	29/08/2023	BEV-05	-0,08	1,00	-0,96
2.021	SAGASONIC 2,5	B23SG0022423	DAA5081059	29/08/2023	BEV-05	0,56	-0,09	-0,17
2.022	SAGASONIC 2,5	B23SG0022424	DAA3960428	30/08/2023	BEV-05	0,97	0,18	-1,02
2.023	SAGASONIC 2,5	B23SG0022425	DAA3960465	30/08/2023	BEV-05	0,05	-0,01	0,69
2.024	SAGASONIC 2,5	B23SG0022427	DAA3960374	30/08/2023	BEV-05	0,28	0,22	-0,76
2.025	SAGASONIC 2,5	B23SG0022428	DAA4087091	30/08/2023	BEV-05	0,06	-0,88	0,81
2.026	SAGASONIC 2,5	B23SG0022429	DAA4086384	30/08/2023	BEV-05	-0,42	-0,21	-0,02
2.027	SAGASONIC 2,5	B23SG0022426	DAA5074559	30/08/2023	BEV-05	0,03	0,97	0,71
2.028	SAGASONIC 2,5	B23SG0022430	DAA5081941	30/08/2023	BEV-05	0,58	0,31	0,43
2.029	SAGASONIC 2,5	B23SG0022431	DAA5067038	30/08/2023	BEV-05	0,63	-0,18	-0,65
2.030	SAGASONIC 2,5	B23SG0022432	DAA4087601	30/08/2023	BEV-05	1,03	0,96	0,00
2.031	SAGASONIC 2,5	B23SG0022433	DAA4087169	30/08/2023	BEV-05	0,47	0,37	-0,42
2.032	SAGASONIC 2,5	B23SG0022434	DAA5062673	30/08/2023	BEV-05	0,73	-0,15	0,38
2.033	SAGASONIC 2,5	B23SG0022435	DAA5081140	30/08/2023	BEV-05	-0,18	0,12	-0,75
2.034	SAGASONIC 2,5	B23SG0022436	DAA5067579	30/08/2023	BEV-05	0,85	-0,57	1,03
2.035	SAGASONIC 2,5	B23SG0022437	DAA4086323	30/08/2023	BEV-05	0,95	-0,08	1,00
2.036	SAGASONIC 2,5	B23SG0022438	DAA5081023	30/08/2023	BEV-05	-0,04	0,06	-0,08
2.037	SAGASONIC 2,5	B23SG0022439	DAA4087558	30/08/2023	BEV-05	-0,30	-0,75	-0,62
2.038	SAGASONIC 2,5	B23SG0022440	DAA4087420	30/08/2023	BEV-05	-0,06	0,49	0,82



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **35 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.039	SAGASONIC 2,5	B23SG0022441	DAA5067361	30/08/2023	BEV-05	-0,29	0,29	1,02
2.040	SAGASONIC 2,5	B23SG0022442	DAA4087121	30/08/2023	BEV-05	0,28	-0,25	0,59
2.041	SAGASONIC 2,5	B23SG0022443	DAA5077100	30/08/2023	BEV-05	0,13	0,88	0,49
2.042	SAGASONIC 2,5	B23SG0022444	DAA5082702	30/08/2023	BEV-05	-0,38	-0,31	0,36
2.043	SAGASONIC 2,5	B23SG0022445	DAA5082921	30/08/2023	BEV-05	0,84	-0,46	-0,56
2.044	SAGASONIC 2,5	B23SG0022446	DAA5077184	30/08/2023	BEV-05	0,40	0,96	0,60
2.045	SAGASONIC 2,5	B23SG0022447	DAA4086475	30/08/2023	BEV-05	0,13	0,04	1,04
2.046	SAGASONIC 2,5	B23SG0022448	DAA4086426	30/08/2023	BEV-05	0,11	-0,70	0,21
2.047	SAGASONIC 2,5	B23SG0022449	DAA5061346	30/08/2023	BEV-05	0,12	-0,79	-1,03
2.048	SAGASONIC 2,5	B23SG0022450	DAA3963247	30/08/2023	BEV-05	-0,44	0,40	0,14
2.049	SAGASONIC 2,5	B23SG0022451	DAA5075011	30/08/2023	BEV-05	0,65	1,25	0,77
2.050	SAGASONIC 2,5	B23SG0022452	DAA4087352	30/08/2023	BEV-05	0,64	-0,25	0,07
2.051	SAGASONIC 2,5	B23SG0022453	DAA3963867	30/08/2023	BEV-05	-0,32	1,17	-0,20
2.052	SAGASONIC 2,5	B23SG0022454	DAA4086487	30/08/2023	BEV-05	-0,38	0,39	0,51
2.053	SAGASONIC 2,5	B23SG0022455	DAA5062648	30/08/2023	BEV-05	0,28	-0,07	0,16
2.054	SAGASONIC 2,5	B23SG0022456	DAA3963960	30/08/2023	BEV-05	-0,70	0,11	-0,32
2.055	SAGASONIC 2,5	B23SG0022457	DAA3963624	30/08/2023	BEV-05	0,30	-0,20	0,20
2.056	SAGASONIC 2,5	B23SG0022458	DAA5067191	30/08/2023	BEV-05	0,33	0,88	0,09
2.057	SAGASONIC 2,5	B23SG0022459	DAA5026978	30/08/2023	BEV-05	-0,36	0,62	0,11
2.058	SAGASONIC 2,5	B23SG0022460	DAA3967617	30/08/2023	BEV-05	-0,23	0,87	1,19
2.059	SAGASONIC 2,5	B23SG0022461	DAA4086232	30/08/2023	BEV-05	-0,94	0,46	0,62
2.060	SAGASONIC 2,5	B23SG0022462	DAA5087888	30/08/2023	BEV-05	0,66	0,25	-0,39
2.061	SAGASONIC 2,5	B23SG0022463	DAA4087315	30/08/2023	BEV-05	0,24	-0,20	-1,02
2.062	SAGASONIC 2,5	B23SG0022464	DAA3963831	30/08/2023	BEV-05	0,48	-0,42	1,02
2.063	SAGASONIC 2,5	B23SG0022465	DAA5075370	30/08/2023	BEV-05	0,78	0,70	-0,81
2.064	SAGASONIC 2,5	B23SG0022466	DAA5062752	30/08/2023	BEV-05	0,40	-0,06	0,26
2.065	SAGASONIC 2,5	B23SG0022467	DAA4904603	30/08/2023	BEV-05	0,26	-0,44	0,88
2.066	SAGASONIC 2,5	B23SG0022468	DAA3963934	30/08/2023	BEV-05	0,06	0,44	-1,05
2.067	SAGASONIC 2,5	B23SG0022469	DAA5147897	30/08/2023	BEV-05	-0,10	0,15	0,21
2.068	SAGASONIC 2,5	B23SG0022470	DAA4087595	30/08/2023	BEV-05	0,63	-0,08	0,65
2.069	SAGASONIC 2,5	B23SG0022471	DAA3963740	30/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,04	-0,34
2.070	SAGASONIC 2,5	B23SG0022472	DAA3967873	30/08/2023	BEV-05	0,00	1,42	0,66
2.071	SAGASONIC 2,5	B23SG0022474	DAA4087388	30/08/2023	BEV-05	0,82	-0,32	-0,97
2.072	SAGASONIC 2,5	B23SG0022475	DAA3963417	30/08/2023	BEV-05	0,37	-0,10	0,96
2.073	SAGASONIC 2,5	B23SG0022476	DAA4087443	30/08/2023	BEV-05	0,02	0,45	-0,69
2.074	SAGASONIC 2,5	B23SG0022477	DAA5067233	30/08/2023	BEV-05	0,99	0,12	0,23
2.075	SAGASONIC 2,5	B23SG0022478	DAA5067154	30/08/2023	BEV-05	0,03	0,58	0,43
2.076	SAGASONIC 2,5	B23SG0022479	DAA5067063	30/08/2023	BEV-05	-0,27	1,01	-0,18
2.077	SAGASONIC 2,5	B23SG0022480	DAA4876450	30/08/2023	BEV-05	0,75	-0,13	0,70
2.078	SAGASONIC 2,5	B23SG0022481	DAA3963090	30/08/2023	BEV-05	0,64	0,56	0,41
2.079	SAGASONIC 2,5	B23SG0022482	DAA4086414	30/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,34	-0,55
2.080	SAGASONIC 2,5	B23SG0022483	DAA4086311	30/08/2023	BEV-05	0,16	0,87	0,49
2.081	SAGASONIC 2,5	B23SG0022484	DAA5062739	30/08/2023	BEV-05	-0,37	0,44	-0,39
2.082	SAGASONIC 2,5	B23SG0022485	DAA5082374	30/08/2023	BEV-05	0,63	-0,56	-0,75
2.083	SAGASONIC 2,5	B23SG0022486	DAA5062995	30/08/2023	BEV-05	0,32	-0,13	-0,77
2.084	SAGASONIC 2,5	B23SG0022487	DAA4087212	30/08/2023	BEV-05	-0,24	0,70	-0,76
2.085	SAGASONIC 2,5	B23SG0022488	DAA4087509	30/08/2023	BEV-05	0,24	0,28	-0,39
2.086	SAGASONIC 2,5	B23SG0022489	DAA4087546	30/08/2023	BEV-05	0,98	0,37	0,97
2.087	SAGASONIC 2,5	B23SG0022490	DAA4087236	30/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,14	0,69
2.088	SAGASONIC 2,5	B23SG0022491	DAA3967824	30/08/2023	BEV-05	0,00	-1,39	1,07
2.089	SAGASONIC 2,5	B23SG0022492	DAA4086335	30/08/2023	BEV-05	0,21	-0,56	0,94
2.090	SAGASONIC 2,5	B23SG0022493	DAA5081163	30/08/2023	BEV-05	0,23	-0,01	-0,03
2.091	SAGASONIC 2,5	B23SG0022494	DAA3960362	30/08/2023	BEV-05	0,08	0,41	0,50
2.092	SAGASONIC 2,5	B23SG0022495	DAA5076180	30/08/2023	BEV-05	0,02	0,14	0,61
2.093	SAGASONIC 2,5	B23SG0022496	DAA5062703	30/08/2023	BEV-05	-0,27	0,36	0,23
2.094	SAGASONIC 2,5	B23SG0022497	DAA5087761	30/08/2023	BEV-05	1,03	-0,45	1,01
2.095	SAGASONIC 2,5	B23SG0022498	DAA4086440	30/08/2023	BEV-05	0,11	0,04	0,52
2.096	SAGASONIC 2,5	B23SG0022499	DAA4086499	30/08/2023	BEV-05	-0,34	-0,23	-0,34
2.097	SAGASONIC 2,5	B23SG0022500	DAA3960398	30/08/2023	BEV-05	-0,18	0,89	0,49
2.098	SAGASONIC 2,5	B23SG0022501	DAA4086438	30/08/2023	BEV-05	0,14	-0,92	0,40



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **36 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.099	SAGASONIC 2,5	B23SG0022502	DAA4087339	30/08/2023	BEV-05	0,02	0,05	-0,76
2.100	SAGASONIC 2,5	B23SG0022503	DAA5062740	30/08/2023	BEV-05	0,60	0,07	0,39
2.101	SAGASONIC 2,5	B23SG0022504	DAA5062879	30/08/2023	BEV-05	-0,46	-0,60	-0,49
2.102	SAGASONIC 2,5	B23SG0022505	DAA5075590	30/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,75	0,98
2.103	SAGASONIC 2,5	B23SG0022506	DAA3963946	30/08/2023	BEV-05	0,76	-0,48	-0,81
2.104	SAGASONIC 2,5	B23SG0022507	DAA3967836	30/08/2023	BEV-05	-0,62	0,26	-0,96
2.105	SAGASONIC 2,5	B23SG0022508	DAA4087662	30/08/2023	BEV-05	0,81	-0,26	0,62
2.106	SAGASONIC 2,5	B23SG0022509	DAA4086372	30/08/2023	BEV-05	-0,98	-0,12	-0,06
2.107	SAGASONIC 2,5	B23SG0022510	DAA5081011	30/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,41	-1,13
2.108	SAGASONIC 2,5	B23SG0022511	DAA5085806	30/08/2023	BEV-05	0,00	0,26	-0,62
2.109	SAGASONIC 2,5	B23SG0022512	DAA5076891	30/08/2023	BEV-05	-0,16	0,08	-0,85
2.110	SAGASONIC 2,5	B23SG0022513	DAA5076544	30/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,24	-0,46
2.111	SAGASONIC 2,5	B23SG0022514	DAA3963284	30/08/2023	BEV-05	-0,36	-0,36	0,06
2.112	SAGASONIC 2,5	B23SG0022515	DAA4087637	30/08/2023	BEV-05	0,71	0,80	0,63
2.113	SAGASONIC 2,5	B23SG0022516	DAA5085107	30/08/2023	BEV-05	-0,51	0,02	-0,71
2.114	SAGASONIC 2,5	B23SG0022517	DAA3963909	30/08/2023	BEV-05	0,93	-0,27	0,81
2.115	SAGASONIC 2,5	B23SG0022518	DAA5076763	30/08/2023	BEV-05	-0,01	0,37	0,87
2.116	SAGASONIC 2,5	B23SG0022519	DAA4086300	30/08/2023	BEV-05	0,47	0,34	-1,02
2.117	SAGASONIC 2,5	B23SG0022520	DAA3966080	30/08/2023	BEV-05	0,66	-0,37	-0,31
2.118	SAGASONIC 2,5	B23SG0022521	DAA5087712	30/08/2023	BEV-05	-0,24	0,00	0,17
2.119	SAGASONIC 2,5	B23SG0022522	DAA5081060	30/08/2023	BEV-05	0,27	-0,25	-0,46
2.120	SAGASONIC 2,5	B23SG0022523	DAA5076593	30/08/2023	BEV-05	0,44	0,16	0,70
2.121	SAGASONIC 2,5	B23SG0022473	DAA4087297	30/08/2023	BEV-05	-0,93	0,28	0,62
2.122	SAGASONIC 2,5	B23SG0022524	DAA5082386	30/08/2023	BEV-05	-0,47	-0,16	-0,87
2.123	SAGASONIC 2,5	B23SG0022525	DAA3963132	30/08/2023	BEV-05	0,41	0,21	0,95
2.124	SAGASONIC 2,5	B23SG0022526	DAA3960489	30/08/2023	BEV-05	0,28	-0,75	-0,75
2.125	SAGASONIC 2,5	B23SG0022527	DAA3962000	30/08/2023	BEV-05	0,77	0,53	0,28
2.126	SAGASONIC 2,5	B23SG0022528	DAA3961822	30/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,10	0,54
2.127	SAGASONIC 2,5	B23SG0022529	DAA5082179	30/08/2023	BEV-05	-0,14	0,59	-1,07
2.128	SAGASONIC 2,5	B23SG0022530	DAA3963879	30/08/2023	BEV-05	0,55	0,53	-0,74
2.129	SAGASONIC 2,5	B23SG0022531	DAA5082490	30/08/2023	BEV-05	0,00	-0,35	0,34
2.130	SAGASONIC 2,5	B23SG0022532	DAA4087364	30/08/2023	BEV-05	0,25	0,31	0,35
2.131	SAGASONIC 2,5	B23SG0022533	DAA5082659	30/08/2023	BEV-05	0,36	-0,52	0,32
2.132	SAGASONIC 2,5	B23SG0022534	DAA3960246	30/08/2023	BEV-05	0,52	-0,11	1,07
2.133	SAGASONIC 2,5	B23SG0022535	DAA3960155	30/08/2023	BEV-05	0,79	0,10	1,05
2.134	SAGASONIC 2,5	B23SG0022536	DAA3960260	30/08/2023	BEV-05	0,32	0,04	0,34
2.135	SAGASONIC 2,5	B23SG0022537	DAA5067269	30/08/2023	BEV-05	0,49	-0,07	0,61
2.136	SAGASONIC 2,5	B23SG0022538	DAA5067210	30/08/2023	BEV-05	-0,30	0,33	-0,30
2.137	SAGASONIC 2,5	B23SG0022539	DAA5062892	30/08/2023	BEV-05	0,43	0,12	-1,15
2.138	SAGASONIC 2,5	B23SG0022540	DAA5082106	30/08/2023	BEV-05	-0,13	-0,80	-0,50
2.139	SAGASONIC 2,5	B23SG0022541	DAA5062909	30/08/2023	BEV-05	-0,85	-0,16	0,60
2.140	SAGASONIC 2,5	B23SG0022542	DAA3963363	30/08/2023	BEV-05	0,36	0,57	0,88
2.141	SAGASONIC 2,5	B23SG0022543	DAA5062727	30/08/2023	BEV-05	-0,39	-0,64	0,34
2.142	SAGASONIC 2,5	B23SG0022544	DAA5082969	30/08/2023	BEV-05	-0,28	0,18	-0,84
2.143	SAGASONIC 2,5	B23SG0022545	DAA5067051	30/08/2023	BEV-05	0,18	-0,67	0,04
2.144	SAGASONIC 2,5	B23SG0022546	DAA3963533	30/08/2023	BEV-05	-0,16	0,89	-0,80
2.145	SAGASONIC 2,5	B23SG0022547	DAA5082052	30/08/2023	BEV-05	-0,43	0,18	-0,10
2.146	SAGASONIC 2,5	B23SG0022548	DAA5075801	30/08/2023	BEV-05	0,34	-0,02	0,46
2.147	SAGASONIC 2,5	B23SG0022549	DAA5075217	30/08/2023	BEV-05	0,49	-0,08	1,09
2.148	SAGASONIC 2,5	B23SG0022550	DAA5082064	30/08/2023	BEV-05	0,04	-0,45	-0,44
2.149	SAGASONIC 2,5	B23SG0022551	DAA5075140	30/08/2023	BEV-05	1,22	0,08	-1,01
2.150	SAGASONIC 2,5	B23SG0022609	DAA5067580	01/09/2023	BEV-05	0,81	0,14	0,47
2.151	SAGASONIC 2,5	B23SG0022610	DAA4083309	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,11	-0,99
2.152	SAGASONIC 2,5	B23SG0022611	DAA4089336	01/09/2023	BEV-05	0,53	-0,11	0,89
2.153	SAGASONIC 2,5	B23SG0022612	DAA4089208	01/09/2023	BEV-05	-0,24	-0,19	-0,11
2.154	SAGASONIC 2,5	B23SG0022613	DAA4089439	01/09/2023	BEV-05	1,43	0,61	0,38
2.155	SAGASONIC 2,5	B23SG0022614	DAA5067476	01/09/2023	BEV-05	-0,32	-0,74	1,16
2.156	SAGASONIC 2,5	B23SG0022615	DAA4083322	01/09/2023	BEV-05	-1,08	0,19	-1,03
2.157	SAGASONIC 2,5	B23SG0022616	DAA4089695	01/09/2023	BEV-05	0,12	-1,19	0,91
2.158	SAGASONIC 2,5	B23SG0022617	DAA4082184	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,20	-0,96



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 37 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.159	SAGASONIC 2,5	B23SG0022618	DAA5067944	01/09/2023	BEV-05	0,18	0,14	-0,85
2.160	SAGASONIC 2,5	B23SG0022619	DAA5067804	01/09/2023	BEV-05	-0,15	0,26	0,42
2.161	SAGASONIC 2,5	B23SG0022620	DAA4089452	01/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,04	-1,14
2.162	SAGASONIC 2,5	B23SG0022621	DAA5076672	01/09/2023	BEV-05	0,08	-0,39	0,57
2.163	SAGASONIC 2,5	B23SG0022622	DAA4086219	01/09/2023	BEV-05	-0,14	0,23	0,42
2.164	SAGASONIC 2,5	B23SG0022623	DAA4083498	01/09/2023	BEV-05	0,62	0,11	1,06
2.165	SAGASONIC 2,5	B23SG0022624	DAA4083462	01/09/2023	BEV-05	0,44	-0,61	-0,60
2.166	SAGASONIC 2,5	B23SG0022625	DAA4089440	01/09/2023	BEV-05	-0,20	-1,24	-0,48
2.167	SAGASONIC 2,5	B23SG0022626	DAA5067671	01/09/2023	BEV-05	1,05	0,51	-1,02
2.168	SAGASONIC 2,5	B23SG0022627	DAA4083450	01/09/2023	BEV-05	-0,19	-0,07	-1,05
2.169	SAGASONIC 2,5	B23SG0022628	DAA4089671	01/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,39	0,72
2.170	SAGASONIC 2,5	B23SG0022629	DAA5067646	01/09/2023	BEV-05	0,06	-0,49	-0,15
2.171	SAGASONIC 2,5	B23SG0022630	DAA5067245	01/09/2023	BEV-05	0,81	-0,40	-1,14
2.172	SAGASONIC 2,5	B23SG0022631	DAA4082639	01/09/2023	BEV-05	0,60	-0,47	0,06
2.173	SAGASONIC 2,5	B23SG0022632	DAA4082070	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,24	-0,82
2.174	SAGASONIC 2,5	B23SG0022633	DAA4089956	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,45	-0,12
2.175	SAGASONIC 2,5	B23SG0022634	DAA5067350	01/09/2023	BEV-05	0,06	-0,12	0,93
2.176	SAGASONIC 2,5	B23SG0022635	DAA4089762	01/09/2023	BEV-05	0,25	0,12	-0,08
2.177	SAGASONIC 2,5	B23SG0022636	DAA4089464	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,35	0,17
2.178	SAGASONIC 2,5	B23SG0022637	DAA4089749	01/09/2023	BEV-05	1,06	0,41	-0,82
2.179	SAGASONIC 2,5	B23SG0022638	DAA5087876	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,69	0,83
2.180	SAGASONIC 2,5	B23SG0022639	DAA4083474	01/09/2023	BEV-05	0,25	-0,31	0,07
2.181	SAGASONIC 2,5	B23SG0022640	DAA5067658	01/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,16	0,70
2.182	SAGASONIC 2,5	B23SG0022641	DAA4089543	01/09/2023	BEV-05	0,65	0,27	-0,26
2.183	SAGASONIC 2,5	B23SG0022642	DAA5074791	01/09/2023	BEV-05	-0,37	0,76	0,48
2.184	SAGASONIC 2,5	B23SG0022643	DAA5074705	01/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,55	-1,00
2.185	SAGASONIC 2,5	B23SG0022644	DAA4083681	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,17	0,95
2.186	SAGASONIC 2,5	B23SG0022645	DAA5071200	01/09/2023	BEV-05	-0,36	0,44	0,26
2.187	SAGASONIC 2,5	B23SG0022646	DAA5071108	01/09/2023	BEV-05	-0,26	0,08	0,12
2.188	SAGASONIC 2,5	B23SG0022647	DAA4082093	01/09/2023	BEV-05	0,26	-0,12	-1,14
2.189	SAGASONIC 2,5	B23SG0022648	DAA5081679	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,21	-1,02
2.190	SAGASONIC 2,5	B23SG0022649	DAA5081436	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,09	-1,10
2.191	SAGASONIC 2,5	B23SG0022650	DAA4082767	01/09/2023	BEV-05	0,80	-1,20	-0,48
2.192	SAGASONIC 2,5	B23SG0022651	DAA5081485	01/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,45	0,38
2.193	SAGASONIC 2,5	B23SG0022652	DAA5081758	01/09/2023	BEV-05	0,32	0,33	-0,97
2.194	SAGASONIC 2,5	B23SG0022653	DAA5081692	01/09/2023	BEV-05	-0,50	-0,37	0,27
2.195	SAGASONIC 2,5	B23SG0022654	DAA5067440	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,32
2.196	SAGASONIC 2,5	B23SG0022655	DAA5067701	01/09/2023	BEV-05	0,23	-0,12	0,50
2.197	SAGASONIC 2,5	B23SG0022656	DAA4082032	01/09/2023	BEV-05	-0,11	-0,48	-0,92
2.198	SAGASONIC 2,5	B23SG0022657	DAA4082020	01/09/2023	BEV-05	0,15	-0,12	-0,55
2.199	SAGASONIC 2,5	B23SG0022658	DAA4083553	01/09/2023	BEV-05	0,44	0,69	-0,08
2.200	SAGASONIC 2,5	B23SG0022659	DAA5074195	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,10
2.201	SAGASONIC 2,5	B23SG0022660	DAA4089713	01/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,49	0,31
2.202	SAGASONIC 2,5	B23SG0022661	DAA4082019	01/09/2023	BEV-05	0,29	-0,09	1,06
2.203	SAGASONIC 2,5	B23SG0022662	DAA5071820	01/09/2023	BEV-05	0,65	0,22	-0,47
2.204	SAGASONIC 2,5	B23SG0022663	DAA5071080	01/09/2023	BEV-05	0,62	0,18	-0,87
2.205	SAGASONIC 2,5	B23SG0022664	DAA5081552	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,16	-0,44
2.206	SAGASONIC 2,5	B23SG0022665	DAA5071121	01/09/2023	BEV-05	0,55	0,69	0,19
2.207	SAGASONIC 2,5	B23SG0022666	DAA4089660	01/09/2023	BEV-05	-0,11	-0,92	1,17
2.208	SAGASONIC 2,5	B23SG0022667	DAA5067520	01/09/2023	BEV-05	0,16	0,01	-0,95
2.209	SAGASONIC 2,5	B23SG0022668	DAA5085740	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,15
2.210	SAGASONIC 2,5	B23SG0022669	DAA5071297	01/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,62	0,24
2.211	SAGASONIC 2,5	B23SG0022670	DAA5071819	01/09/2023	BEV-05	1,18	-0,21	-0,31
2.212	SAGASONIC 2,5	B23SG0022671	DAA4088356	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,83
2.213	SAGASONIC 2,5	B23SG0022672	DAA4082068	01/09/2023	BEV-05	0,38	0,51	0,64
2.214	SAGASONIC 2,5	B23SG0022673	DAA5071996	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,26	0,08
2.215	SAGASONIC 2,5	B23SG0022674	DAA4089981	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,20	0,30
2.216	SAGASONIC 2,5	B23SG0022675	DAA5080547	01/09/2023	BEV-05	-0,21	0,29	-0,18
2.217	SAGASONIC 2,5	B23SG0022676	DAA4082524	01/09/2023	BEV-05	-0,70	0,49	0,20
2.218	SAGASONIC 2,5	B23SG0022677	DAA5071145	01/09/2023	BEV-05	-0,41	0,55	-0,12



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **38 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.219	SAGASONIC 2,5	B23SG0022678	DAA5067336	01/09/2023	BEV-05	-0,24	-1,15	0,46
2.220	SAGASONIC 2,5	B23SG0022679	DAA5081450	01/09/2023	BEV-05	0,33	-0,30	0,75
2.221	SAGASONIC 2,5	B23SG0022680	DAA5081631	01/09/2023	BEV-05	0,11	0,26	-0,51
2.222	SAGASONIC 2,5	B23SG0022552	DAA5082209	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,10	0,25
2.223	SAGASONIC 2,5	B23SG0022681	DAA5071340	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,26
2.224	SAGASONIC 2,5	B23SG0022553	DAA3961238	01/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,28	0,74
2.225	SAGASONIC 2,5	B23SG0022682	DAA5081680	01/09/2023	BEV-05	0,29	0,57	1,10
2.226	SAGASONIC 2,5	B23SG0022683	DAA4082391	01/09/2023	BEV-05	-0,38	-0,73	0,02
2.227	SAGASONIC 2,5	B23SG0022684	DAA5080651	01/09/2023	BEV-05	0,36	-0,12	1,04
2.228	SAGASONIC 2,5	B23SG0022685	DAA5081540	01/09/2023	BEV-05	-0,40	0,22	0,85
2.229	SAGASONIC 2,5	B23SG0022554	DAA3961779	01/09/2023	BEV-05	0,87	-0,03	0,93
2.230	SAGASONIC 2,5	B23SG0022686	DAA5071972	01/09/2023	BEV-05	-0,26	0,21	-1,20
2.231	SAGASONIC 2,5	B23SG0022687	DAA5080663	01/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,55	-0,45
2.232	SAGASONIC 2,5	B23SG0022688	DAA4083310	01/09/2023	BEV-05	-0,09	0,64	0,68
2.233	SAGASONIC 2,5	B23SG0022689	DAA5071790	01/09/2023	BEV-05	-0,25	0,16	-0,49
2.234	SAGASONIC 2,5	B23SG0022690	DAA4082469	01/09/2023	BEV-05	-0,65	0,94	-0,12
2.235	SAGASONIC 2,5	B23SG0022691	DAA4080953	01/09/2023	BEV-05	-0,44	0,88	-0,70
2.236	SAGASONIC 2,5	B23SG0022692	DAA5071959	01/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,03	0,49
2.237	SAGASONIC 2,5	B23SG0022693	DAA4080813	01/09/2023	BEV-05	-0,27	0,15	-1,13
2.238	SAGASONIC 2,5	B23SG0022694	DAA4083383	01/09/2023	BEV-05	0,43	-0,25	-0,80
2.239	SAGASONIC 2,5	B23SG0022695	DAA5067439	01/09/2023	BEV-05	0,26	-0,06	-0,19
2.240	SAGASONIC 2,5	B23SG0022696	DAA5071753	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,27	0,50
2.241	SAGASONIC 2,5	B23SG0022555	DAA3961792	01/09/2023	BEV-05	0,13	0,16	-1,05
2.242	SAGASONIC 2,5	B23SG0022697	DAA5080882	01/09/2023	BEV-05	-0,60	-0,25	-1,11
2.243	SAGASONIC 2,5	B23SG0022698	DAA5080560	01/09/2023	BEV-05	0,79	0,48	-0,72
2.244	SAGASONIC 2,5	B23SG0022556	DAA5075321	01/09/2023	BEV-05	0,12	0,97	-0,41
2.245	SAGASONIC 2,5	B23SG0022557	DAA5075618	01/09/2023	BEV-05	0,48	-0,11	0,11
2.246	SAGASONIC 2,5	B23SG0022558	DAA5082076	01/09/2023	BEV-05	0,37	-0,16	-0,46
2.247	SAGASONIC 2,5	B23SG0022559	DAA5075333	01/09/2023	BEV-05	-0,65	0,41	-0,93
2.248	SAGASONIC 2,5	B23SG0022560	DAA5075072	01/09/2023	BEV-05	0,56	-0,15	0,46
2.249	SAGASONIC 2,5	B23SG0022561	DAA5075497	01/09/2023	BEV-05	-0,64	-0,62	-0,89
2.250	SAGASONIC 2,5	B23SG0022562	DAA5082155	01/09/2023	BEV-05	0,96	-0,12	-0,29
2.251	SAGASONIC 2,5	B23SG0022563	DAA5082295	01/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,62	1,19
2.252	SAGASONIC 2,5	B23SG0022564	DAA5075023	01/09/2023	BEV-05	-0,16	0,01	0,98
2.253	SAGASONIC 2,5	B23SG0022565	DAA5075412	01/09/2023	BEV-05	-0,39	-0,78	0,77
2.254	SAGASONIC 2,5	B23SG0022566	DAA5075102	01/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,24	0,09
2.255	SAGASONIC 2,5	B23SG0022567	DAA3961810	01/09/2023	BEV-05	-0,90	-0,20	-0,73
2.256	SAGASONIC 2,5	B23SG0022568	DAA3961445	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,06	-1,13
2.257	SAGASONIC 2,5	B23SG0022569	DAA3961767	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,78	0,62
2.258	SAGASONIC 2,5	B23SG0022570	DAA3961561	01/09/2023	BEV-05	0,19	-0,70	-1,19
2.259	SAGASONIC 2,5	B23SG0022571	DAA3961469	01/09/2023	BEV-05	0,71	0,10	-0,85
2.260	SAGASONIC 2,5	B23SG0022572	DAA5075096	01/09/2023	BEV-05	-0,57	-0,47	-0,03
2.261	SAGASONIC 2,5	B23SG0022573	DAA3961536	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,03	-0,94
2.262	SAGASONIC 2,5	B23SG0022574	DAA5075059	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,34	0,52
2.263	SAGASONIC 2,5	B23SG0022575	DAA5075266	01/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,48	0,78
2.264	SAGASONIC 2,5	B23SG0022576	DAA5075084	01/09/2023	BEV-05	-0,97	0,26	0,74
2.265	SAGASONIC 2,5	B23SG0022577	DAA5082441	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,21	-0,88
2.266	SAGASONIC 2,5	B23SG0022578	DAA3967770	01/09/2023	BEV-05	0,10	-0,89	0,66
2.267	SAGASONIC 2,5	B23SG0022579	DAA3967861	01/09/2023	BEV-05	0,43	-0,91	-0,17
2.268	SAGASONIC 2,5	B23SG0022580	DAA4086505	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,23	-1,02
2.269	SAGASONIC 2,5	B23SG0022581	DAA3967927	01/09/2023	BEV-05	0,62	-0,29	0,68
2.270	SAGASONIC 2,5	B23SG0022582	DAA3967885	01/09/2023	BEV-05	0,57	1,10	-0,42
2.271	SAGASONIC 2,5	B23SG0022583	DAA5076787	01/09/2023	BEV-05	-0,34	0,60	0,45
2.272	SAGASONIC 2,5	B23SG0022584	DAA5081047	01/09/2023	BEV-05	-0,12	0,23	-1,17
2.273	SAGASONIC 2,5	B23SG0022585	DAA5076854	01/09/2023	BEV-05	0,19	0,53	-0,68
2.274	SAGASONIC 2,5	B23SG0022586	DAA4086360	01/09/2023	BEV-05	0,21	0,26	1,05
2.275	SAGASONIC 2,5	B23SG0022587	DAA3967710	01/09/2023	BEV-05	0,31	0,41	1,13
2.276	SAGASONIC 2,5	B23SG0022588	DAA3967769	01/09/2023	BEV-05	-0,33	1,12	-0,36
2.277	SAGASONIC 2,5	B23SG0022589	DAA5081072	01/09/2023	BEV-05	0,13	-0,80	0,11
2.278	SAGASONIC 2,5	B23SG0022590	DAA5076260	01/09/2023	BEV-05	0,32	0,17	0,41



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **39 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.279	SAGASONIC 2,5	B23SG0022591	DAA4086396	01/09/2023	BEV-05	-0,18	-0,21	-0,61
2.280	SAGASONIC 2,5	B23SG0022592	DAA3964288	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,39	-0,70
2.281	SAGASONIC 2,5	B23SG0022593	DAA5067105	01/09/2023	BEV-05	0,00	-1,45	0,54
2.282	SAGASONIC 2,5	B23SG0022594	DAA5067427	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,30	0,53
2.283	SAGASONIC 2,5	B23SG0022595	DAA4086359	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,26	1,16
2.284	SAGASONIC 2,5	B23SG0022596	DAA5067348	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,07	0,88
2.285	SAGASONIC 2,5	B23SG0022597	DAA3960507	01/09/2023	BEV-05	1,54	0,09	1,04
2.286	SAGASONIC 2,5	B23SG0022598	DAA5081175	01/09/2023	BEV-05	1,65	-0,15	-0,34
2.287	SAGASONIC 2,5	B23SG0022599	DAA3967680	01/09/2023	BEV-05	0,30	0,75	0,33
2.288	SAGASONIC 2,5	B23SG0022600	DAA3967721	01/09/2023	BEV-05	0,97	0,11	0,76
2.289	SAGASONIC 2,5	B23SG0022601	DAA3967782	01/09/2023	BEV-05	0,32	-0,24	0,09
2.290	SAGASONIC 2,5	B23SG0022602	DAA3967903	01/09/2023	BEV-05	0,46	-0,28	0,38
2.291	SAGASONIC 2,5	B23SG0022603	DAA5076714	01/09/2023	BEV-05	1,29	-0,33	0,00
2.292	SAGASONIC 2,5	B23SG0022604	DAA3967629	01/09/2023	BEV-05	0,40	0,48	0,43
2.293	SAGASONIC 2,5	B23SG0022605	DAA3967976	01/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,85	0,98
2.294	SAGASONIC 2,5	B23SG0022606	DAA3967642	01/09/2023	BEV-05	0,33	-0,31	0,56
2.295	SAGASONIC 2,5	B23SG0022607	DAA5081278	01/09/2023	BEV-05	0,40	-0,38	-0,07
2.296	SAGASONIC 2,5	B23SG0022608	DAA3967733	01/09/2023	BEV-05	0,59	0,58	-0,75
2.297	SAGASONIC 2,5	B23SG0022707	DAA3961664	01/09/2023	BEV-05	0,08	1,06	1,03
2.298	SAGASONIC 2,5	B23SG0022708	DAA5082003	01/09/2023	BEV-05	-0,30	0,11	1,10
2.299	SAGASONIC 2,5	B23SG0022709	DAA5080018	01/09/2023	BEV-05	1,07	0,82	-0,56
2.300	SAGASONIC 2,5	B23SG0022710	DAA3961718	01/09/2023	BEV-05	0,59	0,16	-0,21
2.301	SAGASONIC 2,5	B23SG0022711	DAA3961640	01/09/2023	BEV-05	0,88	0,11	-0,08
2.302	SAGASONIC 2,5	B23SG0022712	DAA5076994	01/09/2023	BEV-05	0,81	0,74	-0,74
2.303	SAGASONIC 2,5	B23SG0022713	DAA4082664	01/09/2023	BEV-05	0,56	-0,76	1,01
2.304	SAGASONIC 2,5	B23SG0022714	DAA5081916	01/09/2023	BEV-05	0,12	-0,23	0,26
2.305	SAGASONIC 2,5	B23SG0022715	DAA5067543	01/09/2023	BEV-05	0,53	-0,23	-1,13
2.306	SAGASONIC 2,5	B23SG0022716	DAA5081000	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,01	-0,48
2.307	SAGASONIC 2,5	B23SG0022717	DAA3961809	01/09/2023	BEV-05	0,14	0,27	1,03
2.308	SAGASONIC 2,5	B23SG0022718	DAA5082246	01/09/2023	BEV-05	0,37	0,02	0,28
2.309	SAGASONIC 2,5	B23SG0022719	DAA5082556	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,00
2.310	SAGASONIC 2,5	B23SG0022720	DAA5081849	01/09/2023	BEV-05	0,13	0,36	-1,03
2.311	SAGASONIC 2,5	B23SG0022721	DAA5080699	01/09/2023	BEV-05	1,06	-1,09	0,39
2.312	SAGASONIC 2,5	B23SG0022722	DAA5081590	01/09/2023	BEV-05	0,51	-0,39	-0,27
2.313	SAGASONIC 2,5	B23SG0022723	DAA5080778	01/09/2023	BEV-05	0,67	0,07	0,59
2.314	SAGASONIC 2,5	B23SG0022724	DAA5080031	01/09/2023	BEV-05	0,23	0,49	1,02
2.315	SAGASONIC 2,5	B23SG0022725	DAA5082258	01/09/2023	BEV-05	0,53	-0,04	1,19
2.316	SAGASONIC 2,5	B23SG0022726	DAA5080420	01/09/2023	BEV-05	-0,22	0,02	-0,53
2.317	SAGASONIC 2,5	B23SG0022727	DAA5081606	01/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,09	-0,69
2.318	SAGASONIC 2,5	B23SG0022728	DAA3961615	01/09/2023	BEV-05	-0,47	-0,42	0,01
2.319	SAGASONIC 2,5	B23SG0022729	DAA5071716	01/09/2023	BEV-05	0,23	0,43	0,92
2.320	SAGASONIC 2,5	B23SG0022730	DAA5080419	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,28	0,44
2.321	SAGASONIC 2,5	B23SG0022731	DAA4082342	01/09/2023	BEV-05	0,36	0,93	0,55
2.322	SAGASONIC 2,5	B23SG0022732	DAA5081710	01/09/2023	BEV-05	0,39	-0,14	0,28
2.323	SAGASONIC 2,5	B23SG0022733	DAA4080023	01/09/2023	BEV-05	-0,50	-0,79	-1,09
2.324	SAGASONIC 2,5	B23SG0022734	DAA5080687	01/09/2023	BEV-05	0,77	1,24	1,15
2.325	SAGASONIC 2,5	B23SG0022735	DAA3961603	01/09/2023	BEV-05	0,63	0,41	-0,88
2.326	SAGASONIC 2,5	B23SG0022736	DAA5071110	01/09/2023	BEV-05	0,33	0,58	0,53
2.327	SAGASONIC 2,5	B23SG0022737	DAA5082430	01/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,51	-0,08
2.328	SAGASONIC 2,5	B23SG0022738	DAA3961974	01/09/2023	BEV-05	0,02	0,38	-0,63
2.329	SAGASONIC 2,5	B23SG0022739	DAA5080160	01/09/2023	BEV-05	0,88	-1,22	0,03
2.330	SAGASONIC 2,5	B23SG0022740	DAA5065935	01/09/2023	BEV-05	0,17	1,19	-1,14
2.331	SAGASONIC 2,5	B23SG0022741	DAA5065856	01/09/2023	BEV-05	-0,45	0,01	0,38
2.332	SAGASONIC 2,5	B23SG0022742	DAA5080870	01/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,20	1,11
2.333	SAGASONIC 2,5	B23SG0022743	DAA5081448	01/09/2023	BEV-05	-0,29	0,06	-0,77
2.334	SAGASONIC 2,5	B23SG0022744	DAA5081837	01/09/2023	BEV-05	0,06	-0,25	0,70
2.335	SAGASONIC 2,5	B23SG0022745	DAA5082404	01/09/2023	BEV-05	-0,65	-0,40	0,43
2.336	SAGASONIC 2,5	B23SG0022746	DAA4082512	01/09/2023	BEV-05	0,50	-1,01	0,32
2.337	SAGASONIC 2,5	B23SG0022747	DAA5081825	01/09/2023	BEV-05	0,57	0,06	0,25
2.338	SAGASONIC 2,5	B23SG0022748	DAA5065911	01/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,40	0,24



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 40 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.339	SAGASONIC 2,5	B23SG0022749	DAA5065923	01/09/2023	BEV-05	-0,46	0,39	0,90
2.340	SAGASONIC 2,5	B23SG0022750	DAA5081151	01/09/2023	BEV-05	0,11	-0,42	0,91
2.341	SAGASONIC 2,5	B23SG0022751	DAA5065959	01/09/2023	BEV-05	1,26	0,30	0,48
2.342	SAGASONIC 2,5	B23SG0022752	DAA4080140	01/09/2023	BEV-05	0,35	-1,08	-0,02
2.343	SAGASONIC 2,5	B23SG0022753	DAA3967757	01/09/2023	BEV-05	0,10	1,08	-0,19
2.344	SAGASONIC 2,5	B23SG0022754	DAA3961627	01/09/2023	BEV-05	0,46	0,20	-0,76
2.345	SAGASONIC 2,5	B23SG0022755	DAA4082597	01/09/2023	BEV-05	0,09	0,41	0,07
2.346	SAGASONIC 2,5	B23SG0022756	DAA5081473	01/09/2023	BEV-05	0,03	-1,01	0,15
2.347	SAGASONIC 2,5	B23SG0022757	DAA5065972	01/09/2023	BEV-05	0,22	0,29	1,14
2.348	SAGASONIC 2,5	B23SG0022758	DAA5081930	01/09/2023	BEV-05	-0,01	1,19	0,09
2.349	SAGASONIC 2,5	B23SG0022759	DAA5081643	01/09/2023	BEV-05	-0,03	0,86	-0,63
2.350	SAGASONIC 2,5	B23SG0022760	DAA5082271	01/09/2023	BEV-05	0,56	-0,41	1,09
2.351	SAGASONIC 2,5	B23SG0022761	DAA4080930	01/09/2023	BEV-05	0,62	-0,04	0,11
2.352	SAGASONIC 2,5	B23SG0022762	DAA5065881	01/09/2023	BEV-05	0,36	-0,92	0,37
2.353	SAGASONIC 2,5	B23SG0022763	DAA5081813	01/09/2023	BEV-05	0,31	-0,62	-0,05
2.354	SAGASONIC 2,5	B23SG0022764	DAA5065996	01/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,45	-0,05
2.355	SAGASONIC 2,5	B23SG0022765	DAA5065960	01/09/2023	BEV-05	1,36	0,20	-0,67
2.356	SAGASONIC 2,5	B23SG0022766	DAA4082366	01/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,86	-0,24
2.357	SAGASONIC 2,5	B23SG0022767	DAA4080977	01/09/2023	BEV-05	-1,02	0,28	-0,02
2.358	SAGASONIC 2,5	B23SG0022768	DAA4080862	01/09/2023	BEV-05	-0,57	-0,66	0,74
2.359	SAGASONIC 2,5	B23SG0022769	DAA5065947	01/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,96	0,32
2.360	SAGASONIC 2,5	B23SG0022770	DAA5065870	01/09/2023	BEV-05	-0,19	0,33	-0,54
2.361	SAGASONIC 2,5	B23SG0022771	DAA5081655	01/09/2023	BEV-05	0,06	-0,96	-0,91
2.362	SAGASONIC 2,5	B23SG0022772	DAA4080382	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,31	-0,60
2.363	SAGASONIC 2,5	B23SG0022773	DAA4089683	01/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,81	0,02
2.364	SAGASONIC 2,5	B23SG0022774	DAA4080254	01/09/2023	BEV-05	0,21	0,24	0,76
2.365	SAGASONIC 2,5	B23SG0022775	DAA4080941	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,58
2.366	SAGASONIC 2,5	B23SG0022776	DAA4081192	01/09/2023	BEV-05	0,37	-0,80	1,02
2.367	SAGASONIC 2,5	B23SG0022777	DAA4080783	01/09/2023	BEV-05	0,52	0,35	0,18
2.368	SAGASONIC 2,5	B23SG0022778	DAA4080047	01/09/2023	BEV-05	0,18	0,24	-0,45
2.369	SAGASONIC 2,5	B23SG0022779	DAA4086220	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,89	-1,03
2.370	SAGASONIC 2,5	B23SG0022780	DAA5075308	01/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,08	-0,67
2.371	SAGASONIC 2,5	B23SG0022781	DAA4080850	01/09/2023	BEV-05	-0,61	-0,29	-0,88
2.372	SAGASONIC 2,5	B23SG0022782	DAA4081027	01/09/2023	BEV-05	-0,70	-0,10	1,18
2.373	SAGASONIC 2,5	B23SG0022783	DAA4080310	01/09/2023	BEV-05	0,46	-0,19	-0,23
2.374	SAGASONIC 2,5	B23SG0022784	DAA4080631	01/09/2023	BEV-05	-0,90	-1,20	0,39
2.375	SAGASONIC 2,5	B23SG0022785	DAA4080175	01/09/2023	BEV-05	0,02	-0,16	1,14
2.376	SAGASONIC 2,5	B23SG0022786	DAA4080916	01/09/2023	BEV-05	-0,03	1,16	1,01
2.377	SAGASONIC 2,5	B23SG0022787	DAA4080163	01/09/2023	BEV-05	0,22	0,74	-1,06
2.378	SAGASONIC 2,5	B23SG0022788	DAA4080060	01/09/2023	BEV-05	-0,98	-1,39	-0,09
2.379	SAGASONIC 2,5	B23SG0022789	DAA4081155	01/09/2023	BEV-05	0,49	-1,22	-1,18
2.380	SAGASONIC 2,5	B23SG0022790	DAA4080874	01/09/2023	BEV-05	0,82	0,94	0,59
2.381	SAGASONIC 2,5	B23SG0022791	DAA4080436	01/09/2023	BEV-05	0,03	0,31	-0,55
2.382	SAGASONIC 2,5	B23SG0022792	DAA5081618	01/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,53	-0,48
2.383	SAGASONIC 2,5	B23SG0022793	DAA4080904	01/09/2023	BEV-05	0,96	0,84	-0,78
2.384	SAGASONIC 2,5	B23SG0022794	DAA4080618	01/09/2023	BEV-05	0,36	0,03	1,15
2.385	SAGASONIC 2,5	B23SG0022795	DAA4081787	01/09/2023	BEV-05	0,25	0,73	-0,94
2.386	SAGASONIC 2,5	B23SG0022796	DAA4080485	01/09/2023	BEV-05	0,25	-0,11	0,75
2.387	SAGASONIC 2,5	B23SG0022797	DAA4080679	01/09/2023	BEV-05	-0,24	0,12	-0,24
2.388	SAGASONIC 2,5	B23SG0022798	DAA4080345	01/09/2023	BEV-05	-0,47	0,16	-0,26
2.389	SAGASONIC 2,5	B23SG0022799	DAA4081301	01/09/2023	BEV-05	0,07	0,42	0,80
2.390	SAGASONIC 2,5	B23SG0022800	DAA4081118	01/09/2023	BEV-05	0,35	0,11	0,85
2.391	SAGASONIC 2,5	B23SG0022801	DAA4086116	01/09/2023	BEV-05	-0,85	0,57	0,60
2.392	SAGASONIC 2,5	B23SG0022802	DAA4081684	01/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,37	-0,91
2.393	SAGASONIC 2,5	B23SG0022803	DAA4086189	01/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,13	0,01
2.394	SAGASONIC 2,5	B23SG0022804	DAA4081970	01/09/2023	BEV-05	0,79	-0,47	0,58
2.395	SAGASONIC 2,5	B23SG0022805	DAA4080473	01/09/2023	BEV-05	-0,09	-0,52	0,39
2.396	SAGASONIC 2,5	B23SG0022806	DAA4081180	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,39	0,57
2.397	SAGASONIC 2,5	B23SG0022807	DAA4081258	01/09/2023	BEV-05	0,11	-0,20	-0,53
2.398	SAGASONIC 2,5	B23SG0022808	DAA4081933	01/09/2023	BEV-05	0,56	0,82	-0,99



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 41 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.399	SAGASONIC 2,5	B23SG0022809	DAA4080795	01/09/2023	BEV-05	-0,92	-0,03	0,82
2.400	SAGASONIC 2,5	B23SG0022810	DAA4081143	01/09/2023	BEV-05	0,31	-0,63	0,54
2.401	SAGASONIC 2,5	B23SG0022811	DAA4081246	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,11	-0,34
2.402	SAGASONIC 2,5	B23SG0022812	DAA4081076	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,09	0,94
2.403	SAGASONIC 2,5	B23SG0022813	DAA5075280	01/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,35	-0,51
2.404	SAGASONIC 2,5	B23SG0022814	DAA5081229	01/09/2023	BEV-05	0,84	-0,03	-0,45
2.405	SAGASONIC 2,5	B23SG0022815	DAA4081520	01/09/2023	BEV-05	0,18	1,02	-1,07
2.406	SAGASONIC 2,5	B23SG0022816	DAA4081878	01/09/2023	BEV-05	0,44	-0,73	0,08
2.407	SAGASONIC 2,5	B23SG0022817	DAA4086270	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,35	0,87
2.408	SAGASONIC 2,5	B23SG0022818	DAA4081921	01/09/2023	BEV-05	0,52	0,57	0,61
2.409	SAGASONIC 2,5	B23SG0022819	DAA4081210	01/09/2023	BEV-05	-0,50	-0,45	-0,14
2.410	SAGASONIC 2,5	B23SG0022820	DAA4080801	01/09/2023	BEV-05	1,05	0,31	1,16
2.411	SAGASONIC 2,5	B23SG0022821	DAA4081234	01/09/2023	BEV-05	0,13	0,31	-0,33
2.412	SAGASONIC 2,5	B23SG0022822	DAA5081138	01/09/2023	BEV-05	-0,89	0,30	-0,71
2.413	SAGASONIC 2,5	B23SG0022823	DAA4086037	01/09/2023	BEV-05	0,35	0,12	-0,22
2.414	SAGASONIC 2,5	B23SG0022824	DAA4081416	01/09/2023	BEV-05	0,36	0,24	-0,07
2.415	SAGASONIC 2,5	B23SG0022825	DAA4081593	01/09/2023	BEV-05	0,49	0,39	-0,41
2.416	SAGASONIC 2,5	B23SG0022826	DAA4080746	01/09/2023	BEV-05	0,07	0,99	0,19
2.417	SAGASONIC 2,5	B23SG0022827	DAA4081659	01/09/2023	BEV-05	-0,54	-1,07	0,14
2.418	SAGASONIC 2,5	B23SG0022828	DAA4081350	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,05	-0,02
2.419	SAGASONIC 2,5	B23SG0022829	DAA4086268	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,64	-0,27
2.420	SAGASONIC 2,5	B23SG0022830	DAA4080424	01/09/2023	BEV-05	-0,61	-0,02	-0,06
2.421	SAGASONIC 2,5	B23SG0022699	DAA5080584	01/09/2023	BEV-05	0,80	0,57	1,02
2.422	SAGASONIC 2,5	B23SG0022831	DAA4084960	01/09/2023	BEV-05	-0,34	-0,37	-1,11
2.423	SAGASONIC 2,5	B23SG0022700	DAA5080675	01/09/2023	BEV-05	-0,03	0,16	-0,27
2.424	SAGASONIC 2,5	B23SG0022701	DAA4082081	01/09/2023	BEV-05	0,64	-0,18	-0,27
2.425	SAGASONIC 2,5	B23SG0022702	DAA4083243	01/09/2023	BEV-05	0,56	-0,41	-0,25
2.426	SAGASONIC 2,5	B23SG0022703	DAA5080067	01/09/2023	BEV-05	1,65	0,68	-0,34
2.427	SAGASONIC 2,5	B23SG0022704	DAA5080766	01/09/2023	BEV-05	0,40	0,48	0,51
2.428	SAGASONIC 2,5	B23SG0022705	DAA5080900	01/09/2023	BEV-05	0,11	-0,06	-0,23
2.429	SAGASONIC 2,5	B23SG0022706	DAA4082470	01/09/2023	BEV-05	0,02	0,46	0,05
2.430	SAGASONIC 2,5	B23SG0022832	DAA4086050	01/09/2023	BEV-05	-0,62	-0,95	-0,60
2.431	SAGASONIC 2,5	B23SG0022833	DAA4084326	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,76	-0,40
2.432	SAGASONIC 2,5	B23SG0022834	DAA4086013	01/09/2023	BEV-05	-0,25	0,37	0,18
2.433	SAGASONIC 2,5	B23SG0022835	DAA4086153	01/09/2023	BEV-05	1,11	0,92	0,56
2.434	SAGASONIC 2,5	B23SG0022836	DAA4084910	01/09/2023	BEV-05	1,67	0,84	0,51
2.435	SAGASONIC 2,5	B23SG0022837	DAA4086244	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,60	0,35
2.436	SAGASONIC 2,5	B23SG0022838	DAA4081428	01/09/2023	BEV-05	0,50	-1,02	0,49
2.437	SAGASONIC 2,5	B23SG0022843	DAA4080539	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,74	0,95
2.438	SAGASONIC 2,5	B23SG0022844	DAA4086992	01/09/2023	BEV-05	0,64	-0,28	-0,83
2.439	SAGASONIC 2,5	B23SG0022845	DAA4086190	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,44	-0,72
2.440	SAGASONIC 2,5	B23SG0022846	DAA4086402	01/09/2023	BEV-05	-0,18	0,33	0,69
2.441	SAGASONIC 2,5	B23SG0022847	DAA4084030	01/09/2023	BEV-05	0,02	-0,11	-0,37
2.442	SAGASONIC 2,5	B23SG0022848	DAA4084090	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,14	0,86
2.443	SAGASONIC 2,5	B23SG0022849	DAA4086281	01/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,44	0,25
2.444	SAGASONIC 2,5	B23SG0022850	DAA4084053	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-1,06	-0,74
2.445	SAGASONIC 2,5	B23SG0022851	DAA4086347	01/09/2023	BEV-05	0,06	0,48	0,61
2.446	SAGASONIC 2,5	B23SG0022852	DAA4084144	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,53	1,11
2.447	SAGASONIC 2,5	B23SG0022853	DAA4084077	01/09/2023	BEV-05	1,48	0,34	-0,82
2.448	SAGASONIC 2,5	B23SG0022854	DAA4084132	01/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,25	0,55
2.449	SAGASONIC 2,5	B23SG0022855	DAA5070104	01/09/2023	BEV-05	0,61	-0,89	-0,50
2.450	SAGASONIC 2,5	B23SG0022856	DAA4081404	01/09/2023	BEV-05	0,43	0,19	0,79
2.451	SAGASONIC 2,5	B23SG0022857	DAA4086128	01/09/2023	BEV-05	-0,48	-0,45	0,88
2.452	SAGASONIC 2,5	B23SG0022858	DAA5073567	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,30	-0,09
2.453	SAGASONIC 2,5	B23SG0022859	DAA5073660	01/09/2023	BEV-05	0,41	0,08	-0,81
2.454	SAGASONIC 2,5	B23SG0022860	DAA4084041	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,37	1,06
2.455	SAGASONIC 2,5	B23SG0022861	DAA5073476	01/09/2023	BEV-05	-0,90	0,20	-0,32
2.456	SAGASONIC 2,5	B23SG0022862	DAA4084089	01/09/2023	BEV-05	-0,40	0,24	0,14
2.457	SAGASONIC 2,5	B23SG0022863	DAA4086293	01/09/2023	BEV-05	0,52	-0,10	-0,34
2.458	SAGASONIC 2,5	B23SG0022864	DAA5070475	01/09/2023	BEV-05	0,25	0,69	0,86



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **42 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.459	SAGASONIC 2,5	B23SG0022865	DAA5070219	01/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,70	0,62
2.460	SAGASONIC 2,5	B23SG0022866	DAA5070232	01/09/2023	BEV-05	-0,65	-0,04	-0,82
2.461	SAGASONIC 2,5	B23SG0022867	DAA5077342	01/09/2023	BEV-05	-0,34	0,39	0,48
2.462	SAGASONIC 2,5	B23SG0022868	DAA5070682	01/09/2023	BEV-05	0,28	0,74	0,49
2.463	SAGASONIC 2,5	B23SG0022872	DAA5077937	01/09/2023	BEV-05	-0,02	1,30	0,82
2.464	SAGASONIC 2,5	B23SG0022873	DAA5073014	01/09/2023	BEV-05	0,76	0,92	0,95
2.465	SAGASONIC 2,5	B23SG0022874	DAA5070499	01/09/2023	BEV-05	0,49	0,56	-0,87
2.466	SAGASONIC 2,5	B23SG0022875	DAA5070645	01/09/2023	BEV-05	0,87	0,69	-0,50
2.467	SAGASONIC 2,5	B23SG0022876	DAA4086256	01/09/2023	BEV-05	0,06	0,34	-0,99
2.468	SAGASONIC 2,5	B23SG0022877	DAA4084314	01/09/2023	BEV-05	0,61	-0,29	-0,05
2.469	SAGASONIC 2,5	B23SG0022878	DAA4084302	01/09/2023	BEV-05	0,36	0,01	-0,36
2.470	SAGASONIC 2,5	B23SG0022879	DAA4084211	01/09/2023	BEV-05	0,16	0,54	-0,18
2.471	SAGASONIC 2,5	B23SG0022880	DAA5073312	01/09/2023	BEV-05	0,22	0,84	0,73
2.472	SAGASONIC 2,5	B23SG0022881	DAA5070426	01/09/2023	BEV-05	0,12	0,01	0,29
2.473	SAGASONIC 2,5	B23SG0022882	DAA5077720	01/09/2023	BEV-05	0,24	0,66	-1,05
2.474	SAGASONIC 2,5	B23SG0022883	DAA5077755	01/09/2023	BEV-05	-0,34	-0,21	-0,10
2.475	SAGASONIC 2,5	B23SG0022884	DAA5073300	01/09/2023	BEV-05	-0,38	-0,16	-1,00
2.476	SAGASONIC 2,5	B23SG0022887	DAA5070487	01/09/2023	BEV-05	0,37	-0,84	-0,22
2.477	SAGASONIC 2,5	B23SG0022888	DAA5070335	01/09/2023	BEV-05	-0,12	0,28	-0,80
2.478	SAGASONIC 2,5	B23SG0022889	DAA5070621	01/09/2023	BEV-05	0,77	-0,09	0,89
2.479	SAGASONIC 2,5	B23SG0022890	DAA5070220	01/09/2023	BEV-05	0,30	-0,63	-0,68
2.480	SAGASONIC 2,5	B23SG0022891	DAA5070311	01/09/2023	BEV-05	0,50	-0,86	0,56
2.481	SAGASONIC 2,5	B23SG0022892	DAA4084200	01/09/2023	BEV-05	0,33	-0,28	-0,08
2.482	SAGASONIC 2,5	B23SG0022893	DAA5077585	01/09/2023	BEV-05	-0,13	0,05	0,72
2.483	SAGASONIC 2,5	B23SG0022904	DAA5077561	01/09/2023	BEV-05	-0,34	1,08	-1,08
2.484	SAGASONIC 2,5	B23SG0022894	DAA5073051	01/09/2023	BEV-05	-0,42	-0,43	0,81
2.485	SAGASONIC 2,5	B23SG0022895	DAA5073040	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,54	-0,39
2.486	SAGASONIC 2,5	B23SG0022896	DAA4084181	01/09/2023	BEV-05	0,50	-0,52	-0,50
2.487	SAGASONIC 2,5	B23SG0022897	DAA4084170	01/09/2023	BEV-05	-0,15	0,73	-1,02
2.488	SAGASONIC 2,5	B23SG0022898	DAA5070440	01/09/2023	BEV-05	1,09	0,30	1,17
2.489	SAGASONIC 2,5	B23SG0022899	DAA4081398	01/09/2023	BEV-05	0,23	-0,62	0,43
2.490	SAGASONIC 2,5	B23SG0022900	DAA5070384	01/09/2023	BEV-05	0,89	0,66	0,49
2.491	SAGASONIC 2,5	B23SG0022901	DAA5070086	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,34	1,09
2.492	SAGASONIC 2,5	B23SG0022902	DAA5077690	01/09/2023	BEV-05	-0,33	0,50	0,08
2.493	SAGASONIC 2,5	B23SG0022903	DAA5077792	01/09/2023	BEV-05	1,33	0,33	-0,60
2.494	SAGASONIC 2,5	B23SG0022905	DAA4086104	01/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,90	-0,27
2.495	SAGASONIC 2,5	B23SG0022906	DAA4088850	01/09/2023	BEV-05	0,13	0,56	0,97
2.496	SAGASONIC 2,5	B23SG0022907	DAA5085260	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,22	0,18
2.497	SAGASONIC 2,5	B23SG0022908	DAA4088411	01/09/2023	BEV-05	0,14	-0,79	0,23
2.498	SAGASONIC 2,5	B23SG0022909	DAA4088708	01/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,78	-0,40
2.499	SAGASONIC 2,5	B23SG0022910	DAA4089427	01/09/2023	BEV-05	0,35	0,39	0,02
2.500	SAGASONIC 2,5	B23SG0022911	DAA5081217	01/09/2023	BEV-05	0,33	-0,28	0,26
2.501	SAGASONIC 2,5	B23SG0022912	DAA5081242	01/09/2023	BEV-05	0,88	0,16	-0,59
2.502	SAGASONIC 2,5	B23SG0022913	DAA5087232	01/09/2023	BEV-05	0,07	-0,01	1,01
2.503	SAGASONIC 2,5	B23SG0022914	DAA5081503	01/09/2023	BEV-05	-0,62	0,37	0,47
2.504	SAGASONIC 2,5	B23SG0022915	DAA5081394	01/09/2023	BEV-05	0,02	0,04	0,69
2.505	SAGASONIC 2,5	B23SG0022916	DAA4088745	01/09/2023	BEV-05	0,61	-0,28	1,02
2.506	SAGASONIC 2,5	B23SG0022917	DAA5081310	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,41	1,06
2.507	SAGASONIC 2,5	B23SG0022918	DAA5085971	01/09/2023	BEV-05	0,01	0,16	0,96
2.508	SAGASONIC 2,5	B23SG0022919	DAA5085053	01/09/2023	BEV-05	-0,28	0,44	1,14
2.509	SAGASONIC 2,5	B23SG0022920	DAA5081382	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,62	0,09
2.510	SAGASONIC 2,5	B23SG0022921	DAA4088710	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,17
2.511	SAGASONIC 2,5	B23SG0022922	DAA4080503	01/09/2023	BEV-05	0,33	0,83	-0,28
2.512	SAGASONIC 2,5	B23SG0022923	DAA4080576	01/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,06	-0,97
2.513	SAGASONIC 2,5	B23SG0022924	DAA4088800	01/09/2023	BEV-05	0,42	-0,27	0,44
2.514	SAGASONIC 2,5	B23SG0022925	DAA5087323	01/09/2023	BEV-05	1,09	0,44	0,25
2.515	SAGASONIC 2,5	B23SG0022926	DAA4088617	01/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,12	0,16
2.516	SAGASONIC 2,5	B23SG0022927	DAA5087463	01/09/2023	BEV-05	0,17	0,80	0,90
2.517	SAGASONIC 2,5	B23SG0022928	DAA4086025	01/09/2023	BEV-05	0,79	0,29	-0,77
2.518	SAGASONIC 2,5	B23SG0022929	DAA5085533	01/09/2023	BEV-05	0,20	0,09	0,48



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 43 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.519	SAGASONIC 2,5	B23SG0022930	DAA4088605	01/09/2023	BEV-05	-0,73	0,32	-1,18
2.520	SAGASONIC 2,5	B23SG0022931	DAA5087840	01/09/2023	BEV-05	-0,19	0,21	0,27
2.521	SAGASONIC 2,5	B23SG0022932	DAA5077901	01/09/2023	BEV-05	-0,97	-0,30	0,55
2.522	SAGASONIC 2,5	B23SG0022933	DAA5087890	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,61	0,34
2.523	SAGASONIC 2,5	B23SG0022934	DAA5087554	01/09/2023	BEV-05	0,12	-0,57	-1,04
2.524	SAGASONIC 2,5	B23SG0022935	DAA5077846	01/09/2023	BEV-05	0,60	-0,87	-0,10
2.525	SAGASONIC 2,5	B23SG0022936	DAA5078966	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,12	-1,03
2.526	SAGASONIC 2,5	B23SG0022937	DAA4080680	01/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,10	-0,39
2.527	SAGASONIC 2,5	B23SG0022938	DAA4088988	01/09/2023	BEV-05	0,00	-0,29	0,79
2.528	SAGASONIC 2,5	B23SG0022939	DAA4088599	01/09/2023	BEV-05	-0,32	0,09	-0,42
2.529	SAGASONIC 2,5	B23SG0022940	DAA5073294	01/09/2023	BEV-05	0,98	-0,27	0,46
2.530	SAGASONIC 2,5	B23SG0022941	DAA5087098	01/09/2023	BEV-05	0,05	0,76	0,97
2.531	SAGASONIC 2,5	B23SG0022942	DAA5077949	01/09/2023	BEV-05	0,47	-0,60	-0,54
2.532	SAGASONIC 2,5	B23SG0022943	DAA5081345	01/09/2023	BEV-05	-0,08	0,44	-0,79
2.533	SAGASONIC 2,5	B23SG0022944	DAA5077330	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,42
2.534	SAGASONIC 2,5	B23SG0022945	DAA4080400	01/09/2023	BEV-05	0,17	-1,01	0,15
2.535	SAGASONIC 2,5	B23SG0022946	DAA5085650	01/09/2023	BEV-05	0,34	0,26	0,40
2.536	SAGASONIC 2,5	B23SG0022947	DAA5081369	01/09/2023	BEV-05	0,19	0,19	-0,25
2.537	SAGASONIC 2,5	B23SG0022948	DAA5087013	01/09/2023	BEV-05	0,59	1,10	1,04
2.538	SAGASONIC 2,5	B23SG0022949	DAA5081114	01/09/2023	BEV-05	-0,46	-0,46	0,81
2.539	SAGASONIC 2,5	B23SG0022950	DAA4086177	01/09/2023	BEV-05	0,20	0,90	0,80
2.540	SAGASONIC 2,5	B23SG0022951	DAA5087670	01/09/2023	BEV-05	0,88	0,23	0,17
2.541	SAGASONIC 2,5	B23SG0022952	DAA5085661	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,37
2.542	SAGASONIC 2,5	B23SG0022953	DAA5077627	01/09/2023	BEV-05	0,45	0,23	0,62
2.543	SAGASONIC 2,5	B23SG0022954	DAA4080321	01/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,18	-0,28
2.544	SAGASONIC 2,5	B23SG0022955	DAA5081230	01/09/2023	BEV-05	0,64	-0,02	-0,65
2.545	SAGASONIC 2,5	B23SG0022956	DAA5078516	01/09/2023	BEV-05	0,35	1,24	-0,37
2.546	SAGASONIC 2,5	B23SG0022957	DAA4082305	01/09/2023	BEV-05	0,54	0,33	0,46
2.547	SAGASONIC 2,5	B23SG0022958	DAA5078814	01/09/2023	BEV-05	0,45	-1,15	-0,74
2.548	SAGASONIC 2,5	B23SG0022959	DAA5078735	01/09/2023	BEV-05	0,23	-0,85	0,69
2.549	SAGASONIC 2,5	B23SG0022960	DAA5078723	01/09/2023	BEV-05	0,38	0,95	-0,02
2.550	SAGASONIC 2,5	B23SG0022961	DAA5078759	01/09/2023	BEV-05	-0,23	-1,01	0,14
2.551	SAGASONIC 2,5	B23SG0022962	DAA5061048	01/09/2023	BEV-05	0,57	-0,27	-1,07
2.552	SAGASONIC 2,5	B23SG0022963	DAA5078360	01/09/2023	BEV-05	0,08	-0,32	0,88
2.553	SAGASONIC 2,5	B23SG0022964	DAA5078048	01/09/2023	BEV-05	0,45	-0,12	0,10
2.554	SAGASONIC 2,5	B23SG0022965	DAA5078243	01/09/2023	BEV-05	-0,41	0,30	0,67
2.555	SAGASONIC 2,5	B23SG0022966	DAA5078528	01/09/2023	BEV-05	-0,44	0,17	0,98
2.556	SAGASONIC 2,5	B23SG0022967	DAA5085466	01/09/2023	BEV-05	0,12	0,11	0,58
2.557	SAGASONIC 2,5	B23SG0022968	DAA5087724	01/09/2023	BEV-05	0,64	-1,14	1,11
2.558	SAGASONIC 2,5	B23SG0022969	DAA5081205	01/09/2023	BEV-05	0,28	0,07	-0,06
2.559	SAGASONIC 2,5	B23SG0022970	DAA5081291	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,74	-0,08
2.560	SAGASONIC 2,5	B23SG0022971	DAA5081497	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,54	-0,83
2.561	SAGASONIC 2,5	B23SG0022972	DAA5078220	01/09/2023	BEV-05	0,93	-0,58	1,14
2.562	SAGASONIC 2,5	B23SG0022973	DAA5078231	01/09/2023	BEV-05	0,87	1,21	-0,83
2.563	SAGASONIC 2,5	B23SG0022974	DAA4088241	01/09/2023	BEV-05	0,17	-0,03	-0,62
2.564	SAGASONIC 2,5	B23SG0022975	DAA4089002	01/09/2023	BEV-05	0,45	0,18	-0,73
2.565	SAGASONIC 2,5	B23SG0022976	DAA4088332	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,53	0,31
2.566	SAGASONIC 2,5	B23SG0022977	DAA4088976	01/09/2023	BEV-05	0,16	0,03	0,65
2.567	SAGASONIC 2,5	B23SG0022978	DAA4088563	01/09/2023	BEV-05	-0,06	-1,09	-0,73
2.568	SAGASONIC 2,5	B23SG0022979	DAA4088060	01/09/2023	BEV-05	0,40	0,49	0,10
2.569	SAGASONIC 2,5	B23SG0022980	DAA4088472	01/09/2023	BEV-05	-0,33	-0,25	-1,07
2.570	SAGASONIC 2,5	B23SG0022981	DAA4088990	01/09/2023	BEV-05	0,21	0,00	0,18
2.571	SAGASONIC 2,5	B23SG0022982	DAA4088812	01/09/2023	BEV-05	0,64	1,08	-0,75
2.572	SAGASONIC 2,5	B23SG0022983	DAA4088587	01/09/2023	BEV-05	0,27	-0,45	-1,14
2.573	SAGASONIC 2,5	B23SG0022984	DAA4088952	01/09/2023	BEV-05	-0,13	0,14	0,96
2.574	SAGASONIC 2,5	B23SG0022985	DAA5078760	01/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,17	0,10
2.575	SAGASONIC 2,5	B23SG0022986	DAA4088927	01/09/2023	BEV-05	0,72	0,17	0,57
2.576	SAGASONIC 2,5	B23SG0022987	DAA4088526	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,17	-0,21
2.577	SAGASONIC 2,5	B23SG0022988	DAA5085867	01/09/2023	BEV-05	1,16	0,21	1,12
2.578	SAGASONIC 2,5	B23SG0022989	DAA5081333	01/09/2023	BEV-05	1,00	0,12	-0,98



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **44 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.579	SAGASONIC 2,5	B23SG0022990	DAA5078590	01/09/2023	BEV-05	0,08	0,10	-0,09
2.580	SAGASONIC 2,5	B23SG0022991	DAA5081308	01/09/2023	BEV-05	-0,04	0,12	1,02
2.581	SAGASONIC 2,5	B23SG0022992	DAA5081370	01/09/2023	BEV-05	0,49	0,64	0,25
2.582	SAGASONIC 2,5	B23SG0022993	DAA5087979	01/09/2023	BEV-05	-0,29	0,42	-0,13
2.583	SAGASONIC 2,5	B23SG0022994	DAA5081357	01/09/2023	BEV-05	0,14	0,56	1,08
2.584	SAGASONIC 2,5	B23SG0022995	DAA5081515	01/09/2023	BEV-05	-0,22	0,36	0,43
2.585	SAGASONIC 2,5	B23SG0022996	DAA5081280	01/09/2023	BEV-05	0,05	-1,19	-0,77
2.586	SAGASONIC 2,5	B23SG0022839	DAA5073397	01/09/2023	BEV-05	-0,31	0,00	1,11
2.587	SAGASONIC 2,5	B23SG0022840	DAA5073877	01/09/2023	BEV-05	0,42	-0,23	1,07
2.588	SAGASONIC 2,5	B23SG0022841	DAA4086141	01/09/2023	BEV-05	-0,09	0,83	-1,11
2.589	SAGASONIC 2,5	B23SG0022842	DAA4086074	01/09/2023	BEV-05	0,02	0,14	-0,96
2.590	SAGASONIC 2,5	B23SG0022997	DAA5078796	01/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,92	-1,10
2.591	SAGASONIC 2,5	B23SG0022998	DAA5078899	01/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,12	0,98
2.592	SAGASONIC 2,5	B23SG0022999	DAA5070920	01/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,50	0,72
2.593	SAGASONIC 2,5	B23SG0023000	DAA5078589	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,38	-1,03
2.594	SAGASONIC 2,5	B23SG0023001	DAA5070888	01/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,74	-1,15
2.595	SAGASONIC 2,5	B23SG0022869	DAA4084156	01/09/2023	BEV-05	1,06	-0,30	-0,31
2.596	SAGASONIC 2,5	B23SG0022870	DAA4084855	01/09/2023	BEV-05	-0,29	0,08	0,42
2.597	SAGASONIC 2,5	B23SG0023002	DAA5070189	01/09/2023	BEV-05	0,74	0,64	-0,21
2.598	SAGASONIC 2,5	B23SG0023003	DAA5078255	01/09/2023	BEV-05	0,05	0,27	0,68
2.599	SAGASONIC 2,5	B23SG0023004	DAA5070128	01/09/2023	BEV-05	0,91	0,74	-0,45
2.600	SAGASONIC 2,5	B23SG0023005	DAA4088678	01/09/2023	BEV-05	1,14	-0,76	-1,04
2.601	SAGASONIC 2,5	B23SG0022871	DAA4086463	01/09/2023	BEV-05	0,44	-0,22	-0,01
2.602	SAGASONIC 2,5	B23SG0023006	DAA5078644	01/09/2023	BEV-05	0,27	0,15	-0,64
2.603	SAGASONIC 2,5	B23SG0023007	DAA5078565	01/09/2023	BEV-05	0,57	-0,91	0,73
2.604	SAGASONIC 2,5	B23SG0023008	DAA4089750	01/09/2023	BEV-05	0,60	0,29	1,03
2.605	SAGASONIC 2,5	B23SG0023009	DAA4089841	01/09/2023	BEV-05	-0,57	0,42	0,73
2.606	SAGASONIC 2,5	B23SG0023010	DAA5078700	01/09/2023	BEV-05	0,13	-0,60	-1,19
2.607	SAGASONIC 2,5	B23SG0023011	DAA5078863	01/09/2023	BEV-05	-0,18	0,07	0,10
2.608	SAGASONIC 2,5	B23SG0023012	DAA5078619	01/09/2023	BEV-05	-0,06	0,21	0,00
2.609	SAGASONIC 2,5	B23SG0023013	DAA5078632	01/09/2023	BEV-05	-0,52	0,36	-0,55
2.610	SAGASONIC 2,5	B23SG0023014	DAA5078139	01/09/2023	BEV-05	0,82	0,51	1,08
2.611	SAGASONIC 2,5	B23SG0023016	DAA5078176	01/09/2023	BEV-05	0,50	-0,33	1,16
2.612	SAGASONIC 2,5	B23SG0023017	DAA5078905	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,22	-0,15
2.613	SAGASONIC 2,5	B23SG0023018	DAA5078656	01/09/2023	BEV-05	-0,66	-0,16	1,16
2.614	SAGASONIC 2,5	B23SG0023019	DAA5078747	01/09/2023	BEV-05	0,54	0,06	-0,24
2.615	SAGASONIC 2,5	B23SG0023020	DAA4089890	01/09/2023	BEV-05	0,20	0,09	-0,13
2.616	SAGASONIC 2,5	B23SG0023021	DAA5078991	01/09/2023	BEV-05	0,39	-0,08	0,36
2.617	SAGASONIC 2,5	B23SG0023022	DAA5078978	01/09/2023	BEV-05	0,55	0,16	-0,04
2.618	SAGASONIC 2,5	B23SG0023023	DAA5078450	01/09/2023	BEV-05	0,26	1,05	0,38
2.619	SAGASONIC 2,5	B23SG0023024	DAA5078840	01/09/2023	BEV-05	0,47	0,06	0,66
2.620	SAGASONIC 2,5	B23SG0023025	DAA5078346	01/09/2023	BEV-05	-0,31	0,29	0,53
2.621	SAGASONIC 2,5	B23SG0022885	DAA5070529	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,10	0,75
2.622	SAGASONIC 2,5	B23SG0022886	DAA5070268	01/09/2023	BEV-05	-0,16	0,01	-0,50
2.623	SAGASONIC 2,5	B23SG0023026	DAA5078498	01/09/2023	BEV-05	0,01	-0,03	0,28
2.624	SAGASONIC 2,5	B23SG0023027	DAA5078954	01/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,78	-0,85
2.625	SAGASONIC 2,5	B23SG0023028	DAA5078784	01/09/2023	BEV-05	-0,24	0,03	0,76
2.626	SAGASONIC 2,5	B23SG0023029	DAA5078152	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,20	0,25
2.627	SAGASONIC 2,5	B23SG0023030	DAA5078036	01/09/2023	BEV-05	-0,09	0,34	1,05
2.628	SAGASONIC 2,5	B23SG0023031	DAA5078267	01/09/2023	BEV-05	0,10	0,17	0,44
2.629	SAGASONIC 2,5	B23SG0023032	DAA5078164	01/09/2023	BEV-05	0,08	-0,63	1,17
2.630	SAGASONIC 2,5	B23SG0023033	DAA5077639	01/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,19	0,71
2.631	SAGASONIC 2,5	B23SG0023034	DAA5073099	01/09/2023	BEV-05	0,60	1,14	-0,21
2.632	SAGASONIC 2,5	B23SG0023035	DAA4089415	01/09/2023	BEV-05	0,35	0,38	-0,95
2.633	SAGASONIC 2,5	B23SG0023036	DAA4089944	01/09/2023	BEV-05	-0,28	0,56	0,16
2.634	SAGASONIC 2,5	B23SG0023037	DAA4088733	01/09/2023	BEV-05	0,41	-0,25	0,93
2.635	SAGASONIC 2,5	B23SG0023038	DAA4089592	01/09/2023	BEV-05	0,69	0,13	-0,40
2.636	SAGASONIC 2,5	B23SG0023039	DAA5073166	01/09/2023	BEV-05	-0,25	0,68	0,85
2.637	SAGASONIC 2,5	B23SG0023040	DAA4088964	01/09/2023	BEV-05	0,14	-0,13	0,36
2.638	SAGASONIC 2,5	B23SG0023041	DAA4089646	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,16



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **45 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.639	SAGASONIC 2,5	B23SG0023042	DAA4089490	01/09/2023	BEV-05	0,44	0,98	1,06
2.640	SAGASONIC 2,5	B23SG0023043	DAA4088770	01/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,30	0,44
2.641	SAGASONIC 2,5	B23SG0023044	DAA5078670	01/09/2023	BEV-05	-0,13	-1,13	1,01
2.642	SAGASONIC 2,5	B23SG0023045	DAA5078929	01/09/2023	BEV-05	0,37	1,29	0,82
2.643	SAGASONIC 2,5	B23SG0023046	DAA5078462	01/09/2023	BEV-05	0,41	-0,08	0,54
2.644	SAGASONIC 2,5	B23SG0023047	DAA5078980	01/09/2023	BEV-05	-0,20	0,00	0,06
2.645	SAGASONIC 2,5	B23SG0023048	DAA5078887	01/09/2023	BEV-05	0,66	-0,24	-0,62
2.646	SAGASONIC 2,5	B23SG0023049	DAA5070943	01/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,12	-0,84
2.647	SAGASONIC 2,5	B23SG0023050	DAA5078802	01/09/2023	BEV-05	0,90	-0,30	-0,06
2.648	SAGASONIC 2,5	B23SG0023051	DAA5078012	01/09/2023	BEV-05	-0,19	-0,97	0,83
2.649	SAGASONIC 2,5	B23SG0023052	DAA5078279	01/09/2023	BEV-05	-0,13	0,35	-0,96
2.650	SAGASONIC 2,5	B23SG0023053	DAA4088824	01/09/2023	BEV-05	1,26	0,04	0,59
2.651	SAGASONIC 2,5	B23SG0023054	DAA4089737	01/09/2023	BEV-05	1,08	0,38	-1,18
2.652	SAGASONIC 2,5	B23SG0023055	DAA4089658	01/09/2023	BEV-05	0,52	-0,05	0,34
2.653	SAGASONIC 2,5	B23SG0023056	DAA4088897	01/09/2023	BEV-05	-0,82	-0,78	-0,97
2.654	SAGASONIC 2,5	B23SG0023057	DAA4088459	01/09/2023	BEV-05	-0,10	0,00	-0,79
2.655	SAGASONIC 2,5	B23SG0023058	DAA5070839	01/09/2023	BEV-05	-0,62	-0,60	0,45
2.656	SAGASONIC 2,5	B23SG0023059	DAA4089828	01/09/2023	BEV-05	0,50	-0,45	-0,09
2.657	SAGASONIC 2,5	B23SG0023060	DAA4089725	01/09/2023	BEV-05	0,31	-0,40	-0,54
2.658	SAGASONIC 2,5	B23SG0023061	DAA4088642	01/09/2023	BEV-05	-0,69	-0,17	0,15
2.659	SAGASONIC 2,5	B23SG0023062	DAA4088782	01/09/2023	BEV-05	0,35	-0,15	0,82
2.660	SAGASONIC 2,5	B23SG0023063	DAA5070025	01/09/2023	BEV-05	-1,09	-0,37	-0,14
2.661	SAGASONIC 2,5	B23SG0023064	DAA5070827	01/09/2023	BEV-05	-0,69	0,40	-0,20
2.662	SAGASONIC 2,5	B23SG0023065	DAA4089993	01/09/2023	BEV-05	-0,60	-0,07	-0,76
2.663	SAGASONIC 2,5	B23SG0023066	DAA5070980	01/09/2023	BEV-05	-0,23	0,29	1,17
2.664	SAGASONIC 2,5	B23SG0023067	DAA5070694	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,54
2.665	SAGASONIC 2,5	B23SG0023068	DAA5070876	01/09/2023	BEV-05	0,31	-0,03	-0,73
2.666	SAGASONIC 2,5	B23SG0023069	DAA5077512	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,12	1,03
2.667	SAGASONIC 2,5	B23SG0023070	DAA5070890	01/09/2023	BEV-05	-0,86	-0,24	-0,22
2.668	SAGASONIC 2,5	B23SG0023071	DAA5078607	01/09/2023	BEV-05	0,39	0,38	0,53
2.669	SAGASONIC 2,5	B23SG0023072	DAA5061085	01/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,65	0,85
2.670	SAGASONIC 2,5	B23SG0023073	DAA4089786	01/09/2023	BEV-05	0,90	-0,08	0,80
2.671	SAGASONIC 2,5	B23SG0023074	DAA4088940	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,69	0,79
2.672	SAGASONIC 2,5	B23SG0023075	DAA5070451	01/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,49	-1,12
2.673	SAGASONIC 2,5	B23SG0023076	DAA5073087	01/09/2023	BEV-05	0,50	0,60	0,73
2.674	SAGASONIC 2,5	B23SG0023077	DAA5073105	01/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,22	-0,02
2.675	SAGASONIC 2,5	B23SG0023078	DAA5073075	01/09/2023	BEV-05	0,07	0,33	0,09
2.676	SAGASONIC 2,5	B23SG0023079	DAA4088538	01/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,26	-0,93
2.677	SAGASONIC 2,5	B23SG0023080	DAA4089853	01/09/2023	BEV-05	0,16	-0,28	1,19
2.678	SAGASONIC 2,5	B23SG0023081	DAA4089580	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,35
2.679	SAGASONIC 2,5	B23SG0023082	DAA4088848	01/09/2023	BEV-05	0,32	0,38	0,11
2.680	SAGASONIC 2,5	B23SG0023083	DAA4088836	01/09/2023	BEV-05	0,31	0,31	1,18
2.681	SAGASONIC 2,5	B23SG0023084	DAA5071005	01/09/2023	BEV-05	0,32	-0,30	-0,05
2.682	SAGASONIC 2,5	B23SG0023085	DAA5081588	01/09/2023	BEV-05	-0,56	0,17	0,57
2.683	SAGASONIC 2,5	B23SG0023086	DAA5077962	01/09/2023	BEV-05	0,05	0,09	1,08
2.684	SAGASONIC 2,5	B23SG0023087	DAA5070773	01/09/2023	BEV-05	-0,04	0,28	-1,13
2.685	SAGASONIC 2,5	B23SG0023088	DAA5069357	01/09/2023	BEV-05	0,78	-0,63	1,10
2.686	SAGASONIC 2,5	B23SG0023089	DAA4088794	01/09/2023	BEV-05	-0,61	-0,22	0,03
2.687	SAGASONIC 2,5	B23SG0023015	DAA5078620	01/09/2023	BEV-05	0,61	0,47	0,69
2.688	SAGASONIC 2,5	B23SG0023090	DAA5070359	01/09/2023	BEV-05	0,00	-1,30	1,06
2.689	SAGASONIC 2,5	B23SG0023091	DAA5077550	01/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,21	-0,93
2.690	SAGASONIC 2,5	B23SG0023092	DAA5061231	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,07	0,05
2.691	SAGASONIC 2,5	B23SG0023093	DAA5061267	01/09/2023	BEV-05	0,17	-0,18	0,91
2.692	SAGASONIC 2,5	B23SG0023094	DAA4086694	01/09/2023	BEV-05	0,03	-0,07	0,86
2.693	SAGASONIC 2,5	B23SG0023095	DAA4081120	01/09/2023	BEV-05	1,11	0,09	-0,26
2.694	SAGASONIC 2,5	B23SG0023096	DAA4088630	01/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,35	-0,28
2.695	SAGASONIC 2,5	B23SG0023097	DAA4088629	01/09/2023	BEV-05	0,69	-1,00	0,89
2.696	SAGASONIC 2,5	B23SG0023098	DAA5069746	01/09/2023	BEV-05	0,86	-0,07	0,28
2.697	SAGASONIC 2,5	B23SG0023100	DAA4088757	01/09/2023	BEV-05	0,08	-1,22	-0,53
2.698	SAGASONIC 2,5	B23SG0023099	DAA4088186	01/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,24	-0,16



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **46 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.699	SAGASONIC 2,5	B23SG0023101	DAA5061050	01/09/2023	BEV-05	0,11	0,24	1,11
2.700	SAGASONIC 2,5	B23SG0023102	DAA4088903	01/09/2023	BEV-05	0,25	0,09	0,78
2.701	SAGASONIC 2,5	B23SG0023103	DAA4088861	01/09/2023	BEV-05	0,77	0,08	0,42
2.702	SAGASONIC 2,5	B23SG0023104	DAA5070761	01/09/2023	BEV-05	-0,62	-0,31	0,58
2.703	SAGASONIC 2,5	B23SG0023105	DAA5077809	01/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,27	0,76
2.704	SAGASONIC 2,5	B23SG0023106	DAA4088939	01/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,58	0,95
2.705	SAGASONIC 2,5	B23SG0023107	DAA5070438	01/09/2023	BEV-05	-0,57	-0,09	0,93
2.706	SAGASONIC 2,5	B23SG0023108	DAA5061061	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,94	0,56
2.707	SAGASONIC 2,5	B23SG0023109	DAA4089798	01/09/2023	BEV-05	-0,72	0,62	-0,05
2.708	SAGASONIC 2,5	B23SG0023110	DAA5073063	01/09/2023	BEV-05	-0,26	0,37	0,59
2.709	SAGASONIC 2,5	B23SG0023111	DAA5077615	01/09/2023	BEV-05	-0,56	-0,29	0,64
2.710	SAGASONIC 2,5	B23SG0023112	DAA5070918	01/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,51	0,31
2.711	SAGASONIC 2,5	B23SG0023113	DAA5061619	01/09/2023	BEV-05	0,04	0,10	-0,08
2.712	SAGASONIC 2,5	B23SG0023114	DAA5077548	01/09/2023	BEV-05	0,22	-0,26	1,16
2.713	SAGASONIC 2,5	B23SG0023118	DAA4086610	01/09/2023	BEV-05	0,23	-0,02	-0,04
2.714	SAGASONIC 2,5	B23SG0023115	DAA5077640	01/09/2023	BEV-05	-0,68	0,36	0,94
2.715	SAGASONIC 2,5	B23SG0023116	DAA5077986	01/09/2023	BEV-05	0,07	0,36	-0,45
2.716	SAGASONIC 2,5	B23SG0023117	DAA5061668	01/09/2023	BEV-05	-0,17	-0,18	1,10
2.717	SAGASONIC 2,5	B23SG0023119	DAA4086682	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,78	0,08
2.718	SAGASONIC 2,5	B23SG0023120	DAA5077834	01/09/2023	BEV-05	0,75	1,03	0,74
2.719	SAGASONIC 2,5	B23SG0023121	DAA4086670	01/09/2023	BEV-05	0,29	-0,15	0,08
2.720	SAGASONIC 2,5	B23SG0023122	DAA5061322	01/09/2023	BEV-05	0,09	-0,24	0,23
2.721	SAGASONIC 2,5	B23SG0023123	DAA4086669	01/09/2023	BEV-05	0,20	0,04	1,18
2.722	SAGASONIC 2,5	B23SG0023124	DAA4086700	01/09/2023	BEV-05	0,52	0,18	-1,06
2.723	SAGASONIC 2,5	B23SG0023125	DAA5077652	01/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,29	-1,14
2.724	SAGASONIC 2,5	B23SG0023126	DAA4086761	01/09/2023	BEV-05	0,34	-0,48	0,18
2.725	SAGASONIC 2,5	B23SG0023127	DAA5073178	01/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,04	-0,46
2.726	SAGASONIC 2,5	B23SG0023128	DAA4086979	01/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,66	-0,98
2.727	SAGASONIC 2,5	B23SG0023129	DAA4086566	01/09/2023	BEV-05	-0,50	0,28	-0,04
2.728	SAGASONIC 2,5	B23SG0023130	DAA5070979	01/09/2023	BEV-05	-0,56	0,24	-0,83
2.729	SAGASONIC 2,5	B23SG0023131	DAA4081131	01/09/2023	BEV-05	0,65	0,70	-0,60
2.730	SAGASONIC 2,5	B23SG0023132	DAA5070037	01/09/2023	BEV-05	-0,12	0,05	-0,08
2.731	SAGASONIC 2,5	B23SG0023133	DAA5070815	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,32	0,82
2.732	SAGASONIC 2,5	B23SG0023134	DAA5070992	01/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,25	-0,31
2.733	SAGASONIC 2,5	B23SG0023135	DAA5077858	01/09/2023	BEV-05	-0,56	-0,14	-0,33
2.734	SAGASONIC 2,5	B23SG0023136	DAA5070281	01/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,07	-0,56
2.735	SAGASONIC 2,5	B23SG0023137	DAA5077779	01/09/2023	BEV-05	0,18	-0,60	0,95
2.736	SAGASONIC 2,5	B23SG0023138	DAA5073269	01/09/2023	BEV-05	0,30	0,43	-1,11
2.737	SAGASONIC 2,5	B23SG0023139	DAA5073154	01/09/2023	BEV-05	0,04	0,42	-0,80
2.738	SAGASONIC 2,5	B23SG0023140	DAA5078371	01/09/2023	BEV-05	-0,55	0,04	-0,85
2.739	SAGASONIC 2,5	B23SG0023141	DAA5077706	01/09/2023	BEV-05	0,62	-0,93	1,00
2.740	SAGASONIC 2,5	B23SG0023142	DAA5073208	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,29	-0,36
2.741	SAGASONIC 2,5	B23SG0023143	DAA5061103	01/09/2023	BEV-05	0,10	0,45	1,18
2.742	SAGASONIC 2,5	B23SG0023144	DAA5078851	01/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,19	-0,19
2.743	SAGASONIC 2,5	B23SG0023145	DAA5077410	01/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,27	-0,30
2.744	SAGASONIC 2,5	B23SG0023146	DAA5078772	01/09/2023	BEV-05	0,30	0,19	-0,51
2.745	SAGASONIC 2,5	B23SG0023147	DAA5073257	01/09/2023	BEV-05	0,38	-0,39	0,36
2.746	SAGASONIC 2,5	B23SG0023148	DAA5077731	01/09/2023	BEV-05	-0,11	-0,70	0,33
2.747	SAGASONIC 2,5	B23SG0023149	DAA5073490	01/09/2023	BEV-05	0,18	0,13	-0,23
2.748	SAGASONIC 2,5	B23SG0023150	DAA5078310	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,36	-1,00
2.749	SAGASONIC 2,5	B23SG0023151	DAA5073191	01/09/2023	BEV-05	1,02	-0,23	-0,66
2.750	SAGASONIC 2,5	B23SG0023152	DAA5073180	01/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,11	-0,96
2.751	SAGASONIC 2,5	B23SG0023153	DAA5073725	01/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,05	-0,56
2.752	SAGASONIC 2,5	B23SG0023154	DAA5073038	01/09/2023	BEV-05	0,81	-0,18	-1,04
2.753	SAGASONIC 2,5	B23SG0023155	DAA5078334	01/09/2023	BEV-05	-0,06	0,10	-0,35
2.754	SAGASONIC 2,5	B23SG0023156	DAA5077743	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,24	0,64
2.755	SAGASONIC 2,5	B23SG0023157	DAA5073336	01/09/2023	BEV-05	-0,93	0,31	0,55
2.756	SAGASONIC 2,5	B23SG0023158	DAA5073221	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,30
2.757	SAGASONIC 2,5	B23SG0023159	DAA5073488	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,41	0,00
2.758	SAGASONIC 2,5	B23SG0023160	DAA5073373	01/09/2023	BEV-05	0,46	0,10	0,89



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **47 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.759	SAGASONIC 2,5	B23SG0023161	DAA5078425	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,79	0,69
2.760	SAGASONIC 2,5	B23SG0023162	DAA5078693	01/09/2023	BEV-05	0,70	0,61	0,26
2.761	SAGASONIC 2,5	B23SG0023163	DAA5073282	01/09/2023	BEV-05	0,67	-0,04	-0,71
2.762	SAGASONIC 2,5	B23SG0023164	DAA5070244	01/09/2023	BEV-05	0,10	-0,21	-0,49
2.763	SAGASONIC 2,5	B23SG0023165	DAA5073233	01/09/2023	BEV-05	0,88	0,93	0,72
2.764	SAGASONIC 2,5	B23SG0023166	DAA5073415	01/09/2023	BEV-05	0,59	-0,30	0,77
2.765	SAGASONIC 2,5	B23SG0023167	DAA5077822	01/09/2023	BEV-05	0,21	-0,08	0,85
2.766	SAGASONIC 2,5	B23SG0023168	DAA5077676	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,84
2.767	SAGASONIC 2,5	B23SG0023169	DAA5073117	01/09/2023	BEV-05	0,41	0,71	0,53
2.768	SAGASONIC 2,5	B23SG0023170	DAA5073210	01/09/2023	BEV-05	-0,49	0,75	-0,26
2.769	SAGASONIC 2,5	B23SG0023171	DAA5073348	01/09/2023	BEV-05	0,61	-0,09	-0,18
2.770	SAGASONIC 2,5	B23SG0023172	DAA5073245	01/09/2023	BEV-05	0,73	0,73	0,39
2.771	SAGASONIC 2,5	B23SG0023173	DAA5078127	01/09/2023	BEV-05	-0,19	0,98	0,00
2.772	SAGASONIC 2,5	B23SG0023174	DAA5087300	01/09/2023	BEV-05	0,24	0,22	0,88
2.773	SAGASONIC 2,5	B23SG0023175	DAA5078942	01/09/2023	BEV-05	-0,41	0,15	0,92
2.774	SAGASONIC 2,5	B23SG0023176	DAA5078280	01/09/2023	BEV-05	0,34	0,69	0,95
2.775	SAGASONIC 2,5	B23SG0023177	DAA5078449	01/09/2023	BEV-05	-0,11	-0,26	-0,32
2.776	SAGASONIC 2,5	B23SG0023178	DAA5078383	01/09/2023	BEV-05	0,27	0,42	0,26
2.777	SAGASONIC 2,5	B23SG0023179	DAA5077974	01/09/2023	BEV-05	0,49	0,36	-0,77
2.778	SAGASONIC 2,5	B23SG0023181	DAA5077536	01/09/2023	BEV-05	1,10	-0,46	-0,33
2.779	SAGASONIC 2,5	B23SG0023182	DAA5073324	01/09/2023	BEV-05	-0,56	0,23	0,92
2.780	SAGASONIC 2,5	B23SG0023183	DAA5077998	01/09/2023	BEV-05	-0,16	0,66	-0,72
2.781	SAGASONIC 2,5	B23SG0023184	DAA5070505	01/09/2023	BEV-05	0,01	0,24	-0,74
2.782	SAGASONIC 2,5	B23SG0023185	DAA5078437	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,11	-0,80
2.783	SAGASONIC 2,5	B23SG0023186	DAA5077469	01/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,46	-0,02
2.784	SAGASONIC 2,5	B23SG0023187	DAA5087360	01/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,38	0,55
2.785	SAGASONIC 2,5	B23SG0023188	DAA5073403	01/09/2023	BEV-05	0,24	0,89	0,29
2.786	SAGASONIC 2,5	B23SG0023189	DAA5073026	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,30	0,98
2.787	SAGASONIC 2,5	B23SG0023190	DAA5078838	01/09/2023	BEV-05	0,42	0,39	0,01
2.788	SAGASONIC 2,5	B23SG0023191	DAA5073270	01/09/2023	BEV-05	0,86	-0,16	0,92
2.789	SAGASONIC 2,5	B23SG0023192	DAA5078486	01/09/2023	BEV-05	1,01	-1,17	-1,13
2.790	SAGASONIC 2,5	B23SG0023193	DAA5077883	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,26	0,20
2.791	SAGASONIC 2,5	B23SG0023194	DAA5087578	01/09/2023	BEV-05	-1,13	0,42	-0,92
2.792	SAGASONIC 2,5	B23SG0023195	DAA4080205	01/09/2023	BEV-05	0,70	-1,09	-0,18
2.793	SAGASONIC 2,5	B23SG0023196	DAA5073506	01/09/2023	BEV-05	0,03	-0,06	-0,03
2.794	SAGASONIC 2,5	B23SG0023197	DAA5077780	01/09/2023	BEV-05	0,70	-0,86	0,41
2.795	SAGASONIC 2,5	B23SG0023198	DAA5078681	01/09/2023	BEV-05	0,27	0,96	1,05
2.796	SAGASONIC 2,5	B23SG0023199	DAA5077603	01/09/2023	BEV-05	0,98	0,04	-0,62
2.797	SAGASONIC 2,5	B23SG0023200	DAA5087451	01/09/2023	BEV-05	0,08	0,42	0,82
2.798	SAGASONIC 2,5	B23SG0023201	DAA5073737	01/09/2023	BEV-05	0,46	-0,13	-0,09
2.799	SAGASONIC 2,5	B23SG0023202	DAA5087529	01/09/2023	BEV-05	1,09	0,44	1,00
2.800	SAGASONIC 2,5	B23SG0023203	DAA5087335	01/09/2023	BEV-05	0,21	-0,05	0,15
2.801	SAGASONIC 2,5	B23SG0023204	DAA4080837	01/09/2023	BEV-05	0,03	-0,33	0,78
2.802	SAGASONIC 2,5	B23SG0023205	DAA5087311	01/09/2023	BEV-05	0,09	-0,95	0,62
2.803	SAGASONIC 2,5	B23SG0023206	DAA5087128	01/09/2023	BEV-05	0,99	0,15	0,35
2.804	SAGASONIC 2,5	B23SG0023207	DAA5073464	01/09/2023	BEV-05	1,13	0,65	0,18
2.805	SAGASONIC 2,5	B23SG0023208	DAA5087116	01/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,09	0,67
2.806	SAGASONIC 2,5	B23SG0023209	DAA5073142	01/09/2023	BEV-05	-0,69	0,48	0,77
2.807	SAGASONIC 2,5	B23SG0023210	DAA5078322	01/09/2023	BEV-05	0,35	-0,53	0,68
2.808	SAGASONIC 2,5	B23SG0023211	DAA5077688	01/09/2023	BEV-05	0,20	0,49	-1,07
2.809	SAGASONIC 2,5	B23SG0023212	DAA5087384	01/09/2023	BEV-05	0,35	0,08	-1,11
2.810	SAGASONIC 2,5	B23SG0023213	DAA5087256	01/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,86	-0,96
2.811	SAGASONIC 2,5	B23SG0023214	DAA5087773	01/09/2023	BEV-05	0,59	-0,30	0,62
2.812	SAGASONIC 2,5	B23SG0023215	DAA5087785	01/09/2023	BEV-05	0,11	-0,14	0,88
2.813	SAGASONIC 2,5	B23SG0023216	DAA5077494	01/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,28	0,98
2.814	SAGASONIC 2,5	B23SG0023217	DAA5087682	01/09/2023	BEV-05	-0,09	-0,76	-0,18
2.815	SAGASONIC 2,5	B23SG0023218	DAA5087177	01/09/2023	BEV-05	0,29	1,08	0,50
2.816	SAGASONIC 2,5	B23SG0023219	DAA5087220	01/09/2023	BEV-05	0,33	-0,15	-0,89
2.817	SAGASONIC 2,5	B23SG0023220	DAA5077810	01/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,36	-0,19
2.818	SAGASONIC 2,5	B23SG0023221	DAA5087839	01/09/2023	BEV-05	0,16	0,26	1,16



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 48 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.819	SAGASONIC 2,5	B23SG0023222	DAA5087694	01/09/2023	BEV-05	0,58	0,29	-0,92
2.820	SAGASONIC 2,5	B23SG0023223	DAA4086165	01/09/2023	BEV-05	1,15	0,46	-0,21
2.821	SAGASONIC 2,5	B23SG0023224	DAA5087281	01/09/2023	BEV-05	0,38	-0,43	-0,94
2.822	SAGASONIC 2,5	B23SG0023225	DAA5087104	01/09/2023	BEV-05	-0,22	0,33	0,76
2.823	SAGASONIC 2,5	B23SG0023226	DAA5077524	01/09/2023	BEV-05	0,92	-0,51	-0,09
2.824	SAGASONIC 2,5	B23SG0023227	DAA5078826	01/09/2023	BEV-05	-0,55	-0,42	0,44
2.825	SAGASONIC 2,5	B23SG0023228	DAA5077718	01/09/2023	BEV-05	-0,05	0,50	0,92
2.826	SAGASONIC 2,5	B23SG0023229	DAA5087207	01/09/2023	BEV-05	-0,30	0,30	1,03
2.827	SAGASONIC 2,5	B23SG0023230	DAA5073130	01/09/2023	BEV-05	0,12	-0,14	0,59
2.828	SAGASONIC 2,5	B23SG0023231	DAA5077950	01/09/2023	BEV-05	-0,75	-0,11	-0,43
2.829	SAGASONIC 2,5	B23SG0023232	DAA5077500	01/09/2023	BEV-05	0,39	-0,31	-0,64
2.830	SAGASONIC 2,5	B23SG0023233	DAA5078504	01/09/2023	BEV-05	0,27	-0,98	-0,28
2.831	SAGASONIC 2,5	B23SG0023234	DAA5087815	01/09/2023	BEV-05	0,10	-0,22	0,94
2.832	SAGASONIC 2,5	B23SG0023235	DAA5078474	01/09/2023	BEV-05	-0,52	0,45	-0,82
2.833	SAGASONIC 2,5	B23SG0023236	DAA4086967	01/09/2023	BEV-05	0,57	0,62	-0,24
2.834	SAGASONIC 2,5	B23SG0023237	DAA4086920	01/09/2023	BEV-05	-0,41	0,14	0,32
2.835	SAGASONIC 2,5	B23SG0023238	DAA4086591	01/09/2023	BEV-05	-0,17	0,49	0,90
2.836	SAGASONIC 2,5	B23SG0023239	DAA5087086	01/09/2023	BEV-05	0,64	0,11	-0,60
2.837	SAGASONIC 2,5	B23SG0023240	DAA4080229	01/09/2023	BEV-05	0,68	-1,28	0,97
2.838	SAGASONIC 2,5	B23SG0023241	DAA4080242	01/09/2023	BEV-05	-0,10	0,15	-0,69
2.839	SAGASONIC 2,5	B23SG0023242	DAA5087943	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,20	-1,17
2.840	SAGASONIC 2,5	B23SG0023243	DAA4086608	01/09/2023	BEV-05	0,39	0,12	-0,50
2.841	SAGASONIC 2,5	B23SG0023244	DAA4086712	01/09/2023	BEV-05	0,98	-0,23	-1,12
2.842	SAGASONIC 2,5	B23SG0023245	DAA4085124	01/09/2023	BEV-05	0,00	-0,72	-0,20
2.843	SAGASONIC 2,5	B23SG0023246	DAA4085290	01/09/2023	BEV-05	0,39	-0,28	0,76
2.844	SAGASONIC 2,5	B23SG0023247	DAA4086530	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,26	-0,50
2.845	SAGASONIC 2,5	B23SG0023248	DAA5076969	01/09/2023	BEV-05	-0,01	0,30	0,85
2.846	SAGASONIC 2,5	B23SG0023249	DAA4085227	01/09/2023	BEV-05	0,35	-0,41	0,51
2.847	SAGASONIC 2,5	B23SG0023250	DAA4086517	01/09/2023	BEV-05	-0,43	0,33	-0,37
2.848	SAGASONIC 2,5	B23SG0023251	DAA4086529	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,27	-0,61
2.849	SAGASONIC 2,5	B23SG0023252	DAA5076945	01/09/2023	BEV-05	0,28	0,31	0,22
2.850	SAGASONIC 2,5	B23SG0023253	DAA5076556	01/09/2023	BEV-05	-0,77	-0,32	-0,03
2.851	SAGASONIC 2,5	B23SG0023254	DAA4085057	01/09/2023	BEV-05	0,51	-0,48	0,92
2.852	SAGASONIC 2,5	B23SG0023255	DAA4086554	01/09/2023	BEV-05	-0,41	-0,22	0,38
2.853	SAGASONIC 2,5	B23SG0023256	DAA4085483	01/09/2023	BEV-05	-0,30	1,10	0,52
2.854	SAGASONIC 2,5	B23SG0023257	DAA4081799	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,87
2.855	SAGASONIC 2,5	B23SG0023258	DAA5076040	01/09/2023	BEV-05	-0,37	0,05	-0,52
2.856	SAGASONIC 2,5	B23SG0023259	DAA4086931	01/09/2023	BEV-05	0,08	-0,11	0,67
2.857	SAGASONIC 2,5	B23SG0023260	DAA4086621	01/09/2023	BEV-05	0,94	-0,27	0,35
2.858	SAGASONIC 2,5	B23SG0023261	DAA4086736	01/09/2023	BEV-05	0,34	0,87	0,03
2.859	SAGASONIC 2,5	B23SG0023262	DAA4086918	01/09/2023	BEV-05	0,95	0,92	0,29
2.860	SAGASONIC 2,5	B23SG0023263	DAA4086724	01/09/2023	BEV-05	0,41	-0,29	-0,19
2.861	SAGASONIC 2,5	B23SG0023264	DAA4086451	01/09/2023	BEV-05	0,39	0,17	0,98
2.862	SAGASONIC 2,5	B23SG0023265	DAA4086580	01/09/2023	BEV-05	0,55	0,34	0,27
2.863	SAGASONIC 2,5	B23SG0023266	DAA4086773	01/09/2023	BEV-05	-0,49	0,09	0,80
2.864	SAGASONIC 2,5	B23SG0023267	DAA4085161	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,54	0,49
2.865	SAGASONIC 2,5	B23SG0023268	DAA4085756	01/09/2023	BEV-05	0,53	-0,11	-0,39
2.866	SAGASONIC 2,5	B23SG0023269	DAA4085379	01/09/2023	BEV-05	-0,52	0,02	-0,18
2.867	SAGASONIC 2,5	B23SG0023270	DAA4085136	01/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,13	0,95
2.868	SAGASONIC 2,5	B23SG0023271	DAA4086542	01/09/2023	BEV-05	-0,35	0,52	1,06
2.869	SAGASONIC 2,5	B23SG0023272	DAA4085148	01/09/2023	BEV-05	0,93	-0,66	-0,73
2.870	SAGASONIC 2,5	B23SG0023273	DAA4085239	01/09/2023	BEV-05	0,01	0,74	0,87
2.871	SAGASONIC 2,5	B23SG0023274	DAA4086062	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,80	-0,91
2.872	SAGASONIC 2,5	B23SG0023275	DAA5085569	01/09/2023	BEV-05	-0,85	-1,02	0,23
2.873	SAGASONIC 2,5	B23SG0023276	DAA5087827	01/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,14	-1,10
2.874	SAGASONIC 2,5	B23SG0023277	DAA4086207	01/09/2023	BEV-05	-0,02	0,14	-0,90
2.875	SAGASONIC 2,5	B23SG0023278	DAA5087396	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,87	-1,06
2.876	SAGASONIC 2,5	B23SG0023279	DAA5087049	01/09/2023	BEV-05	0,64	0,15	0,17
2.877	SAGASONIC 2,5	B23SG0023280	DAA5087517	01/09/2023	BEV-05	0,37	-0,93	0,65
2.878	SAGASONIC 2,5	B23SG0023281	DAA5087062	01/09/2023	BEV-05	-0,23	0,37	-0,83



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 49 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.879	SAGASONIC 2,5	B23SG0023282	DAA5087244	01/09/2023	BEV-05	-0,48	-0,31	-0,32
2.880	SAGASONIC 2,5	B23SG0023283	DAA5087852	01/09/2023	BEV-05	0,66	-0,25	-0,22
2.881	SAGASONIC 2,5	B23SG0023284	DAA5087967	01/09/2023	BEV-05	0,02	-0,04	-0,27
2.882	SAGASONIC 2,5	B23SG0023285	DAA4086130	01/09/2023	BEV-05	0,53	-0,77	0,62
2.883	SAGASONIC 2,5	B23SG0023286	DAA5085028	01/09/2023	BEV-05	-0,47	-0,16	1,01
2.884	SAGASONIC 2,5	B23SG0023287	DAA4088654	01/09/2023	BEV-05	0,96	0,18	0,10
2.885	SAGASONIC 2,5	B23SG0023288	DAA5087700	01/09/2023	BEV-05	1,09	-0,86	0,84
2.886	SAGASONIC 2,5	B23SG0023289	DAA4085094	01/09/2023	BEV-05	0,50	0,16	0,11
2.887	SAGASONIC 2,5	B23SG0023290	DAA4086864	01/09/2023	BEV-05	-0,23	0,32	1,09
2.888	SAGASONIC 2,5	B23SG0023291	DAA4086578	01/09/2023	BEV-05	0,45	-0,31	0,65
2.889	SAGASONIC 2,5	B23SG0023292	DAA4085392	01/09/2023	BEV-05	-0,24	0,03	-0,47
2.890	SAGASONIC 2,5	B23SG0023293	DAA5076039	01/09/2023	BEV-05	0,14	-0,33	0,22
2.891	SAGASONIC 2,5	B23SG0023294	DAA4085409	01/09/2023	BEV-05	-0,20	0,07	0,51
2.892	SAGASONIC 2,5	B23SG0023295	DAA4085021	01/09/2023	BEV-05	-0,35	0,13	-0,50
2.893	SAGASONIC 2,5	B23SG0023296	DAA5085170	01/09/2023	BEV-05	0,20	-0,60	-0,59
2.894	SAGASONIC 2,5	B23SG0023297	DAA5085430	01/09/2023	BEV-05	0,79	1,27	0,63
2.895	SAGASONIC 2,5	B23SG0023298	DAA5070750	01/09/2023	BEV-05	-0,22	0,17	0,21
2.896	SAGASONIC 2,5	B23SG0023299	DAA4081179	01/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,89	0,22
2.897	SAGASONIC 2,5	B23SG0023300	DAA5070669	01/09/2023	BEV-05	-0,66	0,23	-0,60
2.898	SAGASONIC 2,5	B23SG0023301	DAA4081600	01/09/2023	BEV-05	0,39	-0,27	0,67
2.899	SAGASONIC 2,5	B23SG0023302	DAA4086086	01/09/2023	BEV-05	0,14	0,95	-0,36
2.900	SAGASONIC 2,5	B23SG0023303	DAA4086098	01/09/2023	BEV-05	-0,91	-1,03	-0,82
2.901	SAGASONIC 2,5	B23SG0023304	DAA5085030	01/09/2023	BEV-05	-0,47	1,15	-1,05
2.902	SAGASONIC 2,5	B23SG0023305	DAA5076817	01/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,69	0,54
2.903	SAGASONIC 2,5	B23SG0023306	DAA5076490	01/09/2023	BEV-05	-0,34	0,84	1,20
2.904	SAGASONIC 2,5	B23SG0023307	DAA5076933	01/09/2023	BEV-05	0,16	0,07	1,07
2.905	SAGASONIC 2,5	B23SG0023308	DAA5077007	01/09/2023	BEV-05	-0,32	0,08	-0,21
2.906	SAGASONIC 2,5	B23SG0023309	DAA5076659	01/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,04	0,47
2.907	SAGASONIC 2,5	B23SG0023310	DAA5070864	01/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,11	-0,72
2.908	SAGASONIC 2,5	B23SG0023311	DAA4081295	01/09/2023	BEV-05	0,05	-0,91	0,38
2.909	SAGASONIC 2,5	B23SG0023312	DAA4081040	01/09/2023	BEV-05	0,26	0,02	-0,52
2.910	SAGASONIC 2,5	B23SG0023313	DAA4081283	01/09/2023	BEV-05	1,04	-0,35	0,75
2.911	SAGASONIC 2,5	B23SG0023314	DAA4086955	01/09/2023	BEV-05	0,11	-0,36	-0,67
2.912	SAGASONIC 2,5	B23SG0023315	DAA5070074	01/09/2023	BEV-05	1,57	-0,92	0,93
2.913	SAGASONIC 2,5	B23SG0023316	DAA5070578	01/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,49	0,43
2.914	SAGASONIC 2,5	B23SG0023317	DAA5070608	01/09/2023	BEV-05	0,76	-0,77	0,05
2.915	SAGASONIC 2,5	B23SG0023318	DAA5070050	01/09/2023	BEV-05	-0,60	0,12	0,81
2.916	SAGASONIC 2,5	B23SG0023319	DAA5070300	01/09/2023	BEV-05	0,64	-0,01	-0,77
2.917	SAGASONIC 2,5	B23SG0023320	DAA4085604	01/09/2023	BEV-05	-0,63	0,04	1,01
2.918	SAGASONIC 2,5	B23SG0023321	DAA5070748	01/09/2023	BEV-05	0,47	-0,16	1,02
2.919	SAGASONIC 2,5	B23SG0023322	DAA5070116	01/09/2023	BEV-05	1,42	0,00	0,94
2.920	SAGASONIC 2,5	B23SG0023323	DAA4081167	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,71	-0,64
2.921	SAGASONIC 2,5	B23SG0023324	DAA5070372	01/09/2023	BEV-05	-0,42	0,21	0,47
2.922	SAGASONIC 2,5	B23SG0023325	DAA4081090	01/09/2023	BEV-05	-0,42	0,04	-0,68
2.923	SAGASONIC 2,5	B23SG0023326	DAA4081209	01/09/2023	BEV-05	0,05	-0,07	-0,97
2.924	SAGASONIC 2,5	B23SG0023327	DAA5070591	01/09/2023	BEV-05	0,44	-0,43	-0,49
2.925	SAGASONIC 2,5	B23SG0023328	DAA5070542	01/09/2023	BEV-05	-0,57	0,15	-1,13
2.926	SAGASONIC 2,5	B23SG0023329	DAA5070013	01/09/2023	BEV-05	0,10	0,11	-0,56
2.927	SAGASONIC 2,5	B23SG0023330	DAA5070700	01/09/2023	BEV-05	0,19	0,25	-0,42
2.928	SAGASONIC 2,5	B23SG0023331	DAA5070931	01/09/2023	BEV-05	-0,25	0,66	0,47
2.929	SAGASONIC 2,5	B23SG0023332	DAA5070270	01/09/2023	BEV-05	0,62	0,44	-0,17
2.930	SAGASONIC 2,5	B23SG0023333	DAA5070712	01/09/2023	BEV-05	-0,59	0,52	-0,41
2.931	SAGASONIC 2,5	B23SG0023334	DAA4085306	01/09/2023	BEV-05	0,56	0,38	-1,00
2.932	SAGASONIC 2,5	B23SG0023335	DAA5076570	01/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,57
2.933	SAGASONIC 2,5	B23SG0023336	DAA5077664	01/09/2023	BEV-05	-0,61	-0,08	-0,44
2.934	SAGASONIC 2,5	B23SG0023337	DAA5077871	01/09/2023	BEV-05	0,65	0,16	0,47
2.935	SAGASONIC 2,5	B23SG0023338	DAA5077597	01/09/2023	BEV-05	-0,47	-0,22	-0,99
2.936	SAGASONIC 2,5	B23SG0023339	DAA5087190	01/09/2023	BEV-05	0,83	-0,34	-0,67
2.937	SAGASONIC 2,5	B23SG0023340	DAA5061188	01/09/2023	BEV-05	0,76	0,22	0,66
2.938	SAGASONIC 2,5	B23SG0023341	DAA5087268	01/09/2023	BEV-05	-0,36	0,46	-0,45



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 50 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.939	SAGASONIC 2,5	B23SG0023342	DAA5087270	01/09/2023	BEV-05	-0,08	0,72	-0,24
2.940	SAGASONIC 2,5	B23SG0023343	DAA5085314	01/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,12	-0,63
2.941	SAGASONIC 2,5	B23SG0023344	DAA5085065	01/09/2023	BEV-05	0,01	-0,38	0,92
2.942	SAGASONIC 2,5	B23SG0023345	DAA5085508	01/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,63	-0,79
2.943	SAGASONIC 2,5	B23SG0023346	DAA5087074	01/09/2023	BEV-05	0,17	0,50	-0,30
2.944	SAGASONIC 2,5	B23SG0023347	DAA5070098	01/09/2023	BEV-05	0,43	-0,39	-0,41
2.945	SAGASONIC 2,5	B23SG0023348	DAA5076465	01/09/2023	BEV-05	0,47	-0,40	-0,37
2.946	SAGASONIC 2,5	B23SG0023349	DAA5070062	01/09/2023	BEV-05	0,32	-0,06	1,03
2.947	SAGASONIC 2,5	B23SG0023350	DAA4081106	01/09/2023	BEV-05	0,90	-0,17	0,22
2.948	SAGASONIC 2,5	B23SG0023351	DAA5070141	01/09/2023	BEV-05	0,29	-0,35	-0,86
2.949	SAGASONIC 2,5	B23SG0023352	DAA5087130	01/09/2023	BEV-05	0,00	-0,06	-1,11
2.950	SAGASONIC 2,5	B23SG0023353	DAA5085557	01/09/2023	BEV-05	0,43	-0,96	-1,08
2.951	SAGASONIC 2,5	B23SG0023354	DAA5087219	01/09/2023	BEV-05	0,32	-0,93	0,30
2.952	SAGASONIC 2,5	B23SG0023355	DAA5087372	01/09/2023	BEV-05	0,00	-0,01	0,41
2.953	SAGASONIC 2,5	B23SG0023356	DAA5087566	01/09/2023	BEV-05	0,51	0,36	-0,65
2.954	SAGASONIC 2,5	B23SG0023357	DAA5087669	01/09/2023	BEV-05	0,83	-0,18	-1,06
2.955	SAGASONIC 2,5	B23SG0023358	DAA5078000	01/09/2023	BEV-05	-0,19	-0,01	0,96
2.956	SAGASONIC 2,5	B23SG0023359	DAA5076581	01/09/2023	BEV-05	0,54	0,30	-0,88
2.957	SAGASONIC 2,5	B23SG0023360	DAA4081702	01/09/2023	BEV-05	0,00	1,40	-0,12
2.958	SAGASONIC 2,5	B23SG0023361	DAA4081313	01/09/2023	BEV-05	0,28	-0,11	-1,17
2.959	SAGASONIC 2,5	B23SG0023362	DAA5076155	01/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,99	-0,55
2.960	SAGASONIC 2,5	B23SG0023363	DAA4086049	01/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,05	0,81
2.961	SAGASONIC 2,5	B23SG0023364	DAA5085624	01/09/2023	BEV-05	-0,71	-0,20	0,52
2.962	SAGASONIC 2,5	B23SG0023365	DAA5076829	01/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,15	0,17
2.963	SAGASONIC 2,5	B23SG0023366	DAA5076830	01/09/2023	BEV-05	-0,41	0,19	0,19
2.964	SAGASONIC 2,5	B23SG0023378	DAA5073129	01/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,11	0,03
2.965	SAGASONIC 2,5	B23SG0023379	DAA5076866	01/09/2023	BEV-05	-0,74	-1,11	0,71
2.966	SAGASONIC 2,5	B23SG0023380	DAA5076192	01/09/2023	BEV-05	0,15	0,30	1,11
2.967	SAGASONIC 2,5	B23SG0023381	DAA5076910	01/09/2023	BEV-05	0,38	-0,39	-0,81
2.968	SAGASONIC 2,5	B23SG0023382	DAA5076842	01/09/2023	BEV-05	-0,14	0,10	0,46
2.969	SAGASONIC 2,5	B23SG0023383	DAA4082007	01/09/2023	BEV-05	0,40	-0,98	-0,08
2.970	SAGASONIC 2,5	B23SG0023384	DAA4081088	01/09/2023	BEV-05	0,30	-0,01	-0,11
2.971	SAGASONIC 2,5	B23SG0023385	DAA5070967	01/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,55	-1,04
2.972	SAGASONIC 2,5	B23SG0023386	DAA4081064	01/09/2023	BEV-05	0,96	0,14	-0,64
2.973	SAGASONIC 2,5	B23SG0023387	DAA4081738	01/09/2023	BEV-05	-0,07	0,80	-0,05
2.974	SAGASONIC 2,5	B23SG0023388	DAA5070463	01/09/2023	BEV-05	0,34	-0,31	0,03
2.975	SAGASONIC 2,5	B23SG0023389	DAA4081052	01/09/2023	BEV-05	0,42	-0,51	-0,78
2.976	SAGASONIC 2,5	B23SG0023367	DAA4089531	01/09/2023	BEV-05	0,24	-0,27	0,73
2.977	SAGASONIC 2,5	B23SG0023368	DAA4089907	01/09/2023	BEV-05	0,34	-0,20	-0,30
2.978	SAGASONIC 2,5	B23SG0023369	DAA4088393	01/09/2023	BEV-05	-0,21	0,47	-0,97
2.979	SAGASONIC 2,5	B23SG0023370	DAA4088885	01/09/2023	BEV-05	0,76	-0,20	-0,80
2.980	SAGASONIC 2,5	B23SG0023371	DAA4082822	01/09/2023	BEV-05	0,32	-0,55	-0,13
2.981	SAGASONIC 2,5	B23SG0023372	DAA4088400	01/09/2023	BEV-05	1,01	-0,55	-0,76
2.982	SAGASONIC 2,5	B23SG0023373	DAA4080588	01/09/2023	BEV-05	-0,81	-0,18	0,60
2.983	SAGASONIC 2,5	B23SG0023374	DAA4081696	01/09/2023	BEV-05	0,15	-0,23	0,80
2.984	SAGASONIC 2,5	B23SG0023375	DAA4080230	01/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,52	-0,75
2.985	SAGASONIC 2,5	B23SG0023376	DAA4082100	01/09/2023	BEV-05	-0,44	0,26	-0,96
2.986	SAGASONIC 2,5	B23SG0023377	DAA5087037	01/09/2023	BEV-05	0,70	0,13	0,37
2.987	SAGASONIC 2,5	B23SG0023391	DAA4081660	01/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,43	-0,23
2.988	SAGASONIC 2,5	B23SG0023390	DAA5061140	01/09/2023	BEV-05	0,33	0,98	0,68
2.989	SAGASONIC 2,5	B23SG0023180	DAA5077457	01/09/2023	BEV-05	0,08	-0,26	0,49
2.990	SAGASONIC 2,5	B23SG0023392	DAA5070955	01/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,33	0,59
2.991	SAGASONIC 2,5	B23SG0023393	DAA5065686	04/09/2023	BEV-05	-0,28	0,06	0,31
2.992	SAGASONIC 2,5	B23SG0023394	DAA5065868	04/09/2023	BEV-05	0,57	-0,28	-0,97
2.993	SAGASONIC 2,5	B23SG0023395	DAA5065832	04/09/2023	BEV-05	0,29	-0,24	0,47
2.994	SAGASONIC 2,5	B23SG0023396	DAA5065819	04/09/2023	BEV-05	0,44	0,08	-0,68
2.995	SAGASONIC 2,5	B23SG0023397	DAA4082044	04/09/2023	BEV-05	0,55	-0,40	0,01
2.996	SAGASONIC 2,5	B23SG0023398	DAA5065984	04/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,33	-0,53
2.997	SAGASONIC 2,5	B23SG0023399	DAA5065728	04/09/2023	BEV-05	0,23	-0,57	0,36
2.998	SAGASONIC 2,5	B23SG0023400	DAA4082226	04/09/2023	BEV-05	0,03	0,53	0,46



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **51 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

2.999	SAGASONIC 2,5	B23SG0023401	DAA4082720	04/09/2023	BEV-05	0,74	-0,39	-1,08
3.000	SAGASONIC 2,5	B23SG0023402	DAA4082858	04/09/2023	BEV-05	0,49	-0,97	0,37
3.001	SAGASONIC 2,5	B23SG0023403	DAA5065900	04/09/2023	BEV-05	-0,72	0,41	1,01
3.002	SAGASONIC 2,5	B23SG0023404	DAA4080308	04/09/2023	BEV-05	0,21	-0,01	-0,42
3.003	SAGASONIC 2,5	B23SG0023405	DAA4080114	04/09/2023	BEV-05	-0,38	0,95	0,94
3.004	SAGASONIC 2,5	B23SG0023406	DAA4080643	04/09/2023	BEV-05	0,19	0,08	-0,31
3.005	SAGASONIC 2,5	B23SG0023407	DAA5065820	04/09/2023	BEV-05	0,34	0,48	-0,11
3.006	SAGASONIC 2,5	B23SG0023408	DAA4080760	04/09/2023	BEV-05	0,66	-0,31	-0,49
3.007	SAGASONIC 2,5	B23SG0023409	DAA4080333	04/09/2023	BEV-05	0,32	-1,21	-0,10
3.008	SAGASONIC 2,5	B23SG0023410	DAA4080151	04/09/2023	BEV-05	0,36	-0,89	-0,52
3.009	SAGASONIC 2,5	B23SG0023411	DAA4080280	04/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,45	-0,07
3.010	SAGASONIC 2,5	B23SG0023412	DAA4080370	04/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,29	-1,05
3.011	SAGASONIC 2,5	B23SG0023413	DAA4080011	04/09/2023	BEV-05	-0,01	0,26	0,00
3.012	SAGASONIC 2,5	B23SG0023414	DAA4080965	04/09/2023	BEV-05	-0,01	0,15	-0,28
3.013	SAGASONIC 2,5	B23SG0023415	DAA5074407	04/09/2023	BEV-05	0,51	0,32	-0,06
3.014	SAGASONIC 2,5	B23SG0023416	DAA5065789	04/09/2023	BEV-05	0,09	-0,38	-0,28
3.015	SAGASONIC 2,5	B23SG0023417	DAA5065613	04/09/2023	BEV-05	0,38	-0,22	-0,48
3.016	SAGASONIC 2,5	B23SG0023418	DAA5071613	04/09/2023	BEV-05	-0,42	0,63	-0,59
3.017	SAGASONIC 2,5	B23SG0023419	DAA5071674	04/09/2023	BEV-05	-0,28	0,02	-0,58
3.018	SAGASONIC 2,5	B23SG0023420	DAA4082135	04/09/2023	BEV-05	0,35	-0,75	-0,78
3.019	SAGASONIC 2,5	B23SG0023421	DAA4082275	04/09/2023	BEV-05	0,00	-1,40	0,81
3.020	SAGASONIC 2,5	B23SG0023422	DAA5065650	04/09/2023	BEV-05	0,88	-0,09	1,05
3.021	SAGASONIC 2,5	B23SG0023423	DAA4087005	04/09/2023	BEV-05	-0,73	-0,13	-0,61
3.022	SAGASONIC 2,5	B23SG0023424	DAA5066009	04/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,82	0,33
3.023	SAGASONIC 2,5	B23SG0023425	DAA5065844	04/09/2023	BEV-05	0,89	0,05	-0,79
3.024	SAGASONIC 2,5	B23SG0023426	DAA4086943	04/09/2023	BEV-05	0,18	-1,06	1,19
3.025	SAGASONIC 2,5	B23SG0023427	DAA4086815	04/09/2023	BEV-05	0,03	0,05	-0,81
3.026	SAGASONIC 2,5	B23SG0023428	DAA4086645	04/09/2023	BEV-05	0,06	0,24	0,48
3.027	SAGASONIC 2,5	B23SG0023429	DAA5085697	04/09/2023	BEV-05	0,22	0,35	0,11
3.028	SAGASONIC 2,5	B23SG0023430	DAA4086797	04/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,31	0,73
3.029	SAGASONIC 2,5	B23SG0023431	DAA5065777	04/09/2023	BEV-05	0,48	0,48	-0,43
3.030	SAGASONIC 2,5	B23SG0023432	DAA5082763	04/09/2023	BEV-05	0,50	0,23	0,55
3.031	SAGASONIC 2,5	B23SG0023433	DAA5065741	04/09/2023	BEV-05	0,57	0,32	-1,19
3.032	SAGASONIC 2,5	B23SG0023434	DAA5082398	04/09/2023	BEV-05	-1,00	-0,01	-0,55
3.033	SAGASONIC 2,5	B23SG0023435	DAA5071777	04/09/2023	BEV-05	-0,17	0,66	-0,04
3.034	SAGASONIC 2,5	B23SG0023436	DAA5071856	04/09/2023	BEV-05	0,61	0,36	-0,50
3.035	SAGASONIC 2,5	B23SG0023437	DAA4080667	04/09/2023	BEV-05	-0,50	-0,08	0,94
3.036	SAGASONIC 2,5	B23SG0023438	DAA5071923	04/09/2023	BEV-05	-0,04	0,16	0,30
3.037	SAGASONIC 2,5	B23SG0023439	DAA5065753	04/09/2023	BEV-05	0,09	0,34	0,87
3.038	SAGASONIC 2,5	B23SG0023440	DAA5074754	04/09/2023	BEV-05	-0,17	0,02	-0,12
3.039	SAGASONIC 2,5	B23SG0023441	DAA5074468	04/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,70	-0,69
3.040	SAGASONIC 2,5	B23SG0023442	DAA5065649	04/09/2023	BEV-05	-0,15	0,01	-0,94
3.041	SAGASONIC 2,5	B23SG0023443	DAA5065893	04/09/2023	BEV-05	0,25	1,05	-0,33
3.042	SAGASONIC 2,5	B23SG0023444	DAA5065716	04/09/2023	BEV-05	-0,01	0,01	-0,18
3.043	SAGASONIC 2,5	B23SG0023445	DAA5065730	04/09/2023	BEV-05	0,45	0,31	0,74
3.044	SAGASONIC 2,5	B23SG0023446	DAA5081977	04/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,28	-0,61
3.045	SAGASONIC 2,5	B23SG0023447	DAA4086803	04/09/2023	BEV-05	-0,82	-0,12	-1,16
3.046	SAGASONIC 2,5	B23SG0023448	DAA5081783	04/09/2023	BEV-05	0,46	-0,13	-0,69
3.047	SAGASONIC 2,5	B23SG0023449	DAA4086840	04/09/2023	BEV-05	0,27	-0,38	-1,11
3.048	SAGASONIC 2,5	B23SG0023450	DAA4080357	04/09/2023	BEV-05	0,57	0,59	0,13
3.049	SAGASONIC 2,5	B23SG0023451	DAA5081667	04/09/2023	BEV-05	-0,47	-0,57	0,52
3.050	SAGASONIC 2,5	B23SG0023452	DAA4080758	04/09/2023	BEV-05	-0,14	0,49	-1,07
3.051	SAGASONIC 2,5	B23SG0023453	DAA5081254	04/09/2023	BEV-05	0,32	-0,15	-0,26
3.052	SAGASONIC 2,5	B23SG0023454	DAA4086785	04/09/2023	BEV-05	-0,38	0,26	0,96
3.053	SAGASONIC 2,5	B23SG0023455	DAA4080590	04/09/2023	BEV-05	-0,47	-0,46	0,87
3.054	SAGASONIC 2,5	B23SG0023456	DAA4086839	04/09/2023	BEV-05	0,16	-0,23	0,86
3.055	SAGASONIC 2,5	B23SG0023457	DAA4080620	04/09/2023	BEV-05	0,26	-0,41	-0,66
3.056	SAGASONIC 2,5	B23SG0023458	DAA5081886	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,00
3.057	SAGASONIC 2,5	B23SG0023459	DAA5085934	04/09/2023	BEV-05	1,11	-0,97	-1,03
3.058	SAGASONIC 2,5	B23SG0023460	DAA5087050	04/09/2023	BEV-05	-0,64	-0,62	-0,90



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 52 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.059	SAGASONIC 2,5	B23SG0023461	DAA5085351	04/09/2023	BEV-05	0,66	0,10	0,39
3.060	SAGASONIC 2,5	B23SG0023462	DAA4086852	04/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,06	-0,07
3.061	SAGASONIC 2,5	B23SG0023463	DAA5081795	04/09/2023	BEV-05	0,55	0,25	-0,03
3.062	SAGASONIC 2,5	B23SG0023464	DAA4080655	04/09/2023	BEV-05	0,36	-0,02	-1,11
3.063	SAGASONIC 2,5	B23SG0023465	DAA4085320	04/09/2023	BEV-05	0,36	-0,64	-0,57
3.064	SAGASONIC 2,5	B23SG0023466	DAA5081412	04/09/2023	BEV-05	-0,25	0,12	1,04
3.065	SAGASONIC 2,5	B23SG0023467	DAA4085150	04/09/2023	BEV-05	-0,13	-1,10	0,68
3.066	SAGASONIC 2,5	B23SG0023468	DAA4080825	04/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,54	0,80
3.067	SAGASONIC 2,5	B23SG0023469	DAA5081424	04/09/2023	BEV-05	0,15	-0,67	-0,09
3.068	SAGASONIC 2,5	B23SG0023471	DAA5081746	04/09/2023	BEV-05	0,18	0,14	1,01
3.069	SAGASONIC 2,5	B23SG0023472	DAA4086980	04/09/2023	BEV-05	0,62	-0,34	-0,53
3.070	SAGASONIC 2,5	B23SG0023473	DAA4086633	04/09/2023	BEV-05	-0,70	0,43	-1,16
3.071	SAGASONIC 2,5	B23SG0023474	DAA5085272	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,11
3.072	SAGASONIC 2,5	B23SG0023475	DAA4086906	04/09/2023	BEV-05	0,25	-0,14	0,76
3.073	SAGASONIC 2,5	B23SG0023476	DAA4080990	04/09/2023	BEV-05	0,58	-0,67	1,08
3.074	SAGASONIC 2,5	B23SG0023477	DAA5081874	04/09/2023	BEV-05	0,43	0,56	-0,06
3.075	SAGASONIC 2,5	B23SG0023478	DAA4086890	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,17
3.076	SAGASONIC 2,5	B23SG0023479	DAA5075989	04/09/2023	BEV-05	0,56	0,10	0,62
3.077	SAGASONIC 2,5	B23SG0023480	DAA4086876	04/09/2023	BEV-05	-0,07	0,56	-0,69
3.078	SAGASONIC 2,5	B23SG0023481	DAA4086827	04/09/2023	BEV-05	0,40	-0,11	0,94
3.079	SAGASONIC 2,5	B23SG0023482	DAA4086748	04/09/2023	BEV-05	-0,17	0,29	0,38
3.080	SAGASONIC 2,5	B23SG0023470	DAA4080540	04/09/2023	BEV-05	0,52	0,51	-0,26
3.081	SAGASONIC 2,5	B23SG0023483	DAA4080886	04/09/2023	BEV-05	0,80	0,05	0,78
3.082	SAGASONIC 2,5	B23SG0023484	DAA5081461	04/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,48	1,13
3.083	SAGASONIC 2,5	B23SG0023485	DAA5081564	04/09/2023	BEV-05	0,09	1,29	-0,45
3.084	SAGASONIC 2,5	B23SG0023486	DAA4080989	04/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,03	-0,18
3.085	SAGASONIC 2,5	B23SG0023487	DAA4080722	04/09/2023	BEV-05	0,26	-0,06	0,73
3.086	SAGASONIC 2,5	B23SG0023488	DAA5081862	04/09/2023	BEV-05	0,68	-0,76	-0,10
3.087	SAGASONIC 2,5	B23SG0023489	DAA4080771	04/09/2023	BEV-05	0,10	0,20	1,16
3.088	SAGASONIC 2,5	B23SG0023490	DAA5081771	04/09/2023	BEV-05	0,12	-0,53	0,05
3.089	SAGASONIC 2,5	B23SG0023491	DAA5081760	04/09/2023	BEV-05	0,39	0,73	0,96
3.090	SAGASONIC 2,5	B23SG0023492	DAA5087864	04/09/2023	BEV-05	0,90	0,42	-0,24
3.091	SAGASONIC 2,5	B23SG0023493	DAA4086750	04/09/2023	BEV-05	-0,20	0,09	0,12
3.092	SAGASONIC 2,5	B23SG0023494	DAA5087736	04/09/2023	BEV-05	0,83	0,04	-0,97
3.093	SAGASONIC 2,5	B23SG0023495	DAA5081801	04/09/2023	BEV-05	-0,25	0,40	-1,10
3.094	SAGASONIC 2,5	B23SG0023496	DAA4080515	04/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,29	-0,68
3.095	SAGASONIC 2,5	B23SG0023497	DAA4086657	04/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,40	-0,42
3.096	SAGASONIC 2,5	B23SG0023498	DAA4080692	04/09/2023	BEV-05	0,06	0,14	-1,15
3.097	SAGASONIC 2,5	B23SG0023499	DAA5084383	04/09/2023	BEV-05	-0,09	0,24	0,76
3.098	SAGASONIC 2,5	B23SG0023500	DAA5081321	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,95
3.099	SAGASONIC 2,5	B23SG0023501	DAA5081527	04/09/2023	BEV-05	-0,38	0,52	-0,79
3.100	SAGASONIC 2,5	B23SG0023502	DAA4080035	04/09/2023	BEV-05	-0,46	-0,44	1,13
3.101	SAGASONIC 2,5	B23SG0023503	DAA4080450	04/09/2023	BEV-05	-0,14	0,53	0,65
3.102	SAGASONIC 2,5	B23SG0023504	DAA5085168	04/09/2023	BEV-05	0,12	0,21	-0,86
3.103	SAGASONIC 2,5	B23SG0023505	DAA4086888	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,18
3.104	SAGASONIC 2,5	B23SG0023506	DAA5075199	04/09/2023	BEV-05	-0,45	0,97	0,53
3.105	SAGASONIC 2,5	B23SG0023507	DAA5065807	04/09/2023	BEV-05	0,92	0,53	0,64
3.106	SAGASONIC 2,5	B23SG0023508	DAA4080606	04/09/2023	BEV-05	0,16	0,37	0,66
3.107	SAGASONIC 2,5	B23SG0023509	DAA5065534	04/09/2023	BEV-05	-0,35	0,13	-0,11
3.108	SAGASONIC 2,5	B23SG0023510	DAA5075163	04/09/2023	BEV-05	0,33	0,45	0,51
3.109	SAGASONIC 2,5	B23SG0023511	DAA5075345	04/09/2023	BEV-05	1,14	-1,18	-0,22
3.110	SAGASONIC 2,5	B23SG0023512	DAA5065674	04/09/2023	BEV-05	0,68	-0,32	0,12
3.111	SAGASONIC 2,5	B23SG0023513	DAA5065583	04/09/2023	BEV-05	-0,36	-0,34	0,19
3.112	SAGASONIC 2,5	B23SG0023514	DAA5075734	04/09/2023	BEV-05	-0,36	0,67	-0,14
3.113	SAGASONIC 2,5	B23SG0023515	DAA5075175	04/09/2023	BEV-05	-0,30	0,10	-0,79
3.114	SAGASONIC 2,5	B23SG0023516	DAA5075722	04/09/2023	BEV-05	-0,11	0,00	0,51
3.115	SAGASONIC 2,5	B23SG0023517	DAA4080898	04/09/2023	BEV-05	0,18	0,21	-0,20
3.116	SAGASONIC 2,5	B23SG0023518	DAA4080734	04/09/2023	BEV-05	-0,74	0,08	-0,45
3.117	SAGASONIC 2,5	B23SG0023519	DAA5065479	04/09/2023	BEV-05	0,11	-0,19	0,52
3.118	SAGASONIC 2,5	B23SG0023520	DAA5075151	04/09/2023	BEV-05	-0,18	-0,15	0,76



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 53 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.119	SAGASONIC 2,5	B23SG0023521	DAA5065698	04/09/2023	BEV-05	0,47	0,37	0,35
3.120	SAGASONIC 2,5	B23SG0023522	DAA5075126	04/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,04	0,32
3.121	SAGASONIC 2,5	B23SG0023523	DAA5065595	04/09/2023	BEV-05	0,56	0,06	0,67
3.122	SAGASONIC 2,5	B23SG0023524	DAA5081576	04/09/2023	BEV-05	0,26	-0,22	-0,32
3.123	SAGASONIC 2,5	B23SG0023525	DAA5065327	04/09/2023	BEV-05	0,71	0,54	-0,44
3.124	SAGASONIC 2,5	B23SG0023526	DAA5075138	04/09/2023	BEV-05	0,08	0,80	0,65
3.125	SAGASONIC 2,5	B23SG0023527	DAA5075205	04/09/2023	BEV-05	0,85	0,19	-0,67
3.126	SAGASONIC 2,5	B23SG0023528	DAA5061887	04/09/2023	BEV-05	0,14	-0,22	-0,55
3.127	SAGASONIC 2,5	B23SG0023529	DAA5061838	04/09/2023	BEV-05	0,37	-0,98	-0,56
3.128	SAGASONIC 2,5	B23SG0023530	DAA5061097	04/09/2023	BEV-05	-0,16	0,22	-0,42
3.129	SAGASONIC 2,5	B23SG0023531	DAA4082457	04/09/2023	BEV-05	-0,09	-0,09	-0,62
3.130	SAGASONIC 2,5	B23SG0023532	DAA4082603	04/09/2023	BEV-05	0,63	0,04	0,09
3.131	SAGASONIC 2,5	B23SG0023533	DAA5075047	04/09/2023	BEV-05	-0,13	0,09	0,81
3.132	SAGASONIC 2,5	B23SG0023534	DAA4080448	04/09/2023	BEV-05	0,22	-0,35	0,14
3.133	SAGASONIC 2,5	B23SG0023535	DAA5065662	04/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,27	0,85
3.134	SAGASONIC 2,5	B23SG0023536	DAA5065625	04/09/2023	BEV-05	0,18	-0,04	-1,18
3.135	SAGASONIC 2,5	B23SG0023537	DAA5075229	04/09/2023	BEV-05	0,88	-0,28	0,83
3.136	SAGASONIC 2,5	B23SG0023538	DAA5065522	04/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,82	-0,32
3.137	SAGASONIC 2,5	B23SG0023539	DAA5075448	04/09/2023	BEV-05	0,19	0,39	0,08
3.138	SAGASONIC 2,5	B23SG0023540	DAA5075291	04/09/2023	BEV-05	0,01	-0,14	-0,45
3.139	SAGASONIC 2,5	B23SG0023541	DAA5075783	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,00
3.140	SAGASONIC 2,5	B23SG0023542	DAA5075310	04/09/2023	BEV-05	0,84	-0,54	0,09
3.141	SAGASONIC 2,5	B23SG0023543	DAA5075187	04/09/2023	BEV-05	0,00	1,38	1,11
3.142	SAGASONIC 2,5	B23SG0023544	DAA4082755	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,30	0,47
3.143	SAGASONIC 2,5	B23SG0023545	DAA4082408	04/09/2023	BEV-05	0,85	0,84	-0,31
3.144	SAGASONIC 2,5	B23SG0023546	DAA4082159	04/09/2023	BEV-05	-0,16	0,38	-0,39
3.145	SAGASONIC 2,5	B23SG0023547	DAA4080199	04/09/2023	BEV-05	0,10	0,07	-0,44
3.146	SAGASONIC 2,5	B23SG0023548	DAA5061012	04/09/2023	BEV-05	0,07	-0,43	0,38
3.147	SAGASONIC 2,5	B23SG0023549	DAA4082263	04/09/2023	BEV-05	0,25	-0,07	0,82
3.148	SAGASONIC 2,5	B23SG0023550	DAA4082354	04/09/2023	BEV-05	1,04	0,96	0,43
3.149	SAGASONIC 2,5	B23SG0023551	DAA4080126	04/09/2023	BEV-05	0,58	-0,06	0,85
3.150	SAGASONIC 2,5	B23SG0023552	DAA4080369	04/09/2023	BEV-05	0,47	0,75	0,63
3.151	SAGASONIC 2,5	B23SG0023553	DAA4082160	04/09/2023	BEV-05	-0,17	-0,16	0,84
3.152	SAGASONIC 2,5	B23SG0023554	DAA4080412	04/09/2023	BEV-05	0,01	1,19	-1,00
3.153	SAGASONIC 2,5	B23SG0023555	DAA5061991	04/09/2023	BEV-05	-0,43	0,46	0,09
3.154	SAGASONIC 2,5	B23SG0023556	DAA5061220	04/09/2023	BEV-05	0,47	-0,35	0,32
3.155	SAGASONIC 2,5	B23SG0023557	DAA5061280	04/09/2023	BEV-05	0,21	0,42	0,45
3.156	SAGASONIC 2,5	B23SG0023558	DAA4082627	04/09/2023	BEV-05	0,40	0,01	0,82
3.157	SAGASONIC 2,5	B23SG0023559	DAA5061360	04/09/2023	BEV-05	0,33	0,65	0,22
3.158	SAGASONIC 2,5	B23SG0023560	DAA5061449	04/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,07	-0,55
3.159	SAGASONIC 2,5	B23SG0023561	DAA4080072	04/09/2023	BEV-05	-0,77	-0,05	-0,66
3.160	SAGASONIC 2,5	B23SG0023562	DAA4080461	04/09/2023	BEV-05	-0,13	0,33	0,98
3.161	SAGASONIC 2,5	B23SG0023563	DAA4080138	04/09/2023	BEV-05	-0,69	0,05	-1,11
3.162	SAGASONIC 2,5	B23SG0023564	DAA4082330	04/09/2023	BEV-05	-0,50	-0,51	0,36
3.163	SAGASONIC 2,5	B23SG0023565	DAA5061590	04/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,03	-0,14
3.164	SAGASONIC 2,5	B23SG0023566	DAA4082482	04/09/2023	BEV-05	0,29	-0,09	-0,20
3.165	SAGASONIC 2,5	B23SG0023567	DAA5084322	04/09/2023	BEV-05	0,63	0,57	0,08
3.166	SAGASONIC 2,5	B23SG0023568	DAA4080564	04/09/2023	BEV-05	0,10	0,59	1,08
3.167	SAGASONIC 2,5	B23SG0023569	DAA5061190	04/09/2023	BEV-05	-0,92	0,44	0,92
3.168	SAGASONIC 2,5	B23SG0023570	DAA5061670	04/09/2023	BEV-05	-0,17	0,22	0,47
3.169	SAGASONIC 2,5	B23SG0023571	DAA5061243	04/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,62	1,01
3.170	SAGASONIC 2,5	B23SG0023572	DAA5061218	04/09/2023	BEV-05	-0,59	0,02	0,80
3.171	SAGASONIC 2,5	B23SG0023573	DAA5061036	04/09/2023	BEV-05	-0,58	0,52	1,10
3.172	SAGASONIC 2,5	B23SG0023574	DAA4082706	04/09/2023	BEV-05	0,12	0,06	0,18
3.173	SAGASONIC 2,5	B23SG0023575	DAA5082362	04/09/2023	BEV-05	0,27	0,39	1,18
3.174	SAGASONIC 2,5	B23SG0023576	DAA4082172	04/09/2023	BEV-05	0,45	-0,05	0,92
3.175	SAGASONIC 2,5	B23SG0023577	DAA4082615	04/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,12	0,20
3.176	SAGASONIC 2,5	B23SG0023578	DAA5071261	04/09/2023	BEV-05	0,20	-0,06	0,82
3.177	SAGASONIC 2,5	B23SG0023579	DAA5082908	04/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,33	-0,20
3.178	SAGASONIC 2,5	B23SG0023580	DAA4082536	04/09/2023	BEV-05	-0,10	0,52	0,63



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 54 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.179	SAGASONIC 2,5	B23SG0023581	DAA5082611	04/09/2023	BEV-05	0,52	-0,85	0,15
3.180	SAGASONIC 2,5	B23SG0023582	DAA5071765	04/09/2023	BEV-05	-0,08	0,87	-0,09
3.181	SAGASONIC 2,5	B23SG0023583	DAA5071947	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,79	0,07
3.182	SAGASONIC 2,5	B23SG0023584	DAA5079892	04/09/2023	BEV-05	-0,08	0,27	0,20
3.183	SAGASONIC 2,5	B23SG0023585	DAA5071250	04/09/2023	BEV-05	-0,41	0,47	-0,21
3.184	SAGASONIC 2,5	B23SG0023586	DAA4082548	04/09/2023	BEV-05	-0,09	0,19	-0,86
3.185	SAGASONIC 2,5	B23SG0023587	DAA5079843	04/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,28	-0,56
3.186	SAGASONIC 2,5	B23SG0023588	DAA5080006	04/09/2023	BEV-05	0,57	-0,75	-0,72
3.187	SAGASONIC 2,5	B23SG0023589	DAA5079831	04/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,18	-0,24
3.188	SAGASONIC 2,5	B23SG0023590	DAA5079739	04/09/2023	BEV-05	0,71	-0,22	-0,48
3.189	SAGASONIC 2,5	B23SG0023591	DAA4080291	04/09/2023	BEV-05	-0,20	0,85	0,80
3.190	SAGASONIC 2,5	B23SG0023592	DAA5079820	04/09/2023	BEV-05	0,10	0,06	-0,47
3.191	SAGASONIC 2,5	B23SG0023593	DAA5079909	04/09/2023	BEV-05	0,50	-0,28	0,83
3.192	SAGASONIC 2,5	B23SG0023594	DAA5082600	04/09/2023	BEV-05	0,39	0,24	-0,71
3.193	SAGASONIC 2,5	B23SG0023595	DAA5071078	04/09/2023	BEV-05	0,45	0,33	0,01
3.194	SAGASONIC 2,5	B23SG0023596	DAA4082913	04/09/2023	BEV-05	0,69	-0,53	-0,04
3.195	SAGASONIC 2,5	B23SG0023597	DAA5071376	04/09/2023	BEV-05	-0,39	0,35	-0,67
3.196	SAGASONIC 2,5	B23SG0023598	DAA5082842	04/09/2023	BEV-05	0,52	0,08	-0,99
3.197	SAGASONIC 2,5	B23SG0023599	DAA4082998	04/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,96	1,13
3.198	SAGASONIC 2,5	B23SG0023600	DAA4082676	04/09/2023	BEV-05	0,35	-0,54	0,14
3.199	SAGASONIC 2,5	B23SG0023601	DAA5082878	04/09/2023	BEV-05	0,46	-0,25	0,10
3.200	SAGASONIC 2,5	B23SG0023602	DAA4082792	04/09/2023	BEV-05	0,67	-0,66	0,59
3.201	SAGASONIC 2,5	B23SG0023603	DAA5082570	04/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,01	-1,11
3.202	SAGASONIC 2,5	B23SG0023604	DAA5082222	04/09/2023	BEV-05	0,62	0,24	1,01
3.203	SAGASONIC 2,5	B23SG0023605	DAA5071662	04/09/2023	BEV-05	0,14	0,70	-1,04
3.204	SAGASONIC 2,5	B23SG0023606	DAA5071194	04/09/2023	BEV-05	0,04	0,27	-0,07
3.205	SAGASONIC 2,5	B23SG0023607	DAA4082317	04/09/2023	BEV-05	0,15	-0,31	-0,97
3.206	SAGASONIC 2,5	B23SG0023608	DAA5082568	04/09/2023	BEV-05	0,08	-0,19	0,90
3.207	SAGASONIC 2,5	B23SG0023609	DAA5074638	04/09/2023	BEV-05	0,40	-0,49	-0,68
3.208	SAGASONIC 2,5	B23SG0023610	DAA5071870	04/09/2023	BEV-05	-0,42	0,38	-0,83
3.209	SAGASONIC 2,5	B23SG0023611	DAA5071170	04/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,15	-1,16
3.210	SAGASONIC 2,5	B23SG0023612	DAA5074778	04/09/2023	BEV-05	-0,30	-0,89	0,62
3.211	SAGASONIC 2,5	B23SG0023613	DAA4082690	04/09/2023	BEV-05	0,42	-0,51	0,25
3.212	SAGASONIC 2,5	B23SG0023614	DAA4082573	04/09/2023	BEV-05	0,36	0,00	0,51
3.213	SAGASONIC 2,5	B23SG0023615	DAA4082949	04/09/2023	BEV-05	0,40	-1,13	-0,71
3.214	SAGASONIC 2,5	B23SG0023616	DAA5071066	04/09/2023	BEV-05	0,32	0,17	1,12
3.215	SAGASONIC 2,5	B23SG0023617	DAA5071881	04/09/2023	BEV-05	-0,65	0,55	0,09
3.216	SAGASONIC 2,5	B23SG0023618	DAA4082640	04/09/2023	BEV-05	0,25	0,32	-0,89
3.217	SAGASONIC 2,5	B23SG0023619	DAA4082561	04/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,42	0,66
3.218	SAGASONIC 2,5	B23SG0023620	DAA5082544	04/09/2023	BEV-05	-0,66	0,18	-0,96
3.219	SAGASONIC 2,5	B23SG0023621	DAA5083007	04/09/2023	BEV-05	-0,14	0,49	0,12
3.220	SAGASONIC 2,5	B23SG0023622	DAA4082550	04/09/2023	BEV-05	0,05	-0,13	1,12
3.221	SAGASONIC 2,5	B23SG0023623	DAA5071807	04/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,81	-0,31
3.222	SAGASONIC 2,5	B23SG0023624	DAA5074640	04/09/2023	BEV-05	0,43	-0,13	-0,99
3.223	SAGASONIC 2,5	B23SG0023625	DAA5074523	04/09/2023	BEV-05	0,53	-0,68	0,71
3.224	SAGASONIC 2,5	B23SG0023626	DAA5082738	04/09/2023	BEV-05	1,07	-0,77	-0,29
3.225	SAGASONIC 2,5	B23SG0023627	DAA5074766	04/09/2023	BEV-05	0,14	0,73	0,52
3.226	SAGASONIC 2,5	B23SG0023628	DAA4082688	04/09/2023	BEV-05	-0,44	0,78	-0,68
3.227	SAGASONIC 2,5	B23SG0023629	DAA5071741	04/09/2023	BEV-05	0,52	0,07	0,05
3.228	SAGASONIC 2,5	B23SG0023630	DAA5082830	04/09/2023	BEV-05	0,33	-0,22	1,11
3.229	SAGASONIC 2,5	B23SG0023631	DAA5074160	04/09/2023	BEV-05	0,25	0,12	-0,90
3.230	SAGASONIC 2,5	B23SG0023632	DAA5071728	04/09/2023	BEV-05	-0,43	0,52	0,86
3.231	SAGASONIC 2,5	B23SG0023633	DAA5082854	04/09/2023	BEV-05	-0,06	0,28	-0,91
3.232	SAGASONIC 2,5	B23SG0023634	DAA4082925	04/09/2023	BEV-05	0,09	-0,29	-0,70
3.233	SAGASONIC 2,5	B23SG0023635	DAA5074742	04/09/2023	BEV-05	0,07	0,07	0,80
3.234	SAGASONIC 2,5	B23SG0023636	DAA5082520	04/09/2023	BEV-05	0,03	0,17	-0,60
3.235	SAGASONIC 2,5	B23SG0023637	DAA5071935	04/09/2023	BEV-05	0,00	0,43	0,98
3.236	SAGASONIC 2,5	B23SG0023638	DAA5082970	04/09/2023	BEV-05	0,24	-0,21	0,56
3.237	SAGASONIC 2,5	B23SG0023639	DAA5074912	04/09/2023	BEV-05	0,01	0,34	-0,07
3.238	SAGASONIC 2,5	B23SG0023640	DAA5071789	04/09/2023	BEV-05	0,16	0,12	0,50



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 55 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.239	SAGASONIC 2,5	B23SG0023641	DAA5074729	04/09/2023	BEV-05	0,12	0,07	-0,28
3.240	SAGASONIC 2,5	B23SG0023642	DAA5071560	04/09/2023	BEV-05	-0,21	0,85	1,03
3.241	SAGASONIC 2,5	B23SG0023643	DAA5074924	04/09/2023	BEV-05	-0,30	0,57	0,08
3.242	SAGASONIC 2,5	B23SG0023644	DAA5065637	04/09/2023	BEV-05	0,42	0,04	0,04
3.243	SAGASONIC 2,5	B23SG0023645	DAA5074389	04/09/2023	BEV-05	0,83	-0,17	0,00
3.244	SAGASONIC 2,5	B23SG0023646	DAA5071431	04/09/2023	BEV-05	0,19	-0,67	0,31
3.245	SAGASONIC 2,5	B23SG0023647	DAA5065601	04/09/2023	BEV-05	-0,94	0,09	-1,12
3.246	SAGASONIC 2,5	B23SG0023648	DAA5074730	04/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,24	-0,82
3.247	SAGASONIC 2,5	B23SG0023649	DAA5076520	04/09/2023	BEV-05	0,52	0,70	0,61
3.248	SAGASONIC 2,5	B23SG0023650	DAA5065546	04/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,36	0,33
3.249	SAGASONIC 2,5	B23SG0023651	DAA5074110	04/09/2023	BEV-05	0,13	-0,80	0,84
3.250	SAGASONIC 2,5	B23SG0023652	DAA5071224	04/09/2023	BEV-05	0,17	-0,34	-0,81
3.251	SAGASONIC 2,5	B23SG0023653	DAA5071844	04/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,08	0,36
3.252	SAGASONIC 2,5	B23SG0023654	DAA5079867	04/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,51	0,29
3.253	SAGASONIC 2,5	B23SG0023655	DAA5074821	04/09/2023	BEV-05	-0,43	0,40	0,84
3.254	SAGASONIC 2,5	B23SG0023656	DAA4082380	04/09/2023	BEV-05	0,49	0,44	-0,78
3.255	SAGASONIC 2,5	B23SG0023657	DAA5082696	04/09/2023	BEV-05	0,17	-0,04	-1,15
3.256	SAGASONIC 2,5	B23SG0023658	DAA4082378	04/09/2023	BEV-05	-0,07	0,37	0,51
3.257	SAGASONIC 2,5	B23SG0023659	DAA5079776	04/09/2023	BEV-05	-0,16	0,30	0,08
3.258	SAGASONIC 2,5	B23SG0023660	DAA5071730	04/09/2023	BEV-05	0,27	-0,30	0,59
3.259	SAGASONIC 2,5	B23SG0023661	DAA5071984	04/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,62	0,72
3.260	SAGASONIC 2,5	B23SG0023662	DAA5072009	04/09/2023	BEV-05	0,59	0,31	-0,49
3.261	SAGASONIC 2,5	B23SG0023663	DAA5074535	04/09/2023	BEV-05	-0,32	0,35	-0,36
3.262	SAGASONIC 2,5	B23SG0023664	DAA5074225	04/09/2023	BEV-05	0,98	0,25	0,60
3.263	SAGASONIC 2,5	B23SG0023665	DAA5074810	04/09/2023	BEV-05	0,38	0,24	1,10
3.264	SAGASONIC 2,5	B23SG0023666	DAA5065467	04/09/2023	BEV-05	-0,56	0,27	-0,56
3.265	SAGASONIC 2,5	B23SG0023667	DAA5074675	04/09/2023	BEV-05	0,13	-0,02	-0,05
3.266	SAGASONIC 2,5	B23SG0023668	DAA5074213	04/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,57	-0,84
3.267	SAGASONIC 2,5	B23SG0023669	DAA5074171	04/09/2023	BEV-05	-0,30	0,16	-0,43
3.268	SAGASONIC 2,5	B23SG0023670	DAA5065790	04/09/2023	BEV-05	0,31	0,45	-0,47
3.269	SAGASONIC 2,5	B23SG0023671	DAA5065704	04/09/2023	BEV-05	0,43	-0,11	-1,15
3.270	SAGASONIC 2,5	B23SG0023672	DAA5075278	04/09/2023	BEV-05	0,89	0,04	0,45
3.271	SAGASONIC 2,5	B23SG0023673	DAA5071339	04/09/2023	BEV-05	0,10	0,26	0,45
3.272	SAGASONIC 2,5	B23SG0023674	DAA5065420	04/09/2023	BEV-05	0,15	-0,76	0,02
3.273	SAGASONIC 2,5	B23SG0023675	DAA5074470	04/09/2023	BEV-05	0,17	0,03	-0,40
3.274	SAGASONIC 2,5	B23SG0023676	DAA5075849	04/09/2023	BEV-05	0,37	-0,68	0,47
3.275	SAGASONIC 2,5	B23SG0023677	DAA5065765	04/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,07	0,64
3.276	SAGASONIC 2,5	B23SG0023678	DAA5074493	04/09/2023	BEV-05	0,08	-0,26	-1,05
3.277	SAGASONIC 2,5	B23SG0023679	DAA5074961	04/09/2023	BEV-05	0,37	-0,43	1,00
3.278	SAGASONIC 2,5	B23SG0023680	DAA5065558	04/09/2023	BEV-05	-0,29	0,00	-0,23
3.279	SAGASONIC 2,5	B23SG0023681	DAA4082299	04/09/2023	BEV-05	0,24	-0,27	0,73
3.280	SAGASONIC 2,5	B23SG0023682	DAA4082123	04/09/2023	BEV-05	0,34	-0,20	-0,30
3.281	SAGASONIC 2,5	B23SG0023683	DAA5079934	04/09/2023	BEV-05	-0,07	0,00	-0,57
3.282	SAGASONIC 2,5	B23SG0023684	DAA5074687	04/09/2023	BEV-05	0,72	0,32	1,19
3.283	SAGASONIC 2,5	B23SG0023685	DAA4082445	04/09/2023	BEV-05	1,12	-0,76	-0,77
3.284	SAGASONIC 2,5	B23SG0023686	DAA5084668	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,60	0,83
3.285	SAGASONIC 2,5	B23SG0023687	DAA3962449	05/09/2023	BEV-05	0,07	0,41	-1,00
3.286	SAGASONIC 2,5	B23SG0023688	DAA3539954	05/09/2023	BEV-05	-0,05	0,05	-0,92
3.287	SAGASONIC 2,5	B23SG0023689	DAA3539991	05/09/2023	BEV-05	0,71	-0,44	0,48
3.288	SAGASONIC 2,5	B23SG0023690	DAA5084760	05/09/2023	BEV-05	0,68	-1,03	-0,52
3.289	SAGASONIC 2,5	B23SG0023691	DAA3550007	05/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,71	-0,38
3.290	SAGASONIC 2,5	B23SG0023692	DAA5084784	05/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,41	-0,36
3.291	SAGASONIC 2,5	B23SG0023693	DAA5084966	05/09/2023	BEV-05	0,22	0,77	0,88
3.292	SAGASONIC 2,5	B23SG0023694	DAA3539929	05/09/2023	BEV-05	-0,14	0,76	-0,26
3.293	SAGASONIC 2,5	B23SG0023695	DAA3969559	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,93
3.294	SAGASONIC 2,5	B23SG0023696	DAA3962115	05/09/2023	BEV-05	0,00	1,38	0,00
3.295	SAGASONIC 2,5	B23SG0023697	DAA3539681	05/09/2023	BEV-05	0,50	-0,33	0,02
3.296	SAGASONIC 2,5	B23SG0023698	DAA3539838	05/09/2023	BEV-05	0,50	0,42	0,95
3.297	SAGASONIC 2,5	B23SG0023699	DAA3539127	05/09/2023	BEV-05	-0,65	-0,31	-0,26
3.298	SAGASONIC 2,5	B23SG0023700	DAA3969717	05/09/2023	BEV-05	0,74	-0,22	-1,09



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **56 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.299	SAGASONIC 2,5	B23SG0023701	DAA3962504	05/09/2023	BEV-05	0,31	0,22	0,37
3.300	SAGASONIC 2,5	B23SG0023702	DAA3962530	05/09/2023	BEV-05	-0,29	0,35	0,37
3.301	SAGASONIC 2,5	B23SG0023703	DAA3963302	05/09/2023	BEV-05	0,16	-0,09	-0,73
3.302	SAGASONIC 2,5	B23SG0023704	DAA3539930	05/09/2023	BEV-05	-0,60	-0,56	-0,87
3.303	SAGASONIC 2,5	B23SG0023705	DAA3962814	05/09/2023	BEV-05	-0,67	-0,26	-0,16
3.304	SAGASONIC 2,5	B23SG0023706	DAA5376989	05/09/2023	BEV-05	0,77	0,18	-0,23
3.305	SAGASONIC 2,5	B23SG0023707	DAA3962589	05/09/2023	BEV-05	0,34	-0,18	0,34
3.306	SAGASONIC 2,5	B23SG0023708	DAA5084759	05/09/2023	BEV-05	0,37	-0,01	0,21
3.307	SAGASONIC 2,5	B23SG0023709	DAA3962346	05/09/2023	BEV-05	0,31	0,18	0,70
3.308	SAGASONIC 2,5	B23SG0023710	DAA3549996	05/09/2023	BEV-05	0,58	-0,60	0,70
3.309	SAGASONIC 2,5	B23SG0023711	DAA3962541	05/09/2023	BEV-05	-0,10	0,10	-0,41
3.310	SAGASONIC 2,5	B23SG0023712	DAA3962073	05/09/2023	BEV-05	0,25	-0,19	-0,36
3.311	SAGASONIC 2,5	B23SG0023713	DAA3962310	05/09/2023	BEV-05	0,05	0,11	-1,06
3.312	SAGASONIC 2,5	B23SG0023714	DAA3549730	05/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,39	0,60
3.313	SAGASONIC 2,5	B23SG0023715	DAA3539644	05/09/2023	BEV-05	0,44	-0,04	-0,50
3.314	SAGASONIC 2,5	B23SG0023716	DAA5084930	05/09/2023	BEV-05	0,08	0,70	0,12
3.315	SAGASONIC 2,5	B23SG0023717	DAA3963569	05/09/2023	BEV-05	0,43	0,40	-0,94
3.316	SAGASONIC 2,5	B23SG0023718	DAA3963016	05/09/2023	BEV-05	0,70	0,16	0,10
3.317	SAGASONIC 2,5	B23SG0023719	DAA3963454	05/09/2023	BEV-05	-0,24	-0,05	-0,96
3.318	SAGASONIC 2,5	B23SG0023720	DAA5069710	05/09/2023	BEV-05	-0,41	-0,28	-0,39
3.319	SAGASONIC 2,5	B23SG0023721	DAA5070724	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,62
3.320	SAGASONIC 2,5	B23SG0023722	DAA5084371	05/09/2023	BEV-05	0,19	0,81	-0,69
3.321	SAGASONIC 2,5	B23SG0023723	DAA5084711	05/09/2023	BEV-05	0,33	0,18	0,58
3.322	SAGASONIC 2,5	B23SG0023724	DAA5084243	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,49	0,00
3.323	SAGASONIC 2,5	B23SG0023725	DAA5070530	05/09/2023	BEV-05	-0,75	-0,09	0,65
3.324	SAGASONIC 2,5	B23SG0023726	DAA3963326	05/09/2023	BEV-05	-0,01	0,57	0,46
3.325	SAGASONIC 2,5	B23SG0023727	DAA5070657	05/09/2023	BEV-05	0,30	-0,39	0,62
3.326	SAGASONIC 2,5	B23SG0023728	DAA5084450	05/09/2023	BEV-05	0,11	-0,45	-1,13
3.327	SAGASONIC 2,5	B23SG0023729	DAA5070840	05/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,70	-0,61
3.328	SAGASONIC 2,5	B23SG0023730	DAA5084838	05/09/2023	BEV-05	-0,12	1,13	0,18
3.329	SAGASONIC 2,5	B23SG0023731	DAA3962085	05/09/2023	BEV-05	0,68	1,19	0,15
3.330	SAGASONIC 2,5	B23SG0023732	DAA5070347	05/09/2023	BEV-05	-0,01	0,89	0,95
3.331	SAGASONIC 2,5	B23SG0023733	DAA5070736	05/09/2023	BEV-05	-0,73	0,37	0,92
3.332	SAGASONIC 2,5	B23SG0023734	DAA5070797	05/09/2023	BEV-05	0,60	0,31	-0,39
3.333	SAGASONIC 2,5	B23SG0023735	DAA3539802	05/09/2023	BEV-05	0,80	-0,04	-0,15
3.334	SAGASONIC 2,5	B23SG0023736	DAA3963314	05/09/2023	BEV-05	-0,63	0,15	-0,16
3.335	SAGASONIC 2,5	B23SG0023737	DAA5084267	05/09/2023	BEV-05	0,56	-0,65	-0,61
3.336	SAGASONIC 2,5	B23SG0023738	DAA5073932	05/09/2023	BEV-05	0,73	-0,39	0,05
3.337	SAGASONIC 2,5	B23SG0023739	DAA3962565	05/09/2023	BEV-05	-0,04	0,49	-0,38
3.338	SAGASONIC 2,5	B23SG0023740	DAA5070906	05/09/2023	BEV-05	0,62	0,21	-0,88
3.339	SAGASONIC 2,5	B23SG0023741	DAA5070402	05/09/2023	BEV-05	1,69	0,39	-0,61
3.340	SAGASONIC 2,5	B23SG0023742	DAA3963855	05/09/2023	BEV-05	0,55	-0,12	1,07
3.341	SAGASONIC 2,5	B23SG0023743	DAA5070803	05/09/2023	BEV-05	0,11	-0,41	0,62
3.342	SAGASONIC 2,5	B23SG0023744	DAA5084279	05/09/2023	BEV-05	-0,73	0,19	-0,50
3.343	SAGASONIC 2,5	B23SG0023745	DAA3963120	05/09/2023	BEV-05	0,40	-0,28	-0,35
3.344	SAGASONIC 2,5	B23SG0023746	DAA5070785	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,03	1,18
3.345	SAGASONIC 2,5	B23SG0023747	DAA5070633	05/09/2023	BEV-05	-0,51	0,55	-0,64
3.346	SAGASONIC 2,5	B23SG0023748	DAA5084346	05/09/2023	BEV-05	0,49	0,17	-0,14
3.347	SAGASONIC 2,5	B23SG0023749	DAA3539115	05/09/2023	BEV-05	0,08	-0,19	-0,70
3.348	SAGASONIC 2,5	B23SG0023750	DAA3963260	05/09/2023	BEV-05	0,60	-0,32	0,22
3.349	SAGASONIC 2,5	B23SG0023751	DAA3539899	05/09/2023	BEV-05	0,77	-0,02	-0,37
3.350	SAGASONIC 2,5	B23SG0023752	DAA3969730	05/09/2023	BEV-05	0,65	-0,04	0,12
3.351	SAGASONIC 2,5	B23SG0023753	DAA3963259	05/09/2023	BEV-05	0,32	-0,37	0,07
3.352	SAGASONIC 2,5	B23SG0023754	DAA3549900	05/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,91	0,87
3.353	SAGASONIC 2,5	B23SG0023755	DAA3963065	05/09/2023	BEV-05	0,46	-0,20	-0,53
3.354	SAGASONIC 2,5	B23SG0023756	DAA3962176	05/09/2023	BEV-05	0,70	-0,06	1,09
3.355	SAGASONIC 2,5	B23SG0023757	DAA5069849	05/09/2023	BEV-05	-0,60	-1,02	-0,34
3.356	SAGASONIC 2,5	B23SG0023758	DAA3963600	05/09/2023	BEV-05	0,59	0,92	0,87
3.357	SAGASONIC 2,5	B23SG0023759	DAA3963922	05/09/2023	BEV-05	-0,25	0,01	0,45
3.358	SAGASONIC 2,5	B23SG0023760	DAA3962358	05/09/2023	BEV-05	0,62	-0,29	-0,12



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 57 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.359	SAGASONIC 2,5	B23SG0023761	DAA3549728	05/09/2023	BEV-05	0,33	-0,07	0,42
3.360	SAGASONIC 2,5	B23SG0023762	DAA3962462	05/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,56	-0,07
3.361	SAGASONIC 2,5	B23SG0023763	DAA4906934	05/09/2023	BEV-05	-0,89	-0,23	1,00
3.362	SAGASONIC 2,5	B23SG0023764	DAA3962486	05/09/2023	BEV-05	-0,78	-0,03	0,49
3.363	SAGASONIC 2,5	B23SG0023765	DAA4906831	05/09/2023	BEV-05	-0,79	0,14	0,20
3.364	SAGASONIC 2,5	B23SG0023766	DAA3963685	05/09/2023	BEV-05	0,64	0,15	0,73
3.365	SAGASONIC 2,5	B23SG0023767	DAA5085960	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,77
3.366	SAGASONIC 2,5	B23SG0023768	DAA3963557	05/09/2023	BEV-05	0,09	-0,82	-0,01
3.367	SAGASONIC 2,5	B23SG0023769	DAA3962140	05/09/2023	BEV-05	-0,82	0,71	0,94
3.368	SAGASONIC 2,5	B23SG0023770	DAA3963650	05/09/2023	BEV-05	0,56	0,08	-0,95
3.369	SAGASONIC 2,5	B23SG0023771	DAA3962012	05/09/2023	BEV-05	-0,27	0,92	0,69
3.370	SAGASONIC 2,5	B23SG0023772	DAA3963030	05/09/2023	BEV-05	-0,18	0,27	-1,16
3.371	SAGASONIC 2,5	B23SG0023773	DAA3962220	05/09/2023	BEV-05	0,58	-0,04	-0,74
3.372	SAGASONIC 2,5	B23SG0023774	DAA3963442	05/09/2023	BEV-05	-0,38	0,19	-0,18
3.373	SAGASONIC 2,5	B23SG0023775	DAA3963788	05/09/2023	BEV-05	0,21	-0,43	0,87
3.374	SAGASONIC 2,5	B23SG0023776	DAA3963430	05/09/2023	BEV-05	0,25	1,19	1,15
3.375	SAGASONIC 2,5	B23SG0023777	DAA3969869	05/09/2023	BEV-05	0,85	-0,10	1,06
3.376	SAGASONIC 2,5	B23SG0023778	DAA3962188	05/09/2023	BEV-05	0,47	0,32	0,26
3.377	SAGASONIC 2,5	B23SG0023779	DAA5084620	05/09/2023	BEV-05	0,42	0,16	1,13
3.378	SAGASONIC 2,5	B23SG0023780	DAA3962360	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,62	-0,67
3.379	SAGASONIC 2,5	B23SG0023781	DAA5077305	05/09/2023	BEV-05	0,62	-0,35	-0,59
3.380	SAGASONIC 2,5	B23SG0023782	DAA5084220	05/09/2023	BEV-05	0,21	0,24	1,15
3.381	SAGASONIC 2,5	B23SG0023783	DAA5069771	05/09/2023	BEV-05	0,34	-0,39	-0,39
3.382	SAGASONIC 2,5	B23SG0023784	DAA5073427	05/09/2023	BEV-05	0,63	-0,34	-1,13
3.383	SAGASONIC 2,5	B23SG0023785	DAA5085004	05/09/2023	BEV-05	0,96	0,69	-0,47
3.384	SAGASONIC 2,5	B23SG0023786	DAA3969780	05/09/2023	BEV-05	0,84	-0,46	0,71
3.385	SAGASONIC 2,5	B23SG0023787	DAA3963168	05/09/2023	BEV-05	0,49	-0,05	0,92
3.386	SAGASONIC 2,5	B23SG0023788	DAA3539917	05/09/2023	BEV-05	0,75	0,86	1,18
3.387	SAGASONIC 2,5	B23SG0023789	DAA3962498	05/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,71	-0,59
3.388	SAGASONIC 2,5	B23SG0023790	DAA3963612	05/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,94	-1,05
3.389	SAGASONIC 2,5	B23SG0023791	DAA3539875	05/09/2023	BEV-05	0,32	0,42	-0,64
3.390	SAGASONIC 2,5	B23SG0023792	DAA3539590	05/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,25	-1,19
3.391	SAGASONIC 2,5	B23SG0023793	DAA5070414	05/09/2023	BEV-05	-0,62	0,28	-0,78
3.392	SAGASONIC 2,5	B23SG0023794	DAA3539905	05/09/2023	BEV-05	0,34	0,37	0,89
3.393	SAGASONIC 2,5	B23SG0023795	DAA5073774	05/09/2023	BEV-05	0,04	0,00	0,33
3.394	SAGASONIC 2,5	B23SG0023796	DAA5069084	05/09/2023	BEV-05	0,97	-0,30	-0,61
3.395	SAGASONIC 2,5	B23SG0023797	DAA5073701	05/09/2023	BEV-05	0,58	0,30	-1,16
3.396	SAGASONIC 2,5	B23SG0023798	DAA5073350	05/09/2023	BEV-05	-0,45	0,01	-0,83
3.397	SAGASONIC 2,5	B23SG0023799	DAA5079788	05/09/2023	BEV-05	0,45	0,45	-1,01
3.398	SAGASONIC 2,5	B23SG0023800	DAA5073890	05/09/2023	BEV-05	0,32	-0,04	0,68
3.399	SAGASONIC 2,5	B23SG0023801	DAA5073609	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,41	0,31
3.400	SAGASONIC 2,5	B23SG0023802	DAA5069837	05/09/2023	BEV-05	0,33	-0,80	-0,15
3.401	SAGASONIC 2,5	B23SG0023803	DAA5069175	05/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,66	-0,54
3.402	SAGASONIC 2,5	B23SG0023804	DAA5084486	05/09/2023	BEV-05	0,34	-0,50	0,37
3.403	SAGASONIC 2,5	B23SG0023805	DAA5077895	05/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,58	-0,58
3.404	SAGASONIC 2,5	B23SG0023806	DAA5073713	05/09/2023	BEV-05	-0,36	-0,31	0,92
3.405	SAGASONIC 2,5	B23SG0023807	DAA5069850	05/09/2023	BEV-05	-0,39	0,09	-0,80
3.406	SAGASONIC 2,5	B23SG0023808	DAA5069096	05/09/2023	BEV-05	-1,00	-0,88	0,70
3.407	SAGASONIC 2,5	B23SG0023809	DAA5069461	05/09/2023	BEV-05	-0,94	-0,75	-1,11
3.408	SAGASONIC 2,5	B23SG0023810	DAA3969973	05/09/2023	BEV-05	0,45	0,45	-0,56
3.409	SAGASONIC 2,5	B23SG0023811	DAA5069114	05/09/2023	BEV-05	0,51	-0,26	0,00
3.410	SAGASONIC 2,5	B23SG0023812	DAA4904779	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,17	1,09
3.411	SAGASONIC 2,5	B23SG0023813	DAA5069280	05/09/2023	BEV-05	-0,10	1,52	-0,83
3.412	SAGASONIC 2,5	B23SG0023814	DAA5069217	05/09/2023	BEV-05	0,79	0,30	0,03
3.413	SAGASONIC 2,5	B23SG0023815	DAA5069760	05/09/2023	BEV-05	0,21	0,33	-0,10
3.414	SAGASONIC 2,5	B23SG0023816	DAA5227820	05/09/2023	BEV-05	0,21	-0,29	0,16
3.415	SAGASONIC 2,5	B23SG0023817	DAA5069102	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,33
3.416	SAGASONIC 2,5	B23SG0023818	DAA3969936	05/09/2023	BEV-05	0,71	0,40	-1,01
3.417	SAGASONIC 2,5	B23SG0023819	DAA3539826	05/09/2023	BEV-05	0,18	0,00	0,01
3.418	SAGASONIC 2,5	B23SG0023820	DAA5069953	05/09/2023	BEV-05	-0,18	0,94	-1,00



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 58 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.419	SAGASONIC 2,5	B23SG0023821	DAA3969948	05/09/2023	BEV-05	0,50	-0,39	-0,62
3.420	SAGASONIC 2,5	B23SG0023822	DAA3963715	05/09/2023	BEV-05	0,87	-0,10	0,40
3.421	SAGASONIC 2,5	B23SG0023823	DAA3539851	05/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,43	-0,46
3.422	SAGASONIC 2,5	B23SG0023824	DAA5073749	05/09/2023	BEV-05	0,37	-0,76	-1,06
3.423	SAGASONIC 2,5	B23SG0023825	DAA3539711	05/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,81	-0,37
3.424	SAGASONIC 2,5	B23SG0023826	DAA3969742	05/09/2023	BEV-05	-0,19	-1,17	-0,56
3.425	SAGASONIC 2,5	B23SG0023827	DAA3969912	05/09/2023	BEV-05	0,14	0,95	-1,14
3.426	SAGASONIC 2,5	B23SG0023828	DAA3963193	05/09/2023	BEV-05	0,19	0,06	-0,60
3.427	SAGASONIC 2,5	B23SG0023829	DAA3539395	05/09/2023	BEV-05	0,83	-0,26	-1,19
3.428	SAGASONIC 2,5	B23SG0023830	DAA5373034	05/09/2023	BEV-05	0,20	-0,26	1,10
3.429	SAGASONIC 2,5	B23SG0023831	DAA5069862	05/09/2023	BEV-05	0,01	0,16	-1,18
3.430	SAGASONIC 2,5	B23SG0023832	DAA3969754	05/09/2023	BEV-05	0,48	-0,83	-1,14
3.431	SAGASONIC 2,5	B23SG0023833	DAA3963405	05/09/2023	BEV-05	0,67	0,86	0,04
3.432	SAGASONIC 2,5	B23SG0023834	DAA5116840	05/09/2023	BEV-05	0,38	-0,80	-0,03
3.433	SAGASONIC 2,5	B23SG0023835	DAA5116839	05/09/2023	BEV-05	0,06	0,69	0,26
3.434	SAGASONIC 2,5	B23SG0023836	DAA5069310	05/09/2023	BEV-05	0,31	0,18	-0,90
3.435	SAGASONIC 2,5	B23SG0023837	DAA5228873	05/09/2023	BEV-05	-0,69	-0,23	0,07
3.436	SAGASONIC 2,5	B23SG0023838	DAA5084693	05/09/2023	BEV-05	-0,06	0,22	-1,15
3.437	SAGASONIC 2,5	B23SG0023839	DAA3963983	05/09/2023	BEV-05	-0,40	-0,31	-0,63
3.438	SAGASONIC 2,5	B23SG0023840	DAA5022249	05/09/2023	BEV-05	-0,78	-0,68	0,55
3.439	SAGASONIC 2,5	B23SG0023841	DAA3963156	05/09/2023	BEV-05	0,54	0,23	0,53
3.440	SAGASONIC 2,5	B23SG0023842	DAA5077860	05/09/2023	BEV-05	0,86	-0,39	-1,02
3.441	SAGASONIC 2,5	B23SG0023843	DAA3969821	05/09/2023	BEV-05	0,42	-0,52	0,04
3.442	SAGASONIC 2,5	B23SG0023844	DAA5073610	05/09/2023	BEV-05	0,83	-0,28	-0,79
3.443	SAGASONIC 2,5	B23SG0023845	DAA5069140	05/09/2023	BEV-05	-0,30	0,26	-0,19
3.444	SAGASONIC 2,5	B23SG0023846	DAA5073853	05/09/2023	BEV-05	-0,06	0,11	0,32
3.445	SAGASONIC 2,5	B23SG0023847	DAA3969729	05/09/2023	BEV-05	1,04	0,35	-0,84
3.446	SAGASONIC 2,5	B23SG0023848	DAA5077240	05/09/2023	BEV-05	-0,94	0,52	-0,93
3.447	SAGASONIC 2,5	B23SG0023849	DAA5073970	05/09/2023	BEV-05	-0,02	0,02	-1,03
3.448	SAGASONIC 2,5	B23SG0023850	DAA3969845	05/09/2023	BEV-05	0,34	-0,50	-0,66
3.449	SAGASONIC 2,5	B23SG0023851	DAA5073830	05/09/2023	BEV-05	-0,81	0,32	-0,84
3.450	SAGASONIC 2,5	B23SG0023852	DAA5069977	05/09/2023	BEV-05	0,45	-0,26	-0,21
3.451	SAGASONIC 2,5	B23SG0023853	DAA5069667	05/09/2023	BEV-05	-0,09	0,21	0,10
3.452	SAGASONIC 2,5	B23SG0023854	DAA4089804	05/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,03	-0,80
3.453	SAGASONIC 2,5	B23SG0023855	DAA5069916	05/09/2023	BEV-05	-0,46	0,22	-1,05
3.454	SAGASONIC 2,5	B23SG0023856	DAA5073452	05/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,02	-0,26
3.455	SAGASONIC 2,5	B23SG0023857	DAA5069655	05/09/2023	BEV-05	0,08	0,37	-0,26
3.456	SAGASONIC 2,5	B23SG0023858	DAA5069035	05/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,59	0,71
3.457	SAGASONIC 2,5	B23SG0023859	DAA5069930	05/09/2023	BEV-05	-0,04	0,48	0,54
3.458	SAGASONIC 2,5	B23SG0023860	DAA3963041	05/09/2023	BEV-05	0,68	0,11	0,24
3.459	SAGASONIC 2,5	B23SG0023861	DAA5073622	05/09/2023	BEV-05	0,11	-0,90	-0,22
3.460	SAGASONIC 2,5	B23SG0023862	DAA5069941	05/09/2023	BEV-05	0,30	0,18	-1,05
3.461	SAGASONIC 2,5	B23SG0023863	DAA5073907	05/09/2023	BEV-05	0,14	-0,06	0,14
3.462	SAGASONIC 2,5	B23SG0023864	DAA5073580	05/09/2023	BEV-05	0,25	0,46	-1,20
3.463	SAGASONIC 2,5	B23SG0023865	DAA5069825	05/09/2023	BEV-05	0,39	-0,08	-0,18
3.464	SAGASONIC 2,5	B23SG0023866	DAA5073683	05/09/2023	BEV-05	0,08	0,38	1,08
3.465	SAGASONIC 2,5	B23SG0023867	DAA5376953	05/09/2023	BEV-05	0,58	0,39	-0,25
3.466	SAGASONIC 2,5	B23SG0023868	DAA5084310	05/09/2023	BEV-05	-0,77	0,39	-0,89
3.467	SAGASONIC 2,5	B23SG0023869	DAA5073889	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,48	1,05
3.468	SAGASONIC 2,5	B23SG0023870	DAA5069618	05/09/2023	BEV-05	0,23	-0,34	0,60
3.469	SAGASONIC 2,5	B23SG0023871	DAA3963107	05/09/2023	BEV-05	0,85	-0,29	0,44
3.470	SAGASONIC 2,5	B23SG0023872	DAA5073671	05/09/2023	BEV-05	-0,63	0,25	-0,01
3.471	SAGASONIC 2,5	B23SG0023873	DAA3963776	05/09/2023	BEV-05	0,27	-0,54	0,28
3.472	SAGASONIC 2,5	B23SG0023874	DAA3963636	05/09/2023	BEV-05	-0,39	0,69	-1,07
3.473	SAGASONIC 2,5	B23SG0023875	DAA3963892	05/09/2023	BEV-05	0,78	0,22	-0,30
3.474	SAGASONIC 2,5	B23SG0023876	DAA3963466	05/09/2023	BEV-05	0,40	0,16	0,67
3.475	SAGASONIC 2,5	B23SG0023877	DAA3962450	05/09/2023	BEV-05	-1,06	1,49	0,74
3.476	SAGASONIC 2,5	B23SG0023878	DAA5073531	05/09/2023	BEV-05	0,44	0,53	0,33
3.477	SAGASONIC 2,5	B23SG0023879	DAA5084413	05/09/2023	BEV-05	-0,35	0,34	-0,30
3.478	SAGASONIC 2,5	B23SG0023880	DAA5084589	05/09/2023	BEV-05	0,47	0,32	0,11



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **59 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.479	SAGASONIC 2,5	B23SG0023881	DAA3539942	05/09/2023	BEV-05	-0,48	0,06	-1,03
3.480	SAGASONIC 2,5	B23SG0023882	DAA5084085	05/09/2023	BEV-05	0,59	0,18	0,00
3.481	SAGASONIC 2,5	B23SG0023883	DAA5084255	05/09/2023	BEV-05	0,07	-0,06	0,46
3.482	SAGASONIC 2,5	B23SG0023884	DAA5084528	05/09/2023	BEV-05	0,81	1,08	-0,12
3.483	SAGASONIC 2,5	B23SG0023885	DAA5084012	05/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,22	0,98
3.484	SAGASONIC 2,5	B23SG0023886	DAA5084073	05/09/2023	BEV-05	0,54	-0,09	-0,62
3.485	SAGASONIC 2,5	B23SG0023887	DAA3963028	05/09/2023	BEV-05	0,03	0,24	-0,33
3.486	SAGASONIC 2,5	B23SG0023888	DAA3963910	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,11	0,18
3.487	SAGASONIC 2,5	B23SG0023889	DAA3962255	05/09/2023	BEV-05	0,52	-0,03	0,53
3.488	SAGASONIC 2,5	B23SG0023890	DAA5084541	05/09/2023	BEV-05	0,23	-0,89	-0,99
3.489	SAGASONIC 2,5	B23SG0023891	DAA5084840	05/09/2023	BEV-05	-0,32	0,12	-1,16
3.490	SAGASONIC 2,5	B23SG0023892	DAA5084942	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,74
3.491	SAGASONIC 2,5	B23SG0023893	DAA5084516	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,05	-0,11
3.492	SAGASONIC 2,5	B23SG0023894	DAA5084553	05/09/2023	BEV-05	-0,17	0,77	-0,43
3.493	SAGASONIC 2,5	B23SG0023895	DAA3963697	05/09/2023	BEV-05	0,04	-0,13	-0,89
3.494	SAGASONIC 2,5	B23SG0023896	DAA5084632	05/09/2023	BEV-05	0,32	0,42	0,53
3.495	SAGASONIC 2,5	B23SG0023897	DAA5084875	05/09/2023	BEV-05	0,20	0,52	-0,16
3.496	SAGASONIC 2,5	B23SG0023898	DAA5084954	05/09/2023	BEV-05	0,52	-0,14	-0,34
3.497	SAGASONIC 2,5	B23SG0023899	DAA5084978	05/09/2023	BEV-05	-0,25	0,70	-0,08
3.498	SAGASONIC 2,5	B23SG0023900	DAA5084814	05/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,16	-1,15
3.499	SAGASONIC 2,5	B23SG0023901	DAA5084670	05/09/2023	BEV-05	0,04	-0,12	-0,10
3.500	SAGASONIC 2,5	B23SG0023902	DAA5070554	05/09/2023	BEV-05	0,29	-0,21	0,64
3.501	SAGASONIC 2,5	B23SG0023903	DAA5084474	05/09/2023	BEV-05	0,10	0,50	0,44
3.502	SAGASONIC 2,5	B23SG0023904	DAA5084115	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,29
3.503	SAGASONIC 2,5	B23SG0023905	DAA3962206	05/09/2023	BEV-05	0,28	0,43	-0,54
3.504	SAGASONIC 2,5	B23SG0023906	DAA5084437	05/09/2023	BEV-05	0,34	0,28	-1,04
3.505	SAGASONIC 2,5	B23SG0023907	DAA5084607	05/09/2023	BEV-05	0,42	-0,44	-0,10
3.506	SAGASONIC 2,5	B23SG0023908	DAA5084802	05/09/2023	BEV-05	0,26	-0,34	0,84
3.507	SAGASONIC 2,5	B23SG0023909	DAA3969547	05/09/2023	BEV-05	0,93	-0,28	0,70
3.508	SAGASONIC 2,5	B23SG0023910	DAA5084991	05/09/2023	BEV-05	-0,58	-0,21	-0,13
3.509	SAGASONIC 2,5	B23SG0023911	DAA5084140	05/09/2023	BEV-05	1,02	-0,11	0,87
3.510	SAGASONIC 2,5	B23SG0023912	DAA5084103	05/09/2023	BEV-05	0,03	-0,50	0,11
3.511	SAGASONIC 2,5	B23SG0023913	DAA5084206	05/09/2023	BEV-05	-0,13	0,57	-0,73
3.512	SAGASONIC 2,5	B23SG0023914	DAA5084449	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,06	0,73
3.513	SAGASONIC 2,5	B23SG0023915	DAA3963375	05/09/2023	BEV-05	0,03	0,02	0,53
3.514	SAGASONIC 2,5	B23SG0023916	DAA5070130	05/09/2023	BEV-05	-0,21	1,00	-0,91
3.515	SAGASONIC 2,5	B23SG0023917	DAA5084899	05/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,04	1,06
3.516	SAGASONIC 2,5	B23SG0023918	DAA3962516	05/09/2023	BEV-05	-0,85	0,10	-1,13
3.517	SAGASONIC 2,5	B23SG0023919	DAA3963399	05/09/2023	BEV-05	-0,82	0,78	0,46
3.518	SAGASONIC 2,5	B23SG0023920	DAA3963958	05/09/2023	BEV-05	-0,36	-0,17	-1,05
3.519	SAGASONIC 2,5	B23SG0023921	DAA3962103	05/09/2023	BEV-05	-0,20	0,32	0,35
3.520	SAGASONIC 2,5	B23SG0023922	DAA5084772	05/09/2023	BEV-05	-0,45	-0,78	-0,92
3.521	SAGASONIC 2,5	B23SG0023923	DAA5084360	05/09/2023	BEV-05	0,21	-0,09	0,81
3.522	SAGASONIC 2,5	B23SG0023924	DAA3962656	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,59	-0,32
3.523	SAGASONIC 2,5	B23SG0023925	DAA5084905	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,82	-0,84
3.524	SAGASONIC 2,5	B23SG0023926	DAA3969961	05/09/2023	BEV-05	0,09	0,48	-0,09
3.525	SAGASONIC 2,5	B23SG0023927	DAA3969900	05/09/2023	BEV-05	-0,23	0,72	0,19
3.526	SAGASONIC 2,5	B23SG0023928	DAA5084619	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,02	-1,12
3.527	SAGASONIC 2,5	B23SG0023929	DAA3969985	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,04
3.528	SAGASONIC 2,5	B23SG0023931	DAA5070610	05/09/2023	BEV-05	0,41	0,03	-0,46
3.529	SAGASONIC 2,5	B23SG0023932	DAA3549881	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,05	-0,19
3.530	SAGASONIC 2,5	B23SG0023933	DAA5084565	05/09/2023	BEV-05	0,36	0,36	-0,90
3.531	SAGASONIC 2,5	B23SG0023934	DAA5079624	05/09/2023	BEV-05	0,59	0,29	0,71
3.532	SAGASONIC 2,5	B23SG0023935	DAA3539735	05/09/2023	BEV-05	0,08	0,42	0,82
3.533	SAGASONIC 2,5	B23SG0023936	DAA3963818	05/09/2023	BEV-05	0,91	0,07	0,44
3.534	SAGASONIC 2,5	B23SG0023937	DAA5084887	05/09/2023	BEV-05	0,66	0,10	0,39
3.535	SAGASONIC 2,5	B23SG0023938	DAA5079818	05/09/2023	BEV-05	0,34	0,26	0,40
3.536	SAGASONIC 2,5	B23SG0023939	DAA5084700	05/09/2023	BEV-05	0,11	-1,07	-0,63
3.537	SAGASONIC 2,5	B23SG0023940	DAA5079764	05/09/2023	BEV-05	0,66	0,19	-1,06
3.538	SAGASONIC 2,5	B23SG0023930	DAA5084218	05/09/2023	BEV-05	0,25	0,53	-0,19



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **60 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.539	SAGASONIC 2,5	B23SG0023941	DAA5066678	05/09/2023	BEV-05	1,01	-1,17	-1,13
3.540	SAGASONIC 2,5	B23SG0023942	DAA5079879	05/09/2023	BEV-05	1,22	0,08	-1,01
3.541	SAGASONIC 2,5	B23SG0023943	DAA5072484	05/09/2023	BEV-05	-0,29	0,37	-0,32
3.542	SAGASONIC 2,5	B23SG0023944	DAA5066447	05/09/2023	BEV-05	0,33	0,08	-0,05
3.543	SAGASONIC 2,5	B23SG0023945	DAA5072605	05/09/2023	BEV-05	0,30	-0,65	-0,43
3.544	SAGASONIC 2,5	B23SG0023946	DAA5066265	05/09/2023	BEV-05	1,00	-0,59	0,16
3.545	SAGASONIC 2,5	B23SG0023947	DAA5086896	05/09/2023	BEV-05	0,28	-0,56	-0,21
3.546	SAGASONIC 2,5	B23SG0023948	DAA5079806	05/09/2023	BEV-05	-0,39	-0,78	0,77
3.547	SAGASONIC 2,5	B23SG0023949	DAA5061632	05/09/2023	BEV-05	-0,53	-0,08	-0,67
3.548	SAGASONIC 2,5	B23SG0023950	DAA5066540	05/09/2023	BEV-05	0,24	-0,14	1,07
3.549	SAGASONIC 2,5	B23SG0023951	DAA5066666	05/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,16	0,09
3.550	SAGASONIC 2,5	B23SG0023952	DAA5061905	05/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,23	0,95
3.551	SAGASONIC 2,5	B23SG0023953	DAA5066381	05/09/2023	BEV-05	0,35	-0,53	0,68
3.552	SAGASONIC 2,5	B23SG0023954	DAA5066769	05/09/2023	BEV-05	0,69	-0,06	0,59
3.553	SAGASONIC 2,5	B23SG0023955	DAA5072812	05/09/2023	BEV-05	0,09	0,87	0,94
3.554	SAGASONIC 2,5	B23SG0023956	DAA5066370	05/09/2023	BEV-05	0,26	-0,56	0,63
3.555	SAGASONIC 2,5	B23SG0023957	DAA5083743	05/09/2023	BEV-05	0,12	0,11	0,58
3.556	SAGASONIC 2,5	B23SG0023958	DAA5086549	05/09/2023	BEV-05	0,26	-0,97	-0,68
3.557	SAGASONIC 2,5	B23SG0023959	DAA5066230	05/09/2023	BEV-05	0,04	0,57	-0,78
3.558	SAGASONIC 2,5	B23SG0023960	DAA5066538	05/09/2023	BEV-05	-0,59	-1,27	0,04
3.559	SAGASONIC 2,5	B23SG0023961	DAA5066680	05/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,24	0,09
3.560	SAGASONIC 2,5	B23SG0023962	DAA5072174	05/09/2023	BEV-05	0,27	-0,98	-0,28
3.561	SAGASONIC 2,5	B23SG0023963	DAA5086409	05/09/2023	BEV-05	-0,11	-0,26	-0,32
3.562	SAGASONIC 2,5	B23SG0023965	DAA5072320	05/09/2023	BEV-05	0,56	-0,15	0,46
3.563	SAGASONIC 2,5	B23SG0023964	DAA5061814	05/09/2023	BEV-05	0,57	0,34	0,87
3.564	SAGASONIC 2,5	B23SG0023966	DAA5079661	05/09/2023	BEV-05	-0,07	0,25	1,13
3.565	SAGASONIC 2,5	B23SG0023967	DAA5068626	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,78	-0,47
3.566	SAGASONIC 2,5	B23SG0023968	DAA5066836	05/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,09	0,61
3.567	SAGASONIC 2,5	B23SG0023969	DAA5066691	05/09/2023	BEV-05	-0,52	0,45	-0,82
3.568	SAGASONIC 2,5	B23SG0023970	DAA5086082	05/09/2023	BEV-05	0,39	0,76	-0,53
3.569	SAGASONIC 2,5	B23SG0023971	DAA5084164	05/09/2023	BEV-05	0,50	0,36	0,68
3.570	SAGASONIC 2,5	B23SG0023972	DAA5084917	05/09/2023	BEV-05	0,53	-0,70	0,23
3.571	SAGASONIC 2,5	B23SG0023973	DAA3540002	05/09/2023	BEV-05	0,58	0,29	0,64
3.572	SAGASONIC 2,5	B23SG0023974	DAA5079790	05/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,18	-1,09
3.573	SAGASONIC 2,5	B23SG0023975	DAA5084980	05/09/2023	BEV-05	-0,57	-0,47	-0,03
3.574	SAGASONIC 2,5	B23SG0023976	DAA3539693	05/09/2023	BEV-05	-0,24	0,17	0,76
3.575	SAGASONIC 2,5	B23SG0023977	DAA5086203	05/09/2023	BEV-05	0,25	-0,56	-0,04
3.576	SAGASONIC 2,5	B23SG0023978	DAA3539760	05/09/2023	BEV-05	0,41	-0,25	-0,46
3.577	SAGASONIC 2,5	B23SG0023979	DAA5072332	05/09/2023	BEV-05	0,42	0,39	0,01
3.578	SAGASONIC 2,5	B23SG0023980	DAA5061875	05/09/2023	BEV-05	0,53	-0,51	0,44
3.579	SAGASONIC 2,5	B23SG0023981	DAA5066010	05/09/2023	BEV-05	-0,03	0,39	0,52
3.580	SAGASONIC 2,5	B23SG0023982	DAA5086021	05/09/2023	BEV-05	-0,97	0,26	0,74
3.581	SAGASONIC 2,5	B23SG0023983	DAA5061541	05/09/2023	BEV-05	0,28	0,68	-0,08
3.582	SAGASONIC 2,5	B23SG0023984	DAA5079673	05/09/2023	BEV-05	0,51	0,18	0,38
3.583	SAGASONIC 2,5	B23SG0023985	DAA5086744	05/09/2023	BEV-05	0,32	0,36	-0,66
3.584	SAGASONIC 2,5	B23SG0023986	DAA5086150	05/09/2023	BEV-05	0,60	-1,08	-0,05
3.585	SAGASONIC 2,5	B23SG0023987	DAA5079983	05/09/2023	BEV-05	0,15	-1,28	0,48
3.586	SAGASONIC 2,5	B23SG0023988	DAA5086574	05/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,33	-0,85
3.587	SAGASONIC 2,5	B23SG0023989	DAA5086951	05/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,35	-0,51
3.588	SAGASONIC 2,5	B23SG0023990	DAA5086010	05/09/2023	BEV-05	-0,64	-0,62	-0,89
3.589	SAGASONIC 2,5	B23SG0023991	DAA5068328	05/09/2023	BEV-05	0,30	0,19	-0,51
3.590	SAGASONIC 2,5	B23SG0023992	DAA5073841	05/09/2023	BEV-05	0,59	-0,05	-0,97
3.591	SAGASONIC 2,5	B23SG0023993	DAA5077913	05/09/2023	BEV-05	0,59	0,00	0,69
3.592	SAGASONIC 2,5	B23SG0023994	DAA5083949	05/09/2023	BEV-05	-0,01	0,79	0,69
3.593	SAGASONIC 2,5	B23SG0023995	DAA5061980	05/09/2023	BEV-05	1,16	0,21	1,12
3.594	SAGASONIC 2,5	B23SG0023996	DAA5084723	05/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,02	1,18
3.595	SAGASONIC 2,5	B23SG0023997	DAA5079685	05/09/2023	BEV-05	-0,16	0,01	0,98
3.596	SAGASONIC 2,5	B23SG0023998	DAA5073993	05/09/2023	BEV-05	1,13	-0,57	0,85
3.597	SAGASONIC 2,5	B23SG0023999	DAA5077366	05/09/2023	BEV-05	0,57	-0,24	0,91
3.598	SAGASONIC 2,5	B23SG0024000	DAA5061735	05/09/2023	BEV-05	-0,41	0,15	0,92



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **61 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.599	SAGASONIC 2,5	B23SG0024001	DAA3539966	05/09/2023	BEV-05	-1,09	0,02	0,31
3.600	SAGASONIC 2,5	B23SG0024002	DAA5084735	05/09/2023	BEV-05	0,03	-0,33	0,05
3.601	SAGASONIC 2,5	B23SG0024003	DAA5084152	05/09/2023	BEV-05	0,09	-0,43	-1,04
3.602	SAGASONIC 2,5	B23SG0024004	DAA3963594	05/09/2023	BEV-05	0,25	0,00	1,19
3.603	SAGASONIC 2,5	B23SG0024005	DAA5077081	05/09/2023	BEV-05	0,19	-0,34	-0,81
3.604	SAGASONIC 2,5	B23SG0024006	DAA5073658	05/09/2023	BEV-05	0,67	-0,05	0,48
3.605	SAGASONIC 2,5	B23SG0024007	DAA5077275	05/09/2023	BEV-05	-0,87	-0,46	0,38
3.606	SAGASONIC 2,5	B23SG0024008	DAA5084395	05/09/2023	BEV-05	0,21	0,04	0,85
3.607	SAGASONIC 2,5	B23SG0024009	DAA3964008	05/09/2023	BEV-05	0,57	-0,58	0,04
3.608	SAGASONIC 2,5	B23SG0024010	DAA5077482	05/09/2023	BEV-05	-0,08	0,48	-0,65
3.609	SAGASONIC 2,5	B23SG0024011	DAA5077093	05/09/2023	BEV-05	0,90	0,66	-0,72
3.610	SAGASONIC 2,5	B23SG0024012	DAA5073361	05/09/2023	BEV-05	0,89	0,21	-1,07
3.611	SAGASONIC 2,5	B23SG0024013	DAA5077287	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,81
3.612	SAGASONIC 2,5	B23SG0024014	DAA5084050	05/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,94	-0,75
3.613	SAGASONIC 2,5	B23SG0024015	DAA5084061	05/09/2023	BEV-05	0,13	-0,51	-0,39
3.614	SAGASONIC 2,5	B23SG0024016	DAA5084024	05/09/2023	BEV-05	-0,36	-0,15	0,53
3.615	SAGASONIC 2,5	B23SG0024017	DAA5084048	05/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,12	-0,58
3.616	SAGASONIC 2,5	B23SG0024018	DAA5084851	05/09/2023	BEV-05	-0,88	-0,60	-0,57
3.617	SAGASONIC 2,5	B23SG0024019	DAA5084504	05/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,81	0,90
3.618	SAGASONIC 2,5	B23SG0024020	DAA5084462	05/09/2023	BEV-05	0,44	0,09	0,78
3.619	SAGASONIC 2,5	B23SG0024021	DAA5073543	05/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,01	-0,88
3.620	SAGASONIC 2,5	B23SG0024022	DAA5084796	05/09/2023	BEV-05	0,40	-0,55	-1,09
3.621	SAGASONIC 2,5	B23SG0024023	DAA5084309	05/09/2023	BEV-05	-1,05	0,01	0,75
3.622	SAGASONIC 2,5	B23SG0024024	DAA5084590	05/09/2023	BEV-05	0,23	0,09	-1,18
3.623	SAGASONIC 2,5	B23SG0024025	DAA5084530	05/09/2023	BEV-05	-0,52	0,12	0,15
3.624	SAGASONIC 2,5	B23SG0024026	DAA3962437	05/09/2023	BEV-05	0,27	-0,65	-0,75
3.625	SAGASONIC 2,5	B23SG0024027	DAA3962190	05/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,04	-0,66
3.626	SAGASONIC 2,5	B23SG0024028	DAA5070360	05/09/2023	BEV-05	-0,21	0,30	0,42
3.627	SAGASONIC 2,5	B23SG0024029	DAA5079650	05/09/2023	BEV-05	-0,66	0,58	-1,08
3.628	SAGASONIC 2,5	B23SG0024031	DAA3962048	05/09/2023	BEV-05	0,22	-0,81	0,28
3.629	SAGASONIC 2,5	B23SG0024030	DAA5079752	05/09/2023	BEV-05	0,09	0,00	-0,69
3.630	SAGASONIC 2,5	B23SG0024032	DAA5084929	05/09/2023	BEV-05	0,11	0,10	1,20
3.631	SAGASONIC 2,5	B23SG0024033	DAA5083585	05/09/2023	BEV-05	0,16	-0,11	0,16
3.632	SAGASONIC 2,5	B23SG0024034	DAA5086495	05/09/2023	BEV-05	-0,36	1,06	-0,52
3.633	SAGASONIC 2,5	B23SG0024035	DAA5061826	05/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,55	0,48
3.634	SAGASONIC 2,5	B23SG0024036	DAA5061474	05/09/2023	BEV-05	0,55	-0,02	0,46
3.635	SAGASONIC 2,5	B23SG0024037	DAA5079636	05/09/2023	BEV-05	-0,79	-0,69	-0,76
3.636	SAGASONIC 2,5	B23SG0024038	DAA5079855	05/09/2023	BEV-05	-0,23	0,21	0,61
3.637	SAGASONIC 2,5	B23SG0024039	DAA5083202	05/09/2023	BEV-05	-0,30	0,07	-0,55
3.638	SAGASONIC 2,5	B23SG0024040	DAA5086100	05/09/2023	BEV-05	0,13	0,28	0,75
3.639	SAGASONIC 2,5	B23SG0024041	DAA5083792	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,09	-0,42
3.640	SAGASONIC 2,5	B23SG0024042	DAA5083860	05/09/2023	BEV-05	0,16	0,12	-0,95
3.641	SAGASONIC 2,5	B23SG0024043	DAA5083214	05/09/2023	BEV-05	0,17	0,33	0,28
3.642	SAGASONIC 2,5	B23SG0024044	DAA5079715	05/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,66	-0,94
3.643	SAGASONIC 2,5	B23SG0024045	DAA5079958	05/09/2023	BEV-05	0,51	0,63	-0,97
3.644	SAGASONIC 2,5	B23SG0024046	DAA5083408	05/09/2023	BEV-05	0,91	-0,19	-0,54
3.645	SAGASONIC 2,5	B23SG0024047	DAA5068584	05/09/2023	BEV-05	0,32	0,10	-0,53
3.646	SAGASONIC 2,5	B23SG0024048	DAA3963480	05/09/2023	BEV-05	0,84	0,37	0,20
3.647	SAGASONIC 2,5	B23SG0024049	DAA3963211	05/09/2023	BEV-05	-0,78	-0,08	1,08
3.648	SAGASONIC 2,5	B23SG0024050	DAA3963235	05/09/2023	BEV-05	0,09	0,15	-0,03
3.649	SAGASONIC 2,5	B23SG0024051	DAA5086781	05/09/2023	BEV-05	0,85	0,15	0,39
3.650	SAGASONIC 2,5	B23SG0024052	DAA5086550	05/09/2023	BEV-05	-0,03	-1,11	0,40
3.651	SAGASONIC 2,5	B23SG0024053	DAA3539863	05/09/2023	BEV-05	0,64	-0,39	0,18
3.652	SAGASONIC 2,5	B23SG0024054	DAA5227844	05/09/2023	BEV-05	0,17	-0,51	1,02
3.653	SAGASONIC 2,5	B23SG0024055	DAA3539747	05/09/2023	BEV-05	0,17	-0,19	0,75
3.654	SAGASONIC 2,5	B23SG0024056	DAA5079727	05/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,38	1,04
3.655	SAGASONIC 2,5	B23SG0024057	DAA5086252	05/09/2023	BEV-05	0,66	0,63	-0,09
3.656	SAGASONIC 2,5	B23SG0024058	DAA5083172	05/09/2023	BEV-05	0,13	-1,13	0,74
3.657	SAGASONIC 2,5	B23SG0024059	DAA5061942	05/09/2023	BEV-05	0,29	0,42	1,00
3.658	SAGASONIC 2,5	B23SG0024060	DAA5086367	05/09/2023	BEV-05	0,50	-0,59	0,62



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 62 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.659	SAGASONIC 2,5	B23SG0024061	DAA3539840	05/09/2023	BEV-05	-0,17	-0,13	-0,96
3.660	SAGASONIC 2,5	B23SG0024062	DAA5086306	05/09/2023	BEV-05	-0,53	-1,00	-0,35
3.661	SAGASONIC 2,5	B23SG0024063	DAA3539061	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,75
3.662	SAGASONIC 2,5	B23SG0024064	DAA3539887	05/09/2023	BEV-05	0,08	0,10	-0,37
3.663	SAGASONIC 2,5	B23SG0024065	DAA5079880	05/09/2023	BEV-05	0,69	0,36	-0,78
3.664	SAGASONIC 2,5	B23SG0024066	DAA5086604	05/09/2023	BEV-05	-0,20	0,28	-1,03
3.665	SAGASONIC 2,5	B23SG0024067	DAA5086215	05/09/2023	BEV-05	-0,16	0,09	0,55
3.666	SAGASONIC 2,5	B23SG0024068	DAA5086800	05/09/2023	BEV-05	0,04	-0,38	-0,24
3.667	SAGASONIC 2,5	B23SG0024069	DAA5086033	05/09/2023	BEV-05	0,19	-0,01	1,16
3.668	SAGASONIC 2,5	B23SG0024070	DAA5079740	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,38	-0,68
3.669	SAGASONIC 2,5	B23SG0024071	DAA5079703	05/09/2023	BEV-05	0,09	0,39	0,29
3.670	SAGASONIC 2,5	B23SG0024072	DAA5079600	05/09/2023	BEV-05	0,46	-0,60	-1,17
3.671	SAGASONIC 2,5	B23SG0024073	DAA5079570	05/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,69	0,36
3.672	SAGASONIC 2,5	B23SG0024074	DAA5083998	05/09/2023	BEV-05	0,63	0,58	-0,21
3.673	SAGASONIC 2,5	B23SG0024075	DAA3539670	05/09/2023	BEV-05	0,54	0,35	-1,09
3.674	SAGASONIC 2,5	B23SG0024076	DAA3539980	05/09/2023	BEV-05	0,16	0,43	-1,08
3.675	SAGASONIC 2,5	B23SG0024077	DAA5079612	05/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,40	0,94
3.676	SAGASONIC 2,5	B23SG0024078	DAA5079594	05/09/2023	BEV-05	0,37	0,77	0,99
3.677	SAGASONIC 2,5	B23SG0024079	DAA5068602	05/09/2023	BEV-05	0,58	0,61	0,75
3.678	SAGASONIC 2,5	B23SG0024080	DAA5073968	05/09/2023	BEV-05	0,36	0,11	-0,32
3.679	SAGASONIC 2,5	B23SG0024081	DAA5070153	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,11	0,88
3.680	SAGASONIC 2,5	B23SG0024082	DAA5061644	05/09/2023	BEV-05	0,62	-0,97	-1,04
3.681	SAGASONIC 2,5	B23SG0024083	DAA5079582	05/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,11	1,08
3.682	SAGASONIC 2,5	B23SG0024084	DAA3539190	05/09/2023	BEV-05	0,38	-0,14	-0,63
3.683	SAGASONIC 2,5	B23SG0024085	DAA5086185	05/09/2023	BEV-05	-0,72	0,06	0,07
3.684	SAGASONIC 2,5	B23SG0024086	DAA3539796	05/09/2023	BEV-05	0,24	-0,12	0,63
3.685	SAGASONIC 2,5	B23SG0024087	DAA5073440	05/09/2023	BEV-05	0,32	0,02	-0,93
3.686	SAGASONIC 2,5	B23SG0024088	DAA5073518	05/09/2023	BEV-05	-0,93	-0,16	-0,08
3.687	SAGASONIC 2,5	B23SG0024089	DAA5069011	05/09/2023	BEV-05	0,28	-0,57	0,01
3.688	SAGASONIC 2,5	B23SG0024090	DAA5084139	05/09/2023	BEV-05	0,07	0,02	-0,92
3.689	SAGASONIC 2,5	B23SG0024091	DAA5069989	05/09/2023	BEV-05	0,59	-0,06	0,37
3.690	SAGASONIC 2,5	B23SG0024092	DAA5069928	05/09/2023	BEV-05	0,09	-1,22	-0,43
3.691	SAGASONIC 2,5	B23SG0024093	DAA5084231	05/09/2023	BEV-05	-0,22	0,60	-1,00
3.692	SAGASONIC 2,5	B23SG0024094	DAA5070670	05/09/2023	BEV-05	0,46	0,58	1,12
3.693	SAGASONIC 2,5	B23SG0024095	DAA3963119	05/09/2023	BEV-05	-0,23	1,00	0,96
3.694	SAGASONIC 2,5	B23SG0024096	DAA5070177	05/09/2023	BEV-05	-0,26	0,10	0,41
3.695	SAGASONIC 2,5	B23SG0024097	DAA5084036	05/09/2023	BEV-05	-0,45	-0,01	0,12
3.696	SAGASONIC 2,5	B23SG0024098	DAA5069813	05/09/2023	BEV-05	-0,59	-0,66	-0,04
3.697	SAGASONIC 2,5	B23SG0024099	DAA5073786	05/09/2023	BEV-05	0,72	-0,32	-0,70
3.698	SAGASONIC 2,5	B23SG0024100	DAA5070001	05/09/2023	BEV-05	0,21	0,15	-0,36
3.699	SAGASONIC 2,5	B23SG0024101	DAA5069722	05/09/2023	BEV-05	0,10	0,12	0,69
3.700	SAGASONIC 2,5	B23SG0024102	DAA5077433	05/09/2023	BEV-05	0,40	0,13	-1,02
3.701	SAGASONIC 2,5	B23SG0024103	DAA5077573	05/09/2023	BEV-05	-0,46	0,07	0,30
3.702	SAGASONIC 2,5	B23SG0024104	DAA5073646	05/09/2023	BEV-05	1,04	-0,74	0,06
3.703	SAGASONIC 2,5	B23SG0024105	DAA5073919	05/09/2023	BEV-05	-0,15	0,25	0,40
3.704	SAGASONIC 2,5	B23SG0024106	DAA5073920	05/09/2023	BEV-05	-0,10	0,24	-0,93
3.705	SAGASONIC 2,5	B23SG0024107	DAA5077238	05/09/2023	BEV-05	1,23	-1,07	-0,24
3.706	SAGASONIC 2,5	B23SG0024108	DAA5069886	05/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,36	0,74
3.707	SAGASONIC 2,5	B23SG0024109	DAA5073579	05/09/2023	BEV-05	-0,01	0,54	-0,61
3.708	SAGASONIC 2,5	B23SG0024110	DAA5073555	05/09/2023	BEV-05	-0,35	0,44	1,13
3.709	SAGASONIC 2,5	B23SG0024111	DAA5069527	05/09/2023	BEV-05	0,44	0,03	-0,48
3.710	SAGASONIC 2,5	B23SG0024112	DAA5069874	05/09/2023	BEV-05	-0,33	0,11	0,44
3.711	SAGASONIC 2,5	B23SG0024113	DAA3963570	05/09/2023	BEV-05	0,21	-0,14	0,53
3.712	SAGASONIC 2,5	B23SG0024114	DAA5077317	05/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,25
3.713	SAGASONIC 2,5	B23SG0024115	DAA5073634	05/09/2023	BEV-05	-0,10	0,09	-0,80
3.714	SAGASONIC 2,5	B23SG0024116	DAA5084176	05/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,76	0,40
3.715	SAGASONIC 2,5	B23SG0024117	DAA3963790	05/09/2023	BEV-05	0,53	0,93	-0,05
3.716	SAGASONIC 2,5	B23SG0024118	DAA3963661	05/09/2023	BEV-05	1,63	0,53	-0,98
3.717	SAGASONIC 2,5	B23SG0024119	DAA5069151	05/09/2023	BEV-05	-0,33	-0,75	-0,16
3.718	SAGASONIC 2,5	B23SG0024120	DAA4085513	05/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,81	0,12



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **63 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.719	SAGASONIC 2,5	B23SG0024121	DAA5069990	05/09/2023	BEV-05	1,00	-0,79	-1,10
3.720	SAGASONIC 2,5	B23SG0024122	DAA5069904	05/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,38	-0,67
3.721	SAGASONIC 2,5	B23SG0024123	DAA5069795	05/09/2023	BEV-05	0,69	0,44	0,27
3.722	SAGASONIC 2,5	B23SG0024124	DAA5069199	05/09/2023	BEV-05	0,25	0,17	1,07
3.723	SAGASONIC 2,5	B23SG0024125	DAA5069734	05/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,18	1,18
3.724	SAGASONIC 2,5	B23SG0024126	DAA5069783	05/09/2023	BEV-05	-0,54	-0,81	-0,53
3.725	SAGASONIC 2,5	B23SG0024127	DAA5084358	05/09/2023	BEV-05	0,01	-0,68	0,24
3.726	SAGASONIC 2,5	B23SG0024128	DAA3963510	05/09/2023	BEV-05	0,43	-0,75	-0,40
3.727	SAGASONIC 2,5	B23SG0024129	DAA5069709	05/09/2023	BEV-05	0,54	-0,13	0,84
3.728	SAGASONIC 2,5	B23SG0024130	DAA5073828	05/09/2023	BEV-05	1,08	-0,54	1,01
3.729	SAGASONIC 2,5	B23SG0024131	DAA5077767	05/09/2023	BEV-05	0,38	0,34	-0,20
3.730	SAGASONIC 2,5	B23SG0024132	DAA5069497	05/09/2023	BEV-05	0,83	-0,09	1,11
3.731	SAGASONIC 2,5	B23SG0024133	DAA5073750	05/09/2023	BEV-05	0,75	0,88	0,86
3.732	SAGASONIC 2,5	B23SG0024134	DAA5069023	05/09/2023	BEV-05	-0,30	1,14	0,36
3.733	SAGASONIC 2,5	B23SG0024135	DAA3963200	05/09/2023	BEV-05	0,10	-0,30	-0,90
3.734	SAGASONIC 2,5	B23SG0024136	DAA5069059	05/09/2023	BEV-05	1,07	0,07	-1,16
3.735	SAGASONIC 2,5	B23SG0024137	DAA5073865	05/09/2023	BEV-05	0,88	0,31	-1,01
3.736	SAGASONIC 2,5	B23SG0024138	DAA5073592	05/09/2023	BEV-05	0,33	-1,01	-0,30
3.737	SAGASONIC 2,5	B23SG0024139	DAA5073439	05/09/2023	BEV-05	0,11	0,22	0,81
3.738	SAGASONIC 2,5	B23SG0024140	DAA5077925	05/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,65	0,03
3.739	SAGASONIC 2,5	B23SG0024141	DAA5074006	05/09/2023	BEV-05	-0,03	0,20	0,80
3.740	SAGASONIC 2,5	B23SG0024142	DAA3969523	05/09/2023	BEV-05	0,33	0,98	-0,27
3.741	SAGASONIC 2,5	B23SG0024143	DAA5069965	05/09/2023	BEV-05	-0,49	-0,13	0,37
3.742	SAGASONIC 2,5	B23SG0024144	DAA5084425	05/09/2023	BEV-05	-0,75	-0,21	-1,06
3.743	SAGASONIC 2,5	B23SG0024145	DAA5084401	05/09/2023	BEV-05	0,88	0,22	0,45
3.744	SAGASONIC 2,5	B23SG0024146	DAA3963089	05/09/2023	BEV-05	0,21	0,26	0,75
3.745	SAGASONIC 2,5	B23SG0024147	DAA3963995	05/09/2023	BEV-05	0,45	-1,23	0,23
3.746	SAGASONIC 2,5	B23SG0024148	DAA5070323	05/09/2023	BEV-05	0,48	0,21	-0,60
3.747	SAGASONIC 2,5	B23SG0024149	DAA5079454	05/09/2023	BEV-05	-0,75	-0,24	-0,14
3.748	SAGASONIC 2,5	B23SG0024150	DAA5070517	05/09/2023	BEV-05	-1,08	0,35	0,69
3.749	SAGASONIC 2,5	B23SG0024151	DAA5084681	05/09/2023	BEV-05	0,11	-0,26	1,16
3.750	SAGASONIC 2,5	B23SG0024152	DAA5084826	05/09/2023	BEV-05	-0,11	0,29	0,37
3.751	SAGASONIC 2,5	B23SG0024153	DAA5073981	05/09/2023	BEV-05	-0,20	0,21	-0,54
3.752	SAGASONIC 2,5	B23SG0024154	DAA5079971	05/09/2023	BEV-05	0,24	-0,12	-1,15
3.753	SAGASONIC 2,5	B23SG0024155	DAA5079430	05/09/2023	BEV-05	0,27	-0,12	-1,07
3.754	SAGASONIC 2,5	B23SG0024156	DAA5084190	05/09/2023	BEV-05	0,24	0,12	0,38
3.755	SAGASONIC 2,5	B23SG0024157	DAA5079442	05/09/2023	BEV-05	-0,82	-0,11	-0,98
3.756	SAGASONIC 2,5	B23SG0024158	DAA5073385	05/09/2023	BEV-05	0,61	0,00	0,13
3.757	SAGASONIC 2,5	B23SG0024159	DAA3969950	05/09/2023	BEV-05	0,25	0,57	-1,06
3.758	SAGASONIC 2,5	B23SG0024160	DAA5084188	05/09/2023	BEV-05	0,35	0,06	0,54
3.759	SAGASONIC 2,5	B23SG0024161	DAA5070396	05/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,01	0,18
3.760	SAGASONIC 2,5	B23SG0024162	DAA5084863	05/09/2023	BEV-05	0,14	0,11	-1,02
3.761	SAGASONIC 2,5	B23SG0024163	DAA5073695	05/09/2023	BEV-05	0,98	0,07	-0,04
3.762	SAGASONIC 2,5	B23SG0024164	DAA5084644	05/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,26	0,02
3.763	SAGASONIC 2,5	B23SG0024165	DAA5084498	05/09/2023	BEV-05	0,58	0,99	-0,98
3.764	SAGASONIC 2,5	B23SG0024166	DAA5073804	05/09/2023	BEV-05	-0,19	0,47	0,89
3.765	SAGASONIC 2,5	B23SG0024167	DAA5073798	05/09/2023	BEV-05	0,55	0,22	0,02
3.766	SAGASONIC 2,5	B23SG0024168	DAA5073816	05/09/2023	BEV-05	-0,37	0,08	-1,04
3.767	SAGASONIC 2,5	B23SG0024169	DAA5079533	05/09/2023	BEV-05	1,39	0,66	0,46
3.768	SAGASONIC 2,5	B23SG0024170	DAA5073944	05/09/2023	BEV-05	0,74	0,57	0,16
3.769	SAGASONIC 2,5	B23SG0024171	DAA5084334	05/09/2023	BEV-05	0,33	0,04	0,27
3.770	SAGASONIC 2,5	B23SG0024172	DAA5079960	05/09/2023	BEV-05	0,03	-0,28	-0,82
3.771	SAGASONIC 2,5	B23SG0024173	DAA5073762	05/09/2023	BEV-05	0,52	0,78	0,47
3.772	SAGASONIC 2,5	B23SG0024174	DAA5084292	05/09/2023	BEV-05	0,26	0,55	0,78
3.773	SAGASONIC 2,5	B23SG0024175	DAA5077147	05/09/2023	BEV-05	0,34	0,04	-0,32
3.774	SAGASONIC 2,5	B23SG0024176	DAA5084097	05/09/2023	BEV-05	-0,32	0,24	-0,99
3.775	SAGASONIC 2,5	B23SG0024177	DAA5084577	05/09/2023	BEV-05	-0,07	0,06	0,41
3.776	SAGASONIC 2,5	B23SG0024178	DAA5077445	05/09/2023	BEV-05	0,64	-0,64	0,55
3.777	SAGASONIC 2,5	B23SG0024179	DAA5073956	05/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,36	0,40
3.778	SAGASONIC 2,5	B23SG0024180	DAA5073520	05/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,18	-0,12



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 64 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.779	SAGASONIC 2,5	B23SG0024181	DAA5072083	07/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,13	0,42
3.780	SAGASONIC 2,5	B23SG0024182	DAA5069424	07/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,18	-0,97
3.781	SAGASONIC 2,5	B23SG0024183	DAA5069588	07/09/2023	BEV-05	1,72	0,00	1,15
3.782	SAGASONIC 2,5	B23SG0024184	DAA3969870	07/09/2023	BEV-05	0,28	-0,78	-0,22
3.783	SAGASONIC 2,5	B23SG0024185	DAA5069436	07/09/2023	BEV-05	0,66	0,34	0,94
3.784	SAGASONIC 2,5	B23SG0024186	DAA3969997	07/09/2023	BEV-05	0,09	-0,39	0,20
3.785	SAGASONIC 2,5	B23SG0024187	DAA5069590	07/09/2023	BEV-05	0,15	-0,76	0,03
3.786	SAGASONIC 2,5	B23SG0024188	DAA5069606	07/09/2023	BEV-05	0,25	-0,12	-0,39
3.787	SAGASONIC 2,5	B23SG0024189	DAA5072721	07/09/2023	BEV-05	0,51	-0,29	1,17
3.788	SAGASONIC 2,5	B23SG0024190	DAA5072710	07/09/2023	BEV-05	0,72	0,14	0,51
3.789	SAGASONIC 2,5	B23SG0024191	DAA5072587	07/09/2023	BEV-05	0,25	0,05	-0,70
3.790	SAGASONIC 2,5	B23SG0024192	DAA5066599	07/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,37	-0,13
3.791	SAGASONIC 2,5	B23SG0024193	DAA5069333	07/09/2023	BEV-05	0,53	0,29	-0,45
3.792	SAGASONIC 2,5	B23SG0024194	DAA5069291	07/09/2023	BEV-05	-0,23	-0,15	-0,10
3.793	SAGASONIC 2,5	B23SG0024195	DAA3969511	07/09/2023	BEV-05	0,47	-0,29	-0,75
3.794	SAGASONIC 2,5	B23SG0024196	DAA5069254	07/09/2023	BEV-05	0,57	-0,22	0,42
3.795	SAGASONIC 2,5	B23SG0024197	DAA3969535	07/09/2023	BEV-05	0,26	-0,91	0,07
3.796	SAGASONIC 2,5	B23SG0024198	DAA5069539	07/09/2023	BEV-05	-0,32	-0,66	0,25
3.797	SAGASONIC 2,5	B23SG0024199	DAA5069448	07/09/2023	BEV-05	-0,52	0,26	1,19
3.798	SAGASONIC 2,5	B23SG0024200	DAA5069400	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,31	-0,20
3.799	SAGASONIC 2,5	B23SG0024201	DAA5072861	07/09/2023	BEV-05	-0,48	0,53	0,23
3.800	SAGASONIC 2,5	B23SG0024202	DAA5072654	07/09/2023	BEV-05	-0,59	-0,36	-1,04
3.801	SAGASONIC 2,5	B23SG0024203	DAA5072691	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,10
3.802	SAGASONIC 2,5	B23SG0024204	DAA5072678	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,69	-0,48
3.803	SAGASONIC 2,5	B23SG0024205	DAA5072540	07/09/2023	BEV-05	0,68	-0,65	0,16
3.804	SAGASONIC 2,5	B23SG0024206	DAA5072873	07/09/2023	BEV-05	0,59	-0,27	-0,79
3.805	SAGASONIC 2,5	B23SG0024207	DAA5072551	07/09/2023	BEV-05	-0,40	-0,28	0,83
3.806	SAGASONIC 2,5	B23SG0024208	DAA5072782	07/09/2023	BEV-05	0,01	0,22	0,55
3.807	SAGASONIC 2,5	B23SG0024209	DAA5072186	07/09/2023	BEV-05	0,68	0,00	-0,88
3.808	SAGASONIC 2,5	B23SG0024210	DAA5066344	07/09/2023	BEV-05	-0,19	0,35	-0,45
3.809	SAGASONIC 2,5	B23SG0024211	DAA5072356	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,61
3.810	SAGASONIC 2,5	B23SG0024212	DAA3962243	07/09/2023	BEV-05	0,07	-0,50	0,11
3.811	SAGASONIC 2,5	B23SG0024213	DAA5072733	07/09/2023	BEV-05	0,07	-0,97	1,10
3.812	SAGASONIC 2,5	B23SG0024214	DAA3539656	07/09/2023	BEV-05	0,76	-0,98	0,75
3.813	SAGASONIC 2,5	B23SG0024215	DAA5062788	07/09/2023	BEV-05	0,07	-0,17	-0,05
3.814	SAGASONIC 2,5	B23SG0024216	DAA5072381	07/09/2023	BEV-05	0,25	0,27	-0,86
3.815	SAGASONIC 2,5	B23SG0024217	DAA3539759	07/09/2023	BEV-05	-0,43	0,22	0,81
3.816	SAGASONIC 2,5	B23SG0024218	DAA3549960	07/09/2023	BEV-05	-0,51	0,52	0,39
3.817	SAGASONIC 2,5	B23SG0024219	DAA5072435	07/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,74	-0,24
3.818	SAGASONIC 2,5	B23SG0024220	DAA5072800	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,94
3.819	SAGASONIC 2,5	B23SG0024221	DAA3539012	07/09/2023	BEV-05	0,36	-0,40	-0,99
3.820	SAGASONIC 2,5	B23SG0024222	DAA3539164	07/09/2023	BEV-05	0,08	-0,69	-0,46
3.821	SAGASONIC 2,5	B23SG0024223	DAA5072836	07/09/2023	BEV-05	0,03	0,29	1,05
3.822	SAGASONIC 2,5	B23SG0024224	DAA3962280	07/09/2023	BEV-05	-0,22	0,15	-0,58
3.823	SAGASONIC 2,5	B23SG0024225	DAA3962309	07/09/2023	BEV-05	0,22	0,04	-0,04
3.824	SAGASONIC 2,5	B23SG0024226	DAA5062790	07/09/2023	BEV-05	0,25	-0,50	0,26
3.825	SAGASONIC 2,5	B23SG0024227	DAA3962735	07/09/2023	BEV-05	-0,18	0,51	0,57
3.826	SAGASONIC 2,5	B23SG0024228	DAA3539048	07/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,18	0,80
3.827	SAGASONIC 2,5	B23SG0024229	DAA5072680	07/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,96	0,60
3.828	SAGASONIC 2,5	B23SG0024230	DAA5061978	07/09/2023	BEV-05	0,26	0,21	0,13
3.829	SAGASONIC 2,5	B23SG0024231	DAA3539978	07/09/2023	BEV-05	0,31	0,13	1,01
3.830	SAGASONIC 2,5	B23SG0024232	DAA3539024	07/09/2023	BEV-05	0,66	0,43	-0,81
3.831	SAGASONIC 2,5	B23SG0024233	DAA5072824	07/09/2023	BEV-05	0,20	0,56	0,39
3.832	SAGASONIC 2,5	B23SG0024234	DAA3962371	07/09/2023	BEV-05	0,08	-0,56	-1,09
3.833	SAGASONIC 2,5	B23SG0024235	DAA5086112	07/09/2023	BEV-05	0,46	-0,80	0,41
3.834	SAGASONIC 2,5	B23SG0024236	DAA3962670	07/09/2023	BEV-05	0,02	-0,07	-0,91
3.835	SAGASONIC 2,5	B23SG0024237	DAA5072290	07/09/2023	BEV-05	-0,38	-0,15	1,05
3.836	SAGASONIC 2,5	B23SG0024238	DAA3962322	07/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,74	0,62
3.837	SAGASONIC 2,5	B23SG0024239	DAA5061693	07/09/2023	BEV-05	-0,64	0,01	0,02
3.838	SAGASONIC 2,5	B23SG0024240	DAA3962292	07/09/2023	BEV-05	1,08	0,70	-1,16



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 65 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.839	SAGASONIC 2,5	B23SG0024241	DAA5072447	07/09/2023	BEV-05	0,94	-0,71	0,59
3.840	SAGASONIC 2,5	B23SG0024242	DAA5062065	07/09/2023	BEV-05	0,54	0,45	0,36
3.841	SAGASONIC 2,5	B23SG0024243	DAA5072496	07/09/2023	BEV-05	0,44	0,36	1,15
3.842	SAGASONIC 2,5	B23SG0024244	DAA5061802	07/09/2023	BEV-05	-0,48	0,29	0,23
3.843	SAGASONIC 2,5	B23SG0024245	DAA3549911	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,10
3.844	SAGASONIC 2,5	B23SG0024246	DAA3539036	07/09/2023	BEV-05	0,47	-0,45	0,47
3.845	SAGASONIC 2,5	B23SG0024247	DAA3549984	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,27	-0,46
3.846	SAGASONIC 2,5	B23SG0024248	DAA5072393	07/09/2023	BEV-05	0,08	-0,96	-0,07
3.847	SAGASONIC 2,5	B23SG0024249	DAA5072976	07/09/2023	BEV-05	0,01	0,37	-0,02
3.848	SAGASONIC 2,5	B23SG0024250	DAA5072575	07/09/2023	BEV-05	0,51	0,00	0,74
3.849	SAGASONIC 2,5	B23SG0024251	DAA5068754	07/09/2023	BEV-05	0,10	-0,45	-0,54
3.850	SAGASONIC 2,5	B23SG0024252	DAA5062030	07/09/2023	BEV-05	0,34	0,72	0,28
3.851	SAGASONIC 2,5	B23SG0024253	DAA5066368	07/09/2023	BEV-05	-0,21	0,13	-0,67
3.852	SAGASONIC 2,5	B23SG0024254	DAA5066745	07/09/2023	BEV-05	0,24	0,60	0,53
3.853	SAGASONIC 2,5	B23SG0024255	DAA5062089	07/09/2023	BEV-05	0,14	-0,22	0,04
3.854	SAGASONIC 2,5	B23SG0024256	DAA5062570	07/09/2023	BEV-05	-0,33	0,39	0,82
3.855	SAGASONIC 2,5	B23SG0024257	DAA5072850	07/09/2023	BEV-05	0,06	-0,10	0,02
3.856	SAGASONIC 2,5	B23SG0024258	DAA5068572	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,44	-0,44
3.857	SAGASONIC 2,5	B23SG0024259	DAA5066940	07/09/2023	BEV-05	-0,40	0,38	0,97
3.858	SAGASONIC 2,5	B23SG0024260	DAA5072988	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,47
3.859	SAGASONIC 2,5	B23SG0024261	DAA5068699	07/09/2023	BEV-05	0,74	-1,25	0,99
3.860	SAGASONIC 2,5	B23SG0024262	DAA5072927	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,29	-0,23
3.861	SAGASONIC 2,5	B23SG0024263	DAA5072940	07/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,15	0,79
3.862	SAGASONIC 2,5	B23SG0024264	DAA3962395	07/09/2023	BEV-05	0,32	1,03	0,63
3.863	SAGASONIC 2,5	B23SG0024265	DAA5072757	07/09/2023	BEV-05	-0,55	1,21	-0,64
3.864	SAGASONIC 2,5	B23SG0024266	DAA5072460	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,16	-0,86
3.865	SAGASONIC 2,5	B23SG0024267	DAA5072708	07/09/2023	BEV-05	0,09	-0,67	0,22
3.866	SAGASONIC 2,5	B23SG0024268	DAA5072990	07/09/2023	BEV-05	0,36	-0,01	-1,15
3.867	SAGASONIC 2,5	B23SG0024269	DAA3969882	07/09/2023	BEV-05	1,00	0,34	0,54
3.868	SAGASONIC 2,5	B23SG0024270	DAA5068705	07/09/2023	BEV-05	0,10	-0,16	0,89
3.869	SAGASONIC 2,5	B23SG0024271	DAA5079429	07/09/2023	BEV-05	-1,22	-0,15	0,39
3.870	SAGASONIC 2,5	B23SG0024272	DAA5083093	07/09/2023	BEV-05	0,07	0,28	0,33
3.871	SAGASONIC 2,5	B23SG0024273	DAA5072423	07/09/2023	BEV-05	-0,02	0,33	0,48
3.872	SAGASONIC 2,5	B23SG0024274	DAA5068330	07/09/2023	BEV-05	1,04	1,03	-1,17
3.873	SAGASONIC 2,5	B23SG0024275	DAA5068249	07/09/2023	BEV-05	0,15	-0,07	-0,14
3.874	SAGASONIC 2,5	B23SG0024276	DAA5068122	07/09/2023	BEV-05	0,04	0,34	-0,50
3.875	SAGASONIC 2,5	B23SG0024277	DAA5069230	07/09/2023	BEV-05	-0,13	0,23	0,16
3.876	SAGASONIC 2,5	B23SG0024278	DAA5083688	07/09/2023	BEV-05	0,53	0,32	0,79
3.877	SAGASONIC 2,5	B23SG0024279	DAA5072952	07/09/2023	BEV-05	-1,17	-0,08	-1,06
3.878	SAGASONIC 2,5	B23SG0024280	DAA5086926	07/09/2023	BEV-05	-0,05	-0,31	0,33
3.879	SAGASONIC 2,5	B23SG0024281	DAA3969833	07/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,87	0,42
3.880	SAGASONIC 2,5	B23SG0024282	DAA5068298	07/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,31	-0,30
3.881	SAGASONIC 2,5	B23SG0024283	DAA5068237	07/09/2023	BEV-05	0,40	0,84	1,09
3.882	SAGASONIC 2,5	B23SG0024284	DAA5083111	07/09/2023	BEV-05	0,02	-0,56	-0,30
3.883	SAGASONIC 2,5	B23SG0024285	DAA5068225	07/09/2023	BEV-05	-0,07	0,69	0,23
3.884	SAGASONIC 2,5	B23SG0024286	DAA5068134	07/09/2023	BEV-05	0,67	-0,27	1,14
3.885	SAGASONIC 2,5	B23SG0024287	DAA5072472	07/09/2023	BEV-05	0,76	0,05	-0,82
3.886	SAGASONIC 2,5	B23SG0024288	DAA5069564	07/09/2023	BEV-05	0,24	-0,05	0,23
3.887	SAGASONIC 2,5	B23SG0024289	DAA3969857	07/09/2023	BEV-05	-1,08	-0,22	0,17
3.888	SAGASONIC 2,5	B23SG0024290	DAA5073002	07/09/2023	BEV-05	0,22	-1,28	-0,07
3.889	SAGASONIC 2,5	B23SG0024291	DAA5072344	07/09/2023	BEV-05	-0,20	0,47	-0,92
3.890	SAGASONIC 2,5	B23SG0024292	DAA3969778	07/09/2023	BEV-05	0,84	-0,06	-0,88
3.891	SAGASONIC 2,5	B23SG0024293	DAA5072228	07/09/2023	BEV-05	0,10	0,28	0,55
3.892	SAGASONIC 2,5	B23SG0024294	DAA3969810	07/09/2023	BEV-05	0,44	1,10	-0,97
3.893	SAGASONIC 2,5	B23SG0024295	DAA5072198	07/09/2023	BEV-05	0,51	-0,26	-0,20
3.894	SAGASONIC 2,5	B23SG0024296	DAA5083330	07/09/2023	BEV-05	0,30	-0,44	-1,06
3.895	SAGASONIC 2,5	B23SG0024297	DAA5072216	07/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,29	-0,91
3.896	SAGASONIC 2,5	B23SG0024298	DAA5072617	07/09/2023	BEV-05	-0,13	0,13	0,35
3.897	SAGASONIC 2,5	B23SG0024299	DAA5072897	07/09/2023	BEV-05	-0,53	0,11	-0,86
3.898	SAGASONIC 2,5	B23SG0024300	DAA5072848	07/09/2023	BEV-05	0,78	-0,05	-1,16



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **66 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.899	SAGASONIC 2,5	B23SG0024301	DAA5083834	07/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,92	0,48
3.900	SAGASONIC 2,5	B23SG0024302	DAA5068304	07/09/2023	BEV-05	0,08	0,45	0,46
3.901	SAGASONIC 2,5	B23SG0024303	DAA5068493	07/09/2023	BEV-05	0,19	0,83	0,53
3.902	SAGASONIC 2,5	B23SG0024304	DAA5072204	07/09/2023	BEV-05	-0,26	-0,56	0,28
3.903	SAGASONIC 2,5	B23SG0024305	DAA5062260	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,91	-0,89
3.904	SAGASONIC 2,5	B23SG0024306	DAA5068651	07/09/2023	BEV-05	0,58	-0,68	-0,37
3.905	SAGASONIC 2,5	B23SG0024307	DAA5083044	07/09/2023	BEV-05	0,18	-0,59	0,54
3.906	SAGASONIC 2,5	B23SG0024308	DAA5068468	07/09/2023	BEV-05	0,20	-0,76	-0,69
3.907	SAGASONIC 2,5	B23SG0024309	DAA5083962	07/09/2023	BEV-05	-0,03	0,34	-0,40
3.908	SAGASONIC 2,5	B23SG0024310	DAA5068146	07/09/2023	BEV-05	-0,09	0,58	-0,23
3.909	SAGASONIC 2,5	B23SG0024311	DAA5072915	07/09/2023	BEV-05	0,02	-0,20	-0,39
3.910	SAGASONIC 2,5	B23SG0024312	DAA5083500	07/09/2023	BEV-05	0,56	-1,17	-0,91
3.911	SAGASONIC 2,5	B23SG0024313	DAA5062107	07/09/2023	BEV-05	-1,16	-0,19	-0,71
3.912	SAGASONIC 2,5	B23SG0024314	DAA5061565	07/09/2023	BEV-05	0,07	-0,40	0,60
3.913	SAGASONIC 2,5	B23SG0024315	DAA5068808	07/09/2023	BEV-05	0,42	-0,16	0,64
3.914	SAGASONIC 2,5	B23SG0024316	DAA5068341	07/09/2023	BEV-05	0,44	-0,31	0,88
3.915	SAGASONIC 2,5	B23SG0024317	DAA5068742	07/09/2023	BEV-05	0,48	-1,05	-0,58
3.916	SAGASONIC 2,5	B23SG0024318	DAA5066812	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,04
3.917	SAGASONIC 2,5	B23SG0024319	DAA5068729	07/09/2023	BEV-05	-0,08	0,11	-0,31
3.918	SAGASONIC 2,5	B23SG0024320	DAA5070293	07/09/2023	BEV-05	0,21	0,30	0,78
3.919	SAGASONIC 2,5	B23SG0024321	DAA5072666	07/09/2023	BEV-05	0,43	1,23	0,67
3.920	SAGASONIC 2,5	B23SG0024322	DAA5062569	07/09/2023	BEV-05	1,36	1,02	0,13
3.921	SAGASONIC 2,5	B23SG0024323	DAA5068109	07/09/2023	BEV-05	-0,17	-0,31	-0,31
3.922	SAGASONIC 2,5	B23SG0024324	DAA5086860	07/09/2023	BEV-05	-0,83	-0,24	-0,84
3.923	SAGASONIC 2,5	B23SG0024325	DAA5070049	07/09/2023	BEV-05	0,17	-0,42	-0,78
3.924	SAGASONIC 2,5	B23SG0024326	DAA5072071	07/09/2023	BEV-05	0,48	0,44	0,64
3.925	SAGASONIC 2,5	B23SG0024327	DAA5061917	07/09/2023	BEV-05	-0,37	0,34	0,23
3.926	SAGASONIC 2,5	B23SG0024328	DAA5072265	07/09/2023	BEV-05	-0,24	-0,88	-0,16
3.927	SAGASONIC 2,5	B23SG0024329	DAA5086094	07/09/2023	BEV-05	0,65	0,14	0,98
3.928	SAGASONIC 2,5	B23SG0024330	DAA5062284	07/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,73	0,88
3.929	SAGASONIC 2,5	B23SG0024331	DAA5068407	07/09/2023	BEV-05	-0,22	0,39	1,19
3.930	SAGASONIC 2,5	B23SG0024332	DAA5072563	07/09/2023	BEV-05	-0,18	-0,63	-0,97
3.931	SAGASONIC 2,5	B23SG0024333	DAA5083020	07/09/2023	BEV-05	0,58	-0,20	-0,78
3.932	SAGASONIC 2,5	B23SG0024334	DAA5068420	07/09/2023	BEV-05	0,92	0,71	0,58
3.933	SAGASONIC 2,5	B23SG0024335	DAA5068791	07/09/2023	BEV-05	0,81	-0,97	-0,58
3.934	SAGASONIC 2,5	B23SG0024336	DAA5061784	07/09/2023	BEV-05	-0,06	0,00	0,17
3.935	SAGASONIC 2,5	B23SG0024337	DAA5068559	07/09/2023	BEV-05	0,19	-0,80	-0,07
3.936	SAGASONIC 2,5	B23SG0024338	DAA5072411	07/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,70	-0,97
3.937	SAGASONIC 2,5	B23SG0024339	DAA5068274	07/09/2023	BEV-05	0,11	-0,58	0,12
3.938	SAGASONIC 2,5	B23SG0024340	DAA5078085	07/09/2023	BEV-05	0,21	0,40	0,89
3.939	SAGASONIC 2,5	B23SG0024341	DAA5070165	07/09/2023	BEV-05	0,57	0,86	-0,49
3.940	SAGASONIC 2,5	B23SG0024342	DAA5072046	07/09/2023	BEV-05	-0,18	0,23	0,88
3.941	SAGASONIC 2,5	B23SG0024343	DAA5072010	07/09/2023	BEV-05	0,77	-0,11	0,42
3.942	SAGASONIC 2,5	B23SG0024344	DAA5070190	07/09/2023	BEV-05	0,04	-0,68	0,36
3.943	SAGASONIC 2,5	B23SG0024345	DAA5068195	07/09/2023	BEV-05	0,37	0,14	-0,72
3.944	SAGASONIC 2,5	B23SG0024346	DAA5068389	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,33	0,23
3.945	SAGASONIC 2,5	B23SG0024347	DAA5068110	07/09/2023	BEV-05	0,20	-1,03	-0,80
3.946	SAGASONIC 2,5	B23SG0024348	DAA5068560	07/09/2023	BEV-05	-0,27	-0,56	0,96
3.947	SAGASONIC 2,5	B23SG0024349	DAA5083780	07/09/2023	BEV-05	0,83	0,84	-0,78
3.948	SAGASONIC 2,5	B23SG0024350	DAA5083380	07/09/2023	BEV-05	-0,21	-0,51	0,96
3.949	SAGASONIC 2,5	B23SG0024351	DAA5068432	07/09/2023	BEV-05	-0,31	0,83	0,65
3.950	SAGASONIC 2,5	B23SG0024352	DAA5078292	07/09/2023	BEV-05	-0,13	0,85	-0,77
3.951	SAGASONIC 2,5	B23SG0024353	DAA5083135	07/09/2023	BEV-05	0,24	-0,81	-0,81
3.952	SAGASONIC 2,5	B23SG0024354	DAA5078061	07/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,08	0,06
3.953	SAGASONIC 2,5	B23SG0024355	DAA5070207	07/09/2023	BEV-05	0,22	0,59	0,85
3.954	SAGASONIC 2,5	B23SG0024356	DAA5078024	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,46	0,32
3.955	SAGASONIC 2,5	B23SG0024357	DAA5070566	07/09/2023	BEV-05	1,13	-0,38	0,31
3.956	SAGASONIC 2,5	B23SG0024358	DAA5070580	07/09/2023	BEV-05	-0,10	0,31	0,44
3.957	SAGASONIC 2,5	B23SG0024359	DAA5083937	07/09/2023	BEV-05	-0,31	0,15	-0,89
3.958	SAGASONIC 2,5	B23SG0024360	DAA5083950	07/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,30	1,13



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 67 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

3.959	SAGASONIC 2,5	B23SG0024361	DAA5083299	07/09/2023	BEV-05	0,25	-0,51	-0,12
3.960	SAGASONIC 2,5	B23SG0024362	DAA5078206	07/09/2023	BEV-05	0,07	0,39	0,40
3.961	SAGASONIC 2,5	B23SG0024363	DAA5078115	07/09/2023	BEV-05	0,10	0,18	-0,24
3.962	SAGASONIC 2,5	B23SG0024364	DAA5083548	07/09/2023	BEV-05	-0,26	1,24	0,91
3.963	SAGASONIC 2,5	B23SG0024365	DAA5086914	07/09/2023	BEV-05	0,03	-0,18	0,77
3.964	SAGASONIC 2,5	B23SG0024366	DAA5068353	07/09/2023	BEV-05	0,94	0,19	-0,99
3.965	SAGASONIC 2,5	B23SG0024367	DAA5068043	07/09/2023	BEV-05	0,31	0,81	-0,65
3.966	SAGASONIC 2,5	B23SG0024368	DAA5061528	07/09/2023	BEV-05	0,37	1,24	-0,80
3.967	SAGASONIC 2,5	B23SG0024369	DAA5068031	07/09/2023	BEV-05	-0,33	0,56	0,51
3.968	SAGASONIC 2,5	B23SG0024370	DAA5068067	07/09/2023	BEV-05	-0,68	0,47	1,07
3.969	SAGASONIC 2,5	B23SG0024371	DAA5086616	07/09/2023	BEV-05	-0,05	1,26	0,93
3.970	SAGASONIC 2,5	B23SG0024372	DAA5078140	07/09/2023	BEV-05	0,10	0,09	-0,20
3.971	SAGASONIC 2,5	B23SG0024373	DAA5070852	07/09/2023	BEV-05	0,14	-0,93	0,40
3.972	SAGASONIC 2,5	B23SG0024376	DAA5086264	07/09/2023	BEV-05	0,35	0,61	-1,08
3.973	SAGASONIC 2,5	B23SG0024374	DAA5086665	07/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,81	0,76
3.974	SAGASONIC 2,5	B23SG0024375	DAA5072514	07/09/2023	BEV-05	0,25	-1,04	-0,35
3.975	SAGASONIC 2,5	B23SG0024377	DAA5086161	07/09/2023	BEV-05	-0,37	0,02	0,22
3.976	SAGASONIC 2,5	B23SG0024378	DAA5086641	07/09/2023	BEV-05	-0,19	0,84	-1,04
3.977	SAGASONIC 2,5	B23SG0024379	DAA5086938	07/09/2023	BEV-05	0,22	1,13	0,32
3.978	SAGASONIC 2,5	B23SG0024380	DAA5072599	07/09/2023	BEV-05	0,35	0,32	-0,02
3.979	SAGASONIC 2,5	B23SG0024381	DAA5072162	07/09/2023	BEV-05	0,42	0,39	1,02
3.980	SAGASONIC 2,5	B23SG0024382	DAA5061620	07/09/2023	BEV-05	0,00	-0,39	0,45
3.981	SAGASONIC 2,5	B23SG0024383	DAA5083690	07/09/2023	BEV-05	0,63	0,56	-0,37
3.982	SAGASONIC 2,5	B23SG0024384	DAA5072150	07/09/2023	BEV-05	0,04	-0,34	0,99
3.983	SAGASONIC 2,5	B23SG0024385	DAA5086537	07/09/2023	BEV-05	0,48	-0,06	-0,05
3.984	SAGASONIC 2,5	B23SG0024386	DAA5072060	07/09/2023	BEV-05	-0,02	-0,78	-0,54
3.985	SAGASONIC 2,5	B23SG0024387	DAA5086653	07/09/2023	BEV-05	0,15	0,26	0,75
3.986	SAGASONIC 2,5	B23SG0024388	DAA5083871	07/09/2023	BEV-05	0,48	-0,49	-0,74
3.987	SAGASONIC 2,5	B23SG0024389	DAA5072034	07/09/2023	BEV-05	0,48	0,63	0,42
3.988	SAGASONIC 2,5	B23SG0024390	DAA5083925	07/09/2023	BEV-05	0,89	0,86	0,04
3.989	SAGASONIC 2,5	B23SG0024391	DAA5072241	07/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,49	-0,21
3.990	SAGASONIC 2,5	B23SG0024392	DAA5068500	07/09/2023	BEV-05	0,46	0,27	-0,48
3.991	SAGASONIC 2,5	B23SG0024393	DAA5069242	07/09/2023	BEV-05	0,01	0,40	0,14
3.992	SAGASONIC 2,5	B23SG0024394	DAA5086434	07/09/2023	BEV-05	-0,44	0,55	1,11
3.993	SAGASONIC 2,5	B23SG0024395	DAA5072370	07/09/2023	BEV-05	-0,41	0,78	0,52
3.994	SAGASONIC 2,5	B23SG0024396	DAA5068470	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,99	-0,56
3.995	SAGASONIC 2,5	B23SG0024397	DAA5072459	07/09/2023	BEV-05	0,66	0,27	-0,03
3.996	SAGASONIC 2,5	B23SG0024398	DAA5083731	07/09/2023	BEV-05	0,82	-0,58	0,79
3.997	SAGASONIC 2,5	B23SG0024399	DAA5068547	07/09/2023	BEV-05	0,49	1,06	0,16
3.998	SAGASONIC 2,5	B23SG0024400	DAA5072368	07/09/2023	BEV-05	0,45	-0,66	-0,33
3.999	SAGASONIC 2,5	B23SG0024401	DAA5083196	07/09/2023	BEV-05	0,03	0,08	0,29
4.000	SAGASONIC 2,5	B23SG0024402	DAA5086136	07/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,53	1,13
4.001	SAGASONIC 2,5	B23SG0025253	DAA5068833	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,84
4.002	SAGASONIC 2,5	B23SG0025254	DAA4087972	26/08/2023	BEV-05	-0,55	0,18	-0,84
4.003	SAGASONIC 2,5	B23SG0025255	DAA3964458	26/08/2023	BEV-05	-0,91	-0,25	0,14
4.004	SAGASONIC 2,5	B23SG0025256	DAA3967095	26/08/2023	BEV-05	1,37	0,21	1,11
4.005	SAGASONIC 2,5	B23SG0025257	DAA5061358	26/08/2023	BEV-05	0,03	0,16	-0,52
4.006	SAGASONIC 2,5	B23SG0025258	DAA3967344	26/08/2023	BEV-05	0,12	-0,79	0,21
4.007	SAGASONIC 2,5	B23SG0025259	DAA3965943	26/08/2023	BEV-05	0,41	-0,40	-1,20
4.008	SAGASONIC 2,5	B23SG0025260	DAA3964215	26/08/2023	BEV-05	0,24	-0,55	0,96
4.009	SAGASONIC 2,5	B23SG0025261	DAA3967022	26/08/2023	BEV-05	-0,06	0,41	-0,77
4.010	SAGASONIC 2,5	B23SG0025262	DAA3967101	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,21
4.011	SAGASONIC 2,5	B23SG0025263	DAA3967010	26/08/2023	BEV-05	0,24	-0,22	-1,08
4.012	SAGASONIC 2,5	B23SG0025264	DAA3967034	26/08/2023	BEV-05	0,24	-0,84	1,01
4.013	SAGASONIC 2,5	B23SG0025265	DAA3965890	26/08/2023	BEV-05	0,32	0,94	-0,41
4.014	SAGASONIC 2,5	B23SG0025266	DAA3965980	26/08/2023	BEV-05	0,31	-0,07	0,06
4.015	SAGASONIC 2,5	B23SG0025267	DAA3964987	26/08/2023	BEV-05	-0,01	0,82	0,22
4.016	SAGASONIC 2,5	B23SG0025268	DAA3967071	26/08/2023	BEV-05	0,73	-1,27	-1,04
4.017	SAGASONIC 2,5	B23SG0025269	DAA5082118	26/08/2023	BEV-05	-0,22	0,61	0,67
4.018	SAGASONIC 2,5	B23SG0025270	DAA3967058	26/08/2023	BEV-05	0,27	1,43	0,74



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 68 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.019	SAGASONIC 2,5	B23SG0025271	DAA4087856	26/08/2023	BEV-05	0,32	0,14	-0,64
4.020	SAGASONIC 2,5	B23SG0025272	DAA3967484	26/08/2023	BEV-05	0,39	0,00	-0,48
4.021	SAGASONIC 2,5	B23SG0025273	DAA4087285	26/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,31	-1,19
4.022	SAGASONIC 2,5	B23SG0025274	DAA3964320	26/08/2023	BEV-05	0,30	-0,01	-0,41
4.023	SAGASONIC 2,5	B23SG0025275	DAA3965840	26/08/2023	BEV-05	-0,08	0,45	-0,64
4.024	SAGASONIC 2,5	B23SG0025276	DAA3967599	26/08/2023	BEV-05	0,08	-0,17	-0,19
4.025	SAGASONIC 2,5	B23SG0025277	DAA3961780	26/08/2023	BEV-05	0,26	-0,71	0,03
4.026	SAGASONIC 2,5	B23SG0025278	DAA5061309	26/08/2023	BEV-05	0,19	-0,36	-0,02
4.027	SAGASONIC 2,5	B23SG0025279	DAA3967605	26/08/2023	BEV-05	0,04	-0,67	-0,51
4.028	SAGASONIC 2,5	B23SG0025280	DAA3965839	26/08/2023	BEV-05	-0,13	0,21	-0,51
4.029	SAGASONIC 2,5	B23SG0025281	DAA3965815	26/08/2023	BEV-05	0,04	0,82	-0,43
4.030	SAGASONIC 2,5	B23SG0025282	DAA3964150	26/08/2023	BEV-05	0,13	0,76	0,75
4.031	SAGASONIC 2,5	B23SG0025283	DAA4087066	26/08/2023	BEV-05	-0,07	-0,78	0,44
4.032	SAGASONIC 2,5	B23SG0025284	DAA3965852	26/08/2023	BEV-05	0,33	-0,81	0,09
4.033	SAGASONIC 2,5	B23SG0025285	DAA3964094	26/08/2023	BEV-05	-0,42	1,21	0,69
4.034	SAGASONIC 2,5	B23SG0025286	DAA3964434	26/08/2023	BEV-05	0,71	-0,17	0,39
4.035	SAGASONIC 2,5	B23SG0025287	DAA3964586	26/08/2023	BEV-05	-1,19	0,47	0,99
4.036	SAGASONIC 2,5	B23SG0025288	DAA5068766	26/08/2023	BEV-05	0,22	-0,25	1,16
4.037	SAGASONIC 2,5	B23SG0025289	DAA5082015	26/08/2023	BEV-05	0,21	-0,91	-0,62
4.038	SAGASONIC 2,5	B23SG0025290	DAA3965888	26/08/2023	BEV-05	0,19	0,47	-0,87
4.039	SAGASONIC 2,5	B23SG0025291	DAA3964100	26/08/2023	BEV-05	0,19	0,78	-0,99
4.040	SAGASONIC 2,5	B23SG0025292	DAA3965761	26/08/2023	BEV-05	0,10	0,32	-0,49
4.041	SAGASONIC 2,5	B23SG0025293	DAA3967447	26/08/2023	BEV-05	0,22	0,24	-0,05
4.042	SAGASONIC 2,5	B23SG0025294	DAA3964343	26/08/2023	BEV-05	0,19	-0,81	-0,14
4.043	SAGASONIC 2,5	B23SG0025295	DAA3965621	26/08/2023	BEV-05	-0,60	-0,20	0,31
4.044	SAGASONIC 2,5	B23SG0025296	DAA3967514	26/08/2023	BEV-05	-0,28	-1,05	-1,01
4.045	SAGASONIC 2,5	B23SG0025297	DAA3965906	26/08/2023	BEV-05	-0,40	0,15	1,17
4.046	SAGASONIC 2,5	B23SG0025298	DAA3965803	26/08/2023	BEV-05	0,31	0,56	-1,01
4.047	SAGASONIC 2,5	B23SG0025299	DAA3964938	26/08/2023	BEV-05	-0,14	-0,97	-0,06
4.048	SAGASONIC 2,5	B23SG0025300	DAA5082090	26/08/2023	BEV-05	0,11	-0,74	-0,54
4.049	SAGASONIC 2,5	B23SG0025301	DAA5082027	26/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,27	-0,13
4.050	SAGASONIC 2,5	B23SG0025302	DAA3967060	26/08/2023	BEV-05	-0,01	0,01	0,35
4.051	SAGASONIC 2,5	B23SG0025303	DAA5082131	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,73
4.052	SAGASONIC 2,5	B23SG0025304	DAA3964240	26/08/2023	BEV-05	0,43	0,09	0,06
4.053	SAGASONIC 2,5	B23SG0025305	DAA3964380	26/08/2023	BEV-05	-0,23	0,39	0,07
4.054	SAGASONIC 2,5	B23SG0025306	DAA5061334	26/08/2023	BEV-05	0,17	-0,49	-0,21
4.055	SAGASONIC 2,5	B23SG0025307	DAA5082040	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,09
4.056	SAGASONIC 2,5	B23SG0025308	DAA3965827	26/08/2023	BEV-05	-0,69	-1,12	-0,29
4.057	SAGASONIC 2,5	B23SG0025309	DAA5068870	26/08/2023	BEV-05	-1,56	0,32	-0,80
4.058	SAGASONIC 2,5	B23SG0025310	DAA5082817	26/08/2023	BEV-05	0,01	0,69	-0,80
4.059	SAGASONIC 2,5	B23SG0025311	DAA5082088	26/08/2023	BEV-05	-0,31	1,07	-0,97
4.060	SAGASONIC 2,5	B23SG0025312	DAA3964379	26/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,01	-0,83
4.061	SAGASONIC 2,5	B23SG0025313	DAA5082477	26/08/2023	BEV-05	0,51	0,47	-1,01
4.062	SAGASONIC 2,5	B23SG0025314	DAA5082726	26/08/2023	BEV-05	0,08	-0,05	-0,02
4.063	SAGASONIC 2,5	B23SG0025315	DAA3965920	26/08/2023	BEV-05	0,84	0,52	-0,48
4.064	SAGASONIC 2,5	B23SG0025316	DAA3962553	26/08/2023	BEV-05	-0,30	-0,63	1,00
4.065	SAGASONIC 2,5	B23SG0025317	DAA3962851	26/08/2023	BEV-05	0,47	-0,14	0,34
4.066	SAGASONIC 2,5	B23SG0025318	DAA5082143	26/08/2023	BEV-05	0,23	0,37	-0,21
4.067	SAGASONIC 2,5	B23SG0025319	DAA3962899	26/08/2023	BEV-05	0,10	-0,26	-0,18
4.068	SAGASONIC 2,5	B23SG0025320	DAA5068997	26/08/2023	BEV-05	-0,53	0,10	-0,91
4.069	SAGASONIC 2,5	B23SG0025321	DAA3962796	26/08/2023	BEV-05	0,62	-0,29	-1,16
4.070	SAGASONIC 2,5	B23SG0025322	DAA3965864	26/08/2023	BEV-05	0,39	-0,28	1,15
4.071	SAGASONIC 2,5	B23SG0025323	DAA5082120	26/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,34	-0,53
4.072	SAGASONIC 2,5	B23SG0025324	DAA5076106	26/08/2023	BEV-05	-0,08	0,22	0,82
4.073	SAGASONIC 2,5	B23SG0025325	DAA5082039	26/08/2023	BEV-05	-0,24	0,65	-0,03
4.074	SAGASONIC 2,5	B23SG0025326	DAA3961846	26/08/2023	BEV-05	-0,15	0,49	-1,00
4.075	SAGASONIC 2,5	B23SG0025327	DAA3965918	26/08/2023	BEV-05	-0,55	-0,37	-1,19
4.076	SAGASONIC 2,5	B23SG0025328	DAA3962991	26/08/2023	BEV-05	0,00	1,33	-1,17
4.077	SAGASONIC 2,5	B23SG0025329	DAA3964409	26/08/2023	BEV-05	-0,22	-0,55	0,22
4.078	SAGASONIC 2,5	B23SG0025330	DAA3964290	26/08/2023	BEV-05	0,18	0,55	0,41



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 69 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.079	SAGASONIC 2,5	B23SG0025331	DAA3962759	26/08/2023	BEV-05	1,05	0,16	0,65
4.080	SAGASONIC 2,5	B23SG0025332	DAA3962620	26/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,03	1,10
4.081	SAGASONIC 2,5	B23SG0025333	DAA3962917	26/08/2023	BEV-05	0,31	0,48	0,96
4.082	SAGASONIC 2,5	B23SG0025334	DAA3962954	26/08/2023	BEV-05	-0,35	1,39	-0,64
4.083	SAGASONIC 2,5	B23SG0025335	DAA3962942	26/08/2023	BEV-05	-0,63	-0,38	-0,56
4.084	SAGASONIC 2,5	B23SG0025337	DAA3962929	26/08/2023	BEV-05	-0,84	-0,39	0,98
4.085	SAGASONIC 2,5	B23SG0025338	DAA3965876	26/08/2023	BEV-05	-0,29	0,11	0,40
4.086	SAGASONIC 2,5	B23SG0025339	DAA3961020	26/08/2023	BEV-05	-0,21	1,45	-0,97
4.087	SAGASONIC 2,5	B23SG0025340	DAA3964355	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,33
4.088	SAGASONIC 2,5	B23SG0025341	DAA3964999	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,21	0,81
4.089	SAGASONIC 2,5	B23SG0025342	DAA3965931	26/08/2023	BEV-05	-1,02	-0,65	0,18
4.090	SAGASONIC 2,5	B23SG0025343	DAA3961937	26/08/2023	BEV-05	0,57	0,83	0,36
4.091	SAGASONIC 2,5	B23SG0025344	DAA3967502	26/08/2023	BEV-05	-1,07	0,77	0,28
4.092	SAGASONIC 2,5	B23SG0025345	DAA3962218	26/08/2023	BEV-05	0,44	-0,31	0,35
4.093	SAGASONIC 2,5	B23SG0025346	DAA5082350	26/08/2023	BEV-05	0,70	-0,51	0,63
4.094	SAGASONIC 2,5	B23SG0025347	DAA3961962	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-1,05	0,82
4.095	SAGASONIC 2,5	B23SG0025348	DAA5068845	26/08/2023	BEV-05	0,25	-0,20	-0,29
4.096	SAGASONIC 2,5	B23SG0025349	DAA3967435	26/08/2023	BEV-05	-0,04	0,04	-0,92
4.097	SAGASONIC 2,5	B23SG0025350	DAA4087625	26/08/2023	BEV-05	-0,88	0,69	-1,08
4.098	SAGASONIC 2,5	B23SG0025351	DAA3967423	26/08/2023	BEV-05	0,35	0,30	0,74
4.099	SAGASONIC 2,5	B23SG0025352	DAA3960660	26/08/2023	BEV-05	-0,20	0,09	-0,83
4.100	SAGASONIC 2,5	B23SG0025353	DAA4089830	26/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,16	0,99
4.101	SAGASONIC 2,5	B23SG0025354	DAA4083358	26/08/2023	BEV-05	0,10	0,34	0,58
4.102	SAGASONIC 2,5	B23SG0025355	DAA3966443	26/08/2023	BEV-05	0,76	0,02	1,12
4.103	SAGASONIC 2,5	B23SG0025356	DAA3966777	26/08/2023	BEV-05	0,45	0,13	-0,22
4.104	SAGASONIC 2,5	B23SG0025357	DAA3961901	26/08/2023	BEV-05	0,44	0,56	-0,67
4.105	SAGASONIC 2,5	B23SG0025358	DAA4087686	26/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,14	0,33
4.106	SAGASONIC 2,5	B23SG0025359	DAA3962887	26/08/2023	BEV-05	0,01	-0,36	-0,26
4.107	SAGASONIC 2,5	B23SG0025360	DAA5026942	26/08/2023	BEV-05	0,48	-0,05	-1,05
4.108	SAGASONIC 2,5	B23SG0025361	DAA4089920	26/08/2023	BEV-05	0,16	0,47	-0,02
4.109	SAGASONIC 2,5	B23SG0025362	DAA3960179	26/08/2023	BEV-05	0,23	-0,05	0,99
4.110	SAGASONIC 2,5	B23SG0025363	DAA3960441	26/08/2023	BEV-05	-0,27	-0,06	0,79
4.111	SAGASONIC 2,5	B23SG0025364	DAA4088460	26/08/2023	BEV-05	0,59	0,54	-0,96
4.112	SAGASONIC 2,5	B23SG0025365	DAA3967630	26/08/2023	BEV-05	0,25	0,23	0,05
4.113	SAGASONIC 2,5	B23SG0025366	DAA4087789	26/08/2023	BEV-05	0,50	-0,45	-0,11
4.114	SAGASONIC 2,5	B23SG0025367	DAA4087376	26/08/2023	BEV-05	0,00	1,41	1,00
4.115	SAGASONIC 2,5	B23SG0025368	DAA3965566	26/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,50	0,58
4.116	SAGASONIC 2,5	B23SG0025369	DAA4081015	26/08/2023	BEV-05	-0,45	-0,98	1,08
4.117	SAGASONIC 2,5	B23SG0025370	DAA4089397	26/08/2023	BEV-05	-0,26	0,37	0,79
4.118	SAGASONIC 2,5	B23SG0025371	DAA5062478	26/08/2023	BEV-05	0,28	-0,06	0,91
4.119	SAGASONIC 2,5	B23SG0025372	DAA5067798	26/08/2023	BEV-05	0,06	-0,41	0,75
4.120	SAGASONIC 2,5	B23SG0025373	DAA3960520	26/08/2023	BEV-05	0,84	0,05	0,03
4.121	SAGASONIC 2,5	B23SG0025374	DAA4087984	26/08/2023	BEV-05	0,05	-0,21	-0,68
4.122	SAGASONIC 2,5	B23SG0025375	DAA4083371	26/08/2023	BEV-05	0,77	-0,76	0,66
4.123	SAGASONIC 2,5	B23SG0025376	DAA3966595	26/08/2023	BEV-05	0,27	0,14	-0,24
4.124	SAGASONIC 2,5	B23SG0025377	DAA4089889	26/08/2023	BEV-05	0,26	0,19	-0,96
4.125	SAGASONIC 2,5	B23SG0025378	DAA4089567	26/08/2023	BEV-05	0,47	0,97	-0,35
4.126	SAGASONIC 2,5	B23SG0025379	DAA4080266	26/08/2023	BEV-05	0,12	0,14	0,86
4.127	SAGASONIC 2,5	B23SG0025380	DAA5074985	26/08/2023	BEV-05	-0,69	0,28	-0,61
4.128	SAGASONIC 2,5	B23SG0025381	DAA5067774	26/08/2023	BEV-05	0,10	0,81	1,19
4.129	SAGASONIC 2,5	B23SG0025382	DAA5067968	26/08/2023	BEV-05	0,31	0,69	-0,06
4.130	SAGASONIC 2,5	B23SG0025383	DAA5067713	26/08/2023	BEV-05	-0,41	-0,75	0,30
4.131	SAGASONIC 2,5	B23SG0025384	DAA5087542	26/08/2023	BEV-05	0,04	0,10	-0,12
4.132	SAGASONIC 2,5	B23SG0025385	DAA5067890	26/08/2023	BEV-05	0,17	0,25	0,09
4.133	SAGASONIC 2,5	B23SG0025386	DAA5067750	26/08/2023	BEV-05	0,37	0,58	-1,17
4.134	SAGASONIC 2,5	B23SG0025387	DAA4089245	26/08/2023	BEV-05	0,10	-0,53	-0,81
4.135	SAGASONIC 2,5	B23SG0025388	DAA4088540	26/08/2023	BEV-05	0,48	-0,76	0,50
4.136	SAGASONIC 2,5	B23SG0025389	DAA4090004	26/08/2023	BEV-05	0,16	-0,03	1,09
4.137	SAGASONIC 2,5	B23SG0025390	DAA4080059	26/08/2023	BEV-05	-0,34	-0,51	-1,16
4.138	SAGASONIC 2,5	B23SG0025391	DAA4089970	26/08/2023	BEV-05	0,35	0,03	-0,74



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 70 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.139	SAGASONIC 2,5	B23SG0025392	DAA4089919	26/08/2023	BEV-05	-0,54	-0,08	-0,20
4.140	SAGASONIC 2,5	B23SG0025393	DAA4089233	26/08/2023	BEV-05	-0,89	0,54	-0,61
4.141	SAGASONIC 2,5	B23SG0025394	DAA4080187	26/08/2023	BEV-05	0,29	-0,72	1,08
4.142	SAGASONIC 2,5	B23SG0025395	DAA4082287	26/08/2023	BEV-05	0,08	-0,31	0,19
4.143	SAGASONIC 2,5	B23SG0025396	DAA4080096	26/08/2023	BEV-05	-0,84	0,97	-0,24
4.144	SAGASONIC 2,5	B23SG0025397	DAA4080710	26/08/2023	BEV-05	0,28	0,42	-0,41
4.145	SAGASONIC 2,5	B23SG0025398	DAA4089774	26/08/2023	BEV-05	0,58	-0,43	-0,93
4.146	SAGASONIC 2,5	B23SG0025399	DAA5067725	26/08/2023	BEV-05	-0,44	-0,58	0,18
4.147	SAGASONIC 2,5	B23SG0025400	DAA5062314	26/08/2023	BEV-05	-0,25	-0,42	1,10
4.148	SAGASONIC 2,5	B23SG0025401	DAA4080217	26/08/2023	BEV-05	0,02	1,39	-0,64
4.149	SAGASONIC 2,5	B23SG0025402	DAA3960118	26/08/2023	BEV-05	0,27	0,40	0,70
4.150	SAGASONIC 2,5	B23SG0025403	DAA4088083	26/08/2023	BEV-05	0,05	0,07	-0,28
4.151	SAGASONIC 2,5	B23SG0025404	DAA4639208	26/08/2023	BEV-05	0,27	-0,45	-0,24
4.152	SAGASONIC 2,5	B23SG0025405	DAA5062387	26/08/2023	BEV-05	0,69	0,16	1,10
4.153	SAGASONIC 2,5	B23SG0025406	DAA5066216	26/08/2023	BEV-05	0,54	0,04	-1,15
4.154	SAGASONIC 2,5	B23SG0025407	DAA3961834	26/08/2023	BEV-05	0,21	0,16	0,36
4.155	SAGASONIC 2,5	B23SG0025408	DAA3961913	26/08/2023	BEV-05	1,06	0,65	-0,50
4.156	SAGASONIC 2,5	B23SG0025409	DAA3961858	26/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,26	-0,52
4.157	SAGASONIC 2,5	B23SG0025410	DAA3961883	26/08/2023	BEV-05	0,21	0,91	0,34
4.158	SAGASONIC 2,5	B23SG0025411	DAA3962930	26/08/2023	BEV-05	0,00	-1,31	-0,06
4.159	SAGASONIC 2,5	B23SG0025412	DAA3960386	26/08/2023	BEV-05	0,49	-0,20	1,16
4.160	SAGASONIC 2,5	B23SG0025413	DAA3961998	26/08/2023	BEV-05	-0,91	0,48	-0,75
4.161	SAGASONIC 2,5	B23SG0025414	DAA3960258	26/08/2023	BEV-05	0,23	-0,66	-0,89
4.162	SAGASONIC 2,5	B23SG0025415	DAA3961986	26/08/2023	BEV-05	0,55	0,25	-0,04
4.163	SAGASONIC 2,5	B23SG0025416	DAA3962747	26/08/2023	BEV-05	0,51	-0,12	0,98
4.164	SAGASONIC 2,5	B23SG0025417	DAA3961720	26/08/2023	BEV-05	0,54	0,77	0,40
4.165	SAGASONIC 2,5	B23SG0025418	DAA3961871	26/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,10	-1,14
4.166	SAGASONIC 2,5	B23SG0025419	DAA4087182	26/08/2023	BEV-05	-0,33	0,54	-0,53
4.167	SAGASONIC 2,5	B23SG0025420	DAA3961895	26/08/2023	BEV-05	0,33	0,06	0,83
4.168	SAGASONIC 2,5	B23SG0025421	DAA3965323	26/08/2023	BEV-05	-0,50	-0,22	0,50
4.169	SAGASONIC 2,5	B23SG0025422	DAA3962838	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	1,00
4.170	SAGASONIC 2,5	B23SG0025423	DAA4087261	26/08/2023	BEV-05	-0,20	0,07	-0,62
4.171	SAGASONIC 2,5	B23SG0025424	DAA3961949	26/08/2023	BEV-05	0,08	0,05	0,26
4.172	SAGASONIC 2,5	B23SG0025425	DAA3961950	26/08/2023	BEV-05	0,06	-0,23	-1,17
4.173	SAGASONIC 2,5	B23SG0025426	DAA3962826	26/08/2023	BEV-05	0,51	0,47	-0,45
4.174	SAGASONIC 2,5	B23SG0025427	DAA3962723	26/08/2023	BEV-05	0,35	0,34	-0,07
4.175	SAGASONIC 2,5	B23SG0025428	DAA3961925	26/08/2023	BEV-05	-0,20	0,14	-0,40
4.176	SAGASONIC 2,5	B23SG0025429	DAA4087133	26/08/2023	BEV-05	0,18	0,14	1,18
4.177	SAGASONIC 2,5	B23SG0025430	DAA4087960	26/08/2023	BEV-05	-0,27	1,13	-0,52
4.178	SAGASONIC 2,5	B23SG0025431	DAA3961366	26/08/2023	BEV-05	-0,36	0,71	-0,77
4.179	SAGASONIC 2,5	B23SG0025336	DAA5061176	26/08/2023	BEV-05	1,14	0,18	-0,63
4.180	SAGASONIC 2,5	B23SG0025432	DAA4089865	26/08/2023	BEV-05	0,17	0,88	-0,74
4.181	SAGASONIC 2,5	B23SG0025433	DAA5062983	26/08/2023	BEV-05	0,39	-0,31	-0,39
4.182	SAGASONIC 2,5	B23SG0025434	DAA3967496	26/08/2023	BEV-05	-0,82	0,86	-0,84
4.183	SAGASONIC 2,5	B23SG0025435	DAA3967563	26/08/2023	BEV-05	0,32	0,67	-0,59
4.184	SAGASONIC 2,5	B23SG0025436	DAA3967526	26/08/2023	BEV-05	0,38	-0,80	0,09
4.185	SAGASONIC 2,5	B23SG0025437	DAA5062946	26/08/2023	BEV-05	0,01	0,46	0,95
4.186	SAGASONIC 2,5	B23SG0025438	DAA4083954	26/08/2023	BEV-05	-0,30	0,14	-0,38
4.187	SAGASONIC 2,5	B23SG0025439	DAA4083607	26/08/2023	BEV-05	0,27	0,24	0,47
4.188	SAGASONIC 2,5	B23SG0025440	DAA5062685	26/08/2023	BEV-05	0,74	0,52	-0,70
4.189	SAGASONIC 2,5	B23SG0025441	DAA3967800	26/08/2023	BEV-05	0,74	-0,20	0,41
4.190	SAGASONIC 2,5	B23SG0025442	DAA3967691	26/08/2023	BEV-05	0,01	0,74	-1,16
4.191	SAGASONIC 2,5	B23SG0025443	DAA5062715	26/08/2023	BEV-05	-0,06	0,23	-0,06
4.192	SAGASONIC 2,5	B23SG0025444	DAA5062764	26/08/2023	BEV-05	-0,32	0,86	-0,02
4.193	SAGASONIC 2,5	B23SG0025445	DAA3967393	26/08/2023	BEV-05	-0,27	1,23	0,51
4.194	SAGASONIC 2,5	B23SG0025446	DAA3967587	26/08/2023	BEV-05	0,08	-0,25	-0,40
4.195	SAGASONIC 2,5	B23SG0025447	DAA3961573	26/08/2023	BEV-05	-0,16	-0,59	-0,67
4.196	SAGASONIC 2,5	B23SG0025448	DAA4083668	26/08/2023	BEV-05	-0,14	-0,08	-0,09
4.197	SAGASONIC 2,5	B23SG0025449	DAA4083127	26/08/2023	BEV-05	-0,04	-0,60	-1,04
4.198	SAGASONIC 2,5	B23SG0025450	DAA4083190	26/08/2023	BEV-05	-0,13	0,26	0,52



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 71 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.199	SAGASONIC 2,5	B23SG0025451	DAA3967794	26/08/2023	BEV-05	0,05	0,62	0,52
4.200	SAGASONIC 2,5	B23SG0025452	DAA3967551	26/08/2023	BEV-05	-0,06	0,11	-0,25
4.201	SAGASONIC 2,5	B23SG0025453	DAA4083395	26/08/2023	BEV-05	-0,07	-0,12	-1,10
4.202	SAGASONIC 2,5	B23SG0025454	DAA5062910	26/08/2023	BEV-05	-0,09	-0,33	0,69
4.203	SAGASONIC 2,5	B23SG0025455	DAA3967708	26/08/2023	BEV-05	0,58	-0,91	-0,59
4.204	SAGASONIC 2,5	B23SG0025456	DAA5062650	26/08/2023	BEV-05	-0,21	-0,05	-0,21
4.205	SAGASONIC 2,5	B23SG0025457	DAA5062855	26/08/2023	BEV-05	-0,38	0,00	0,02
4.206	SAGASONIC 2,5	B23SG0025458	DAA4083206	26/08/2023	BEV-05	0,19	0,50	1,08
4.207	SAGASONIC 2,5	B23SG0025459	DAA5062922	26/08/2023	BEV-05	0,95	0,03	0,09
4.208	SAGASONIC 2,5	B23SG0025460	DAA5062697	26/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,18	-0,03
4.209	SAGASONIC 2,5	B23SG0025461	DAA4083097	26/08/2023	BEV-05	0,04	0,18	-0,60
4.210	SAGASONIC 2,5	B23SG0025462	DAA5062818	26/08/2023	BEV-05	-0,26	1,15	-0,53
4.211	SAGASONIC 2,5	B23SG0025463	DAA4083050	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,19
4.212	SAGASONIC 2,5	B23SG0025464	DAA4083838	26/08/2023	BEV-05	0,88	0,15	0,49
4.213	SAGASONIC 2,5	B23SG0025465	DAA5228836	26/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,27	0,43
4.214	SAGASONIC 2,5	B23SG0025466	DAA4083784	26/08/2023	BEV-05	0,28	-0,42	0,91
4.215	SAGASONIC 2,5	B23SG0025467	DAA5062820	26/08/2023	BEV-05	0,80	0,71	0,83
4.216	SAGASONIC 2,5	B23SG0025468	DAA4083760	26/08/2023	BEV-05	-0,59	0,20	0,34
4.217	SAGASONIC 2,5	B23SG0025469	DAA4083012	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,04	-1,16
4.218	SAGASONIC 2,5	B23SG0025470	DAA4083061	26/08/2023	BEV-05	0,40	0,45	0,34
4.219	SAGASONIC 2,5	B23SG0025471	DAA3967370	26/08/2023	BEV-05	-0,51	-0,54	-0,27
4.220	SAGASONIC 2,5	B23SG0025472	DAA4089932	26/08/2023	BEV-05	0,17	0,07	-0,05
4.221	SAGASONIC 2,5	B23SG0025473	DAA4084004	26/08/2023	BEV-05	-0,37	0,20	-1,19
4.222	SAGASONIC 2,5	B23SG0025474	DAA4083048	26/08/2023	BEV-05	0,56	0,18	0,81
4.223	SAGASONIC 2,5	B23SG0025475	DAA4083875	26/08/2023	BEV-05	0,50	-0,49	0,58
4.224	SAGASONIC 2,5	B23SG0025476	DAA4083826	26/08/2023	BEV-05	-0,27	-1,01	-0,55
4.225	SAGASONIC 2,5	B23SG0025477	DAA3967575	26/08/2023	BEV-05	-0,59	0,03	0,89
4.226	SAGASONIC 2,5	B23SG0025478	DAA4083840	26/08/2023	BEV-05	0,02	0,37	-0,83
4.227	SAGASONIC 2,5	B23SG0025479	DAA3967472	26/08/2023	BEV-05	-1,19	-0,14	0,23
4.228	SAGASONIC 2,5	B23SG0025480	DAA4087492	26/08/2023	BEV-05	0,69	0,64	-0,64
4.229	SAGASONIC 2,5	B23SG0025481	DAA4087455	26/08/2023	BEV-05	0,44	-1,03	0,66
4.230	SAGASONIC 2,5	B23SG0025482	DAA4087534	26/08/2023	BEV-05	0,95	-0,29	0,94
4.231	SAGASONIC 2,5	B23SG0025483	DAA3967990	26/08/2023	BEV-05	0,56	-0,31	-0,48
4.232	SAGASONIC 2,5	B23SG0025484	DAA4087807	26/08/2023	BEV-05	0,50	-0,75	-0,70
4.233	SAGASONIC 2,5	B23SG0025485	DAA4087753	26/08/2023	BEV-05	-0,39	-0,70	0,14
4.234	SAGASONIC 2,5	B23SG0025486	DAA4087080	26/08/2023	BEV-05	0,37	-0,49	-1,11
4.235	SAGASONIC 2,5	B23SG0025487	DAA4087273	26/08/2023	BEV-05	0,42	0,16	0,97
4.236	SAGASONIC 2,5	B23SG0025488	DAA4087911	26/08/2023	BEV-05	0,06	-0,37	0,12
4.237	SAGASONIC 2,5	B23SG0025489	DAA4087200	26/08/2023	BEV-05	0,42	0,44	1,18
4.238	SAGASONIC 2,5	B23SG0025490	DAA4087145	26/08/2023	BEV-05	0,47	-0,47	1,02
4.239	SAGASONIC 2,5	B23SG0025491	DAA4087017	26/08/2023	BEV-05	0,00	-1,30	0,58
4.240	SAGASONIC 2,5	B23SG0025492	DAA4087613	26/08/2023	BEV-05	1,46	0,45	0,43
4.241	SAGASONIC 2,5	B23SG0025493	DAA5026917	26/08/2023	BEV-05	-0,26	0,44	1,19
4.242	SAGASONIC 2,5	B23SG0025494	DAA4087078	26/08/2023	BEV-05	0,79	-0,67	-0,20
4.243	SAGASONIC 2,5	B23SG0025495	DAA4088113	26/08/2023	BEV-05	-0,26	-0,18	0,56
4.244	SAGASONIC 2,5	B23SG0025496	DAA4080102	26/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,19	0,99
4.245	SAGASONIC 2,5	B23SG0025497	DAA4080084	26/08/2023	BEV-05	0,50	-0,20	-0,31
4.246	SAGASONIC 2,5	B23SG0025498	DAA5069643	26/08/2023	BEV-05	1,10	0,38	0,01
4.247	SAGASONIC 2,5	B23SG0025499	DAA3963727	26/08/2023	BEV-05	-0,39	-0,95	-0,62
4.248	SAGASONIC 2,5	B23SG0025500	DAA3963144	26/08/2023	BEV-05	-0,77	-0,24	0,58
4.249	SAGASONIC 2,5	B23SG0025501	DAA3963508	26/08/2023	BEV-05	-0,23	0,33	0,17
4.250	SAGASONIC 2,5	B23SG0025502	DAA5075620	26/08/2023	BEV-05	0,31	0,34	0,44
4.251	SAGASONIC 2,5	B23SG0025503	DAA5085818	26/08/2023	BEV-05	-0,31	0,82	-0,47
4.252	SAGASONIC 2,5	B23SG0025504	DAA3963478	26/08/2023	BEV-05	-0,65	1,10	-0,68
4.253	SAGASONIC 2,5	B23SG0025505	DAA4089968	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,21	-0,34
4.254	SAGASONIC 2,5	B23SG0025506	DAA4087157	26/08/2023	BEV-05	0,00	-0,82	0,05
4.255	SAGASONIC 2,5	B23SG0025507	DAA3963820	26/08/2023	BEV-05	-0,04	0,61	-0,46
4.256	SAGASONIC 2,5	B23SG0025508	DAA4906843	26/08/2023	BEV-05	0,02	-0,10	-0,82
4.257	SAGASONIC 2,5	B23SG0025509	DAA3963806	26/08/2023	BEV-05	-1,10	0,55	0,05
4.258	SAGASONIC 2,5	B23SG0025510	DAA5147927	26/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,42	0,85



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 72 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.259	SAGASONIC 2,5	B23SG0025511	DAA4089877	26/08/2023	BEV-05	0,31	0,59	0,34
4.260	SAGASONIC 2,5	B23SG0025512	DAA3963971	26/08/2023	BEV-05	0,07	-0,02	0,20
4.261	SAGASONIC 2,5	B23SG0025513	DAA4080278	26/08/2023	BEV-05	0,14	-0,18	-1,10
4.262	SAGASONIC 2,5	B23SG0025514	DAA3965104	26/08/2023	BEV-05	0,66	-0,12	-0,51
4.263	SAGASONIC 2,5	B23SG0025515	DAA3963752	26/08/2023	BEV-05	0,00	1,32	0,39
4.264	SAGASONIC 2,5	B23SG0025516	DAA4087054	26/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,33	0,99
4.265	SAGASONIC 2,5	B23SG0025517	DAA5075680	26/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,86	-0,27
4.266	SAGASONIC 2,5	B23SG0025518	DAA4088666	26/08/2023	BEV-05	0,55	0,54	0,77
4.267	SAGASONIC 2,5	B23SG0025519	DAA3965086	26/08/2023	BEV-05	-0,04	0,45	-0,07
4.268	SAGASONIC 2,5	B23SG0025520	DAA4087042	26/08/2023	BEV-05	0,52	0,34	0,73
4.269	SAGASONIC 2,5	B23SG0025521	DAA3967356	26/08/2023	BEV-05	-0,66	-1,13	-0,40
4.270	SAGASONIC 2,5	B23SG0025522	DAA4088204	26/08/2023	BEV-05	0,26	0,59	-0,74
4.271	SAGASONIC 2,5	B23SG0025523	DAA3963387	26/08/2023	BEV-05	0,46	-0,62	0,15
4.272	SAGASONIC 2,5	B23SG0025524	DAA4083772	26/08/2023	BEV-05	0,00	1,46	0,95
4.273	SAGASONIC 2,5	B23SG0025525	DAA4083346	26/08/2023	BEV-05	0,43	-0,32	1,09
4.274	SAGASONIC 2,5	B23SG0025526	DAA4088344	26/08/2023	BEV-05	0,20	-0,46	0,27
4.275	SAGASONIC 2,5	B23SG0025527	DAA5062661	26/08/2023	BEV-05	-0,02	0,15	-1,10
4.276	SAGASONIC 2,5	B23SG0025528	DAA4083589	26/08/2023	BEV-05	0,22	-0,86	-0,31
4.277	SAGASONIC 2,5	B23SG0025529	DAA4083516	26/08/2023	BEV-05	0,27	0,08	0,90
4.278	SAGASONIC 2,5	B23SG0025530	DAA3965669	26/08/2023	BEV-05	-0,45	0,16	0,57
4.279	SAGASONIC 2,5	B23SG0025531	DAA5062557	26/08/2023	BEV-05	0,20	-0,16	-0,07
4.280	SAGASONIC 2,5	B23SG0025532	DAA4083700	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,10
4.281	SAGASONIC 2,5	B23SG0025533	DAA4083814	26/08/2023	BEV-05	-0,78	1,17	-0,41
4.282	SAGASONIC 2,5	B23SG0025534	DAA4083619	26/08/2023	BEV-05	0,53	0,28	-0,16
4.283	SAGASONIC 2,5	B23SG0025535	DAA4089816	26/08/2023	BEV-05	0,37	0,09	-0,05
4.284	SAGASONIC 2,5	B23SG0025536	DAA5146455	26/08/2023	BEV-05	0,60	-1,05	-0,16
4.285	SAGASONIC 2,5	B23SG0025537	DAA3965128	26/08/2023	BEV-05	0,49	0,06	0,31
4.286	SAGASONIC 2,5	B23SG0025538	DAA5063008	26/08/2023	BEV-05	0,24	0,10	-0,39
4.287	SAGASONIC 2,5	B23SG0025539	DAA4083759	26/08/2023	BEV-05	-0,05	-0,04	0,93
4.288	SAGASONIC 2,5	B23SG0025540	DAA4083218	26/08/2023	BEV-05	0,77	0,03	-0,98
4.289	SAGASONIC 2,5	B23SG0025541	DAA3967654	26/08/2023	BEV-05	0,23	0,10	-0,79
4.290	SAGASONIC 2,5	B23SG0025542	DAA4083723	26/08/2023	BEV-05	0,46	-0,91	-0,14
4.291	SAGASONIC 2,5	B23SG0025543	DAA4088915	26/08/2023	BEV-05	0,87	0,14	-0,38
4.292	SAGASONIC 2,5	B23SG0025544	DAA4088368	26/08/2023	BEV-05	0,28	-1,22	-0,33
4.293	SAGASONIC 2,5	B23SG0025545	DAA4083360	26/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,46	-0,30
4.294	SAGASONIC 2,5	B23SG0025546	DAA5062831	26/08/2023	BEV-05	-0,31	-0,40	0,56
4.295	SAGASONIC 2,5	B23SG0025547	DAA4083991	26/08/2023	BEV-05	-0,64	0,25	-0,66
4.296	SAGASONIC 2,5	B23SG0025548	DAA5062612	26/08/2023	BEV-05	-0,04	0,53	-0,96
4.297	SAGASONIC 2,5	B23SG0025549	DAA5062934	26/08/2023	BEV-05	0,06	-0,63	-1,08
4.298	SAGASONIC 2,5	B23SG0025550	DAA4083139	26/08/2023	BEV-05	0,91	0,54	-0,84
4.299	SAGASONIC 2,5	B23SG0025551	DAA3963491	26/08/2023	BEV-05	0,00	-1,41	0,76
4.300	SAGASONIC 2,5	B23SG0025552	DAA5146546	26/08/2023	BEV-05	-0,37	-0,75	0,15
4.301	SAGASONIC 2,5	B23SG0025553	DAA4877910	26/08/2023	BEV-05	-0,61	1,25	-0,05
4.302	SAGASONIC 2,5	B23SG0025554	DAA4083693	26/08/2023	BEV-05	0,36	0,09	0,69
4.303	SAGASONIC 2,5	B23SG0025555	DAA4083528	26/08/2023	BEV-05	0,82	0,50	-0,96
4.304	SAGASONIC 2,5	B23SG0025556	DAA3965785	26/08/2023	BEV-05	0,62	-0,37	-0,11
4.305	SAGASONIC 2,5	B23SG0025557	DAA4083917	26/08/2023	BEV-05	-0,14	0,05	-0,69
4.306	SAGASONIC 2,5	B23SG0025558	DAA4083966	26/08/2023	BEV-05	0,89	-0,02	1,01
4.307	SAGASONIC 2,5	B23SG0025559	DAA3965979	26/08/2023	BEV-05	0,58	0,13	0,22
4.308	SAGASONIC 2,5	B23SG0025560	DAA3965232	26/08/2023	BEV-05	0,17	0,15	-0,89
4.309	SAGASONIC 2,5	B23SG0025561	DAA4083735	26/08/2023	BEV-05	-0,01	0,82	-0,71
4.310	SAGASONIC 2,5	B23SG0025562	DAA4083887	26/08/2023	BEV-05	0,06	-0,03	1,01
4.311	SAGASONIC 2,5	B23SG0025563	DAA3963545	26/08/2023	BEV-05	0,17	0,45	-0,37
4.312	SAGASONIC 2,5	B23SG0025564	DAA3965359	26/08/2023	BEV-05	0,16	0,36	-0,62
4.313	SAGASONIC 2,5	B23SG0025565	DAA5112100	26/08/2023	BEV-05	-0,29	0,31	-1,17
4.314	SAGASONIC 2,5	B23SG0025566	DAA3965384	26/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,47	0,60
4.315	SAGASONIC 2,5	B23SG0025567	DAA3965270	26/08/2023	BEV-05	-0,21	0,47	0,99
4.316	SAGASONIC 2,5	B23SG0025568	DAA3965724	26/08/2023	BEV-05	-0,17	-0,31	-0,77
4.317	SAGASONIC 2,5	B23SG0025569	DAA3965451	26/08/2023	BEV-05	0,79	0,19	-1,08
4.318	SAGASONIC 2,5	B23SG0025570	DAA3965633	26/08/2023	BEV-05	0,16	0,56	-0,86



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **73 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.319	SAGASONIC 2,5	B23SG0025571	DAA3965396	26/08/2023	BEV-05	0,11	-0,30	0,45
4.320	SAGASONIC 2,5	B23SG0025572	DAA4080709	26/08/2023	BEV-05	-0,42	0,40	0,42
4.321	SAGASONIC 2,5	B23SG0025573	DAA5065133	26/08/2023	BEV-05	0,11	1,43	-0,01
4.322	SAGASONIC 2,5	B23SG0025574	DAA5062776	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,74	-0,93
4.323	SAGASONIC 2,5	B23SG0025575	DAA3965335	26/08/2023	BEV-05	-0,32	0,16	-0,70
4.324	SAGASONIC 2,5	B23SG0025576	DAA4083863	26/08/2023	BEV-05	0,69	-0,20	0,87
4.325	SAGASONIC 2,5	B23SG0025577	DAA3964732	26/08/2023	BEV-05	0,82	0,64	0,28
4.326	SAGASONIC 2,5	B23SG0025578	DAA5062843	26/08/2023	BEV-05	-0,02	0,65	-0,15
4.327	SAGASONIC 2,5	B23SG0025579	DAA4087224	26/08/2023	BEV-05	0,84	-0,13	0,96
4.328	SAGASONIC 2,5	B23SG0025580	DAA4087390	26/08/2023	BEV-05	0,38	1,10	-0,22
4.329	SAGASONIC 2,5	B23SG0025581	DAA4087923	26/08/2023	BEV-05	-0,28	0,19	0,71
4.330	SAGASONIC 2,5	B23SG0025582	DAA5065236	26/08/2023	BEV-05	-0,49	-0,98	-0,17
4.331	SAGASONIC 2,5	B23SG0025583	DAA5065406	26/08/2023	BEV-05	-0,09	0,04	0,17
4.332	SAGASONIC 2,5	B23SG0025584	DAA4087844	26/08/2023	BEV-05	0,31	-0,21	0,19
4.333	SAGASONIC 2,5	B23SG0025585	DAA4087571	26/08/2023	BEV-05	0,73	0,15	-1,10
4.334	SAGASONIC 2,5	B23SG0025586	DAA5065390	26/08/2023	BEV-05	0,30	0,17	-0,33
4.335	SAGASONIC 2,5	B23SG0025587	DAA4087170	26/08/2023	BEV-05	-0,33	0,45	-0,33
4.336	SAGASONIC 2,5	B23SG0025588	DAA3965463	26/08/2023	BEV-05	1,20	-0,07	-1,05
4.337	SAGASONIC 2,5	B23SG0025589	DAA4087730	26/08/2023	BEV-05	1,25	0,07	0,10
4.338	SAGASONIC 2,5	B23SG0025590	DAA4087029	26/08/2023	BEV-05	0,15	0,04	-1,19
4.339	SAGASONIC 2,5	B23SG0025591	DAA3965141	26/08/2023	BEV-05	0,59	-0,37	0,80
4.340	SAGASONIC 2,5	B23SG0025592	DAA5065212	26/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,28	0,29
4.341	SAGASONIC 2,5	B23SG0025593	DAA5075230	26/08/2023	BEV-05	0,21	-0,28	-1,11
4.342	SAGASONIC 2,5	B23SG0025594	DAA4087194	26/08/2023	BEV-05	0,37	-0,29	-0,69
4.343	SAGASONIC 2,5	B23SG0025595	DAA5082751	26/08/2023	BEV-05	-0,92	-0,36	-0,61
4.344	SAGASONIC 2,5	B23SG0025596	DAA3960982	26/08/2023	BEV-05	0,54	0,06	0,68
4.345	SAGASONIC 2,5	B23SG0025597	DAA4087728	26/08/2023	BEV-05	0,32	-0,41	0,36
4.346	SAGASONIC 2,5	B23SG0025598	DAA4087340	26/08/2023	BEV-05	0,59	-0,19	-0,60
4.347	SAGASONIC 2,5	B23SG0025599	DAA3965153	26/08/2023	BEV-05	-0,23	0,06	-0,14
4.348	SAGASONIC 2,5	B23SG0025600	DAA5065145	26/08/2023	BEV-05	-1,14	0,28	1,15
4.349	SAGASONIC 2,5	B23SG0025601	DAA5071625	26/08/2023	BEV-05	-0,07	-0,43	-0,96
4.350	SAGASONIC 2,5	B23SG0025602	DAA5082945	26/08/2023	BEV-05	0,02	0,35	-0,87
4.351	SAGASONIC 2,5	B23SG0025603	DAA5075953	26/08/2023	BEV-05	0,35	0,41	1,02
4.352	SAGASONIC 2,5	B23SG0025604	DAA5082684	26/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,32	0,71
4.353	SAGASONIC 2,5	B23SG0025605	DAA5082623	26/08/2023	BEV-05	0,56	0,32	-1,12
4.354	SAGASONIC 2,5	B23SG0025606	DAA5065261	26/08/2023	BEV-05	-0,45	0,66	0,27
4.355	SAGASONIC 2,5	B23SG0025607	DAA4087765	26/08/2023	BEV-05	0,61	-0,19	-0,74
4.356	SAGASONIC 2,5	B23SG0025608	DAA5082933	26/08/2023	BEV-05	0,22	-0,10	0,72
4.357	SAGASONIC 2,5	B23SG0025609	DAA4087583	26/08/2023	BEV-05	0,60	0,16	-1,20
4.358	SAGASONIC 2,5	B23SG0025610	DAA3965414	26/08/2023	BEV-05	0,15	-1,00	-0,38
4.359	SAGASONIC 2,5	B23SG0025611	DAA3965475	26/08/2023	BEV-05	0,33	0,28	-0,54
4.360	SAGASONIC 2,5	B23SG0025612	DAA4087650	26/08/2023	BEV-05	0,49	0,23	-0,78
4.361	SAGASONIC 2,5	B23SG0025613	DAA4087108	26/08/2023	BEV-05	0,54	0,29	-0,32
4.362	SAGASONIC 2,5	B23SG0025614	DAA4877831	26/08/2023	BEV-05	0,96	-0,57	0,91
4.363	SAGASONIC 2,5	B23SG0025615	DAA5065066	26/08/2023	BEV-05	0,34	1,03	1,15
4.364	SAGASONIC 2,5	B23SG0025616	DAA5065248	26/08/2023	BEV-05	-0,01	-0,27	0,07
4.365	SAGASONIC 2,5	B23SG0025617	DAA3965190	26/08/2023	BEV-05	0,62	0,68	0,18
4.366	SAGASONIC 2,5	B23SG0025618	DAA5065480	26/08/2023	BEV-05	0,20	-0,31	0,66
4.367	SAGASONIC 2,5	B23SG0025619	DAA4087959	26/08/2023	BEV-05	0,43	-0,11	0,48
4.368	SAGASONIC 2,5	B23SG0025620	DAA5065169	26/08/2023	BEV-05	0,48	0,33	0,07
4.369	SAGASONIC 2,5	B23SG0025621	DAA5074651	26/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,54	-1,18
4.370	SAGASONIC 2,5	B23SG0025622	DAA3965580	26/08/2023	BEV-05	-0,18	0,00	1,04
4.371	SAGASONIC 2,5	B23SG0025623	DAA3965220	26/08/2023	BEV-05	0,15	0,41	0,36
4.372	SAGASONIC 2,5	B23SG0025624	DAA3965748	26/08/2023	BEV-05	-0,60	0,04	-0,12
4.373	SAGASONIC 2,5	B23SG0025625	DAA4087522	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,07
4.374	SAGASONIC 2,5	B23SG0025626	DAA4087303	26/08/2023	BEV-05	-0,63	-0,90	0,74
4.375	SAGASONIC 2,5	B23SG0025627	DAA3965207	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,36	-0,36
4.376	SAGASONIC 2,5	B23SG0025628	DAA4087030	26/08/2023	BEV-05	0,34	-0,12	1,10
4.377	SAGASONIC 2,5	B23SG0025629	DAA4087406	26/08/2023	BEV-05	1,04	0,16	0,64
4.378	SAGASONIC 2,5	B23SG0025630	DAA5082994	26/08/2023	BEV-05	0,32	0,18	-0,61



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 74 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.379	SAGASONIC 2,5	B23SG0025631	DAA4087479	26/08/2023	BEV-05	0,45	-0,59	0,18
4.380	SAGASONIC 2,5	B23SG0025632	DAA3965281	26/08/2023	BEV-05	-0,44	0,04	-1,04
4.381	SAGASONIC 2,5	B23SG0025633	DAA3965670	26/08/2023	BEV-05	0,42	0,39	-0,39
4.382	SAGASONIC 2,5	B23SG0025634	DAA3965013	26/08/2023	BEV-05	0,98	0,02	-0,68
4.383	SAGASONIC 2,5	B23SG0025635	DAA3965372	26/08/2023	BEV-05	-0,49	0,45	-0,96
4.384	SAGASONIC 2,5	B23SG0025636	DAA5065017	26/08/2023	BEV-05	0,83	0,41	-1,06
4.385	SAGASONIC 2,5	B23SG0025637	DAA3965360	26/08/2023	BEV-05	-0,47	1,41	-0,88
4.386	SAGASONIC 2,5	B23SG0025638	DAA3965736	26/08/2023	BEV-05	-0,06	-0,24	-0,18
4.387	SAGASONIC 2,5	B23SG0025639	DAA5082910	26/08/2023	BEV-05	1,11	-0,42	1,14
4.388	SAGASONIC 2,5	B23SG0025640	DAA5082740	26/08/2023	BEV-05	0,12	-0,19	1,17
4.389	SAGASONIC 2,5	B23SG0025641	DAA5065080	26/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,68	1,05
4.390	SAGASONIC 2,5	B23SG0025642	DAA4087418	26/08/2023	BEV-05	0,02	-0,19	1,06
4.391	SAGASONIC 2,5	B23SG0025643	DAA5082775	26/08/2023	BEV-05	0,49	-0,47	0,95
4.392	SAGASONIC 2,5	B23SG0025644	DAA5147885	26/08/2023	BEV-05	-0,25	0,26	0,22
4.393	SAGASONIC 2,5	B23SG0025645	DAA3965610	26/08/2023	BEV-05	-1,59	-0,62	-0,93
4.394	SAGASONIC 2,5	B23SG0025646	DAA5065054	26/08/2023	BEV-05	0,09	-0,34	-0,45
4.395	SAGASONIC 2,5	B23SG0025647	DAA3966005	26/08/2023	BEV-05	-0,48	-1,09	-0,48
4.396	SAGASONIC 2,5	B23SG0025648	DAA3965440	26/08/2023	BEV-05	1,25	-0,29	0,01
4.397	SAGASONIC 2,5	B23SG0025649	DAA5065042	26/08/2023	BEV-05	0,42	0,06	0,64
4.398	SAGASONIC 2,5	B23SG0025650	DAA5065315	26/08/2023	BEV-05	0,22	0,25	-0,86
4.399	SAGASONIC 2,5	B23SG0025651	DAA5074444	26/08/2023	BEV-05	0,07	-1,01	0,29
4.400	SAGASONIC 2,5	B23SG0025652	DAA5065297	26/08/2023	BEV-05	0,39	0,17	0,62
4.401	SAGASONIC 2,5	B23SG0025653	DAA3965037	26/08/2023	BEV-05	0,27	-0,59	0,69
4.402	SAGASONIC 2,5	B23SG0025654	DAA3965402	26/08/2023	BEV-05	-0,49	-0,17	0,65
4.403	SAGASONIC 2,5	B23SG0025655	DAA5071169	26/08/2023	BEV-05	0,55	-0,11	-0,50
4.404	SAGASONIC 2,5	B23SG0025656	DAA4088150	26/08/2023	BEV-05	-0,18	0,50	-0,71
4.405	SAGASONIC 2,5	B23SG0025657	DAA5065443	26/08/2023	BEV-05	0,50	-0,15	0,64
4.406	SAGASONIC 2,5	B23SG0025658	DAA4087480	26/08/2023	BEV-05	0,16	1,17	-1,04
4.407	SAGASONIC 2,5	B23SG0025659	DAA5082891	26/08/2023	BEV-05	-0,57	-1,21	1,19
4.408	SAGASONIC 2,5	B23SG0025660	DAA5065157	26/08/2023	BEV-05	0,46	-0,13	-0,65
4.409	SAGASONIC 2,5	B23SG0025661	DAA5065431	26/08/2023	BEV-05	0,06	0,54	-0,17
4.410	SAGASONIC 2,5	B23SG0025662	DAA5065182	26/08/2023	BEV-05	0,78	0,35	0,45
4.411	SAGASONIC 2,5	B23SG0025663	DAA5082866	26/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,51
4.412	SAGASONIC 2,5	B23SG0025664	DAA3965438	26/08/2023	BEV-05	0,59	0,26	-0,67
4.413	SAGASONIC 2,5	B23SG0025665	DAA5065455	26/08/2023	BEV-05	-0,93	0,33	0,01
4.414	SAGASONIC 2,5	B23SG0025666	DAA5065170	26/08/2023	BEV-05	-0,08	-0,34	0,38
4.415	SAGASONIC 2,5	B23SG0025667	DAA5071534	26/08/2023	BEV-05	0,48	-0,26	0,43
4.416	SAGASONIC 2,5	B23SG0025668	DAA5065285	26/08/2023	BEV-05	1,18	0,41	0,52
4.417	SAGASONIC 2,5	B23SG0025669	DAA5065376	26/08/2023	BEV-05	-0,38	0,16	-0,34
4.418	SAGASONIC 2,5	B23SG0025670	DAA3965049	26/08/2023	BEV-05	0,29	0,11	0,68
4.419	SAGASONIC 2,5	B23SG0025671	DAA5071649	26/08/2023	BEV-05	0,20	0,86	0,41
4.420	SAGASONIC 2,5	B23SG0025675	DAA3964367	28/08/2023	BEV-05	-0,11	-0,62	-0,32
4.421	SAGASONIC 2,5	B23SG0025676	DAA5075874	28/08/2023	BEV-05	0,72	0,86	0,33
4.422	SAGASONIC 2,5	B23SG0025677	DAA5074201	28/08/2023	BEV-05	-0,10	-0,59	-0,05
4.423	SAGASONIC 2,5	B23SG0025678	DAA5074936	28/08/2023	BEV-05	0,00	1,18	-1,06
4.424	SAGASONIC 2,5	B23SG0025679	DAA5074511	28/08/2023	BEV-05	0,09	0,87	0,94
4.425	SAGASONIC 2,5	B23SG0025680	DAA5074780	28/08/2023	BEV-05	0,41	0,82	0,57
4.426	SAGASONIC 2,5	B23SG0025681	DAA5074614	28/08/2023	BEV-05	0,62	0,34	0,05
4.427	SAGASONIC 2,5	B23SG0025682	DAA5075424	28/08/2023	BEV-05	-0,02	-0,23	0,95
4.428	SAGASONIC 2,5	B23SG0025683	DAA3964495	28/08/2023	BEV-05	0,25	0,13	-0,96
4.429	SAGASONIC 2,5	B23SG0025684	DAA5071157	28/08/2023	BEV-05	0,01	-0,66	0,70
4.430	SAGASONIC 2,5	B23SG0025685	DAA5075679	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,06
4.431	SAGASONIC 2,5	B23SG0025686	DAA5071960	28/08/2023	BEV-05	0,10	0,07	-0,64
4.432	SAGASONIC 2,5	B23SG0025687	DAA5075527	28/08/2023	BEV-05	0,20	0,12	-1,02
4.433	SAGASONIC 2,5	B23SG0025688	DAA5075461	28/08/2023	BEV-05	0,03	0,14	0,54
4.434	SAGASONIC 2,5	B23SG0025689	DAA5074950	28/08/2023	BEV-05	0,77	0,62	-1,03
4.435	SAGASONIC 2,5	B23SG0025690	DAA5075771	28/08/2023	BEV-05	-0,12	-0,22	-0,42
4.436	SAGASONIC 2,5	B23SG0025691	DAA5074626	28/08/2023	BEV-05	0,30	0,03	0,93
4.437	SAGASONIC 2,5	B23SG0025692	DAA5087505	28/08/2023	BEV-05	1,13	-0,11	-0,15
4.438	SAGASONIC 2,5	B23SG0025693	DAA5075710	28/08/2023	BEV-05	0,62	0,44	-0,46



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 75 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.439	SAGASONIC 2,5	B23SG0025672	DAA3964010	28/08/2023	BEV-05	0,56	-0,02	-0,02
4.440	SAGASONIC 2,5	B23SG0025673	DAA5076386	28/08/2023	BEV-05	0,16	-0,49	-0,72
4.441	SAGASONIC 2,5	B23SG0025674	DAA3965001	28/08/2023	BEV-05	-0,71	0,07	-0,27
4.442	SAGASONIC 2,5	B23SG0025694	DAA5074183	28/08/2023	BEV-05	-0,11	0,21	-0,36
4.443	SAGASONIC 2,5	B23SG0025695	DAA5075552	28/08/2023	BEV-05	0,00	1,39	-1,07
4.444	SAGASONIC 2,5	B23SG0025696	DAA3964318	28/08/2023	BEV-05	-0,24	-0,22	0,61
4.445	SAGASONIC 2,5	B23SG0025697	DAA5076301	28/08/2023	BEV-05	-0,48	-0,39	-0,46
4.446	SAGASONIC 2,5	B23SG0025698	DAA3964446	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,39
4.447	SAGASONIC 2,5	B23SG0025699	DAA5075564	28/08/2023	BEV-05	-0,67	-0,70	-0,37
4.448	SAGASONIC 2,5	B23SG0025700	DAA5075539	28/08/2023	BEV-05	0,33	0,62	0,78
4.449	SAGASONIC 2,5	B23SG0025701	DAA5076120	28/08/2023	BEV-05	-0,57	-0,41	0,26
4.450	SAGASONIC 2,5	B23SG0025702	DAA5075400	28/08/2023	BEV-05	0,06	0,85	-0,76
4.451	SAGASONIC 2,5	B23SG0025703	DAA3964859	28/08/2023	BEV-05	0,03	-0,17	0,53
4.452	SAGASONIC 2,5	B23SG0025704	DAA5074584	28/08/2023	BEV-05	0,20	-0,33	0,87
4.453	SAGASONIC 2,5	B23SG0025705	DAA5076258	28/08/2023	BEV-05	0,19	0,14	0,13
4.454	SAGASONIC 2,5	B23SG0025706	DAA5075540	28/08/2023	BEV-05	-0,62	-0,14	-0,87
4.455	SAGASONIC 2,5	B23SG0025707	DAA3964574	28/08/2023	BEV-05	0,38	0,38	-0,85
4.456	SAGASONIC 2,5	B23SG0025708	DAA5076428	28/08/2023	BEV-05	-0,06	0,21	0,28
4.457	SAGASONIC 2,5	B23SG0025709	DAA5075576	28/08/2023	BEV-05	0,74	1,22	-0,86
4.458	SAGASONIC 2,5	B23SG0025710	DAA5076064	28/08/2023	BEV-05	0,14	0,18	-0,60
4.459	SAGASONIC 2,5	B23SG0025711	DAA5076430	28/08/2023	BEV-05	0,47	0,41	-0,36
4.460	SAGASONIC 2,5	B23SG0025712	DAA5075850	28/08/2023	BEV-05	-0,63	-0,29	0,75
4.461	SAGASONIC 2,5	B23SG0025713	DAA5076052	28/08/2023	BEV-05	0,54	0,17	0,66
4.462	SAGASONIC 2,5	B23SG0025714	DAA5076416	28/08/2023	BEV-05	0,49	0,49	-0,47
4.463	SAGASONIC 2,5	B23SG0025715	DAA5075643	28/08/2023	BEV-05	0,70	-0,03	-0,75
4.464	SAGASONIC 2,5	B23SG0025716	DAA5071133	28/08/2023	BEV-05	-0,73	0,04	-1,19
4.465	SAGASONIC 2,5	B23SG0025717	DAA5075709	28/08/2023	BEV-05	0,30	-0,65	-0,43
4.466	SAGASONIC 2,5	B23SG0025718	DAA3964823	28/08/2023	BEV-05	0,46	-0,21	-1,05
4.467	SAGASONIC 2,5	B23SG0025719	DAA3964963	28/08/2023	BEV-05	0,35	0,34	0,31
4.468	SAGASONIC 2,5	B23SG0025720	DAA5075813	28/08/2023	BEV-05	0,53	-0,51	0,44
4.469	SAGASONIC 2,5	B23SG0025721	DAA5075825	28/08/2023	BEV-05	0,26	-0,97	-0,68
4.470	SAGASONIC 2,5	B23SG0025722	DAA5075515	28/08/2023	BEV-05	0,06	-0,50	0,27
4.471	SAGASONIC 2,5	B23SG0025723	DAA5071303	28/08/2023	BEV-05	-0,52	0,30	-0,05
4.472	SAGASONIC 2,5	B23SG0025724	DAA5075692	28/08/2023	BEV-05	1,11	0,06	-1,11
4.473	SAGASONIC 2,5	B23SG0025725	DAA3964070	28/08/2023	BEV-05	-0,49	-0,42	-0,17
4.474	SAGASONIC 2,5	B23SG0025726	DAA5071017	28/08/2023	BEV-05	0,61	-0,03	-0,78
4.475	SAGASONIC 2,5	B23SG0025727	DAA5076118	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,24	-0,12
4.476	SAGASONIC 2,5	B23SG0025728	DAA5076374	28/08/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,82
4.477	SAGASONIC 2,5	B23SG0025729	DAA4082056	28/08/2023	BEV-05	0,48	0,28	-0,76
4.478	SAGASONIC 2,5	B23SG0025730	DAA5076131	28/08/2023	BEV-05	-0,53	-0,25	0,20
4.479	SAGASONIC 2,5	B23SG0025731	DAA3964896	28/08/2023	BEV-05	-0,04	0,56	-0,35
4.480	SAGASONIC 2,5	B23SG0025732	DAA5076568	28/08/2023	BEV-05	0,59	-0,17	1,17
4.481	SAGASONIC 2,5	B23SG0025733	DAA3964021	28/08/2023	BEV-05	0,31	0,58	-1,17
4.482	SAGASONIC 2,5	B23SG0025735	DAA5071091	28/08/2023	BEV-05	0,16	-0,06	-1,03
4.483	SAGASONIC 2,5	B23SG0025736	DAA4089609	28/08/2023	BEV-05	0,80	-0,53	1,13
4.484	SAGASONIC 2,5	B23SG0025738	DAA5075795	28/08/2023	BEV-05	0,61	0,82	0,67
4.485	SAGASONIC 2,5	B23SG0025739	DAA4082202	28/08/2023	BEV-05	0,60	0,03	-0,45
4.486	SAGASONIC 2,5	B23SG0025740	DAA5076222	28/08/2023	BEV-05	-0,59	0,29	1,19
4.487	SAGASONIC 2,5	B23SG0025741	DAA5075941	28/08/2023	BEV-05	0,15	-0,40	-1,15
4.488	SAGASONIC 2,5	B23SG0025742	DAA4082251	28/08/2023	BEV-05	-0,01	0,30	-0,46
4.489	SAGASONIC 2,5	B23SG0025743	DAA5075436	28/08/2023	BEV-05	0,20	-0,01	-0,07
4.490	SAGASONIC 2,5	B23SG0025744	DAA5075898	28/08/2023	BEV-05	0,06	0,07	-1,10
4.491	SAGASONIC 2,5	B23SG0025745	DAA4082731	28/08/2023	BEV-05	0,18	0,43	-0,15
4.492	SAGASONIC 2,5	B23SG0025746	DAA5075588	28/08/2023	BEV-05	-0,43	-0,24	0,65
4.493	SAGASONIC 2,5	B23SG0025747	DAA4082433	28/08/2023	BEV-05	0,72	-0,59	-0,79
4.494	SAGASONIC 2,5	B23SG0025748	DAA5076532	28/08/2023	BEV-05	0,39	0,03	0,25
4.495	SAGASONIC 2,5	B23SG0025749	DAA4082238	28/08/2023	BEV-05	0,38	0,26	0,29
4.496	SAGASONIC 2,5	B23SG0025750	DAA4082779	28/08/2023	BEV-05	0,25	-0,11	0,48
4.497	SAGASONIC 2,5	B23SG0025751	DAA3964483	28/08/2023	BEV-05	-0,18	0,32	1,17
4.498	SAGASONIC 2,5	B23SG0025752	DAA3964471	28/08/2023	BEV-05	0,55	-0,46	0,12



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **76 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.499	SAGASONIC 2,5	B23SG0025737	DAA3964884	28/08/2023	BEV-05	0,22	-0,37	0,98
4.500	SAGASONIC 2,5	B23SG0025734	DAA3964537	28/08/2023	BEV-05	0,18	0,14	0,86
4.501	SAGASONIC 2,5	B23SG0024403	DAA5086240	07/09/2023	BEV-05	0,69	0,62	0,87
4.502	SAGASONIC 2,5	B23SG0024404	DAA5086227	07/09/2023	BEV-05	-0,39	0,44	0,39
4.503	SAGASONIC 2,5	B23SG0024405	DAA5083342	07/09/2023	BEV-05	0,26	-0,34	-0,58
4.504	SAGASONIC 2,5	B23SG0024406	DAA5068596	07/09/2023	BEV-05	0,04	-0,74	0,98
4.505	SAGASONIC 2,5	B23SG0024407	DAA5068092	07/09/2023	BEV-05	-0,17	-1,02	0,08
4.506	SAGASONIC 2,5	B23SG0024408	DAA5086239	07/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,45	0,23
4.507	SAGASONIC 2,5	B23SG0024409	DAA5068262	07/09/2023	BEV-05	0,01	-0,74	0,71
4.508	SAGASONIC 2,5	B23SG0024410	DAA5072101	07/09/2023	BEV-05	0,26	-0,04	0,78
4.509	SAGASONIC 2,5	B23SG0024411	DAA5068250	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,32	1,17
4.510	SAGASONIC 2,5	B23SG0024412	DAA5068171	07/09/2023	BEV-05	0,12	-0,78	-0,47
4.511	SAGASONIC 2,5	B23SG0024413	DAA5086070	07/09/2023	BEV-05	0,34	0,25	0,58
4.512	SAGASONIC 2,5	B23SG0024414	DAA5068511	07/09/2023	BEV-05	0,55	-0,13	1,20
4.513	SAGASONIC 2,5	B23SG0024415	DAA5083767	07/09/2023	BEV-05	-0,72	-0,39	0,25
4.514	SAGASONIC 2,5	B23SG0024416	DAA5069473	07/09/2023	BEV-05	-0,05	0,06	0,00
4.515	SAGASONIC 2,5	B23SG0024417	DAA5072289	07/09/2023	BEV-05	-0,89	-0,88	1,09
4.516	SAGASONIC 2,5	B23SG0024418	DAA5072277	07/09/2023	BEV-05	-0,12	0,07	-0,24
4.517	SAGASONIC 2,5	B23SG0024419	DAA5068614	07/09/2023	BEV-05	-0,01	-1,16	1,20
4.518	SAGASONIC 2,5	B23SG0024420	DAA5083226	07/09/2023	BEV-05	0,22	0,08	-0,93
4.519	SAGASONIC 2,5	B23SG0024421	DAA5068201	07/09/2023	BEV-05	-0,85	0,81	-0,23
4.520	SAGASONIC 2,5	B23SG0024422	DAA5083755	07/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,98	-0,99
4.521	SAGASONIC 2,5	B23SG0024423	DAA5083032	07/09/2023	BEV-05	0,16	-0,17	0,05
4.522	SAGASONIC 2,5	B23SG0024424	DAA5066083	07/09/2023	BEV-05	-0,23	0,42	-0,23
4.523	SAGASONIC 2,5	B23SG0024425	DAA5083573	07/09/2023	BEV-05	0,84	0,22	0,14
4.524	SAGASONIC 2,5	B23SG0024426	DAA5068377	07/09/2023	BEV-05	-0,09	-0,58	0,46
4.525	SAGASONIC 2,5	B23SG0024427	DAA5072095	07/09/2023	BEV-05	0,12	-0,91	-0,12
4.526	SAGASONIC 2,5	B23SG0024428	DAA5083639	07/09/2023	BEV-05	1,33	-0,01	-0,90
4.527	SAGASONIC 2,5	B23SG0024429	DAA5072230	07/09/2023	BEV-05	0,37	-0,07	-1,11
4.528	SAGASONIC 2,5	B23SG0024430	DAA5066551	07/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,63	0,03
4.529	SAGASONIC 2,5	B23SG0024431	DAA5068638	07/09/2023	BEV-05	0,62	0,03	1,05
4.530	SAGASONIC 2,5	B23SG0024432	DAA5069370	07/09/2023	BEV-05	0,55	0,17	-1,19
4.531	SAGASONIC 2,5	B23SG0024433	DAA5068020	07/09/2023	BEV-05	0,05	-0,07	-0,95
4.532	SAGASONIC 2,5	B23SG0024434	DAA5066605	07/09/2023	BEV-05	-0,28	1,17	1,16
4.533	SAGASONIC 2,5	B23SG0024435	DAA5068079	07/09/2023	BEV-05	0,17	-0,68	1,10
4.534	SAGASONIC 2,5	B23SG0024436	DAA5068869	07/09/2023	BEV-05	0,57	0,49	0,71
4.535	SAGASONIC 2,5	B23SG0024437	DAA5069485	07/09/2023	BEV-05	0,37	-0,15	-0,55
4.536	SAGASONIC 2,5	B23SG0024438	DAA5072400	07/09/2023	BEV-05	0,47	-0,02	-0,89
4.537	SAGASONIC 2,5	B23SG0024439	DAA5083652	07/09/2023	BEV-05	0,04	0,55	-1,06
4.538	SAGASONIC 2,5	B23SG0024440	DAA5072149	07/09/2023	BEV-05	-0,14	0,55	-0,24
4.539	SAGASONIC 2,5	B23SG0024441	DAA5066460	07/09/2023	BEV-05	-0,37	0,20	-1,11
4.540	SAGASONIC 2,5	B23SG0024442	DAA5072903	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,36	0,00
4.541	SAGASONIC 2,5	B23SG0024443	DAA5068419	07/09/2023	BEV-05	0,19	0,33	0,26
4.542	SAGASONIC 2,5	B23SG0024444	DAA5068160	07/09/2023	BEV-05	0,42	0,71	1,01
4.543	SAGASONIC 2,5	B23SG0024445	DAA5083287	07/09/2023	BEV-05	0,71	0,32	-0,16
4.544	SAGASONIC 2,5	B23SG0024446	DAA5072113	07/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,32	0,18
4.545	SAGASONIC 2,5	B23SG0024447	DAA5072642	07/09/2023	BEV-05	0,36	0,22	-1,12
4.546	SAGASONIC 2,5	B23SG0024448	DAA5083469	07/09/2023	BEV-05	0,02	-0,26	0,26
4.547	SAGASONIC 2,5	B23SG0024449	DAA5086598	07/09/2023	BEV-05	0,43	0,28	-0,98
4.548	SAGASONIC 2,5	B23SG0024450	DAA5069515	07/09/2023	BEV-05	0,02	-1,15	-0,69
4.549	SAGASONIC 2,5	B23SG0024451	DAA3969924	07/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,37	-0,49
4.550	SAGASONIC 2,5	B23SG0024452	DAA5069321	07/09/2023	BEV-05	0,25	-0,69	-0,05
4.551	SAGASONIC 2,5	B23SG0024453	DAA5112056	07/09/2023	BEV-05	0,35	0,93	-0,85
4.552	SAGASONIC 2,5	B23SG0024454	DAA5066710	07/09/2023	BEV-05	0,28	-0,15	0,38
4.553	SAGASONIC 2,5	B23SG0024455	DAA5068535	07/09/2023	BEV-05	0,58	0,53	0,56
4.554	SAGASONIC 2,5	B23SG0024456	DAA5068158	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,56
4.555	SAGASONIC 2,5	B23SG0024457	DAA3969791	07/09/2023	BEV-05	0,29	-0,81	-0,15
4.556	SAGASONIC 2,5	B23SG0024458	DAA5069576	07/09/2023	BEV-05	0,08	0,06	-0,43
4.557	SAGASONIC 2,5	B23SG0024459	DAA5069503	07/09/2023	BEV-05	0,46	-0,09	-0,05
4.558	SAGASONIC 2,5	B23SG0024460	DAA5068523	07/09/2023	BEV-05	0,65	0,95	1,20



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 77 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.559	SAGASONIC 2,5	B23SG0024461	DAA5069679	07/09/2023	BEV-05	0,13	0,19	0,36
4.560	SAGASONIC 2,5	B23SG0024462	DAA5068055	07/09/2023	BEV-05	0,33	0,60	-0,66
4.561	SAGASONIC 2,5	B23SG0024463	DAA5072319	07/09/2023	BEV-05	0,09	-0,03	1,04
4.562	SAGASONIC 2,5	B23SG0024464	DAA5069692	07/09/2023	BEV-05	-0,14	0,25	-0,31
4.563	SAGASONIC 2,5	B23SG0024465	DAA5069540	07/09/2023	BEV-05	0,52	0,01	0,93
4.564	SAGASONIC 2,5	B23SG0024466	DAA5083056	07/09/2023	BEV-05	-0,16	-0,78	-0,01
4.565	SAGASONIC 2,5	B23SG0024467	DAA5086525	07/09/2023	BEV-05	0,24	1,06	0,39
4.566	SAGASONIC 2,5	B23SG0024468	DAA5069308	07/09/2023	BEV-05	-0,61	-0,15	-0,59
4.567	SAGASONIC 2,5	B23SG0024469	DAA5086690	07/09/2023	BEV-05	-0,76	0,87	1,09
4.568	SAGASONIC 2,5	B23SG0024470	DAA5069394	07/09/2023	BEV-05	0,57	0,18	-0,63
4.569	SAGASONIC 2,5	B23SG0024471	DAA5069450	07/09/2023	BEV-05	0,62	-0,75	0,14
4.570	SAGASONIC 2,5	B23SG0024472	DAA5072538	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,31	1,10
4.571	SAGASONIC 2,5	B23SG0024473	DAA5072794	07/09/2023	BEV-05	-0,25	-0,23	-1,08
4.572	SAGASONIC 2,5	B23SG0024474	DAA5072770	07/09/2023	BEV-05	0,69	-0,31	-0,85
4.573	SAGASONIC 2,5	B23SG0024475	DAA5069412	07/09/2023	BEV-05	0,67	-0,64	0,51
4.574	SAGASONIC 2,5	B23SG0024476	DAA5072253	07/09/2023	BEV-05	-0,33	-0,63	-0,79
4.575	SAGASONIC 2,5	B23SG0024477	DAA5080705	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,19	0,73
4.576	SAGASONIC 2,5	B23SG0024478	DAA5080596	07/09/2023	BEV-05	0,65	0,08	-0,07
4.577	SAGASONIC 2,5	B23SG0024479	DAA5068444	07/09/2023	BEV-05	0,37	-0,11	0,05
4.578	SAGASONIC 2,5	B23SG0024480	DAA5080602	07/09/2023	BEV-05	1,17	-0,56	-0,72
4.579	SAGASONIC 2,5	B23SG0024481	DAA5085296	07/09/2023	BEV-05	-0,48	-0,08	-0,31
4.580	SAGASONIC 2,5	B23SG0024482	DAA5086355	07/09/2023	BEV-05	-0,35	0,72	-0,77
4.581	SAGASONIC 2,5	B23SG0024483	DAA5080559	07/09/2023	BEV-05	-0,41	-0,37	-0,04
4.582	SAGASONIC 2,5	B23SG0024484	DAA5080894	07/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,16	0,09
4.583	SAGASONIC 2,5	B23SG0024485	DAA5083070	07/09/2023	BEV-05	0,55	0,63	-1,13
4.584	SAGASONIC 2,5	B23SG0024486	DAA5066721	07/09/2023	BEV-05	-0,18	0,54	-0,32
4.585	SAGASONIC 2,5	B23SG0024487	DAA5080638	07/09/2023	BEV-05	0,02	-1,08	0,90
4.586	SAGASONIC 2,5	B23SG0024488	DAA5066861	07/09/2023	BEV-05	0,81	0,01	-1,13
4.587	SAGASONIC 2,5	B23SG0024489	DAA5083615	07/09/2023	BEV-05	0,47	0,27	-0,06
4.588	SAGASONIC 2,5	B23SG0024490	DAA5072502	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,73	0,83
4.589	SAGASONIC 2,5	B23SG0024491	DAA5072964	07/09/2023	BEV-05	0,62	0,31	-0,16
4.590	SAGASONIC 2,5	B23SG0024492	DAA5083081	07/09/2023	BEV-05	0,42	-0,24	0,97
4.591	SAGASONIC 2,5	B23SG0024493	DAA5080985	07/09/2023	BEV-05	0,08	-0,31	0,46
4.592	SAGASONIC 2,5	B23SG0024494	DAA5080456	07/09/2023	BEV-05	0,76	0,31	0,38
4.593	SAGASONIC 2,5	B23SG0024495	DAA5080535	07/09/2023	BEV-05	0,33	0,12	0,70
4.594	SAGASONIC 2,5	B23SG0024496	DAA5080444	07/09/2023	BEV-05	0,45	0,90	0,79
4.595	SAGASONIC 2,5	B23SG0024497	DAA5072526	07/09/2023	BEV-05	0,09	0,67	-0,92
4.596	SAGASONIC 2,5	B23SG0024498	DAA5088005	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,97
4.597	SAGASONIC 2,5	B23SG0024499	DAA5080432	07/09/2023	BEV-05	0,69	0,80	1,08
4.598	SAGASONIC 2,5	B23SG0024500	DAA5080171	07/09/2023	BEV-05	0,24	-0,05	0,02
4.599	SAGASONIC 2,5	B23SG0024501	DAA5080109	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,32	-0,34
4.600	SAGASONIC 2,5	B23SG0024502	DAA5085922	07/09/2023	BEV-05	0,18	0,15	1,05
4.601	SAGASONIC 2,5	B23SG0024503	DAA5080468	07/09/2023	BEV-05	0,53	0,18	-0,76
4.602	SAGASONIC 2,5	B23SG0024504	DAA5066071	07/09/2023	BEV-05	0,42	-0,31	0,14
4.603	SAGASONIC 2,5	B23SG0024505	DAA5066873	07/09/2023	BEV-05	0,50	-0,97	-0,90
4.604	SAGASONIC 2,5	B23SG0024506	DAA5083470	07/09/2023	BEV-05	-0,28	-0,82	-1,09
4.605	SAGASONIC 2,5	B23SG0024507	DAA5080201	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,69
4.606	SAGASONIC 2,5	B23SG0024508	DAA5087918	07/09/2023	BEV-05	0,06	0,38	-0,76
4.607	SAGASONIC 2,5	B23SG0024509	DAA5085326	07/09/2023	BEV-05	0,06	0,38	0,36
4.608	SAGASONIC 2,5	B23SG0024510	DAA5066885	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,49	-0,73
4.609	SAGASONIC 2,5	B23SG0024511	DAA5085387	07/09/2023	BEV-05	-0,71	0,30	-1,08
4.610	SAGASONIC 2,5	B23SG0024512	DAA5072885	07/09/2023	BEV-05	0,40	0,14	0,89
4.611	SAGASONIC 2,5	B23SG0024513	DAA5072629	07/09/2023	BEV-05	0,05	-0,08	0,40
4.612	SAGASONIC 2,5	B23SG0024532	DAA5080055	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,57	0,53
4.613	SAGASONIC 2,5	B23SG0024533	DAA5072769	07/09/2023	BEV-05	0,67	-0,66	-0,75
4.614	SAGASONIC 2,5	B23SG0024534	DAA5080020	07/09/2023	BEV-05	-1,09	0,26	-0,57
4.615	SAGASONIC 2,5	B23SG0024514	DAA5072307	07/09/2023	BEV-05	0,07	0,31	0,95
4.616	SAGASONIC 2,5	B23SG0024535	DAA5066058	07/09/2023	BEV-05	-0,51	0,51	0,75
4.617	SAGASONIC 2,5	B23SG0024515	DAA5068675	07/09/2023	BEV-05	0,56	-0,08	-1,15
4.618	SAGASONIC 2,5	B23SG0024516	DAA5083597	07/09/2023	BEV-05	0,41	0,26	0,42



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **78 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.619	SAGASONIC 2,5	B23SG0024517	DAA5083482	07/09/2023	BEV-05	0,39	0,82	0,34
4.620	SAGASONIC 2,5	B23SG0024536	DAA5086872	07/09/2023	BEV-05	-0,16	0,22	-0,78
4.621	SAGASONIC 2,5	B23SG0024518	DAA5061760	07/09/2023	BEV-05	-0,45	0,03	-1,02
4.622	SAGASONIC 2,5	B23SG0024519	DAA5083512	07/09/2023	BEV-05	0,02	-0,04	0,99
4.623	SAGASONIC 2,5	B23SG0024520	DAA5083718	07/09/2023	BEV-05	-0,78	0,34	1,19
4.624	SAGASONIC 2,5	B23SG0024537	DAA5061681	07/09/2023	BEV-05	0,19	0,58	-0,74
4.625	SAGASONIC 2,5	B23SG0024521	DAA5087499	07/09/2023	BEV-05	0,59	-0,14	0,49
4.626	SAGASONIC 2,5	B23SG0024522	DAA5086392	07/09/2023	BEV-05	0,06	-0,57	-0,61
4.627	SAGASONIC 2,5	B23SG0024538	DAA5066952	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,20	-0,84
4.628	SAGASONIC 2,5	B23SG0024523	DAA5086999	07/09/2023	BEV-05	0,34	0,98	-0,43
4.629	SAGASONIC 2,5	B23SG0024524	DAA5061711	07/09/2023	BEV-05	0,63	0,11	0,63
4.630	SAGASONIC 2,5	B23SG0024525	DAA5086501	07/09/2023	BEV-05	-0,72	-0,51	1,11
4.631	SAGASONIC 2,5	B23SG0024539	DAA5083433	07/09/2023	BEV-05	0,34	0,50	-0,57
4.632	SAGASONIC 2,5	B23SG0024526	DAA5083494	07/09/2023	BEV-05	0,29	-0,73	-0,43
4.633	SAGASONIC 2,5	B23SG0024527	DAA5083550	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,27	0,57
4.634	SAGASONIC 2,5	B23SG0024528	DAA5072939	07/09/2023	BEV-05	0,37	-0,87	0,42
4.635	SAGASONIC 2,5	B23SG0024529	DAA5061930	07/09/2023	BEV-05	-0,71	-0,17	-0,86
4.636	SAGASONIC 2,5	B23SG0024531	DAA5080195	07/09/2023	BEV-05	0,76	0,74	-1,18
4.637	SAGASONIC 2,5	B23SG0024530	DAA5080043	07/09/2023	BEV-05	0,19	-0,26	-0,06
4.638	SAGASONIC 2,5	B23SG0024540	DAA5086513	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,59	-0,41
4.639	SAGASONIC 2,5	B23SG0024541	DAA5061851	07/09/2023	BEV-05	0,12	-0,87	0,54
4.640	SAGASONIC 2,5	B23SG0024564	DAA5085570	07/09/2023	BEV-05	0,30	-0,03	-1,10
4.641	SAGASONIC 2,5	B23SG0024542	DAA5080869	07/09/2023	BEV-05	0,71	-0,08	-0,60
4.642	SAGASONIC 2,5	B23SG0024543	DAA5080791	07/09/2023	BEV-05	0,57	0,34	0,87
4.643	SAGASONIC 2,5	B23SG0024565	DAA5087293	07/09/2023	BEV-05	0,29	-0,12	0,72
4.644	SAGASONIC 2,5	B23SG0024544	DAA5080626	07/09/2023	BEV-05	0,15	-1,28	0,48
4.645	SAGASONIC 2,5	B23SG0024545	DAA5085454	07/09/2023	BEV-05	0,67	0,00	0,26
4.646	SAGASONIC 2,5	B23SG0024566	DAA5083068	07/09/2023	BEV-05	1,12	-0,87	-0,33
4.647	SAGASONIC 2,5	B23SG0024546	DAA5085480	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,34	-1,13
4.648	SAGASONIC 2,5	B23SG0024547	DAA5086318	07/09/2023	BEV-05	-0,28	0,33	0,50
4.649	SAGASONIC 2,5	B23SG0024548	DAA5086148	07/09/2023	BEV-05	0,51	-0,15	-1,11
4.650	SAGASONIC 2,5	B23SG0024567	DAA5086689	07/09/2023	BEV-05	-0,04	-0,16	0,85
4.651	SAGASONIC 2,5	B23SG0024550	DAA5087001	07/09/2023	BEV-05	0,38	0,59	0,23
4.652	SAGASONIC 2,5	B23SG0024549	DAA5083809	07/09/2023	BEV-05	0,97	-0,51	0,13
4.653	SAGASONIC 2,5	B23SG0024551	DAA5080523	07/09/2023	BEV-05	0,85	0,25	-1,15
4.654	SAGASONIC 2,5	B23SG0024568	DAA5086173	07/09/2023	BEV-05	0,36	-0,64	-0,50
4.655	SAGASONIC 2,5	B23SG0024552	DAA5083561	07/09/2023	BEV-05	0,05	-1,11	-0,66
4.656	SAGASONIC 2,5	B23SG0024553	DAA5086975	07/09/2023	BEV-05	0,82	0,14	0,75
4.657	SAGASONIC 2,5	B23SG0024569	DAA5083883	07/09/2023	BEV-05	0,11	-0,45	0,29
4.658	SAGASONIC 2,5	B23SG0024554	DAA5080833	07/09/2023	BEV-05	-0,36	0,29	0,74
4.659	SAGASONIC 2,5	B23SG0024570	DAA5086460	07/09/2023	BEV-05	0,45	0,25	0,47
4.660	SAGASONIC 2,5	B23SG0024555	DAA5083895	07/09/2023	BEV-05	0,38	-1,15	0,04
4.661	SAGASONIC 2,5	B23SG0024556	DAA5083123	07/09/2023	BEV-05	-0,58	-0,35	0,56
4.662	SAGASONIC 2,5	B23SG0024557	DAA5083421	07/09/2023	BEV-05	-0,64	0,01	-0,20
4.663	SAGASONIC 2,5	B23SG0024558	DAA5080717	07/09/2023	BEV-05	0,60	-1,08	-0,05
4.664	SAGASONIC 2,5	B23SG0024571	DAA5080808	07/09/2023	BEV-05	0,51	0,18	0,38
4.665	SAGASONIC 2,5	B23SG0024559	DAA5080614	07/09/2023	BEV-05	0,67	-0,32	1,09
4.666	SAGASONIC 2,5	B23SG0024560	DAA5083378	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,39	0,11
4.667	SAGASONIC 2,5	B23SG0024561	DAA5086422	07/09/2023	BEV-05	0,11	1,23	0,02
4.668	SAGASONIC 2,5	B23SG0024562	DAA5080730	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,10	0,23
4.669	SAGASONIC 2,5	B23SG0024563	DAA5085910	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,49	-0,95
4.670	SAGASONIC 2,5	B23SG0024572	DAA5083822	07/09/2023	BEV-05	-0,12	0,57	0,55
4.671	SAGASONIC 2,5	B23SG0024573	DAA5083706	07/09/2023	BEV-05	0,24	-0,71	0,53
4.672	SAGASONIC 2,5	B23SG0024596	DAA5068780	07/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,04	-0,99
4.673	SAGASONIC 2,5	B23SG0024574	DAA5083354	07/09/2023	BEV-05	0,10	0,03	0,75
4.674	SAGASONIC 2,5	B23SG0024575	DAA5086630	07/09/2023	BEV-05	-0,72	-0,38	0,31
4.675	SAGASONIC 2,5	B23SG0024597	DAA5078190	07/09/2023	BEV-05	-0,08	-0,33	-0,85
4.676	SAGASONIC 2,5	B23SG0024576	DAA5068687	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,32	-1,10
4.677	SAGASONIC 2,5	B23SG0024577	DAA5078050	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,37	-0,83
4.678	SAGASONIC 2,5	B23SG0024598	DAA5078309	07/09/2023	BEV-05	1,15	0,66	0,83



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **79 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.679	SAGASONIC 2,5	B23SG0024578	DAA5086793	07/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,93	-0,04
4.680	SAGASONIC 2,5	B23SG0024579	DAA5083410	07/09/2023	BEV-05	0,65	-0,33	0,41
4.681	SAGASONIC 2,5	B23SG0024599	DAA5068080	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,01	-0,02
4.682	SAGASONIC 2,5	B23SG0024580	DAA5086902	07/09/2023	BEV-05	0,02	0,41	0,86
4.683	SAGASONIC 2,5	B23SG0024581	DAA5068316	07/09/2023	BEV-05	-0,72	-0,23	-0,29
4.684	SAGASONIC 2,5	B23SG0024600	DAA5083536	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,42	-0,83
4.685	SAGASONIC 2,5	B23SG0024582	DAA5084000	07/09/2023	BEV-05	0,32	0,45	1,00
4.686	SAGASONIC 2,5	B23SG0024583	DAA5072745	07/09/2023	BEV-05	-0,75	-0,70	0,25
4.687	SAGASONIC 2,5	B23SG0024584	DAA5070256	07/09/2023	BEV-05	-0,12	-0,21	0,91
4.688	SAGASONIC 2,5	B23SG0024601	DAA5086707	07/09/2023	BEV-05	0,36	0,32	-0,59
4.689	SAGASONIC 2,5	B23SG0024585	DAA5086069	07/09/2023	BEV-05	-0,31	-1,02	-1,14
4.690	SAGASONIC 2,5	B23SG0024586	DAA5086483	07/09/2023	BEV-05	0,32	0,04	0,63
4.691	SAGASONIC 2,5	B23SG0024602	DAA5083317	07/09/2023	BEV-05	-0,03	0,09	0,70
4.692	SAGASONIC 2,5	B23SG0024587	DAA5061954	07/09/2023	BEV-05	-0,36	-0,63	0,59
4.693	SAGASONIC 2,5	B23SG0024588	DAA5068213	07/09/2023	BEV-05	-0,38	0,32	1,03
4.694	SAGASONIC 2,5	B23SG0024589	DAA5083603	07/09/2023	BEV-05	1,09	-0,60	-0,89
4.695	SAGASONIC 2,5	B23SG0024590	DAA5083720	07/09/2023	BEV-05	0,39	0,07	-1,13
4.696	SAGASONIC 2,5	B23SG0024603	DAA5068183	07/09/2023	BEV-05	-0,15	0,30	0,07
4.697	SAGASONIC 2,5	B23SG0024591	DAA5083524	07/09/2023	BEV-05	0,37	-0,75	0,80
4.698	SAGASONIC 2,5	B23SG0024592	DAA5061796	07/09/2023	BEV-05	0,06	0,55	-1,13
4.699	SAGASONIC 2,5	B23SG0024593	DAA5068456	07/09/2023	BEV-05	0,30	-1,08	-0,07
4.700	SAGASONIC 2,5	B23SG0024595	DAA5068481	07/09/2023	BEV-05	0,21	-0,45	-0,77
4.701	SAGASONIC 2,5	B23SG0024594	DAA5083779	07/09/2023	BEV-05	-0,73	0,13	0,43
4.702	SAGASONIC 2,5	B23SG0024604	DAA5069631	07/09/2023	BEV-05	-0,16	0,12	-0,55
4.703	SAGASONIC 2,5	B23SG0024628	DAA5086768	07/09/2023	BEV-05	0,57	-0,02	0,41
4.704	SAGASONIC 2,5	B23SG0024605	DAA5061516	07/09/2023	BEV-05	-0,04	0,77	-0,35
4.705	SAGASONIC 2,5	B23SG0024606	DAA5061929	07/09/2023	BEV-05	-0,51	1,03	-0,27
4.706	SAGASONIC 2,5	B23SG0024629	DAA5083160	07/09/2023	BEV-05	-0,54	-0,01	0,40
4.707	SAGASONIC 2,5	B23SG0024607	DAA5083391	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	0,83
4.708	SAGASONIC 2,5	B23SG0024608	DAA5086380	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,56	-0,73
4.709	SAGASONIC 2,5	B23SG0024630	DAA5078188	07/09/2023	BEV-05	-0,46	0,41	0,02
4.710	SAGASONIC 2,5	B23SG0024609	DAA5068365	07/09/2023	BEV-05	-0,41	0,29	-0,05
4.711	SAGASONIC 2,5	B23SG0024610	DAA5086343	07/09/2023	BEV-05	0,35	-0,39	0,30
4.712	SAGASONIC 2,5	B23SG0024631	DAA5069187	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,19
4.713	SAGASONIC 2,5	B23SG0024612	DAA5083676	07/09/2023	BEV-05	0,87	-0,49	-0,88
4.714	SAGASONIC 2,5	B23SG0024613	DAA5069138	07/09/2023	BEV-05	0,06	0,41	-0,05
4.715	SAGASONIC 2,5	B23SG0024632	DAA5069552	07/09/2023	BEV-05	-0,19	-0,43	-0,38
4.716	SAGASONIC 2,5	B23SG0024614	DAA5069278	07/09/2023	BEV-05	0,06	0,44	-0,37
4.717	SAGASONIC 2,5	B23SG0024615	DAA5069345	07/09/2023	BEV-05	1,03	-0,07	-0,03
4.718	SAGASONIC 2,5	B23SG0024633	DAA5061899	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,53	-0,23
4.719	SAGASONIC 2,5	B23SG0024616	DAA5061656	07/09/2023	BEV-05	0,10	1,19	0,66
4.720	SAGASONIC 2,5	B23SG0024617	DAA5069229	07/09/2023	BEV-05	-0,12	0,37	0,86
4.721	SAGASONIC 2,5	B23SG0024634	DAA5069801	07/09/2023	BEV-05	0,43	0,90	-0,94
4.722	SAGASONIC 2,5	B23SG0024618	DAA5069072	07/09/2023	BEV-05	1,33	-0,10	0,28
4.723	SAGASONIC 2,5	B23SG0024619	DAA5069060	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-1,05
4.724	SAGASONIC 2,5	B23SG0024635	DAA5069382	07/09/2023	BEV-05	0,68	-0,02	1,08
4.725	SAGASONIC 2,5	B23SG0024620	DAA5069205	07/09/2023	BEV-05	0,27	-0,09	0,80
4.726	SAGASONIC 2,5	B23SG0024621	DAA5079648	07/09/2023	BEV-05	0,54	0,05	-0,55
4.727	SAGASONIC 2,5	B23SG0024622	DAA5068286	07/09/2023	BEV-05	-0,19	0,00	0,20
4.728	SAGASONIC 2,5	B23SG0024626	DAA5061577	07/09/2023	BEV-05	-0,06	0,62	-0,97
4.729	SAGASONIC 2,5	B23SG0024623	DAA5083445	07/09/2023	BEV-05	-0,58	-0,79	0,91
4.730	SAGASONIC 2,5	B23SG0024624	DAA5069680	07/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,41	0,63
4.731	SAGASONIC 2,5	B23SG0024627	DAA5069126	07/09/2023	BEV-05	0,85	0,03	0,16
4.732	SAGASONIC 2,5	B23SG0024625	DAA5061747	07/09/2023	BEV-05	-0,03	0,31	-0,64
4.733	SAGASONIC 2,5	B23SG0024636	DAA5085363	07/09/2023	BEV-05	0,62	0,23	-0,73
4.734	SAGASONIC 2,5	B23SG0024660	DAA5085193	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,41	-0,57
4.735	SAGASONIC 2,5	B23SG0024637	DAA5080304	07/09/2023	BEV-05	0,36	0,52	-0,49
4.736	SAGASONIC 2,5	B23SG0024638	DAA5080134	07/09/2023	BEV-05	0,23	-1,00	-1,18
4.737	SAGASONIC 2,5	B23SG0024639	DAA5085120	07/09/2023	BEV-05	-0,51	0,54	0,76
4.738	SAGASONIC 2,5	B23SG0024661	DAA5085600	07/09/2023	BEV-05	-0,43	0,01	0,13



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **80 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.739	SAGASONIC 2,5	B23SG0024640	DAA5085375	07/09/2023	BEV-05	-0,09	0,41	1,14
4.740	SAGASONIC 2,5	B23SG0024641	DAA5066060	07/09/2023	BEV-05	0,53	1,16	-0,03
4.741	SAGASONIC 2,5	B23SG0024642	DAA5080997	07/09/2023	BEV-05	-0,07	0,33	-1,01
4.742	SAGASONIC 2,5	B23SG0024662	DAA5069266	07/09/2023	BEV-05	0,16	-0,86	-1,16
4.743	SAGASONIC 2,5	B23SG0024643	DAA5083329	07/09/2023	BEV-05	-0,54	0,71	0,03
4.744	SAGASONIC 2,5	B23SG0024644	DAA5083366	07/09/2023	BEV-05	0,58	0,29	-0,92
4.745	SAGASONIC 2,5	B23SG0024645	DAA5083664	07/09/2023	BEV-05	0,75	-0,96	0,58
4.746	SAGASONIC 2,5	B23SG0024663	DAA5085200	07/09/2023	BEV-05	-0,55	0,26	0,96
4.747	SAGASONIC 2,5	B23SG0024646	DAA5069758	07/09/2023	BEV-05	0,62	0,02	0,83
4.748	SAGASONIC 2,5	B23SG0024647	DAA5069163	07/09/2023	BEV-05	0,24	0,57	1,19
4.749	SAGASONIC 2,5	B23SG0024648	DAA5069369	07/09/2023	BEV-05	0,22	0,23	0,83
4.750	SAGASONIC 2,5	B23SG0024664	DAA5085338	07/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,88	1,08
4.751	SAGASONIC 2,5	B23SG0024649	DAA5069047	07/09/2023	BEV-05	-0,07	0,14	0,38
4.752	SAGASONIC 2,5	B23SG0024650	DAA5061840	07/09/2023	BEV-05	0,16	-0,02	1,16
4.753	SAGASONIC 2,5	B23SG0024651	DAA5061759	07/09/2023	BEV-05	0,21	0,41	-0,01
4.754	SAGASONIC 2,5	B23SG0024665	DAA5087025	07/09/2023	BEV-05	0,47	0,38	-0,06
4.755	SAGASONIC 2,5	B23SG0024652	DAA5085442	07/09/2023	BEV-05	0,37	0,39	-0,49
4.756	SAGASONIC 2,5	B23SG0024653	DAA5085429	07/09/2023	BEV-05	0,31	0,16	0,76
4.757	SAGASONIC 2,5	B23SG0024654	DAA5085089	07/09/2023	BEV-05	-0,42	0,44	0,87
4.758	SAGASONIC 2,5	B23SG0024666	DAA5085247	07/09/2023	BEV-05	0,43	-0,27	1,15
4.759	SAGASONIC 2,5	B23SG0024655	DAA5085077	07/09/2023	BEV-05	0,41	0,75	0,75
4.760	SAGASONIC 2,5	B23SG0024658	DAA5085405	07/09/2023	BEV-05	-0,50	0,12	1,06
4.761	SAGASONIC 2,5	B23SG0024659	DAA5080353	07/09/2023	BEV-05	0,30	0,28	-0,58
4.762	SAGASONIC 2,5	B23SG0024667	DAA5086410	07/09/2023	BEV-05	1,00	0,20	0,51
4.763	SAGASONIC 2,5	B23SG0024668	DAA5080274	07/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,24	0,76
4.764	SAGASONIC 2,5	B23SG0024691	DAA5072125	07/09/2023	BEV-05	-0,70	1,18	-0,13
4.765	SAGASONIC 2,5	B23SG0024669	DAA5080640	07/09/2023	BEV-05	-0,03	0,39	0,52
4.766	SAGASONIC 2,5	B23SG0024670	DAA5086290	07/09/2023	BEV-05	0,44	0,20	-0,58
4.767	SAGASONIC 2,5	B23SG0024671	DAA5086276	07/09/2023	BEV-05	0,68	0,03	0,99
4.768	SAGASONIC 2,5	B23SG0024692	DAA5083184	07/09/2023	BEV-05	-0,34	0,45	0,93
4.769	SAGASONIC 2,5	B23SG0024672	DAA5086823	07/09/2023	BEV-05	0,95	-1,29	-1,09
4.770	SAGASONIC 2,5	B23SG0024673	DAA5061966	07/09/2023	BEV-05	-0,11	0,66	-1,19
4.771	SAGASONIC 2,5	B23SG0024674	DAA5086288	07/09/2023	BEV-05	-0,30	-0,32	-0,92
4.772	SAGASONIC 2,5	B23SG0024693	DAA5085521	07/09/2023	BEV-05	-0,22	-0,15	1,16
4.773	SAGASONIC 2,5	B23SG0024675	DAA5085764	07/09/2023	BEV-05	0,31	-0,07	-0,47
4.774	SAGASONIC 2,5	B23SG0024676	DAA5083846	07/09/2023	BEV-05	0,12	0,64	1,00
4.775	SAGASONIC 2,5	B23SG0024694	DAA5086719	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,00	-0,29
4.776	SAGASONIC 2,5	B23SG0024677	DAA5085223	07/09/2023	BEV-05	-0,70	-0,16	-0,30
4.777	SAGASONIC 2,5	B23SG0024678	DAA5087591	07/09/2023	BEV-05	0,02	0,04	-0,62
4.778	SAGASONIC 2,5	B23SG0024695	DAA5086940	07/09/2023	BEV-05	0,14	-0,05	0,23
4.779	SAGASONIC 2,5	B23SG0024679	DAA5086562	07/09/2023	BEV-05	0,21	-0,59	-0,39
4.780	SAGASONIC 2,5	B23SG0024680	DAA5080225	07/09/2023	BEV-05	0,08	0,34	-0,84
4.781	SAGASONIC 2,5	B23SG0024696	DAA5085041	07/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,15	-0,40
4.782	SAGASONIC 2,5	B23SG0024681	DAA5080729	07/09/2023	BEV-05	0,23	-1,18	0,84
4.783	SAGASONIC 2,5	B23SG0024682	DAA5080511	07/09/2023	BEV-05	0,13	-1,09	0,84
4.784	SAGASONIC 2,5	B23SG0024697	DAA5072022	07/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,53	-0,21
4.785	SAGASONIC 2,5	B23SG0024683	DAA5079326	07/09/2023	BEV-05	-0,24	0,40	1,09
4.786	SAGASONIC 2,5	B23SG0024684	DAA5086677	07/09/2023	BEV-05	-0,53	0,85	0,24
4.787	SAGASONIC 2,5	B23SG0024698	DAA5085673	07/09/2023	BEV-05	-0,08	0,44	-0,49
4.788	SAGASONIC 2,5	B23SG0024685	DAA5066848	07/09/2023	BEV-05	0,73	0,54	-1,03
4.789	SAGASONIC 2,5	B23SG0024686	DAA5086884	07/09/2023	BEV-05	-0,68	-0,96	-0,52
4.790	SAGASONIC 2,5	B23SG0024687	DAA5080973	07/09/2023	BEV-05	0,34	1,28	-0,10
4.791	SAGASONIC 2,5	B23SG0024688	DAA5080950	07/09/2023	BEV-05	-0,03	0,58	-0,62
4.792	SAGASONIC 2,5	B23SG0024689	DAA5083810	07/09/2023	BEV-05	0,01	-0,19	-0,09
4.793	SAGASONIC 2,5	B23SG0024699	DAA5083240	07/09/2023	BEV-05	0,69	-0,27	-0,45
4.794	SAGASONIC 2,5	B23SG0024723	DAA5086124	07/09/2023	BEV-05	-0,20	-0,15	-0,20
4.795	SAGASONIC 2,5	B23SG0024700	DAA5066496	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,88	-0,74
4.796	SAGASONIC 2,5	B23SG0024724	DAA5083238	07/09/2023	BEV-05	0,08	0,64	0,21
4.797	SAGASONIC 2,5	B23SG0024701	DAA5086835	07/09/2023	BEV-05	0,54	0,24	-1,15
4.798	SAGASONIC 2,5	B23SG0024702	DAA5080080	07/09/2023	BEV-05	-0,17	-0,84	0,67



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **81 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.799	SAGASONIC 2,5	B23SG0024703	DAA5086197	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,32	-0,53
4.800	SAGASONIC 2,5	B23SG0024725	DAA5086987	07/09/2023	BEV-05	-0,02	0,41	-1,03
4.801	SAGASONIC 2,5	B23SG0024704	DAA5080365	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,96	-1,12
4.802	SAGASONIC 2,5	B23SG0024705	DAA5086586	07/09/2023	BEV-05	0,43	0,93	-0,40
4.803	SAGASONIC 2,5	B23SG0024706	DAA5080092	07/09/2023	BEV-05	0,21	-0,01	1,14
4.804	SAGASONIC 2,5	B23SG0024726	DAA5081734	07/09/2023	BEV-05	0,67	-0,10	0,84
4.805	SAGASONIC 2,5	B23SG0024707	DAA5080122	07/09/2023	BEV-05	0,00	-0,02	-0,19
4.806	SAGASONIC 2,5	B23SG0024708	DAA5080249	07/09/2023	BEV-05	0,08	0,02	-0,55
4.807	SAGASONIC 2,5	B23SG0024709	DAA5080286	07/09/2023	BEV-05	-0,15	0,02	0,68
4.808	SAGASONIC 2,5	B23SG0024727	DAA5086770	07/09/2023	BEV-05	-0,88	0,04	0,31
4.809	SAGASONIC 2,5	B23SG0024710	DAA5085478	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,72	-0,15
4.810	SAGASONIC 2,5	B23SG0024711	DAA5080262	07/09/2023	BEV-05	0,54	0,02	0,47
4.811	SAGASONIC 2,5	B23SG0024728	DAA5083986	07/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,20	1,16
4.812	SAGASONIC 2,5	B23SG0024712	DAA5085685	07/09/2023	BEV-05	0,08	-0,24	-0,07
4.813	SAGASONIC 2,5	B23SG0024713	DAA5085582	07/09/2023	BEV-05	0,15	-0,60	0,02
4.814	SAGASONIC 2,5	B23SG0024729	DAA5081990	07/09/2023	BEV-05	0,01	1,05	0,48
4.815	SAGASONIC 2,5	B23SG0024715	DAA5086320	07/09/2023	BEV-05	0,20	-1,10	0,24
4.816	SAGASONIC 2,5	B23SG0024716	DAA5085648	07/09/2023	BEV-05	0,05	0,19	-0,78
4.817	SAGASONIC 2,5	B23SG0024714	DAA5085340	07/09/2023	BEV-05	-0,27	0,38	-0,49
4.818	SAGASONIC 2,5	B23SG0024717	DAA5066654	07/09/2023	BEV-05	-0,06	-0,60	1,04
4.819	SAGASONIC 2,5	B23SG0024730	DAA5086732	07/09/2023	BEV-05	0,80	0,99	-1,03
4.820	SAGASONIC 2,5	B23SG0024718	DAA5072630	07/09/2023	BEV-05	0,34	-0,07	0,90
4.821	SAGASONIC 2,5	B23SG0024719	DAA5085399	07/09/2023	BEV-05	0,31	0,01	1,15
4.822	SAGASONIC 2,5	B23SG0024720	DAA5080237	07/09/2023	BEV-05	-0,80	-0,09	-0,37
4.823	SAGASONIC 2,5	B23SG0024722	DAA5086379	07/09/2023	BEV-05	0,18	0,17	0,92
4.824	SAGASONIC 2,5	B23SG0024721	DAA5085545	07/09/2023	BEV-05	0,16	0,00	0,41
4.825	SAGASONIC 2,5	B23SG0024731	DAA5080298	07/09/2023	BEV-05	0,10	-0,40	0,21
4.826	SAGASONIC 2,5	B23SG0024732	DAA5081850	07/09/2023	BEV-05	0,88	0,16	0,77
4.827	SAGASONIC 2,5	B23SG0024755	DAA5086756	07/09/2023	BEV-05	0,74	-0,31	0,54
4.828	SAGASONIC 2,5	B23SG0024733	DAA5080079	07/09/2023	BEV-05	0,33	0,94	0,79
4.829	SAGASONIC 2,5	B23SG0024734	DAA5081928	07/09/2023	BEV-05	0,46	0,01	-0,36
4.830	SAGASONIC 2,5	B23SG0024756	DAA5077380	07/09/2023	BEV-05	-0,59	-1,27	0,04
4.831	SAGASONIC 2,5	B23SG0024735	DAA5086446	07/09/2023	BEV-05	-0,58	0,46	0,72
4.832	SAGASONIC 2,5	B23SG0024736	DAA5068663	07/09/2023	BEV-05	-0,38	0,33	-0,55
4.833	SAGASONIC 2,5	B23SG0024737	DAA5066575	07/09/2023	BEV-05	0,31	-0,23	-1,19
4.834	SAGASONIC 2,5	B23SG0024738	DAA5080250	07/09/2023	BEV-05	0,44	-0,15	0,05
4.835	SAGASONIC 2,5	B23SG0024739	DAA5080328	07/09/2023	BEV-05	0,41	-0,05	-0,85
4.836	SAGASONIC 2,5	B23SG0024757	DAA5083275	07/09/2023	BEV-05	0,35	-0,45	-1,20
4.837	SAGASONIC 2,5	B23SG0024740	DAA5080912	07/09/2023	BEV-05	0,23	-0,04	0,29
4.838	SAGASONIC 2,5	B23SG0024741	DAA5077329	07/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,09	0,61
4.839	SAGASONIC 2,5	B23SG0024742	DAA5086458	07/09/2023	BEV-05	0,33	0,06	-0,36
4.840	SAGASONIC 2,5	B23SG0024743	DAA5080407	07/09/2023	BEV-05	-0,37	-0,60	-0,60
4.841	SAGASONIC 2,5	B23SG0024744	DAA5080341	07/09/2023	BEV-05	-0,10	1,11	-0,54
4.842	SAGASONIC 2,5	B23SG0024758	DAA5080389	07/09/2023	BEV-05	1,02	0,27	0,71
4.843	SAGASONIC 2,5	B23SG0024745	DAA5080183	07/09/2023	BEV-05	0,25	-0,04	-0,59
4.844	SAGASONIC 2,5	B23SG0024746	DAA5081620	07/09/2023	BEV-05	0,61	0,36	-0,06
4.845	SAGASONIC 2,5	B23SG0024759	DAA5083159	07/09/2023	BEV-05	1,16	0,63	0,36
4.846	SAGASONIC 2,5	B23SG0024747	DAA5081965	07/09/2023	BEV-05	0,49	-0,03	-0,67
4.847	SAGASONIC 2,5	B23SG0024748	DAA5081722	07/09/2023	BEV-05	1,32	0,29	0,84
4.848	SAGASONIC 2,5	B23SG0024749	DAA5081953	07/09/2023	BEV-05	0,23	-0,18	0,15
4.849	SAGASONIC 2,5	B23SG0024750	DAA5081898	07/09/2023	BEV-05	0,56	0,00	-0,84
4.850	SAGASONIC 2,5	B23SG0024751	DAA5077251	07/09/2023	BEV-05	-0,32	0,32	0,48
4.851	SAGASONIC 2,5	B23SG0024754	DAA5080110	07/09/2023	BEV-05	0,56	-0,05	0,27
4.852	SAGASONIC 2,5	B23SG0024752	DAA5086471	07/09/2023	BEV-05	0,29	0,35	0,50
4.853	SAGASONIC 2,5	B23SG0024753	DAA5080572	07/09/2023	BEV-05	0,39	-0,05	0,50
4.854	SAGASONIC 2,5	B23SG0024761	DAA5086963	07/09/2023	BEV-05	0,24	0,23	0,52
4.855	SAGASONIC 2,5	B23SG0024786	DAA5080810	07/09/2023	BEV-05	0,80	0,10	0,59
4.856	SAGASONIC 2,5	B23SG0024762	DAA5080754	07/09/2023	BEV-05	0,32	0,21	-0,34
4.857	SAGASONIC 2,5	B23SG0024763	DAA5080470	07/09/2023	BEV-05	0,66	-0,30	-1,15
4.858	SAGASONIC 2,5	B23SG0024764	DAA5066514	07/09/2023	BEV-05	0,07	0,34	0,54



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 82 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.859	SAGASONIC 2,5	B23SG0024765	DAA5083858	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,41	-1,15
4.860	SAGASONIC 2,5	B23SG0024766	DAA5067002	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,48	1,07
4.861	SAGASONIC 2,5	B23SG0024767	DAA5066319	07/09/2023	BEV-05	-0,18	0,21	-0,44
4.862	SAGASONIC 2,5	B23SG0024787	DAA5066277	07/09/2023	BEV-05	-0,10	-0,57	-0,50
4.863	SAGASONIC 2,5	B23SG0024768	DAA5083457	07/09/2023	BEV-05	-0,33	-0,53	-0,44
4.864	SAGASONIC 2,5	B23SG0024769	DAA5078553	07/09/2023	BEV-05	-0,80	-0,35	0,14
4.865	SAGASONIC 2,5	B23SG0024770	DAA5066915	07/09/2023	BEV-05	-0,31	-0,32	0,97
4.866	SAGASONIC 2,5	B23SG0024788	DAA5066022	07/09/2023	BEV-05	0,04	0,39	-0,69
4.867	SAGASONIC 2,5	B23SG0024771	DAA5068018	07/09/2023	BEV-05	0,21	-1,29	-0,84
4.868	SAGASONIC 2,5	B23SG0024772	DAA5080316	07/09/2023	BEV-05	-0,06	0,34	1,14
4.869	SAGASONIC 2,5	B23SG0024789	DAA5083251	07/09/2023	BEV-05	-0,13	-0,21	0,89
4.870	SAGASONIC 2,5	B23SG0024773	DAA5083913	07/09/2023	BEV-05	0,28	0,45	-0,70
4.871	SAGASONIC 2,5	B23SG0024774	DAA5079521	07/09/2023	BEV-05	0,59	0,29	0,71
4.872	SAGASONIC 2,5	B23SG0024775	DAA5083147	07/09/2023	BEV-05	0,23	-0,11	0,74
4.873	SAGASONIC 2,5	B23SG0024790	DAA5080377	07/09/2023	BEV-05	0,31	0,59	0,27
4.874	SAGASONIC 2,5	B23SG0024776	DAA5078358	07/09/2023	BEV-05	-0,29	0,11	0,48
4.875	SAGASONIC 2,5	B23SG0024777	DAA5080500	07/09/2023	BEV-05	-1,01	0,88	-0,13
4.876	SAGASONIC 2,5	B23SG0024791	DAA5083100	07/09/2023	BEV-05	-0,63	-0,74	-0,39
4.877	SAGASONIC 2,5	B23SG0024778	DAA5083627	07/09/2023	BEV-05	0,57	-0,19	-0,25
4.878	SAGASONIC 2,5	B23SG0024792	DAA5083974	07/09/2023	BEV-05	0,00	1,41	-1,19
4.879	SAGASONIC 2,5	B23SG0024779	DAA5080390	07/09/2023	BEV-05	-0,13	1,02	0,49
4.880	SAGASONIC 2,5	B23SG0024780	DAA5085776	07/09/2023	BEV-05	0,45	-0,38	-0,44
4.881	SAGASONIC 2,5	B23SG0024781	DAA5072137	07/09/2023	BEV-05	-0,01	-0,10	-0,95
4.882	SAGASONIC 2,5	B23SG0024784	DAA5080845	07/09/2023	BEV-05	0,43	0,16	1,04
4.883	SAGASONIC 2,5	B23SG0024782	DAA5086045	07/09/2023	BEV-05	0,00	-1,54	-0,09
4.884	SAGASONIC 2,5	B23SG0024783	DAA5086859	07/09/2023	BEV-05	0,46	0,27	-0,07
4.885	SAGASONIC 2,5	B23SG0024785	DAA5080330	07/09/2023	BEV-05	0,76	0,36	0,32
4.886	SAGASONIC 2,5	B23SG0024793	DAA5080936	07/09/2023	BEV-05	0,71	0,22	0,90
4.887	SAGASONIC 2,5	B23SG0024794	DAA5076003	07/09/2023	BEV-05	-0,06	0,28	-0,47
4.888	SAGASONIC 2,5	B23SG0024819	DAA5066770	07/09/2023	BEV-05	-0,41	0,08	0,59
4.889	SAGASONIC 2,5	B23SG0024795	DAA5066459	07/09/2023	BEV-05	-0,30	0,11	0,62
4.890	SAGASONIC 2,5	B23SG0024796	DAA5083640	07/09/2023	BEV-05	0,08	1,26	-0,44
4.891	SAGASONIC 2,5	B23SG0024820	DAA5077056	07/09/2023	BEV-05	1,00	-0,59	0,16
4.892	SAGASONIC 2,5	B23SG0024797	DAA5078541	07/09/2023	BEV-05	0,58	-0,19	0,07
4.893	SAGASONIC 2,5	B23SG0024798	DAA5078577	07/09/2023	BEV-05	0,11	0,52	0,86
4.894	SAGASONIC 2,5	B23SG0024821	DAA5080146	07/09/2023	BEV-05	-0,18	0,85	-0,78
4.895	SAGASONIC 2,5	B23SG0024799	DAA5066174	07/09/2023	BEV-05	-0,14	-0,05	-0,12
4.896	SAGASONIC 2,5	B23SG0024800	DAA5066617	07/09/2023	BEV-05	0,12	-0,14	0,62
4.897	SAGASONIC 2,5	B23SG0024801	DAA5077354	07/09/2023	BEV-05	0,33	0,08	-0,05
4.898	SAGASONIC 2,5	B23SG0024802	DAA5086811	07/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,66	-0,31
4.899	SAGASONIC 2,5	B23SG0024803	DAA5068640	07/09/2023	BEV-05	0,06	-0,20	-0,54
4.900	SAGASONIC 2,5	B23SG0024822	DAA5066563	07/09/2023	BEV-05	0,17	0,29	-0,22
4.901	SAGASONIC 2,5	B23SG0024804	DAA5066289	07/09/2023	BEV-05	-0,49	0,08	1,15
4.902	SAGASONIC 2,5	B23SG0024805	DAA5080857	07/09/2023	BEV-05	0,28	-0,56	-0,21
4.903	SAGASONIC 2,5	B23SG0024806	DAA5078097	07/09/2023	BEV-05	1,66	0,51	-1,18
4.904	SAGASONIC 2,5	B23SG0024823	DAA5078073	07/09/2023	BEV-05	0,15	0,14	-0,71
4.905	SAGASONIC 2,5	B23SG0024807	DAA5068900	07/09/2023	BEV-05	0,21	-0,11	0,93
4.906	SAGASONIC 2,5	B23SG0024808	DAA5077214	07/09/2023	BEV-05	0,24	-0,14	1,07
4.907	SAGASONIC 2,5	B23SG0024824	DAA5079004	07/09/2023	BEV-05	0,23	0,09	-0,49
4.908	SAGASONIC 2,5	B23SG0024809	DAA5075930	07/09/2023	BEV-05	-0,85	0,03	-1,15
4.909	SAGASONIC 2,5	B23SG0024810	DAA5078401	07/09/2023	BEV-05	-0,74	0,20	-0,99
4.910	SAGASONIC 2,5	B23SG0024811	DAA5078530	07/09/2023	BEV-05	0,35	0,44	-0,66
4.911	SAGASONIC 2,5	B23SG0024816	DAA5066733	07/09/2023	BEV-05	0,26	-0,28	-0,02
4.912	SAGASONIC 2,5	B23SG0024812	DAA5077470	07/09/2023	BEV-05	-0,01	0,18	-0,85
4.913	SAGASONIC 2,5	B23SG0024813	DAA5080961	07/09/2023	BEV-05	0,77	0,16	1,13
4.914	SAGASONIC 2,5	B23SG0024817	DAA5080158	07/09/2023	BEV-05	-0,35	-0,30	-0,97
4.915	SAGASONIC 2,5	B23SG0024814	DAA5077421	07/09/2023	BEV-05	0,69	-0,06	0,59
4.916	SAGASONIC 2,5	B23SG0024815	DAA5080821	07/09/2023	BEV-05	-0,29	0,37	-0,32
4.917	SAGASONIC 2,5	B23SG0024818	DAA5083263	07/09/2023	BEV-05	1,04	0,20	0,68
4.918	SAGASONIC 2,5	B23SG0024825	DAA5080948	07/09/2023	BEV-05	-0,07	0,25	1,13



**LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

Página: **83 de 84**

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.919	SAGASONIC 2,5	B23SG0024826	DAA5086847	07/09/2023	BEV-05	0,17	-0,26	-0,44
4.920	SAGASONIC 2,5	B23SG0024827	DAA5066228	07/09/2023	BEV-05	-0,54	0,29	0,17
4.921	SAGASONIC 2,5	B23SG0024828	DAA5078875	07/09/2023	BEV-05	0,10	-0,15	0,67
4.922	SAGASONIC 2,5	B23SG0024829	DAA5086057	07/09/2023	BEV-05	-0,15	-0,14	0,03
4.923	SAGASONIC 2,5	B23SG0024830	DAA5078711	07/09/2023	BEV-05	0,68	0,17	0,79
4.924	SAGASONIC 2,5	B23SG0024831	DAA5078930	07/09/2023	BEV-05	0,78	-0,37	-0,65
4.925	SAGASONIC 2,5	B23SG0024832	DAA5080924	07/09/2023	BEV-05	0,14	0,03	0,48
4.926	SAGASONIC 2,5	B23SG0024833	DAA5083019	07/09/2023	BEV-05	0,29	-1,01	-0,95
4.927	SAGASONIC 2,5	B23SG0024834	DAA5080213	07/09/2023	BEV-05	0,43	0,12	-0,07
4.928	SAGASONIC 2,5	B23SG0024835	DAA5086331	07/09/2023	BEV-05	0,09	-0,23	-0,14
4.929	SAGASONIC 2,5	B23SG0024836	DAA5078668	07/09/2023	BEV-05	0,55	-0,17	0,28
4.930	SAGASONIC 2,5	B23SG0024837	DAA5078413	07/09/2023	BEV-05	-0,12	0,01	0,02
4.931	SAGASONIC 2,5	B23SG0024838	DAA5072058	07/09/2023	BEV-05	-0,29	-0,31	0,69
4.932	SAGASONIC 2,5	B23SG0024839	DAA5078395	07/09/2023	BEV-05	0,32	0,16	-0,85
4.933	SAGASONIC 2,5	B23SG0024840	DAA5078103	07/09/2023	BEV-05	0,21	-0,18	-0,41
4.934	SAGASONIC 2,5	B23SG0024841	DAA5078218	07/09/2023	BEV-05	-0,64	0,05	0,41
4.935	SAGASONIC 2,5	B23SG0024842	DAA5078917	07/09/2023	BEV-05	0,41	0,14	0,99
4.936	SAGASONIC 2,5	B23SG0024843	DAA5077391	07/09/2023	BEV-05	0,26	-0,56	0,63
4.937	SAGASONIC 2,5	B23SG0024844	DAA5077299	07/09/2023	BEV-05	-0,11	0,11	0,56
4.938	SAGASONIC 2,5	B23SG0024611	DAA5061530	07/09/2023	BEV-05	0,15	0,01	-0,36
4.939	SAGASONIC 2,5	B23SG0024845	DAA5084127	07/09/2023	BEV-05	-0,02	0,00	-0,05
4.940	SAGASONIC 2,5	B23SG0024846	DAA5084280	07/09/2023	BEV-05	0,00	0,02	0,03
4.941	SAGASONIC 2,5	B23SG0024847	DAA5084747	07/09/2023	BEV-05	-0,02	0,02	-0,05
4.942	SAGASONIC 2,5	B23SG0024848	DAA5068390	07/09/2023	BEV-05	-0,01	0,00	0,03
4.943	SAGASONIC 2,5	B23SG0024656	DAA5079399	07/09/2023	BEV-05	0,87	-0,28	0,80
4.944	SAGASONIC 2,5	B23SG0024657	DAA5080493	07/09/2023	BEV-05	0,18	0,33	1,12
4.945	SAGASONIC 2,5	B23SG0024690	DAA5086628	07/09/2023	BEV-05	0,22	0,40	-0,35
4.946	SAGASONIC 2,5	B23SG0024760	DAA5081989	07/09/2023	BEV-05	0,15	0,15	-1,11
4.947	SAGASONIC 2,5	B23SG0024849	DAA5083305	11/09/2023	BEV-05	0,72	-0,73	-0,42
4.948	SAGASONIC 2,5	B23SG0024850	DAA5086720	11/09/2023	BEV-05	0,05	-0,39	-0,62
4.949	SAGASONIC 2,5	B23SG0024852	DAA6268258	11/09/2023	BEV-05	-0,09	-0,19	0,03
4.950	SAGASONIC 2,5	B23SG0024853	DAA5088807	11/09/2023	BEV-05	-0,39	-1,25	-0,27
4.951	SAGASONIC 2,5	B23SG0024854	DAA6268246	11/09/2023	BEV-05	0,00	0,22	-1,06
4.952	SAGASONIC 2,5	B23SG0024855	DAA6268167	11/09/2023	BEV-05	-0,91	0,11	0,31
4.953	SAGASONIC 2,5	B23SG0024856	DAA6268350	11/09/2023	BEV-05	-0,70	-0,17	-0,07
4.954	SAGASONIC 2,5	B23SG0024857	DAA5088613	11/09/2023	BEV-05	-0,99	0,86	-0,09
4.955	SAGASONIC 2,5	B23SG0024858	DAA6268362	11/09/2023	BEV-05	-0,27	0,26	1,07
4.956	SAGASONIC 2,5	B23SG0024859	DAA5088157	11/09/2023	BEV-05	-0,38	0,23	0,22
4.957	SAGASONIC 2,5	B23SG0024860	DAA5088170	11/09/2023	BEV-05	0,40	0,03	-0,50
4.958	SAGASONIC 2,5	B23SG0024861	DAA6268027	11/09/2023	BEV-05	0,46	-0,15	-0,01
4.959	SAGASONIC 2,5	B23SG0024862	DAA5088248	11/09/2023	BEV-05	1,03	0,26	-0,10
4.960	SAGASONIC 2,5	B23SG0024863	DAA6268404	11/09/2023	BEV-05	-0,13	0,12	0,79
4.961	SAGASONIC 2,5	B23SG0024864	DAA5088091	11/09/2023	BEV-05	0,26	-0,08	0,16
4.962	SAGASONIC 2,5	B23SG0024865	DAA6268131	11/09/2023	BEV-05	0,06	-0,56	-1,10
4.963	SAGASONIC 2,5	B23SG0024866	DAA6268260	11/09/2023	BEV-05	0,16	0,61	0,64
4.964	SAGASONIC 2,5	B23SG0024867	DAA6268234	11/09/2023	BEV-05	-0,49	-0,63	0,24
4.965	SAGASONIC 2,5	B23SG0024868	DAA6268090	11/09/2023	BEV-05	-0,05	0,29	0,17
4.966	SAGASONIC 2,5	B23SG0024869	DAA5088110	11/09/2023	BEV-05	0,00	0,63	-0,36
4.967	SAGASONIC 2,5	B23SG0024870	DAA6268052	11/09/2023	BEV-05	-1,39	-0,29	-1,08
4.968	SAGASONIC 2,5	B23SG0024871	DAA6268015	11/09/2023	BEV-05	0,17	-0,36	-0,11
4.969	SAGASONIC 2,5	B23SG0024872	DAA6268465	11/09/2023	BEV-05	-0,51	-0,57	0,23
4.970	SAGASONIC 2,5	B23SG0024873	DAA5088066	11/09/2023	BEV-05	0,43	0,27	-0,05
4.971	SAGASONIC 2,5	B23SG0024874	DAA5088285	11/09/2023	BEV-05	-0,95	1,13	-0,76
4.972	SAGASONIC 2,5	B23SG0024875	DAA5088534	11/09/2023	BEV-05	0,34	0,96	-0,12
4.973	SAGASONIC 2,5	B23SG0024876	DAA6268106	11/09/2023	BEV-05	0,57	-0,87	0,29
4.974	SAGASONIC 2,5	B23SG0024877	DAA5088054	11/09/2023	BEV-05	0,07	0,24	-0,21
4.975	SAGASONIC 2,5	B23SG0024878	DAA5088390	11/09/2023	BEV-05	0,00	0,60	0,98
4.976	SAGASONIC 2,5	B23SG0024879	DAA6268180	11/09/2023	BEV-05	0,06	0,59	1,10
4.977	SAGASONIC 2,5	B23SG0024880	DAA5088492	11/09/2023	BEV-05	0,32	0,03	-0,79
4.978	SAGASONIC 2,5	B23SG0024881	DAA5088182	11/09/2023	BEV-05	0,41	0,61	-0,85



LAUDO DE ENSAIO DE
VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

Página: 84 de 84

Código: FOR-48

Revisão: 07-06/08/2024

N.º: SV2024-1301

Modelo do Hidrômetro:

Ultrassônico Sagasonic 5.0 DN20X190

Edição Laudo:

Cliente:

CORSAN

07/10/2024

4.979	SAGASONIC 2,5	B23SG0024882	DAA6268210	11/09/2023	BEV-05	-0,14	0,22	0,11
4.980	SAGASONIC 2,5	B23SG0024883	DAA5088388	11/09/2023	BEV-05	-0,47	0,14	-0,22
4.981	SAGASONIC 2,5	B23SG0024884	DAA6268039	11/09/2023	BEV-05	-0,82	1,03	0,52
4.982	SAGASONIC 2,5	B23SG0024885	DAA6268295	11/09/2023	BEV-05	0,32	0,32	0,53
4.983	SAGASONIC 2,5	B23SG0024886	DAA6268155	11/09/2023	BEV-05	0,32	-0,89	-0,51
4.984	SAGASONIC 2,5	B23SG0024887	DAA6268283	11/09/2023	BEV-05	-0,03	-0,31	-0,15
4.985	SAGASONIC 2,5	B23SG0024888	DAA5088315	11/09/2023	BEV-05	-0,44	-0,63	-0,97
4.986	SAGASONIC 2,5	B23SG0024889	DAA6268040	11/09/2023	BEV-05	0,36	-1,01	0,49
4.987	SAGASONIC 2,5	B23SG0024890	DAA6268120	11/09/2023	BEV-05	0,38	0,69	0,59
4.988	SAGASONIC 2,5	B23SG0024891	DAA6268118	11/09/2023	BEV-05	-0,10	0,01	-0,95
4.989	SAGASONIC 2,5	B23SG0024892	DAA6268271	11/09/2023	BEV-05	-0,07	0,37	-0,68
4.990	SAGASONIC 2,5	B23SG0024851	DAA5088224	11/09/2023	BEV-05	0,12	0,58	0,12
4.991	SAGASONIC 2,5	B23SG0024893	DAA6268301	11/09/2023	BEV-05	1,12	-0,19	-0,15
4.992	SAGASONIC 2,5	B23SG0024894	DAA6268209	11/09/2023	BEV-05	-0,16	0,14	-0,26
4.993	SAGASONIC 2,5	B23SG0024895	DAA5088420	11/09/2023	BEV-05	-0,07	-0,06	0,64
4.994	SAGASONIC 2,5	B23SG0024896	DAA5088250	11/09/2023	BEV-05	0,08	-0,13	0,84
4.995	SAGASONIC 2,5	B23SG0024897	DAA6268143	11/09/2023	BEV-05	0,27	-0,95	-0,26
4.996	SAGASONIC 2,5	B23SG0024898	DAA6268076	11/09/2023	BEV-05	0,46	-0,27	-0,84
4.997	SAGASONIC 2,5	B23SG0024899	DAA6268192	11/09/2023	BEV-05	-0,76	-0,09	-0,13
4.998	SAGASONIC 2,5	B23SG0024900	DAA6268313	11/09/2023	BEV-05	0,69	0,05	0,05
4.999	SAGASONIC 2,5	B23SG0024901	DAA6268179	11/09/2023	BEV-05	0,40	0,85	-1,01
5.000	SAGASONIC 2,5	B23SG0024902	DAA6268064	11/09/2023	BEV-05	0,22	0,31	0,38

GARANTIA DOS RESULTADOS

Autorização para Autoverificação: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 090, de 03 de Maio de 2016;

Autorização para Autoverificação Código: EA020;

Certificado de acreditação: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017;

Acreditação: Nº CRL 0907.

LEGENDA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sagasonic: Hidrômetro Ultrassônico Saga

B23SG: B = Vazão Permanente/Nominal 2,5 m³/h. - 23 = Ano de fabricação 2023. - SG = Fabricante Saga Medição.

Q3/Qn: Vazão Permanente/Nominal **Q2/Qt:** Vazão de Transição **Q1/Qmin:** Vazão Mínima

Portaria 155, de 30 de março de 2022

Aprovação de Modelo VS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 177, de 10 de agosto de 2021.

Aprovação de Modelo US: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 227, de 16 de setembro de 2021.

Aprovação de Modelo MS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 283, de 25 de novembro de 2021.

Portaria 246, de 17 de outubro de 2000

Aprovação de Modelo US: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 055, de 29 de fevereiro de 2016.

Aprovação de Modelo US 1,5: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 202, de 11 de julho de 2008.

Aprovação de Modelo US 3,0: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 343, de 17 de setembro de 2009.

Aprovação de Modelo NUS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 070, de 18 de março de 2016.

Aprovação de Modelo USH: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 162, de 06 de agosto de 2019.

Aprovação de Modelo USM 3,0: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 173, de 21 de setembro de 2012.

Aprovação de Modelo MHS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 168, de 07 de agosto de 2019.

Aprovação de Modelo MS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 052, de 16 de fevereiro de 2016.

Aprovação de Modelo MS 3,0: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 341, de 16 de setembro de 2009.

Aprovação de Modelo VS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 041, de 16 de fevereiro de 2016.

Aprovação de Modelo SS: Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 123, de 06 de agosto de 2018.

Nota: Os medidores acima listados foram verificados de acordo com a Portaria Inmetro nº 155, de 30 de março de 2022. Os medidores foram declarados **APROVADOS**, uma vez que foram satisfeitos os critérios dispostos na referida Portaria e também na Portaria Inmetro 078 de 23 de março de 2022.

Erros máximos admissíveis

Q3/Qn: ±2%

Q2/Qt: ±2%

Q1/Qmin: ±5%

CRONOGRAMA PESQUISA DE VAZAMENTOS – NOVA HARTZ – RS

Dezembro - 2024

A pesquisa de vazamento é realizada por método não destrutivo, a partir da utilização de um Geofone Eletrônico próprio para localização de fugas de água, projetado para amplificar o ruído gerado pela água em fuga das tubagens enterradas submetidas à pressão. A identificação do ruído de maior nível indica a posição da fuga.

O município de Nova Hartz possui uma malha de abastecimento de aproximadamente **63 km** de redes de distribuição de água tratada. Foi projetada uma varredura geral pelo município, a fim de realizar uma geofonia preventiva e não apenas quando são constatados desabastecimentos.

Segue abaixo cronograma previsto para o sistema de Nova Santa Rita:

Início das Atividades: No ano de 2024, foi realizada apenas pesquisa corretiva em Nova Hartz e durante o mês de setembro, foi realizada também a varredura em aprox.4,8 km, representando 7,6% do total. Porém, como a cidade estava apresentando problemas pontuais na área, não será validado como geofonia preventiva.

Previsão de Atividades para 2025:

Fevereiro 2025 – 11 km – 17,4%

Abril 2025 - 11 km – 17,4%

Junho 2025 – 11 km – 17,4%

Agosto 2025 – 10 km – 15,9%

Outubro 2025 - 10 km – 15,9%

Dezembro 2025 – 10 km – 15,9%

Total: 63 km – 100 %

Portanto, temos previsão para realizar a pesquisa em 100% da tubulação de Nova Hartz no ano de 2025, sendo que este pode ser prorrogado pelo mesmo período em casos de acontecimentos não previstos, ou antecipado em caso de uma equipe direcionada exclusivamente para o município.

Coordenadoria de Perdas

Operações – G4 - CORSAN

RELATÓRIO OPERACIONAL

Nº 124/2024- SUTRA

Empreendedor	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN CNPJ: 92.802.784/0001-90 Rua Caldas Júnior, nº 120 – 18º andar Centro – CEP 90010-260 – Porto Alegre/RS
Empreendimento	Sistema de Abastecimento de Água Nova Hartz Poços.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar informações referentes ao SAA de Nova Hartz compreendendo o período de março de 2024 até novembro de 2024. Em Março de 2024 a CORSAN assumiu a gestão dos poços e do sistema de abastecimento do loteamento Belmonte.

CONSIDERAÇÕES

O SAA de Nova Hartz sob a gestão da CORSAN é compreendido por um sistema de dois poços, o NHZ-07, localizado na rua Chile, 1893 e o poço NHZ-08, localizado na rua Paraguai, 62. Os dois poços em conjunto alimentam um reservatório que recebe o tratamento simplificado apenas com a adição de hipoclorito de sódio e fluossilicato de sódio, fontes de cloro e flúor respectivamente.

A Tabela 1 apresenta as informações mensais quanto ao volume de água produzida em cada mês:

	Produzido (m³)
Março	1054
Abril	1128
Maio	1055
junho	1105
Julho	1185
Agosto	1213
Setembro	1186
Outubro	941
Novembro	814
TOTAL	9681


Tabela 1. Volumes de água produzidas pelos poços no período de Março de 2024 a Novembro de 2024.

ANEXOS

Os boletins de controle da rede de distribuição estão em anexo e atendem aos critérios de qualidade.

CONCLUSÃO

O SAA compreendido por dois poços que alimentam o loteamento Belmonte em Nova Hartz atende aos critérios de qualidade exigidos pela legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL FRIDERICHS PEREIRA**
Data: 10/12/2024 09:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnico Daniel Friderichs Pereira

CRQV 053004765



Competência: 03/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	15/03/2024 12:30	Rua Colombia	165			0,4	0	0,57			N.O.	N.O.	-	-
		2	15/03/2024 12:35	Rua Equador	1997			0,5	1	0,54			N.O.	N.O.	-	-
		3	15/03/2024 12:20	Rua Paraguai	25			0,2	0	0,59			N.O.	N.O.	-	-
		4	19/03/2024 11:15	Rua Dinamarca	30			0,2	0	0,26			N.O.	N.O.	-	-
		5	19/03/2024 11:20	Rua Chile	1996			0,3	0	0,27			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 04/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	08/04/2024 12:20	Rua Paraguai	25			0,2	0	1,38			N.O.	N.O.	-	-
		2	08/04/2024 12:30	Rua Chile	1996			0,2	1	1,31			N.O.	N.O.	-	-
		3	24/04/2024 11:00	Rua Colombia	2008			0,2	1	0,79			N.O.	N.O.	-	-
		4	28/04/2024 14:10	Rua Uruguai	91			0,2	0	0,88			N.O.	N.O.	-	-
		5	28/04/2024 14:20	Rua Dinamarca	2021			0,2	0	0,98			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 05/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	14/05/2024 14:00	Rua Paraguai	121			0,4	1	0,95			N.O.	N.O.	-	-
RP		1	23/05/2024 16:35	Rua Dinamarca	2051			0,3	1	0,88			N.O.	N.O.	-	-
RM		1	23/05/2024 16:38	Rua Dinamarca	2061			0,3	1	0,89			N.O.	N.O.	-	-
RJ		1	23/05/2024 16:32	Rua Dinamarca	2041			0,3	1	1,16			N.O.	N.O.	-	-
		2	14/05/2024 14:15	Rua Chile	2008			0,4	0	0,68			N.O.	N.O.	-	-
		3	18/05/2024 14:50	Rua Dinamarca	2051			0,6	0	1,42			N.O.	N.O.	-	-
		4	18/05/2024 14:50	Rua Colombia	303			0,4	0	1,61			N.O.	N.O.	-	-
		5	30/05/2024 11:00	Rua Equador	2020			0,4	1	1,00			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 06/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	07/06/2024 14:45	Rua Colombia	259			0,4	1	1,13			N.O.	N.O.	-	-
		2	07/06/2024 14:55	Rua Paraguai	303			0,4	1	1,17			N.O.	N.O.	-	-
		3	12/06/2024 17:30	Rua Equador	315			0,7	1	1,31			N.O.	N.O.	-	-
		4	12/06/2024 17:40	Rua Dinamarca	1990			0,4	1	1,06			N.O.	N.O.	-	-
		5	21/06/2024 16:00	Rua Chile	201			0,3	0	1,24			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 07/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	03/07/2024 16:00	Rua Paraguai	1010			0,3	1	0,95			N.O.	N.O.	-	-
		2	07/07/2024 13:00	Rua Chile	724			0,6	1	1,23			N.O.	N.O.	-	-
		3	11/07/2024 12:00	Rua Dinamarca	020			0,5	1	1,28			N.O.	N.O.	-	-
		4	17/07/2024 14:00	Equador	87			0,7	1	1,55			N.O.	N.O.	-	-
		5	20/07/2024 14:00	Colombia	115			0,5	0	1,49			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 08/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	02/08/2024 16:00	Rua Paraguai	20			0,4	1	1,58			N.O.	N.O.	-	-
		2	10/08/2024 17:00	Rua Dinamarca	101			0,5	1	1,57			N.O.	N.O.	-	-
		3	14/08/2024 09:30	Rua Bolívia	70			0,5	1	1,27			N.O.	N.O.	-	-
		4	20/08/2024 10:00	Rua Equador	1952			1,0	2	1,27			N.O.	N.O.	-	-
		5	24/08/2024 08:50	Rua Colômbia	29			0,3	0	1,00			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 09/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	03/09/2024 10:50	Chile	100			0,5	1	1,28			N.O.	N.O.	-	-
		2	09/09/2024 11:00	Bolivia	96			0,2	3	2,57			N.O.	N.O.	-	-
		3	11/09/2024 15:30	Paraguai	200			0,2	0	1,72			N.O.	N.O.	-	-
		4	17/09/2024 12:00	Dinamarca	39			0,4	0	0,72			N.O.	N.O.	-	-
		5	23/09/2024 14:00	Equador	93			0,4	0	0,36			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 10/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	10/10/2024 08:15	Rua Chile	1996			0,7	2	2,19			N.O.	N.O.	-	-
		2	10/10/2024 08:20	Dinamarca	2031			0,5	0	2,13			N.O.	N.O.	-	-
		3	23/10/2024 08:00	Paraguai	355			0,4	1	1,23			N.O.	N.O.	-	-
		4	23/10/2024 08:30	Equador	2015			0,6	1	1,78			N.O.	N.O.	-	-
		5	23/10/2024 09:00	Colombia	303			0,7	1	1,43			N.O.	N.O.	-	-



Competência: 11/2024

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	05/11/2024 10:00	Bolivia	28994			0,3	0	0,80			N.O.	N.O.	-	-
		2	07/11/2024 10:40	Paraguai	74			0,6	0	0,26			N.O.	N.O.	-	-
		3	07/11/2024 09:20	Rua Paraguai	74			0,6	0	0,26			N.O.	N.O.	-	-
		4	23/11/2024 08:30	Rua Equador	2015			0,6	1	1,78			N.O.	N.O.	-	-
		5	23/11/2024 09:00	Rua Colombia	303			0,7	1	1,43			N.O.	N.O.	-	-

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Acefato + Metamidofós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Acrilamida	31/08/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,150	0,500
Aldicarbe + Sulfona + Sulfoxido	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Ametrina	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Atrazina + S-Clorotriazinas	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Carbofurano	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Ciproconazol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Clorato	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,06	0,20
Cloreto	30/08/24	1,78	mg/L	0,19	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00
Clortalonil	16/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
DDT + DDD + DDE	16/09/24	< 0,800	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800
Difenoconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Dimetoato + Ometoato	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Diuron	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Di(2-etilhexil) ftalato	16/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000
Epicloridrina	04/09/24	< 0,08	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,1	0,3
Epoxiconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Fipronil	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Fluoreto	30/08/24	0,2	mg/L	0,1	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,03	0,10
Flutriafol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
gama-Clordano	16/09/24	< 0,200	µg/L	0	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Hidroxi-atrazina	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Malationa	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Mancozebe + ETU	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Metribuzim	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Nitrato	30/08/24	< 0,08	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,080	0,250
Nitrito	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,060	0,200
Paraquate	02/09/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Picloram	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000
Profenofós	29/08/24	< 0,06	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,060	0,200
Propargito	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000
Protioconazol +Protioconazol Destio	29/08/24	< 0,76	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,760	2,500
Sulfato	30/08/24	7,6	mg/L	0,4	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00
Tebuconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Substância	Data	Resultado	Unidade	Limite	Método	Valor	Limite
Terbufós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Tiametoxam	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Tiodicarbe	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Tiram	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000
1,4-Dioxano	04/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,30	1,00
2,4-Diclorofenol	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios. A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Amostra:	9361/24
Amostra:	9361/24	Origem amostra:	Programada
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Benzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Cloreto de Vinila	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Diclorometano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Etilbenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Monoclorobenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tetracloroeto de Carbono	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tetracloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tolueno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tricloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Trihalometanos	03/09/24	< 0,00030	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00030	0,00100
Xilenos (orto,meta,para)	03/09/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,30	1,00
1,2-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00015	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00015	0,00050
1,2-Dicloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
1,4-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00008	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00008	0,00025

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Ácido Aminometilfosfônico	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,12	0,40
Alacloro	16/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Aldrin + Dieldrin	16/09/24	< 0,020	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,006	0,020
Benzo[a]pireno	04/10/24	0,429	µg/L	0,240	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400
Glifosato	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,120	0,400
Glifosato + Ampa	30/08/24	< 120	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	120,00	400,00
Lindano	16/09/24	< 0,242	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800
Metolacloro	16/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Molinato	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,610	2,000
Pentaclorofenol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,000	5,000
Simazina	16/09/24	< 0,121	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400
Trifluralina	16/09/24	< 6,00	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,820	6,000
2,4-D	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000
2,4,6-Triclorofenol	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Via Úmida	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Condutividade	28/08/24	229	µS/cm 25°C	-	Condutivimétrico / SMWW - 2510 B	0,2	0,6
Cor Verdadeira	29/08/24	< 5,0	mg Pt-Co/L	-	Espectrofotométrico / SMWW - 2120 C	1,50	5,00
Nitrogênio Amoniacal Total	02/09/24	0,267	mg/L N	0,080	Eletrodo de íon seletivo / SMWW - 4500-D	0,03	0,10
Turbidez	28/08/24	0,72	NTU	0,13	Nefelométrico / SMWW - 2130 B	0,13	0,19

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Jessica Danieli Kunz

Jessica Danieli Kunz
 Químico Matr. 183681
 CRQ 05203225
 Química DEAL

Juliana Karl Frizzo

Juliana Karl Frizzo
 Bióloga Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Alumínio Total	02/09/24	< 0,030	mg/L Al	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100
Antimônio Total	02/09/24	< 0,0012	mg/L Sb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400
Arsênio Total	02/09/24	< 0,0040	mg/L As	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400
Bário Total	02/09/24	< 0,015	mg/L Ba	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0200	0,0500
Cádmio Total	02/09/24	< 0,0010	mg/L Cd	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00100	0,00300
Cálcio Total	02/09/24	9,87	mg/L Ca	0,30	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,76	2,50
Chumbo Total	02/09/24	< 0,002	mg/L Pb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0020	0,0080
Cobre Total	02/09/24	< 0,015	mg/L Cu	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0150	0,0500
Cromo Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Cr	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200
Dureza Total	02/09/24	27,06	mg CaCO3/L	-	Cálculo / SMWW - 2340-B	3,75	12,42
Ferro Total	02/09/24	< 0,030	mg/L Fe	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100
Fósforo Total	02/09/24	<LQ	mg/L P	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0090	0,0300
Magnésio Total	02/09/24	< 1,50	mg/L Mg	0,13	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,45	1,50
Manganês Total	02/09/24	< 0,009	mg/L Mn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,009	0,030
Mercurio Total	03/09/24	< 0,000045	mg/L Hg	-	Decomposição Térmica/Amalgamação / EPA - 7473	0,000045	0,000150
Níquel Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Ni	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200
Selênio Total	02/09/24	< 0,0030	mg/L Se	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00300	0,01000
Sódio Total	02/09/24	39,8	mg/L Na	0,9	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	3,00	10,00
Urânio Total	03/09/24	< 0,010	mg/L U	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,003	0,010
Zinco Total	02/09/24	< 0,150	mg/L Zn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,150	0,500

Legendas / Informações

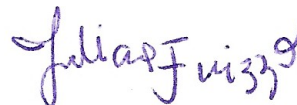
NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Relatório de Ensaios nº 9361/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-07	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9361/24	Data hora coleta:	26/08/2024 09:30
Data hora coleta:	26/08/2024 09:30	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-07		
Componente:	Poço NHZ-07		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	17 °C	Temperatura (Água):	21 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		



Jessica Danieli Kunz
Químico Matr. 183681
CRQ 05203225
Química DEAL



Juliana Karl Frizzo
Biólogo Matr. 137158
CRBio 53930-03
Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9360/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:25
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Acefato + Metamidofós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Acrilamida	31/08/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,150	0,500
Aldicarbe + Sulfona + Sulfoxido	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Ametrina	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Atrazina + S-Clorotriazinas	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Carbofurano	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Ciproconazol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Clorato	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,06	0,20
Cloreto	30/08/24	7,5	mg/L	0,2	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00
Clortalonil	16/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
DDT + DDD + DDE	16/09/24	< 0,242	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800
Difenoconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Dimetoato + Ometoato	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Diuron	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Di(2-etilhexil) ftalato	16/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000
Epicloridrina	04/09/24	< 0,08	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,1	0,3
Epoxiconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Fipronil	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Fluoreto	30/08/24	1,0	mg/L	0,1	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,03	0,10
Flutriafol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
gama-Clordano	16/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Hidroxi-atrazina	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Malationa	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Mancozebe + ETU	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000
Metribuzim	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Nitrato	30/08/24	< 0,25	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,080	0,250
Nitrito	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,060	0,200
Paraquate	02/09/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Picloram	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000
Profenofós	29/08/24	< 0,06	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,060	0,200
Propargito	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000
Protioconazol +Protioconazol Destio	29/08/24	< 0,76	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,760	2,500
Sulfato	30/08/24	228	mg/L	2	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00
Tebuconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9360/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:25
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Substância	Data	Resultado	Unidade	Limite	Método	Valor	Limite
Terbufós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000
Tiametoxam	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Tiodicarbe	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000
Tiram	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000
1,4-Dioxano	04/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,30	1,00
2,4-Diclorofenol	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios. A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Amostra:	9360/24
Amostra:	9360/24	Origem amostra:	Programada
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Benzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Cloreto de Vinila	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Diclorometano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Etilbenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Monoclorobenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tetracloroeto de Carbono	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tetracloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tolueno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Tricloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
Trihalometanos	03/09/24	< 0,00030	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00030	0,00100
Xilenos (orto,meta,para)	03/09/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,30	1,00
1,2-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00015	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00015	0,00050
1,2-Dicloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50
1,4-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00008	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00008	0,00025

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Amostra:	9360/24
Amostra:	9360/24	Origem amostra:	Programada
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Ácido Aminometilfosfônico	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,12	0,40
Alacloro	16/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Aldrin + Dieldrin	16/09/24	< 0,006	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,006	0,020
Benzo[a]pireno	16/09/24	< 0,121	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400
Glifosato	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,120	0,400
Glifosato + Ampa	30/08/24	< 120	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	120,00	400,00
Lindano	16/09/24	< 0,242	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800
Metolacloro	16/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200
Molinato	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,610	2,000
Pentaclorofenol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,000	5,000
Simazina	16/09/24	< 0,121	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400
Trifluralina	16/09/24	< 1,82	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,820	6,000
2,4-D	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000
2,4,6-Triclorofenol	16/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Via Úmida	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9360/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:25
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Condutividade	28/08/24	699	µS/cm 25°C	-	Condutivimétrico / SMWW - 2510 B	0,2	0,6
Cor Verdadeira	29/08/24	< 5,0	mg Pt-Co/L	-	Espectrofotométrico / SMWW - 2120 C	1,50	5,00
Nitrogênio Amoniacal Total	02/09/24	0,355	mg/L N	0,080	Eletrodo de íon seletivo / SMWW - 4500-D	0,03	0,10
Turbidez	28/08/24	0,52	NTU	0,09	Nefelométrico / SMWW - 2130 B	0,13	0,19

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Jessica Danieli Kunz

Jessica Danieli Kunz
 Químico Matr. 183681
 CRQ 05203225
 Química DEAL

Juliana Karl Frizzo

Juliana Karl Frizzo
 Bióloga Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9360/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:25
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ
Alumínio Total	02/09/24	< 0,030	mg/L Al	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100
Antimônio Total	02/09/24	< 0,0012	mg/L Sb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400
Arsênio Total	02/09/24	< 0,0040	mg/L As	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400
Bário Total	02/09/24	< 0,050	mg/L Ba	0,004	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0200	0,0500
Cádmio Total	02/09/24	< 0,0010	mg/L Cd	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00100	0,00300
Cálcio Total	02/09/24	37,1	mg/L Ca	0,4	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,76	2,50
Chumbo Total	02/09/24	< 0,002	mg/L Pb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0020	0,0080
Cobre Total	02/09/24	< 0,015	mg/L Cu	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0150	0,0500
Cromo Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Cr	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200
Dureza Total	02/09/24	105,0	mg CaCO3/L	-	Cálculo / SMWW - 2340-B	3,75	12,42
Ferro Total	02/09/24	< 0,100	mg/L Fe	0,034	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100
Fósforo Total	02/09/24	0,031	mg/L P	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0090	0,0300
Magnésio Total	02/09/24	2,98	mg/L Mg	0,13	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,45	1,50
Manganês Total	02/09/24	< 0,009	mg/L Mn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,009	0,030
Mercurio Total	03/09/24	< 0,000045	mg/L Hg	-	Decomposição Térmica/Amalgamação / EPA - 7473	0,000045	0,000150
Níquel Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Ni	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200
Selênio Total	02/09/24	< 0,0030	mg/L Se	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00300	0,01000
Sódio Total	02/09/24	105	mg/L Na	2	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	3,00	10,00
Urânio Total	03/09/24	< 0,003	mg/L U	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,003	0,010
Zinco Total	02/09/24	< 0,500	mg/L Zn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,150	0,500

Legendas / Informações

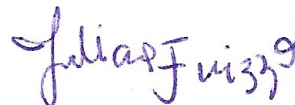
NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Relatório de Ensaios nº 9360/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Bruta
Id. Pto:	Bruto NHZ-08	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9360/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:25
Data hora coleta:	26/08/2024 14:25	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	NHZ-08		
Componente:	Poço NHZ-08		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	19 °C
Cliente:	SOP - Secretaria Estadual de Obras e Habitação - Av Borges de Medeiros, 1501 - PORTO ALEGRE		



Jessica Danieli Kunz
Químico Matr. 183681
CRQ 05203225
Química DEAL



Juliana Karl Frizzo
Biólogo Matr. 137158
CRBio 53930-03
Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Abamectina	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Acefato + Metamidofós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	-
Acrilamida	31/08/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,150	0,500	-	0,5
Aldicarbe + Sulfona + Sulfóxido	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	10
Ametrina	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	60
Atrazina + S-Clorotriazinas	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	2
Bifentrina	14/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000	-	-
Carbaril	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
Carbofurano	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	7
Cialotrina (gama, lambda)	14/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000	-	-
Cianamida	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-063	-	10,00	-	-
Cipermetrina	14/09/24	< 4,85	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	4,850	16,000	-	-
Ciproconazol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	30
Cletodim	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
Clorato	30/08/24	< 0,20	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,06	0,20	-	0,7
Cloreto	30/08/24	5,6	mg Cl/L	0,2	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00	-	250
Clorimurom-etílico	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
Clortalonil	14/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000	-	45
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	30
Cresoxim-metil	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
DDT + DDD + DDE	14/09/24	< 0,242	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800	-	1
Diazinona	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Difenoconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	30
Diflubenzuron	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Dimetoato + Ometoato	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	1,2
Diuron	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	20

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Di(2-etilhexil) ftalato	14/09/24	< 1,21	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,210	4,000	-	8
Epicloridrina	04/09/24	< 0,08	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,1	0,3	-	0,4
Epoxiconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	60
Etoxisulfuron	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Fenitrotona	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000	-	-
Fenoxaprop-p-etílico	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Fentiona	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000	-	-
Fipronil	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	1,2
Fluoreto	30/08/24	0,6	mg F-/L	0,1	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,03	0,10	-	1,5
Flutriafol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	30
Folpet	14/09/24	< 2,42	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	2,420	8,000	-	-
Fomesafem	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
gama-Clordano	14/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200	-	0,2
Hidrazida maleica	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000	-	-
Hidroxi-atrazina	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	120
Imazetapir	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Imidacloprido	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Indoxacarbe	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Iodosulfurom-metilíco	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Ioxinil octanoato	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Malationa	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	60
Mancozebe + ETU	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	8
Mesotriona	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Metalaxil-m	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Metamitrona	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Metidationa	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
Metiram + Mancozebe	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,520	5,000	-	-
Metribuzim	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	25
Metsulfuron-metilíco	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Nitrato	30/08/24	0,44	mg NO3-N/L	0,07	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,080	0,250	-	10
Nitrito	30/08/24	< 0,06	mg NO2-N/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,060	0,200	-	1
Paraquate	02/09/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	13

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Picloram	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000	-	60
Picoxistrobina	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Profenofós	29/08/24	< 0,06	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,060	0,200	-	0,3
Propargito	29/08/24	< 7,58	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	7,580	25,000	-	30
Protiocanazol +Protiocanazol Destio	29/08/24	< 0,76	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,760	2,500	-	3
Sulfato	30/08/24	34,8	mg SO4/L	0,4	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00	-	250
Tebuconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	180
Tembotriona	29/08/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	-
Terbufós	29/08/24	< 0,3	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,300	1,000	-	1,2
Tetraconazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Tiametoxam	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	36
Tiodicarbe	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	90
Tiofanato met+Carbendazim+B enomil	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
Tiram	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000	-	6
Triciclazol	29/08/24	< 3,03	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	3,030	10,000	-	-
1,4-Dioxano	04/09/24	< 4,00	µg/L	-	Cromatografia Gasosa / EPA - 8260	0,30	1,00	-	48,0
2,4-Diclorofenol	14/09/24	< 0,61	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,00061	0,00200	-	0,2

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível

de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

	
Filipe Hahn Bueno Químico Matr. 175281 CRQ 05203144 Químico DEAL	Juliana Karl Frizzo Biólogo Matr. 137158 CRBio 53930-03 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Benzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	5
Cloreto de Vinila	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	0,5
Diclorometano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	20
Etilbenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	300
Monoclorobenzeno	03/09/24	< 0,15	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00015	0,00050	-	0,02
Tetracloroeto de Carbono	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	4
Tetracloroeteno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	40
Tolueno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	30
Tricloroeteno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	4
Trihalometanos	03/09/24	0,012	mg/L	0,002	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00030	0,00100	-	0,1
Xilenos (orto,meta,para)	03/09/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,30	1,00	-	500
1,2-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00015	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00015	0,00050	-	0,001
1,2-Dicloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	5
1,4-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00008	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00008	0,00025	-	0,0003

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

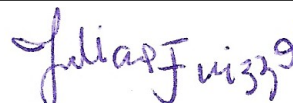
Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.



Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL



Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Ácido Aminometilfosfônico	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,12	0,40	-	-
Alacloro	14/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200	-	20
Aldrin + Dieldrin	14/09/24	<0,006	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,006	0,020	-	0,03
Benzo[a]pireno	14/09/24	< 0,121	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400	-	0,4
Glifosato	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,120	0,400	-	-
Glifosato + Ampa	30/08/24	< 120	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	120,00	400,00	-	500
Lindano	14/09/24	< 0,242	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,242	0,800	-	-
Metolacloro	14/09/24	< 0,061	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,061	0,200	-	10
Molinato	14/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,610	2,000	-	6
Pentaclorofenol	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,000	5,000	-	9
Simazina	14/09/24	< 0,121	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,121	0,400	-	2
Trifluralina	14/09/24	< 1,82	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	1,820	6,000	-	20
2,4-D	29/08/24	< 1,52	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	1,510	5,000	-	30
2,4,6-Triclorofenol	14/09/24	< 0,61	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,00061	0,00200	-	0,2

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.


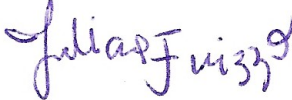
Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

	
Filipe Hahn Bueno Químico Matr. 175281 CRQ 05203144 Químico DEAL	Juliana Karl Frizzo Biólogo Matr. 137158 CRBio 53930-03 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Via Úmida	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Amônia	02/09/24	0,205	mg NH3-N/L	-	Cálculo / SMWW - 4500-NH3 D	0,04	0,12	-	1,2
Nitrogênio Amoniacal Total	02/09/24	0,168	mg/L N	0,080	Eletrodo de íon seletivo / SMWW - 4500-D	0,03	0,10	-	-
Sólidos Dissolvidos Totais	04/09/24	170	mg/L	-	Gravimétrico / SMWW - 2540 C	-	-	-	500
Sulfeto de Hidrogênio	29/08/24	< 0,01	mg H2S/L	-	Espectrofotométrico / SMWW - 4500-S2-D	0,00	0,01	-	0,05
Turbidez	28/08/24	0,28	NTU	0,05	Nefelométrico / SMWW - 2130 B	0,13	0,19	-	5

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Jessica Danieli Kunz
 Químico Matr. 183681
 CRQ 05203225
 Química DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Alumínio Total	02/09/24	< 0,030	mg Al/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100	-	0,2
Antimônio Total	02/09/24	< 0,0012	mg Sb/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400	-	0,006
Arsênio Total	02/09/24	< 0,0012	mg As/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400	-	0,01
Bário Total	02/09/24	< 0,015	mg Ba/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0200	0,0500	-	0,7
Cádmio Total	02/09/24	< 0,0010	mg Cd/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00100	0,00300	-	0,003
Cálcio Total	02/09/24	10,4	mg/L Ca	0,3	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,76	2,50	-	-
Chumbo Total	02/09/24	< 0,002	mg Pb/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0020	0,0080	-	0,01
Cobre Total	02/09/24	< 0,015	mg Cu/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0150	0,0500	-	2
Cromo Total	02/09/24	< 0,006	mg Cr/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200	-	0,05
Dureza Total	02/09/24	34,10	mg CaCO3/L	-	Cálculo / SMWW - 2340-B	3,75	12,42	-	300
Ferro Total	02/09/24	< 0,030	mg Fe/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100	-	0,3
Magnésio Total	02/09/24	1,98	mg/L Mg	0,13	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,45	1,50	-	-
Manganês Total	02/09/24	< 0,030	mg Mn/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,009	0,030	-	0,1
Mercurio Total	03/09/24	< 0,000045	mg Hg/L	-	Decomposição Térmica/Amalgamação / EPA - 7473	0,000045	0,000150	-	0,001
Níquel Total	02/09/24	< 0,006	mg Ni/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200	-	0,07
Selênio Total	02/09/24	< 0,0030	mg Se/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00300	0,01000	-	0,04
Sódio Total	02/09/24	21,8	mg Na/L	0,5	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	3,00	10,00	-	200
Urânio Total	03/09/24	< 0,003	mg U/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,003	0,010	-	0,03
Zinco Total	02/09/24	< 0,150	mg Zn/L	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,150	0,500	-	5

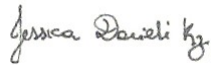
Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

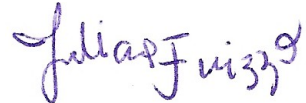
Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

Relatório de Ensaios nº 9359/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Tratado Sistema 01	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9359/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:10
Data hora coleta:	26/08/2024 14:10	Data hora do recebimento:	28/08/2024 11:11
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Componente:	Poço Sistema 1 (NHZ-07/NHZ-08)		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado) 228		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		



Jessica Danieli Kunz
Químico Matr. 183681
CRQ 05203225
Química DEAL



Juliana Karl Frizzo
Biólogo Matr. 137158
CRBio 53930-03
Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	BIOAGRI	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Radioatividade Alfa	01/10/24	< 0,34	Bq/L	-	Radioatividade / EPA - 9310	-	0,34	-	-
Radioatividade Beta	01/10/24	< 0,59	Bq/L	-	Radioatividade / EPA - 9310	-	0,59	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Jessica Danieli Kunz
 Químico Matr. 183681
 CRQ 05203225
 Química DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Ácidos Haloacéticos Total	31/08/24	<0,006	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-052	0,006	0,020	-	-
Clorato	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,06	0,20	-	-
Cloreto	30/08/24	5,6	mg/L	0,2	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00	-	-
Nitrato	30/08/24	0,45	mg/L	0,07	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,080	0,250	-	-
Nitrito	30/08/24	< 0,06	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,060	0,200	-	-
Sulfato	30/08/24	30,7	mg/L	0,4	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,30	1,00	-	-
2,4-Diclorofenol	14/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Benzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Cloreto de Vinila	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Diclorometano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Etilbenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Monoclorobenzeno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Tetracloroeto de Carbono	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Tetracloroeteno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Tolueno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Tricloroeteno	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
Trihalometanos	03/09/24	0,014	mg/L	0,002	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00030	0,00100	-	-
Xilenos (orto,meta,para)	03/09/24	< 0,30	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,30	1,00	-	-
1,2-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00015	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00015	0,00050	-	-
1,2-Dicloroetano	03/09/24	< 0,15	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,15	0,50	-	-
1,4-Diclorobenzeno	03/09/24	< 0,00008	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - 524.2	0,00008	0,00025	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Cromatografia	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Amostra:	9356/24
Amostra:	9356/24	Origem amostra:	Programada
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Ácido Aminometilfosfônico	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,12	0,40	-	-
Glifosato	30/08/24	< 0,12	mg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	0,120	0,400	-	-
Glifosato + Ampa	30/08/24	< 120	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-021 / 300.1	120,00	400,00	-	-
2,4,6-Triclorofenol	14/09/24	< 0,61	µg/L	-	Cromatográfico / EPA - PFQ-DEAL-020 / 525.2	0,61	2,00	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Filipe Hahn Bueno
 Químico Matr. 175281
 CRQ 05203144
 Químico DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Via Úmida	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Turbidez	28/08/24	0,38	NTU	0,07	Nefelométrico / SMWW - 2130 B	0,13	0,19	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

A versão atual do Relatório de Ensaios substitui as anteriores.

Jessica Danieli Kunz
 Químico Matr. 183681
 CRQ 05203225
 Química DEAL

Juliana Karl Frizzo
 Biólogo Matr. 137158
 CRBio 53930-03
 Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		

Parâmetros	Data	Valor	Unidade	IM	Método	LD	LQ	Regulamentador	
								Min.	Máx.
Alumínio Total	02/09/24	< 0,030	mg/L Al	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100	-	-
Antimônio Total	02/09/24	< 0,0012	mg/L Sb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400	-	-
Arsênio Total	02/09/24	< 0,0012	mg/L As	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00120	0,00400	-	-
Bário Total	02/09/24	< 0,015	mg/L Ba	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0200	0,0500	-	-
Cádmio Total	02/09/24	< 0,0010	mg/L Cd	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00100	0,00300	-	-
Cálcio Total	02/09/24	9,32	mg/L Ca	0,26	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,76	2,50	-	-
Chumbo Total	02/09/24	< 0,002	mg/L Pb	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0020	0,0080	-	-
Cobre Total	02/09/24	< 0,015	mg/L Cu	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0150	0,0500	-	-
Cromo Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Cr	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200	-	-
Dureza Total	02/09/24	31,70	mg CaCO3/L	-	Cálculo / SMWW - 2340-B	3,75	12,42	-	-
Ferro Total	02/09/24	< 0,030	mg/L Fe	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,030	0,100	-	-
Magnésio Total	02/09/24	2,05	mg/L Mg	0,13	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,45	1,50	-	-
Manganês Total	02/09/24	< 0,009	mg/L Mn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,009	0,030	-	-
Níquel Total	02/09/24	< 0,006	mg/L Ni	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,0060	0,0200	-	-
Selênio Total	02/09/24	< 0,0030	mg/L Se	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,00300	0,01000	-	-
Sódio Total	02/09/24	17,6	mg/L Na	0,5	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	3,00	10,00	-	-
Zinco Total	02/09/24	< 0,150	mg/L Zn	-	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B	0,150	0,500	-	-

Legendas / Informações

NA - Não Analisado; ND - Não Detectado; LD - Limite de Detecção do Método; LQ - Limite de Quantificação; IM - Incerteza de Medição; FQ - Método CORSAN.

Para efeito de comparação, considerar para o Órgão Regulamentador as mesmas unidades dos resultados expressos neste Relatório de Ensaios.

A faixa considerada para o parâmetro Fluoretos refere-se à Portaria 10/99 da Secretaria Estadual da Saúde.

Métodos de ensaio e preservação de acordo com o SMWW - edição vigente, AWWA, EPA, ABNT, DIN ou método próprio validado pelo Laboratório.

Coleta realizada conforme POP-DEAL-005 - Coleta e Preservação de Amostras de Águas. A frequência e os dados da coleta são fornecidos pelo cliente.

Este Relatório de Ensaios só pode ser reproduzido na íntegra, salvo autorização expressa do cliente. Os resultados se referem somente a esta amostra.

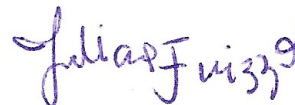
A incerteza de medição expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%, válido apenas para os ensaios que apresentarem este resultado.

Relatório de Ensaios nº 9356/24 Versão: 0

Laboratório:	Físico-Químico - Metais	Elemento:	Água Tratada
Id. Pto:	Quadro Nova Hartz	Origem amostra:	Programada
Amostra:	9356/24	Data hora coleta:	26/08/2024 14:50
Data hora coleta:	26/08/2024 14:50	Data hora do recebimento:	28/08/2024 10:00
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom	Coletador:	Coletado pelo cliente
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:	Não informado		
Setor de Abast:	Nova Hartz		
Componente:	Rede Nova Hartz		
Procedência:	NOVA HARTZ - (Não informado) - . (não informado)		
Detalhe:			
Temperatura (Ar):	16 °C	Temperatura (Água):	20 °C
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Júnior - PORTO ALEGRE		
Regulamentador:	Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2472/21		



Jessica Danieli Kunz
Químico Matr. 183681
CRQ 05203225
Química DEAL



Juliana Karl Frizzo
Biólogo Matr. 137158
CRBio 53930-03
Coordenadora DEAL

Data 10/12/2024



Carta de Serviços – Corsan

A Empresa

A Corsan foi criada em 21 de dezembro de 1965 e instalada oficialmente em 28 de março de 1966, com o fim de promover a saúde e a qualidade de vida da população por meio da prestação de serviços de saneamento ambiental, especialmente o abastecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto sanitário. É uma empresa de economia mista de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Por Ações (6404/1976) e pela Lei das Estatais (13303/2016), e tem como acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul.

Estrutura Organizacional

Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiada, com autonomia dentro de prerrogativas e responsabilidades estabelecidas pelo Estatuto Social da Corsan e pela legislação, atuando de forma a orientar os atos de gestão da Diretoria Executiva.

Conselho Fiscal: a quem cabe representar os acionistas em sua função fiscalizadora, acompanhando os atos dos administradores.

Diretoria Executiva: responsável por gerir os negócios da Companhia, em sintonia com a visão, missão, valores, objetivos estratégicos e princípios fixados pelos integrantes da gestão. Compõe-se de Diretoria da Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento, Diretoria de Expansão, Diretoria de Operações, Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores e Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ainda, mantém dez Superintendências Regionais, cujo objetivo é promover a aproximação entre a gestão dos serviços prestados e os 317 municípios atendidos, assistindo cerca de 6 milhões de gaúchos, o que representa 2/3 da população do Rio Grande do Sul.

Missão

Prestar serviços de excelência em saneamento básico nos segmentos e na área em que atua, cumprindo o seu papel social, ambiental e econômico, gerando valor às partes interessadas.

Visão 2016-2019

Em 2019, manter a universalização da cobertura de água e atender 30% da população urbana com a utilização do sistema de esgotamento sanitário de modo sustentável e com a garantia da satisfação dos clientes.

Visão 2030

Em 2030, ser reconhecida pela universalização dos serviços de abastecimento de água, por atender 70% da população urbana utilizando o sistema de esgotamento sanitário, pela excelência dos seus serviços e produtos e pela consolidação de novos negócios.

Valores

Sustentabilidade
Responsabilidade social
Ética
Transparência
Produtividade, segurança e eficiência
Gestão compartilhada
Valorização das pessoas
Integração entre as áreas



Política da Qualidade

A Companhia Riograndense de Saneamento, em busca da excelência na prestação de serviços de saneamento básico, adota como principais diretrizes da gestão da qualidade:

- Buscar a satisfação dos clientes por meio da identificação das suas necessidades e respeito aos compromissos assumidos;
- Atender aos requisitos aplicáveis aos produtos e serviços fornecidos;
- Melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços prestados;
- Desenvolver a gestão organizacional e os recursos humanos visando ao comprometimento com a melhoria da gestão e dos resultados.

CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

App Corsan

Possibilita acesso facilitado, eficiente, atual e capaz de atender às necessidades dos clientes conectados via celular, proporcionando mais agilidade na prestação de serviço da companhia. O App Corsan está disponível para os sistemas Android e iOS.

Atualmente, entre as funcionalidades do App Corsan são as seguintes:

- Agendamento de atendimento presencial nas Unidades de Saneamento;
- Alterar data de vencimento da fatura;
- Alterar endereço de entrega da fatura;
- Cadastro de e-mail para recebimento mensal das faturas;
- Conserto de caixa de inspeção de esgoto;
- Encerramento de contrato;
- Indicadores de qualidade da água;
- Informar falta d'água em seu imóvel;
- Informar sobre buraco na via pública ocasionados por obras da Corsan;
- Informar vazamentos de água ou esgoto;
- Limpeza de via pública (solicitar remoção de restos de material, sujeira ou entulhos deixados após execução de serviços pela Corsan);
- Parcelamento de dívida;
- Pesquisar os endereços das Unidades de Saneamento da Corsan;
- Reparos de chuveiro público;
- Solicitação de execução do serviço de Limpeza de Fossa (agendamento);
- Trocar titular da conta;
- Verificar a situação do abastecimento;
- Verificar o histórico de solicitações e protocolos;
- Visualizar a situação das últimas 12 faturas;
- Visualizar as faturas em aberto e o código de barras para pagamento das mesmas (inclusive aquelas cadastradas como débito em conta).

Call Center

A Corsan disponibiliza atendimento gratuito, 24 horas por dia, sete dias por semana, pelo número 0800 646 6444, acessível para telefones fixos ou móveis, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. O atendimento segue regramentos previstos na Lei do SAC e demais legislações atinentes ao serviço.

Dentre os padrões que visam a atender com eficiência, qualidade e respeito ao usuário e que são práticas inerentes ao serviço prestado pelo *Call Center* da Corsan, mencionamos os seguintes:

- No início do atendimento, é fornecido ao cliente um número de protocolo, proporcionando segurança e possibilidade de acompanhamento da demanda nos diversos canais de relacionamento;
- Todas as ligações para o *Call Center* são gravadas e estão disponíveis aos clientes que, porventura, solicitarem o envio da mesma, sendo mantido sigilo das informações prestadas; A gestão das solicitações recebidas pelo *Call Center* é realizada por meio do mesmo sistema que é utilizado no atendimento presencial nas Unidades de Saneamento, padronizando e agregando qualidade e eficiência no acompanhamento das demandas pelos diversos canais de relacionamento da Corsan.

Unidade de Atendimento Virtual

O site da Corsan disponibiliza, além de notícias e informações institucionais, conteúdos voltados aos clientes, como por exemplo: modelo de conta, sistema tarifário, explicações sobre os serviços de água e esgoto (tratamento, distribuição e coleta), educação ambiental, uso racional da água e, finalmente, a Unidade de Atendimento Virtual, que oferece ao cidadão 100% dos serviços em formato digital, tais como:

- Acompanhar andamento de solicitações;
- Agendamento para atendimento presencial nas Unidades de Saneamento;
- Alterar data de vencimento da fatura;
- Alterar endereço de entrega da fatura;
- Cadastro de e-mail para recebimento mensal das faturas;
- Emitir a certidão negativa de débito;
- Emitir a segunda via da fatura;
- Emitir laudo de qualidade da água distribuída;
- Encerramento de contrato;
- Indicadores de qualidade da água;
- Informar falta de água em seu imóvel;
- Informar sobre buraco na via pública ocasionados por obras da Corsan;
- Informar vazamento em seu hidrômetro ou quadro de água;
- Limpeza de via pública (solicitar remoção de restos de material, sujeira ou entulhos deixados após execução de serviços pela Corsan);
- Parcelamento de dívida;
- Reparos de chuveiro público;
- Tirar dúvidas na seção Perguntas Frequentes;
- Trocar titular da conta;
- Verificar a situação do abastecimento (interrupções no fornecimento de água, programadas ou não);
- Verificar o endereço das Unidades de Saneamento, acessando o mapa logo abaixo de Perguntas Frequentes.



Atendimento por Videochamada

A Corsan disponibilizou em sua Unidade de Atendimento Virtual o canal de atendimento por meio da videochamada, uma modalidade que oferece ao usuário a possibilidade de ser atendido por um funcionário da Companhia, de modo virtual, mas em tempo real, em qualquer lugar via celular, tablet ou computador, desde que tenha acesso à internet.

Ao agendar o atendimento por videochamada, o solicitante recebe um e-mail com as informações sobre o serviço solicitado, com o dia e horário e o link de acesso para o atendimento.

Todos os serviços disponibilizados na carta de serviços da Corsan estão disponíveis no canal. O canal detém a maior nota de satisfação dentre os canais de relacionamento, qual seja, 9,5.

Atendimento Online (chat)

O Atendimento Online (Chat) está disponível no site www.corsan.com.br, em janela específica localizada no canto inferior direito da tela inicial. É um canal que agrega satisfação e comodidade aos usuários e possibilita, também, pleno atendimento aos deficientes auditivos e a clientes que estão fora do Rio Grande do Sul.

O Atendimento Online (Chat) é gratuito e está disponível 24 horas por dia e sete dias por semana, e, além da prestação de informações sobre os serviços da Companhia, é possível solicitar alguns serviços diretamente neste canal.

O atendimento é feito por um atendente virtual (bot/robô), disponível 24 horas, desenvolvido de forma personalizada para a Corsan visando proporcionar maior agilidade no atendimento ao cliente, através de processos automatizados.

Ao acessar esse canal, o cliente obtém informações sobre os serviços da Corsan, pode consultar a Situação do Abastecimento e acessar a 2ª via ou código de barras direto pela ferramenta, otimizando seu tempo. O chatbot está integrado com o sistema comercial da Corsan, e informa a ocorrência de desabastecimento após o cliente digitar o nome do município, além de emitir a 2ª via ou código de barras a partir dos dados digitados pelo usuário. O bot também direciona os clientes aos serviços disponíveis na Unidade de Atendimento Virtual, no site.

A ferramenta foi desenvolvida utilizando inteligência artificial, sendo aperfeiçoada constantemente, através de treinamentos, implementados a partir dos termos utilizados pelos clientes nos canais de relacionamento.

Fale Conosco

O Fale Conosco está disponível no site www.corsan.com.br e no App Corsan. Neste canal, o atendimento é realizado por meio do preenchimento de formulário específico, que envia automaticamente para a área de relacionamento com o cliente aquilo que o usuário demandar, que pode ser: dúvidas, questionamentos, sugestões, reclamações, solicitações de serviços, dentre outros. Cada contato é registrado no sistema de acompanhamento de demandas e ganha um número de protocolo.

Redes Sociais

Atendimento aos clientes diretamente através páginas oficiais da companhia no *Facebook* e *Twitter*. A rede social possibilita ao usuário revelar seus gostos e necessidades, permitindo que a empresa tenha uma boa compreensão das demandas atuais do setor, visando a atingir um segmento de usuários diferente daqueles que corriqueiramente utilizam os demais canais de relacionamento. Partindo dessa premissa, foi instituída dentro da Superintendência de



Relacionamento com o Cliente uma célula de Relações Públicas (RP) responsável pela gestão do atendimento ao cliente nestes canais.

Atualmente, o atendimento inicial às mensagens recebidas pelo perfil oficial da Corsan no *Facebook* é feito pelo atendente virtual (bot/robô), que está treinado para informar a situação do abastecimento e emitir segunda via e código de barras das faturas pendentes. Além destes serviços, o bot direciona os clientes à Unidade de Atendimento Virtual, quando solicitam algum serviço disponível neste canal, ou transfere a demanda ao atendimento da equipe especializada.

O atendimento aos comentários referentes a serviços comerciais nas publicações da Corsan no *Facebook* e *Twitter* é realizado pela equipe de atendentes, direcionando as demandas às áreas competentes, Unidades de Saneamento ou registrando as solicitações no sistema.

Torpedo SMS - mensagem de texto via celular

Proporciona agilidade na disseminação de informações relativas a ocorrências de interrupção de abastecimento de água à população (de acordo com as diferentes regiões da cidade), bem como para comunicados específicos relativos aos serviços prestados, dicas, avisos de débitos e status das solicitações realizadas.

No que se refere às informações sobre desabastecimento, o sistema de envio de mensagens via Torpedo SMS atua da seguinte forma:

- **Proativa:** a equipe de relacionamento da Corsan realiza um acompanhamento das situações de desabastecimento registradas no banco de ocorrências. Aquelas de grande impacto na localidade ou programadas para uma data futura (ex.: manutenções preventivas) são comunicadas aos usuários via Torpedo SMS.

Unidade de Saneamento

As Unidades de Saneamento da Corsan nas cidades são o principal posto de atendimento presencial. O endereço das Unidades de Saneamento pode ser encontrado na Unidade de Atendimento Virtual, localizada no site www.corsan.com.br.

Atualmente, na maioria das cidades, o atendimento presencial é realizado mediante agendamento prévio. Em algumas cidades, de menor porte, não é necessário agendamento. O agendamento do atendimento presencial visa oferecer maior comodidade aos clientes e otimizar o atendimento na Unidade de Saneamento, sendo possível trabalhar de forma planejada e evitando fila de espera dos usuários.

O cliente pode agendar o atendimento através do site www.corsan.com.br, do App Corsan ou do *Call Center*, escolhendo o serviço desejado e uma das datas e horários disponíveis e verificar em quais cidades não é necessário o agendamento do atendimento presencial.

Todo atendimento realizado fica registrado no sistema comercial e gera um número de protocolo, proporcionando segurança e possibilidade de acompanhamento da demanda por parte do usuário nos diversos canais de relacionamento.

Totens de autoatendimento

Desde setembro 2020 a Corsan, através da SURC, disponibiliza totens de autoatendimento que estão sendo instalados nas principais Unidades de Saneamento e em outros locais estratégicos do Rio Grande do Sul



O objetivo dos totens é propiciar mais facilidade aos clientes com atendimento ~~se dá~~ através de uma interface intuitiva, com uma ampla tela sensível ao toque (*touchscreen*), além de possibilitar, quando instalados nas Unidades de Saneamento, que os atendentes locais possam dar mais atenção ao atendimento de serviços específicos que demandem maior complexidade.

Ao disponibilizar os totens, a Corsan oferece mais um canal digital de relacionamento com o cliente, sem necessidade de agendamento e possibilidade de acesso rápido a vários serviços. Inicialmente, os serviços disponibilizados nos totens de autoatendimento são os seguintes:

- Agendar atendimento presencial nas Unidades de Saneamento;
- Cadastro do e-mail para recebimento da fatura mensalmente;
- Emissão da 2ª via de fatura simplificada;
- Informar sobre vazamento de água e/ou esgoto na rua e/ou calçada;
- Informar sobre vazamento de água quadro;
- Pagamento de tarifas dos serviços de água e esgoto com cartão de crédito ou débito;
- Realização de parcelamento de dívidas no cartão de crédito;
- Verificar a situação do abastecimento na localidade.

Estamos sempre trabalhando para disponibilizar novos serviços nos totens de autoatendimento.

WhatsApp Corsan

Em março de 2022 foi lançado esse novo canal de relacionamento com o cliente da Corsan: o WhatsApp Corsan. De forma simples e rápida, é possível acessar diversos serviços. Basta salvar o número 51997046644 nos contatos do celular e enviar uma mensagem.

São serviços disponíveis pelo WhatsApp Corsan:

- Extrato e 2ª via da fatura;
- Fatura simplificada- código de barras;
- Falta de água – situação do abastecimento
- Vazamento na rua
- Parcelamento/pagamento de faturas e dívidas sem entrada no cartão de crédito
- Fatura por e-mail
- App Corsan
- Unidade de Atendimento Virtual

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Retorno ao cliente

A Corsan disponibiliza aos usuários dos canais de relacionamento a ferramenta de Retorno ao Cliente, que consiste no envio de mensagem de texto para o celular ou para o e-mail do usuário, sempre que o mesmo encaminhar uma demanda à Corsan. A mensagem enviada



informa o número de protocolo, o nome da solicitação, bem como o andamento da sua demanda.

Tempo de espera para atendimento e prazos para a realização dos serviços

O tempo de espera para atendimento varia de acordo com as características de cada canal. Por exemplo, o tempo médio de espera do nosso *Call Center* é abaixo dos 90 segundos. O prazo para a realização dos serviços depende de sua natureza: boa parte é executada imediatamente, como atualizações cadastrais, emissão de segundas vias da fatura e fornecimento de informações. Serviços emergenciais, como, por exemplo, os vazamentos, são realizados em até 24 horas. A vistoria para atender solicitações de novas ligações, por exemplo, deve ser feita em até dez dias, e, após a apresentação de documentos pelo cliente, a ligação tem prazo de sete dias para ser executada.

Para saber todos os serviços disponíveis, bem como os seus prazos, vá até o final desta Carta de Serviços e veja a lista completa.

Sistema Tarifário

O Sistema Tarifário da Corsan pode ser consultado diretamente na Unidade de Atendimento Virtual localizada no site www.corsan.com.br. A tabela adotada varia em função da categoria do consumidor e da Agência Reguladora do município. Todas as tarifas de água, contudo, são compostas por duas frações: uma parte fixa, referente ao serviço básico, e outra variável, calculada em função do consumo medido pelo hidrômetro. É somente sobre essa segunda fração que incide a tarifa do serviço de esgoto, que é cobrado apenas quando houver rede de esgoto disponível. Neste caso, mesmo que o imóvel não esteja conectado à rede, o pagamento é devido. Saiba mais sobre a Cobrança por Disponibilidade do Sistema de Esgotamento Sanitário diretamente no site www.corsan.com.br.

Fiscalização

A Corsan realiza, por meio de seus Agentes Comerciais Externos, ações permanentes de fiscalização por meio de vistorias que visam identificar irregularidades que, quando encontradas, gerarão os Autos de Constatação de Irregularidade. Além da aplicação de multa, conforme Tabela de Infrações, poderão ser cobrados, ainda, eventuais danos constatados nos equipamentos de medição e demais instalações, bem como a revisão do faturamento.

A Corsan poderá suspender o fornecimento, após prévia comunicação ao usuário, quando identificar a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- Interdição da obra ou imóvel;
- Paralisação da construção;
- Não atendimento às medidas de contingência e de emergência;
- Falta ou atraso de pagamento das obrigações contratuais;
- Impedimento do livre acesso ao quadro ou às instalações de equipamento de medição da Corsan;
- Irregularidades nas instalações prediais que possam afetar a eficiência dos serviços da Corsan;
- Derivação do ramal predial antes do quadro;
- Derivação ou ligação interna de água e/ou de canalização de esgoto para outro prédio e/ou economia;
- Emprego de bombas de sucção diretamente ligadas a hidrômetros, ramais ou distribuidores, salvo exceções estabelecidas em norma própria;



- Interconexões perigosas suscetíveis de contaminarem os distribuidores públicos e causarem danos à saúde de terceiros;
- Violação do limitador de pressão;
- A pedido do cliente, tratando-se de imóvel não condominial, comprovadamente desocupado;
- Intervenção indevida no ramal predial de água e/ou ramal coletor de esgoto.

Mais informações sobre ações de fiscalização, constatações de irregularidades, direitos e deveres dos clientes podem ser obtidas no RSAE – Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, disponível em www.corsan.com.br.

Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação, de hábitos e de percepções dos clientes dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário de cidades atendidas pela Corsan traz ao conhecimento da gestão informações de abrangência geral, de maneira ampla, mas também abordando aspectos específicos, considerando cada cidade pesquisada, além da avaliação da imagem e do grau de conhecimento da empresa e dos serviços por ela prestados. A pesquisa é realizada a cada dois anos e o seu resultado é amplamente divulgado na mídia.

Canal de Denúncias (exclusivo para denúncias contra funcionários e terceirizados)

A Corsan disponibiliza no site www.corsan.com.br, para toda a sociedade, um canal em que recebe qualquer tipo de denúncias contra funcionários e terceirizados, mediante registro e fornecimento de protocolo ao denunciante. Após triagem que identifica aquelas que preenchem os requisitos de admissibilidade, as denúncias são objeto de apuração e investigação. O denunciante poderá acompanhar a evolução do processo e, caso tenha se identificado ao efetuar a denúncia, receberá retorno das providências adotadas, via e-mail.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

Além do canal específico para denúncias, o usuário, entrando em contato com um dos canais de relacionamento da Corsan (App Corsan, Call Center, Unidades de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco), poderá apresentar qualquer tipo de manifestação, tendo o retorno sobre sua demanda garantido.

Saúde e Ambiente

Sabemos que as ações de saneamento são fundamentais no cuidado do Meio Ambiente e para a Saúde Pública.

Sendo assim, a adoção dos seguintes cuidados básicos, por parte dos usuários, torna a ação da Corsan mais efetiva:

Limpeza de Reservatórios

Para ter a garantia de que a água consumida em cada residência tenha a mesma qualidade de quando sai da Estação de Tratamento, é indispensável que os reservatórios particulares (caixas-d'água) sejam limpos periodicamente.

Consumo consciente

A água é um recurso finito e não pode ser desperdiçada. Recomendamos a utilização com parcimônia, especialmente em períodos de escassez e de alto consumo.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Descarte de óleo de cozinha

O funcionamento do sistema de esgotamento sanitário depende de sua correta utilização, evitando-se o descarte de objetos sólidos e líquidos oleaginosos pela tubulação. Orientamos que seja realizado o descarte adequado desses materiais.



SERVIÇOS DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS

Serviços relativos a faturas

2ª via da fatura

Descrição: Cliente solicita a emissão da segunda via da fatura.

Documentação: CPF do usuário e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: Emissão instantânea da 2ª via ou envio pelos Correios, conforme canal de relacionamento escolhido.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Chat, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento (totem vai aqui ou em fatura simplificada?).

Cadastro/cancelamento de e-mail para recebimento da fatura mensal

Descrição: Cliente solicita cadastro do seu e-mail para recebimento da fatura mensal de água, ou cancelar cadastro solicitado anteriormente.

Documentação: Código do Imóvel, CPF e nome do usuário.

Procedimentos e prazos: A alteração se dará a partir da próxima competência.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, App Corsan, Tudo Fácil, Redes Sociais (só PJ), Unidade de Atendimento Virtual, Fale Conosco (só PJ) e totem de autoatendimento.

Certidão negativa de débito

Descrição: Cliente solicita documento que ateste que está adimplente com a Corsan.

Documentação: CPF e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: A geração do documento é imediata.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Código de barras da fatura

Descrição: Cliente solicita o código de barras da fatura.

Documentação: CPF do usuário e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: Acesso instantâneo.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Chat, App Corsan, Unidade de Atendimento Virtual e totem de autoatendimento.

Demonstrativo da fatura em Braille

Descrição: Cliente solicita a emissão da fatura em Braille, sistema de escrita/leitura utilizado por deficientes visuais.

Documentação: CPF do usuário e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: A alteração se dará a partir da próxima competência.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Dia de vencimento

Descrição: Cliente solicita que seja modificada a data de vencimento de sua fatura.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: A alteração se dará a partir da próxima competência.



Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais (só PJ), Fale Conosco (só PJ), App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Endereço de entrega

Descrição: Cliente solicita que a fatura referente ao seu imóvel seja entregue em endereço diverso de onde é prestado o serviço de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos.

Documentação: CPF ou CNPJ e nome do usuário, Código do Imóvel e novo endereço de entrega.

Procedimentos e prazos: A alteração se dará a partir da próxima competência.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais (só PJ), Fale Conosco (só PJ), App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Extrato das últimas faturas

Descrição: Cliente deseja ser informado sobre as últimas faturas emitidas (valores, datas, etc.) para o seu imóvel.

Documentação: CPF e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: A informação é imediata.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Chat, Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Parcelamento de dívida

Descrição: Cliente solicita a divisão de um valor, em parcelas, referente a um serviço ou uma dívida, para pagamento em prazos determinados.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário da fatura ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Para concessão de parcelamento, o valor de entrada e o número de parcelas em que poderá ser efetuado o pagamento será fixado em norma específica da Corsan.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, *Call Center*, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento.

Cadastro

Atualização Cadastral

Descrição: Cliente solicita atualização de dados pessoais (e-mail, telefone, etc.).

Documentação: CPF e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: A alteração é imediata.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento, Tudo Fácil e Unidade de Atendimento Virtual.

Solicitação de cadastro para Tarifa Social

Descrição: Desconto tarifário concedido pela Corsan aos imóveis residenciais cujos usuários são:

1. BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2. MORADOR DE CONDOMÍNIO DO MINHA CASA MINHA VIDA COM SOMENTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA - FAIXA 1
3. MORADOR DE CONDOMÍNIO DO MINHA CASA MINHA VIDA COM LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE ÁGUA - FAIXA 1)



4. BENEFICIÁRIO DA TARIFA COMERCIAL SUBSIDIADA - C1

5. MORADORES DE COMUNICADADES QUILOMBOLAS

A concessão da Tarifa Social depende do atendimento aos critérios estabelecidos para cada caso.

Documentação: Documentos pessoais e que comprovem vínculo com o imóvel e, conforme o caso:

BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS:

- Documento para comprovar o vínculo com o imóvel solicitante (exemplos: original de Luz, Telefonia ou condomínio, e, em caso de inquilino, o contrato de locação do imóvel registrado em cartório).
- Documento que comprove o recebimento de subsídio por um dos programas sociais do Governo Estadual, Municipal ou Federal

MORADOR DE CONDOMÍNIO DO MINHA CASA MINHA VIDA COM SOMENTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA - FAIXA 1:

- Ata de condomínio (atestando a eleição do síndico)
- Documento para comprovar o vínculo com o imóvel solicitante (exemplos: original de Luz, Telefonia ou condomínio, e, em caso de inquilino, o contrato de locação do imóvel registrado em cartório).
- Documento que comprove a condição do condomínio como integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1

MORADOR DE CONDOMÍNIO DO MINHA CASA MINHA VIDA COM LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE ÁGUA - FAIXA 1:

- Contrato com a Caixa Econômica Federal devidamente assinado, comprovando que está enquadrado na Faixa de Renda 1.
- Documento para comprovar o vínculo com o imóvel solicitante (exemplos: original de Luz, Telefonia ou condomínio, e, em caso de inquilino, o contrato de locação do imóvel registrado em cartório).

BENEFICIÁRIO DA TARIFA COMERCIAL SUBSIDIADA - C1:

- O usuário do imóvel deve comparecer na Unidade de Saneamento mais próxima para fazer solicitação de vistoria. Caso possua alguma documentação comprobatória de direito real sobre o imóvel, é necessário que leve e apresente no momento do atendimento.

MORADORES DE COMUNICADADES QUILOMBOLAS:

- Declaração emitida pela Prefeitura ou outro órgão competente declarando que o usuário reside em comunidade quilombola

Procedimentos e prazos: Corsan realiza vistoria no local e comunica o cliente em até 20 dias.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Encerramento da relação contratual entre Corsan e o usuário do imóvel

Descrição: O usuário do imóvel deseja encerrar sua relação contratual com a Corsan.

Documentação: RG, CPF e um dos seguintes documentos:

- Matrícula do imóvel;
- Escritura Pública de compra e venda;
- Contrato de Compra e Venda do imóvel;
- Contrato de locação do imóvel;
- Certidão de óbito (e anuência dos demais herdeiros, se houver);
- Termo de Uso;



- Termo de cedência emitido por órgão público federais, estaduais ou municipais, conforme previsto no art. 57 do RSAE;
- Termo declaratório de locação ou cedência;
- Contrato Social e CNPJ, no caso de pessoa jurídica.

Procedimentos e prazos: Após o encerramento do contrato será emitida notificação ao imóvel para que o eventual novo usuário comprove seu vínculo com o imóvel junto a Corsan. No prazo de 10 dias após a notificação, em não havendo apresentação de novo usuário (proprietário ou temporário), ocorrerá a suspensão do abastecimento.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan.

Revisão cadastral

Descrição: Cliente informa alterações do cadastro do seu imóvel (número do imóvel, categoria de uso, quantidade de economias etc.).

Documentação: Código do Imóvel ou endereço ou nome do usuário.

Procedimentos e prazos: é realizada vistoria no local em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco.

Troca de titularidade / Alteração do usuário

Descrição: Alteração no cadastro comercial da Corsan do nome do usuário do imóvel

Documentação: RG, CPF e um dos seguintes documentos que comprove vínculo com o imóvel:

- Matrícula do imóvel;
- Escritura Pública de compra e venda;
- Contrato de Compra e Venda do imóvel;
- Contrato de locação do imóvel;
- Certidão de óbito (e anuência dos demais herdeiros, se houver);
- Termo de Declaração de Posse Mansa, Pacífica e Contínua para fim residencial;
- Termo de Uso;
- Termo de cedência emitido por órgão público federais, estaduais ou municipais, conforme previsto no art. 57 do RSAE;
- Termo declaratório de locação ou cedência;
- Cópia da certidão de casamento e/ou declaração de união estável, juntamente com comprovante de vínculo com o imóvel;
- Contrato Social e CNPJ, no caso de pessoa jurídica.

Procedimentos e prazos: Com a apresentação de um dos documentos listados acima, a alteração passa a correr a partir da próxima competência.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan.

Água / Consumo

Histórico de consumo/leituras

Descrição: Cliente deseja ser informado sobre as últimas leituras efetuadas no hidrômetro do seu imóvel.

Documentação: CPF e Código do Imóvel.

Procedimentos e prazos: Após fornecer CPF e código, a informação é imediata.



Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Confirmação de leitura

Descrição: Cliente solicita que se confirme a leitura (medição) registrada pelo seu hidrômetro.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: é realizada vistoria no local em até cinco dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco.

Água com gosto, cheiro ou suja

Descrição: Cliente reclama da qualidade da água servida por apresentar características não aceitáveis.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan propõe teste para verificar se o problema não é na caixa d'água do imóvel. Se necessário, realiza expurgo na rede de abastecimento. Por fim, a Companhia realiza a coleta e faz a análise da água em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Laudo de qualidade da água

Descrição: Cliente solicita laudo de qualidade da água.

Documentação: Código do Imóvel e competência (laudo de qualidade da água) ou município e período (indicadores de qualidade da água).

Procedimentos e prazos: Acesso imediato aos laudos e indicadores disponíveis no site. Laudos específicos devem ser solicitados através do Fale Conosco.

Canais de relacionamento: Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e Fale Conosco.

Muita pressão

Descrição: Cliente reclama que a pressão da água servida está muito alta.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza vistoria no local em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Pouca pressão

Descrição: Cliente relata que a pressão da água servida em seu imóvel é baixa.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza vistoria no local em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Religação abastecimento de água (informativa)

Descrição: Cliente teve seu abastecimento cortado e deseja saber como proceder para religar a água.



Documentação: Código do Imóvel, CPF do usuário ou endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Após realizado o parcelamento ou pagamento da dívida que motivou a suspensão do abastecimento, a Corsan tem até 48 horas para efetuar a religação. Importante ressaltar que os agentes bancários podem levar de dois a cinco dias para repassar o pagamento à Corsan. Para agilizar o processo, o usuário pode procurar atendimento presencial na Unidade de Saneamento ou no Tudo Fácil e apresentar o comprovante de pagamento da dívida. Ainda, para que se proceda a religação, é imprescindível que o cadastro do cliente esteja atualizado.

Canais de relacionamento:

- Informações: *Call Center*, Chat, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco.
- Comprovar pagamento ou parcelar dívidas: *Call Center*, Unidade de Saneamento ou Tudo Fácil.

Ligação nova de água e/ou esgoto

Descrição: Cidadão solicita uma nova ligação de água e/ou esgoto para o seu imóvel.

Documentação: Apresentação de RG e CPF, juntamente com a documentação comprobatória de propriedade, posse ou outro direito real sobre o imóvel, como por exemplo: matrícula atualizada, escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de locação, dentre outros. Ainda, deve ser apresentada declaração de que não se trata de parcelamento de solo (emitida pela Secretaria Municipal competente), bem como autorização para abertura de vala (emitida pela Prefeitura).

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até dez dias. Constatada a viabilidade técnica da ligação, o cliente é notificado e deve apresentar a documentação. O serviço é realizado em um prazo de sete dias.

Canais de relacionamento: Call Center, Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Falta de água

Descrição: Cliente relata falta de abastecimento de água.

Documentação: Pelo menos uma das seguintes informações: Código do Imóvel, endereço, CPF, CNPJ, nome do titular da fatura ou usuário.

Procedimentos e prazos: Caso não haja ocorrência de desabastecimento na região onde situa-se o imóvel do cliente, é realizada a verificação *in loco*, que pode ocorrer em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento.

Situação do abastecimento

Descrição: Consulta às ocorrências de interrupção do abastecimento de água, programadas ou não.

Documentação: Informação do município.

Procedimentos e prazos: Acesso imediato.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Chat, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento.

Suspensão a pedido do usuário

Descrição: Cliente solicita a suspensão do fornecimento de água ao seu imóvel.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.



Procedimentos e prazos: O imóvel deve estar desocupado, não possuir fonte alternativa de abastecimento e o cadastro deve estar atualizado. É realizada vistoria no imóvel em até cinco dias, e, em estando apto ao corte, é enviada uma conta final com o valor do consumo e do serviço de corte. Após pagamento da conta final, o corte é realizado em até sete dias. O prazo de duração da suspensão é de 24 meses. Após esse período, será emitida uma fatura com valor referente ao serviço de vistoria no imóvel para a renovação da suspensão do abastecimento. Caso tenha interesse em prorrogar a suspensão por mais 24 meses, o cliente deverá quitar a fatura da renovação e, caso a vistoria comprove que o imóvel ainda permanece nas condições que configuram corte a pedido, o prazo será reiniciado. Caso tenha interesse em religar o abastecimento no imóvel, é necessário comparecer à Unidade de Saneamento para solicitar o cancelamento da fatura da renovação, sob pena de ter o nome incluído nos órgãos de restrição ao crédito. Após cancelada a fatura, a Corsan religa o abastecimento em até 48 horas.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Serviços referentes a vazamentos

Vazamento de água na rua/calçada

Descrição: Cliente relata a ocorrência de perda de água devido ao rompimento da canalização da rede de distribuição.

Documentação: Informar o endereço do local com problema.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento.

Vazamento de esgoto na rua/calçada

Descrição: Cliente relata a ocorrência de rompimento ou entupimento da canalização de esgoto na rua ou calçada.

Documentação: Informar o endereço do local com problema.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan e totem de autoatendimento.

Vazamento no quadro

Descrição: Cliente relata ocorrência de vazamento de água nas instalações do quadro (tubulação exposta que aloja o hidrômetro).

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, na Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e totem de autoatendimento.

Vazamento de hidrante

Descrição: Cliente relata ocorrência de vazamento de água nas instalações do hidrante

Documentação: Informar o endereço do local com problema.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan.



Serviços no hidrômetro / quadro / ramal / instalações

Calibração/aferição do hidrômetro

Descrição: Cliente deseja verificar se a precisão do registro do hidrômetro ou do sistema de medição está de acordo com os padrões normais.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan retira hidrômetro, realiza os testes (afere), comunica o cliente sobre o resultado e recoloca o mesmo ou outro hidrômetro no local em até 30 dias.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Conserto de caixa de inspeção de esgoto

Descrição: Cliente informa que a caixa coletora de esgotos (caixa de inspeção ou de calçada) está quebrada ou danificada.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Hidrômetro com vazamento

Descrição: Cliente informa que o seu hidrômetro, ou o de terceiros, apresenta vazamento na carcaça ou na relojoaria.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza o conserto em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, App Corsan, Unidade de Atendimento Virtual, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Hidrômetro embaçado

Descrição: Cliente relata que seu hidrômetro apresenta o visor embaçado, dificultando a realização da leitura.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza a substituição do hidrômetro em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Hidrômetro furtado

Descrição: Cliente comunica que o hidrômetro foi furtado do quadro de água do imóvel.

Documentação: Cópia do boletim de ocorrência, Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: é realizada instalação de novo hidrômetro em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco.

Hidrômetro parado



Descrição: Cliente relata que seu hidrômetro está parado em razão de defeito de funcionamento.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza a substituição do hidrômetro em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Hidrômetro quebrado/violado

Descrição: Cliente relata que hidrômetro apresenta sua cúpula quebrada ou violada, o que dificulta ou distorce a realização da leitura e a precisão da medição.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza a substituição do hidrômetro em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Hidrômetro virado

Descrição: Cliente relata que o hidrômetro instalado no quadro de água encontra-se com seu mecanismo de medição no sentido oposto ao fluxo normal da água.

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza o conserto e comunica ao cliente por escrito com informação da leitura registrada em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Mudança local do ramal ou quadro

Descrição: Cliente deseja mudar de lugar o quadro de água ou o ramal que abastece seu imóvel.

Documentação: Código do Imóvel, CPF e nome do usuário.

Procedimentos e prazos: Havendo viabilidade técnica, a Corsan realiza o serviço no local, conforme agendamento com o cliente no momento da solicitação.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Registro do quadro

Descrição: Cliente relata problemas no funcionamento do registro (válvula) do quadro (tubulação do hidrômetro).

Documentação: Código do Imóvel e nome do usuário ou CPF do usuário e endereço do imóvel.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 24 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan, Redes Sociais (PJ) e Fale Conosco (PJ).

Outros Serviços

Análise, aprovação e fiscalização de projetos

Descrição: Cliente solicita análise, aprovação e fiscalização de projetos de infraestrutura de parcelamento de solo (loteamentos).



Documentação: Planta de situação/localização do empreendimento; Formulário de Solicitação de Análise – FSA (<http://www.corsan.com.br/parcelamento-de-solo>); pagamento Taxas de Entrada (Água e Esgoto).

Procedimentos e prazos: Entregar documentos e retirar Atestado de Pressão na Unidade de Saneamento, e agendar entrega do projeto no Departamento de Análise de Projetos de Parcelamento de Solo, na Diretoria de Expansão da Corsan (DEAPP CORSANS/DEXP). A partir da data agendada, o prazo é de 90 dias. A DEAPP CORSANS/DEXP fica na Rua Caldas Júnior, 120 / 19º andar - Centro - Porto Alegre – Telefone (51) 3215.5505.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento.

Conserto e/ou manutenção de chuveiro público

Descrição: Cliente relata falta d'água, vazamento, avaria ou outro problema em chuveiro público da Corsan.

Documentação: Informar endereço da localização do chuveiro.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Unidade de Atendimento Virtual e App Corsan.

Consulta de protocolo

Descrição: Acompanhamento de solicitações.

Documentação: Informar protocolo de atendimento.

Procedimentos e prazos: Acesso imediato.

Canais de relacionamento: *Call Center*, App Corsan, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, Redes Sociais e Fale Conosco.

Defesa contra auto de constatação de irregularidade

Descrição: Cliente discorda de cobrança de penalidade (multa) por procedimento irregular constatado pela Corsan e não atribuível à Companhia.

Documentação: Apresentar defesa por escrito no prazo de 15 dias a partir da data do recebimento da notificação de irregularidade.

Procedimentos e prazos: A Corsan delibera em 30 dias e comunica por escrito ao cliente, informando, ainda, da possibilidade de recorrer à agência reguladora no prazo de dez dias.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e Tudo Fácil.

Limpeza de fossa (serviço disponível em algumas cidades)

Descrição: Cliente solicita o recolhimento do lodo gerado na fossa séptica de seu imóvel.

Documentação: Nome, endereço e telefone.

Procedimentos e prazos: É realizada vistoria no local e o serviço é executado em até dez dias.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento e *Call Center*.

Limpeza de Soluções Individuais de Esgoto Programada (fossas sépticas)

Descrição: Cliente solicita a limpeza da solução individual de esgoto do seu imóvel após receber a notificação da disponibilidade do serviço.

Documentação: Nome, Código do Imóvel e endereço.

Procedimentos e prazos: Corsan notifica o usuário para a prestação do serviço de limpeza programada de soluções individuais, sendo o serviço de limpeza precedido pela execução de vistoria.

Tanto o serviço de vistoria como a execução da limpeza devem ser agendados pelo usuário. Os prazos constam na notificação encaminhada aos usuários.



Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Atendimento Virtual, App Corsan e Unidade de Saneamento

Limpeza e remoção de entulho na via pública

Descrição: Cliente informa ou reclama sobre restos de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan.

Documentação: Informar endereço do local.

Procedimentos e prazos: Corsan recolhe entulho do local em até dez dias.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Buraco na via pública/repavimentação de rua/calçada

Descrição: Cliente solicita a reposição de pavimentação tendo em vista irregularidades na via pública após obras ou serviços da Corsan.

Documentação: Informar local do defeito no pavimento.

Procedimentos e prazos: Corsan realiza vistoria no serviço no local em até 48 horas.

Canais de relacionamento: *Call Center*, Chat, Unidade de Saneamento, Tudo Fácil, App Corsan e Unidade de Atendimento Virtual.

Venda de água

Descrição: Cliente solicita a compra de água em grande volume (a partir de 20 m³).

Documentação: RG e CPF/CNPJ.

Procedimentos e prazos: Cliente deve providenciar o transporte, e a entrega é agendada no momento da solicitação.

Canais de relacionamento: Unidade de Saneamento.

Serviços não prestados pela Corsan

Os seguintes serviços não são prestados pela Corsan:

- Verificação de vazamentos internos (dentro do imóvel);
- Desobstrução e limpeza de caixa de gordura;
- Limpeza de reservatórios particulares (caixas d'água).

Caso necessite de atendimento destes ou de outro serviço que não esteja relacionado nesta Carta de Serviços, procure um técnico ou empresa de sua confiança.